

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Rui Alberto Ribeiro Veloso | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Jorge Manuel Machado Meireles | *Coronel de Infantaria*

Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira | *Tenente-coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *1.º Sargento de Infantaria*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



Rui Alberto Ribeiro Veloso
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

No fim de um ciclo de gestão anual, a Guarda Nacional Republicana (GNR) apresenta o Relatório de Atividades (RA) do ano de 2024.

O presente RA tem por finalidade apresentar a atividade da GNR no ano transato, analisar e avaliar os resultados das ações definidas no respetivo plano de atividades.

Neste sentido, este instrumento de gestão, está dividido em oito capítulos, ao longo dos quais se dá desígnio às normas de redação previstas no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, onde se apresenta o processo de autoavaliação da GNR, em capítulo próprio, elaborado segundo um processo avaliativo delimitado nos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sobre o qual se destaca o rigor metodológico da sua edificação, que, orientado num modelo de objetivos, permitirem avaliar a Eficácia, a Eficiência e a Qualidade do serviço prestado.

O QUAR contempla, 20 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais com medição através de 48 indicadores, cada um com metas definidas sujeitas a uma monitorização trimestral.

Este processo, parte integrante do RA, encerra a etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho.

Similarmente, a construção do documento permite a retração de ilações da análise que permite a continuação do robustecimento da Segurança Interna, reforçando o seu centro de gravidade estratégico – as Pessoas, não só os cidadãos em geral, mas também os militares e civis que constituem o efetivo da Instituição.

Mantendo o foco centrado nas Pessoas, releva-se a linha de atuação assumida pela instituição, com áreas de intervenção prioritárias nas Componentes Organizacional e tecnológica, Operacional, Social e Humana.

Na Componente Organizacional e Tecnológica, manteve-se como prioritário: a adequação do dispositivo, atendendo às dinâmicas sociais, aos fluxos de pessoas e às atividades criminais; a aposta reforçada no processo de atualização e modernização dos sistemas de informação e de comunicação, instrumentos indissociáveis no apoio à atividade operacional e administrativa, que promovem a rentabilização de recursos e a redução de



NOTA PRÉVIA – (CONTINUAÇÃO)

custos, assim como permitem melhorar a relação entre os cidadãos e a Guarda; e a simplificação de processos e procedimentos, tendo em vista otimizar as atividades e alocar mais recursos ao serviço operacional, incluindo as ações de comando e controlo, na ótica do seu maior acompanhamento e apoio;

Na Componente Operacional, como imagem de marca, a Guarda continuará a apostar: nos Programas Especiais e no Policiamento Comunitário, implementando iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e de confiança nas populações; na Segurança e Sinistralidade Rodoviária, atendendo a que a Guarda tem, à sua responsabilidade, a esmagadora maioria da rede viária nacional; na Proteção da Natureza e do Ambiente, agregada às matérias de Proteção e Socorro; e ainda, em matérias de Vigilância, Controlo Costeiro e de Fronteiras, com o objetivo de prevenir e reprimir a criminalidade transfronteiriça, nas fronteiras terrestres e marítimas, sem esquecer as fronteiras fluviais e toda a área de águas interiores.

Na Componente Social e Humana, passa pela resolução de alguns constrangimentos, que muito afetam os nossos militares e civis, designadamente: ao nível das condições de trabalho e da crescente necessidade de reabilitar ou construir novas infraestruturas; os processos colocacionais e de recrutamento; assim como, os desequilíbrios que persistem no sistema retributivo, adequando-o à realidade económica, social e financeira do país, e que influencia a atratividade e fixação de recursos na Guarda. Interessa também referir que a Guarda Nacional Republicana tem pautado por zelar e proteger os direitos humanos e os direitos fundamentais, repudiando qualquer ato de discriminação, racismo, xenofobia, ou qualquer outra forma ou comportamento que atente contra a dignidade humana.

Estou convicto de que a intervenção nestas três componentes, constituirão uma oportunidade de melhoria do nosso produto operacional – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança, promovendo uma Força que ambicionamos cada vez mais Humana, Próxima e de Confiança.

“Pela Lei e Pela Grei”

ÍNDICE

10	Sumário Executivo GNR EM NÚMEROS
22	Capítulo I NOTA INTRODUTÓRIA
53	Capítulo II ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
72	Capítulo III AUTOAVALIAÇÃO
116	Capítulo IV ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
268	Capítulo V RECURSOS INTERNOS
288	Capítulo VI BALANÇO SOCIAL
294	Capítulo VII AVALIAÇÃO FINAL
304	Capítulo VIII ANEXOS
	A1 — AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO A2 — PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS A3 — PUBLICIDADE INSTITUCIONAL A4 — MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A5 — BALANÇO SOCIAL



GLOSSÁRIO

ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AM	Academia Militar
AP	Administração Pública
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ATLAS	Rede Europeia de Forças Intervenção e Operações Especiais
CARI	Comando da Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível
CINGOp	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
CNC	Centro Nacional de Coordenação
CO	Comando Operacional
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTer	Comando Territorial
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
EG	Escola da Guarda
ESPA	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EM	Estados Membros
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
EUROPOL	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i> (Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras)
FFAA	Forças Armadas
FF	Fonte de Financiamento



	<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Status /</i>
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmes Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GNR	Guarda Nacional Republicana
HRSN	<i>High Risk Security Network</i>
IBERPOL	Escola Ibero americana de Polícia
IG	Inspeção da Guarda
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LPIEFSS	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
NATO/OTAN	<i>North Atlantic Treaty Organization/Organização Tratado Atlântico Norte</i>
OE	Orçamento de Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
OOp	Objetivo Operacional
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
POC	Ponto de Contacto Nacional
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PEG	Plano Estratégico da Guarda
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PTer	Posto Territorial
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAILPOL	<i>European network of Railway Police Forces</i>



RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
RoadPol	Rede Europeia de Polícias de Trânsito
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGMAI	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCCF	Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras
UE	União Europeia
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UPM	Unidade Politécnica Militar
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado



Página em branco.





SUMÁRIO EXECUTIVO

GNR EM NÚMEROS

GNR EM NÚMEROS

1. DADOS GERAIS



23 484

EFETIVOS

86 600 KM²

94%

COMPETÊNCIA TERRITORIAL
TERRITÓRIO NACIONAL

97%

COMPETÊNCIA RODOVIÁRIA
REDE VIÁRIA NACIONAL

5 395 028

52%

POPULAÇÃO
TERRITÓRIO NACIONAL

1 513 555

4 133/DIA

AÇÕES DE PATRULHAMENTO

66 465 805

181 532/DIA

QUILÓMETROS PERCORRIDOS

5 393

VIATURAS

569

QUARTÉIS FUNCIONAIS

€ 962 885 808

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ANUAL
(DESPESA)

2. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



3 799

AÇÕES DE CUMPRIMENTO MANDADOS DE BUSCAS

829

VEÍCULOS APREENDIDOS

184

VEÍCULOS RECUPERADOS

3.21/DIA

1 175

ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

8

EXPLOSIVOS APREENDIDOS
(EM KG)

34 226

MUNIÇÕES APREENDIDAS

30

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E VIAGEM

1 880

TELEMÓVEIS E MATERIAL ELETRÓNICO APREENDIDO



3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA

2 348 312 6 434/DIA
CONDUTORES FISCALIZADOS

468 838 1 284/DIA
AUTOS LEVANTADOS

23 140 63/DIA
INFRAÇÕES TIPIFICADAS COMO CRIME

28 071 77/DIA
INFRAÇÕES POR CONDUÇÃO SOB EFEITO DE ÁLCOOL

91 644 251/DIA
INFRAÇÕES POR EXCESSO DE VELOCIDADE

4. CRIMINALIDADE

153 360 355/DIA
CRIMINALIDADE GERAL

3 428 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

14 412 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
(PARTICIPAÇÕES)

1 345 DELINQUÊNCIA JUVENIL
(<16 ANOS)

28 839 DETENÇÕES EFETUADAS



5. PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (AMBIENTE ESCOLAR E VÍTIMAS VULNERÁVEIS)

8/DIA **3021**
 Ocorrências em ambiente escolar

98/DIA **35 831**
 Ações sensibilização e proximidade

4 512
 Escolas abrangidas

670 245
 Alunos abrangidos

42 873
 Idosos sinalizados

123 387
 N.º Idosos sensibilizados

468
 Pessoas com deficiência sinalizadas

788 078
 Alunos sensibilizados
 Segurança da comunidade escolar e sobre o consumo de droga e álcool



6. PROTEÇÃO NATUREZA E AMBIENTE

185 215

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

16 228

AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO

6 908

92% DO TOTAL

OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO INVESTIGADAS

11 381

DENÚNCIAS VIA LINHA SOS AMBIENTE TERRITÓRIO

36 730 046

COIMAS APLICADAS (€)

7. PROTEÇÃO E SOCORRO

3 177

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATAQUE INICIAL

352

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATAQUE AMPLIADO

8. TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

323

TRANSPORTES REALIZADOS



9. ATIVIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

19 765

AUTOS ELABORADOS

2 533

PROCESSOS INVESTIGADOS

1 399

PROCESSOS CRIME E CONTRAORDENAÇÃO ENTRADOS

10 657 387.07

TABACO APREENDIDO (€)

3 783 250.00

COIMAS APLICADAS (€)

18 783 286.21

MERCADORIA APREENDIDA (€)

1 207 797 066.00

VALOR ESTIMADO DE FRAUDE E EVASÃO FISCAL (€)



10. CONTROLO COSTEIRO E FRONTEIRAS

193 296 531/DIA

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E CONTROLO DE FRONTEIRA
MARÍTIMA

41 947 114/DIA

EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS (SIVICC)

47 331 129/DIA

EMBARCAÇÕES CONTROLADAS NOS POSTOS DE FRONTEIRA MARÍTIMA E
TERMINAIS CRUZEIRO

3 885 825 10 646/DIA

PESSOAS CONTROLADAS EM FRONTEIRAS MARÍTIMAS

3 584

VISTOS CONCEDIDOS EM POSTOS DE FRONTEIRA MARÍTIMA

88 759 243/DIA

AUTORIZAÇÕES DE ACESSO À ZONA INTERNACIONAL DOS PORTOS
MARÍTIMOS

645

AÇÕES FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO DE PERMANÊNCIA

4 045

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO
CONTROLO COSTEIRO, FRONTEIRAS E ESTRANGEIROS



11. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

70/DIA **44 229**
EVENTOS DESPORTIVOS

12/DIA **8 464**
EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

138
AÇÕES EXERCÍCIO DE REUNIÃO MANIFESTAÇÃO

12. SEGURANÇA PRIVADA E PREVENÇÃO CRIMINAL

3 349
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA

150
OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

13. COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIÁRIAS

420 853
AÇÕES DE COLABORAÇÃO

17 577
MANDADOS DE CAPTURA E DETENÇÃO



14. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

8

OFICIAIS DE LIGAÇÃO PROJETADOS NO ESTRANGEIRO

705

PROJEÇÕES INTERNACIONAIS

29

PROJEÇÕES NO ÂMBITO DA GESTÃO INTERNACIONAL DE CRISES

1393

AÇÕES CONJUNTAS E PATRULHAMENTO MISTO

122

PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES E SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS

7608

HORAS DE FORMAÇÃO EM PORTUGAL

135

MILITARES PROJETADOS PARA FORMAÇÃO INTERNACIONAL

9561

HORAS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO INTERNACIONAL

411

INTERNACIONAIS FORMADOS PELA GUARDA



14.1. FRONTEX

	203
	MIGRANTES RESGATADOS
8 335	106
	MILITARES ENVOLVIDOS MAN/DAY
	9
	PAÍSES DE DESTACAMENTO
	4
	(1 COASTAL PATROL VESSEL 1 COASTAL PATROL BOAT 1 MOBILE SURVEILLANCE SYSTEM 1 PATROL CAR)

15. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

	116 358
	NOTÍCIAS EMITIDAS NOS OCS
	199:04:02
	NOTÍCIAS E REPORTAGENS TELEVISIVAS (TEMPO DE EMISSÃO EM HORAS)
	921 890
	SEGUIDORES REDES SOCIAIS





CAPÍTULO I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para uma «Nova Gestão Pública».

Este processo tem passado por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de uma “Nova Gestão Pública”, o Orçamento de Estado (OE) estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos Recursos Humanos (RH), bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao OE e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeadas as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente, surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o Plano de Atividades exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, Linhas de Orientação Estratégica (LOE), objetivos estratégicos, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o OE e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

O RA procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da avaliação do desempenho.

Com o SIADAP, passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o QUAR, instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no Plano de Atividades.



Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.

Neste contexto, o RA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, e na estrutura definida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, a GNR pretende, com este RA, fazer o balanço e autoavaliação do ciclo de gestão que terminou, reportado ao ano de 2024.

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.1. AMBIENTE INTERNO

1.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

1.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a GNR manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das Forças e Serviços de Segurança (FSS), constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas (FFAA) e as FSS.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado de sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 1 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

1.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é, atualmente, de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km²), na qual reside cerca de 52% da população portuguesa.

1.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais FSS;

² Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais FSS ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia (UE) e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Vigiar, fiscalizar e controlar as fronteiras marítimas, incluindo os terminais de cruzeiro, e as fronteiras terrestres, assim como a circulação de pessoas nos postos de fronteira autorizados;
- Atribuir vistos na fronteira, nos termos da lei, nas áreas da sua jurisdição;
- A execução do cumprimento das decisões prévias da entidade competente de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros a concretizar por via terrestre e marítima;
- Assegurar a execução de processos de readmissão, a concretizar por via terrestre e marítima;
- Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres, nacionais ou estrangeiros, nas suas áreas de jurisdição;
- Gerir os centros de instalação temporária e os espaços equiparados nas suas áreas de jurisdição;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.



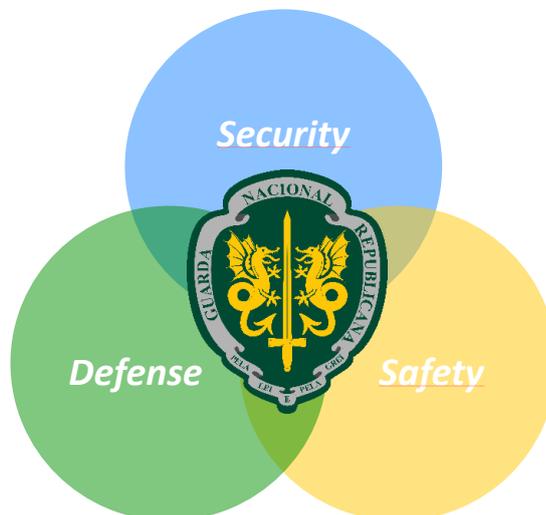
Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítimas e terrestres;
- Executar o cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;
- Realizar controlos móveis e operações conjuntas com FSS nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, para as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o Ponto de Contacto Nacional (POC) para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

1.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da GNR decorre um conjunto de missões de amplo espectro, incluindo as vertentes *security*, *safety* e *defense*, portanto, com um âmbito de atuação holístico.

O espectro de atuação inclui assim as seguintes missões parcelares:



MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a GNR desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa:

Neste âmbito, a GNR desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a GNR dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública³;
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária⁴;
- Polícia Fiscal e Aduaneira⁵;
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da GNR e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a GNR, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;

³ Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

⁴ As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

⁵ Sem prejuízo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a UAF. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

⁶ A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o SEPNA, instituindo no seio das suas Unidades Territoriais e na Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras (UCCF), equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades Nacionais, a Altas Entidades Estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da GNR.

MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a GNR, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da GNR, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se o facto do conhecimento que o efetivo da GNR tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à GNR são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS

A participação de Portugal e da GNR em missões internacionais representa um instrumento fundamental de política externa, permitindo a Portugal exercer influência global, contribuindo ativamente para a estabilidade e segurança global através de um envolvimento multidimensional e estratégico. A atuação multilateral e solidária reforça a posição Institucional da Guarda



e de Portugal no cenário internacional, gerando benefícios diplomáticos, estratégicos e operacionais que superam em muito a dimensão geográfica do país.

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da GNR, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica, operacional e de proteção civil.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um vasto conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões civis, não apenas na sua componente policial, mas acima de tudo, pela sua participação no esforço do “*Capacity Building*”, com tarefas de “*Mentoring, Monitoring and Advising*”.

A participação da GNR em Operações de Apoio à Paz iniciou-se em 1995, aquando do embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte da *United Nations Angola Verification Mission II*, tendo empenhado meios sucessivamente na *United Nations Angola Verification Mission III* e na Missão de Observação da Organização das Nações Unidas (ONU) em Angola, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a GNR projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor-Leste, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da Administração Transitória da ONU em Timor-Leste, que se manteve no território até 2002, por via de quatro contingentes.



Em 2003, a GNR volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria n.º 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série), tendo sido projetados quatro contingentes, garantindo a permanência da GNR até 2004.

Figura 2 – Subagrupamento Alfa

Ao abrigo da Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, que implementou a *United Nations Integrated Mission* in Timor-Leste, o Subagrupamento Bravo da GNR, que se encontrava presente desde a projeção em maio de 2006 (no seguimento do pedido efetuado pelas autoridades timorenses às autoridades portuguesas), foi integrado sob a égide da ONU. A GNR projetou treze contingentes, entre 2006 e 2012, tendo, a força da GNR, atribuídas missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.



Figura 3 – Subagrupamento Bravo

No final de 2007, a GNR deu início à sua participação na missão militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação EUFOR ALTHEA), tendo projetado para o efeito cinco contingentes até 2010, altura em que terminou a projeção para esta missão militar. Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia), contribuindo a GNR com



um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (Integrated Police Unit), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a GNR assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Figura 4 – IPU EGF Althea

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da GNR numa missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO/OTAN), neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da GNR para *Wardak*, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da GNR neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da GNR na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).

Em 2022 (de março a julho), no quadro da participação na EUROGENDFOR, foi projetada, pela primeira vez, uma Força para uma missão de gestão civil de crises da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da UE, para a missão da EULEX Kosovo. Neste âmbito a GNR assumiu especial relevo, pela razão de ter assumido o comando da *Reserve Formed Police Unit* (RFPU) e ter assumido a projeção do maior contingente da força (42 militares). O comprometimento da EUROGENDFOR, para com a missão em apreço, tem continuado, por via da efetivação da segunda projeção desde outubro de 2022, que se mantém até à presente data.



Figura 5 – EULEX RFPU

No início de 2024, foi projetada para a Ucrânia uma equipa especializada multinacional (ST) da EUROGENDFOR, composta por 10 peritos, quatro dos quais da GNR que foram selecionados para ministrar seis cursos de formação de formadores sobre Policiamento de Estabilidade a 162 representantes da Polícia Nacional da Ucrânia, da Guarda Nacional da Ucrânia e da Academia Nacional de Assuntos Internos, com o objetivo de aumentar a preparação e a autossuficiência para realizar cursos de pré-destacamento, melhorando os conhecimentos, capacidades e atitudes dos oficiais ucranianos que estão a ser destacados para os Territórios Libertados e Adjacentes (LAT). Esta projeção reafirma, uma vez mais, a importância e a capacidade distintiva da EUROGENDFOR, para atuar em cenários de gestão de crises internacionais de elevada complexidade e perigosidade.

Excluindo a participação nas Operações Conjuntas da FRONTEX, a GNR tem projetado militares para o desempenho de funções a título individual ou em forças constituídas, sob a égide de diferentes organizações internacionais, como por exemplo da ONU, UE, NATO, *Organization for Security and Cooperation in Europe* (OSCE), entre outras, totalizando um empenhamento de cerca de 3400 militares. Neste momento, a GNR tem projetados mais de meia centena de militares em diversas missões da PCSD da UE, como por exemplo: EUAM Ucrânia; EUMM Geórgia; EUCAP Somália; EUPOL COPS Palestina; EUAM RCA (o Chefe de Missão é oficial da GNR); EULEX Kosovo; EUPM MOLDOVA; EUFOR ALTHEA (Bósnia-Herzegovina), na EUMAM Moçambique e nas Operações Conjuntas da FRONTEX.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando, de acordo com as solicitações do instituto Camões e também no quadro das relações bilaterais mantidas, a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, materializadas através dos Planos de Cooperação Técnico-Policial e de Proteção Civil.

A GNR vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial europeia, participando ativamente em Grupos de Trabalho e outros fóruns, sendo presença permanente em algumas Agências Europeias, como a Agência da UE para a Cooperação Policial (EUROPOL), e cooperando em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações combinadas coordenadas pela FRONTEX. Assume, também, bastante relevo a interação com alguns departamentos do Serviço Europeu de Ação Externa, nomeadamente o *Civilian Planning Conduct Capability* e o *Crisis Management and Planning Directorate*, com ações de cooperação ao nível da formação e do planeamento.



Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da GNR na Associação Internacional FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a GNR assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2021 assumiu a presidência da FIEP até 2022. Destacar neste quadro multilateral, a participação desde a implementação em 2022, na G4 *Initiative* (iniciativa italiana), que reúne as forças congéneres de Itália, França, Espanha e Portugal, prosseguindo o âmago de aprofundamento do relacionamento interinstitucional em diversos domínios de interesse comum.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).



Figura 6 – Símbolo FIEP

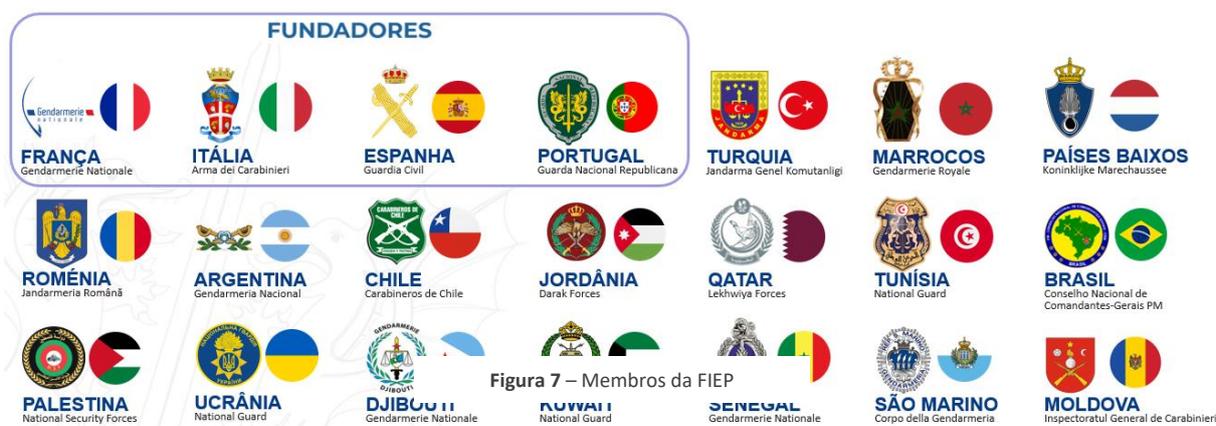


Figura 7 – Membros da FIEP

Considerando os objetivos e as potencialidades advenientes desta Associação *sui generis*, nos anos seguintes registaram-se adesões de outras congéneres, nomeadamente da Turquia (1998), Marrocos (1999), Países Baixos (1999), Roménia (2002), Argentina (2005), Chile (2005), Jordânia (2011), Qatar (2013), Tunísia (2016), Brasil (2017), Palestina (2017), Ucrânia (2017), Djibouti (2018), Kuwait (2019), Senegal (2019), São Marino (2022) e Moldova (2024).

Uma vez que a FIEP tem fortalecido cada vez mais a sua relevância e estatuto ao nível global, vários são os países que manifestam a sua intenção em aderir à Associação. Com a alteração estatutária de 2017, a organização adotou a designação atual: FIEP - Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Status*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à GNR assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lekhwiya* Forces do Qatar, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais realizada em Sintra. Volvidos nove anos, em outubro de 2021, a GNR teve a honra de voltar a assumir a presidência desta Associação pelo período de um ano.

Os objetivos da FIEP passam por reforçar os laços institucionais, a organização e a eficácia de cada Força, através do intercâmbio mútuo, partilha de experiências, de informações, de boas práticas e de lições apreendidas, ao mesmo tempo que promove a cooperação bilateral institucional, através da assinatura de acordos e de memorandos de entendimento entre

as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram, sendo atualmente presidida pela *Gendarmerie Nationale francesa*.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de formandos e formadores entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Internacionais, Organização dos Serviços e RH, assim como um Seminário Internacional.

G4

Visando o reforço da cooperação entre as *Gendarmeries* com relações históricas mais aprofundadas (*Gendarmerie Nationale* de França, *Arma dei Carabinieri* de Itália, *Guardia Civil* de Espanha e GNR de Portugal), no fito de paulatinamente reforçar as relações interinstitucionais entre estas Forças de Segurança, foi lançada pela congénere italiana a *G4 Initiative*. Nesse intuito, em setembro de 2022, realizou-se em Itália a Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes-Gerais das quatro Forças, que teve como objetivo a apresentação dos resultados e das propostas que resultaram da discussão de temas de cooperação, previamente debatidos através de grupos de trabalho, composto por peritos escolhidos por cada membro. Como resultado da Conferência, foi assinada pelos Diretores/Comandantes Gerais a Declaração Comum, a qual define como áreas de cooperação a reforçar a Proteção da Natureza e Ambiente, as Atividades de Formação Conjunta, o Intercâmbio de Boas Práticas de Investigação no Ciberespaço e a Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial. Durante o ano de 2024, a GNR organizou a Conferência de Alto Nível dos Diretores/Comandantes-Gerais do G4 na cidade da Régua, tendo contado com a presença das Delegações institucionais das suas congéneres.

Integrada nas atividades desta iniciativa, destaca-se a participação de 12 militares da GNR no projeto formativo internacional denominado “*G4 Polaris - Joint Initial Training*”, tendo a sua organização no ano de 2024 ficado à responsabilidade da *Gendarmerie Nationale*, na *Ecole de Gendarmerie de Montluçon*, em França. Esta formação conjunta visou potenciar a partilha de princípios, valores, códigos éticos e morais, o conhecimento institucional mútuo, bem como o aperfeiçoamento das competências operacionais que facilitem e contribuam para uma intervenção conjunta de forças. A Guarda assumiu o compromisso para a organização do próximo “*G4 Polaris - Joint Initial Training*” em 2025, na cidade de Queluz.



Figura 8 – Símbolo G4

EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR é uma iniciativa de cinco países da UE (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.



Figura 9 – Símbolo EUROGENDFOR

Esta capacidade é materializada através da disponibilização de forças de polícia multinacional, operacional, pré-organizada, robusta e rapidamente projetável, capaz de desempenhar todo o espectro de missões no âmbito da gestão de crises, a qual poderá ser colocada sob o comando militar ou civil. Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007. Para além da GNR, são atualmente Membros da EUROGENDFOR, a Guardia Civil de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria* da Roménia e a *Żandarmeria Wojskowa* da Polónia. A Turquia e Moldávia tem o Estatuto de Observador e participam nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca* e da *Inspectoratul General de Carabinieri* respetivamente, a Lituânia constituiu-se como Parceiro da EUROGENDFOR, ainda no ano de 2024 foi admitida a Ucrânia enquanto observador, por via da *Guarda Nacional da Ucrânia*.



Figura 10 – Países aderentes à EUROGENDFOR

Na sua estrutura organizativa, a EUROGENDFOR tem o Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) que é o Órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;



- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa e, em alguns casos, responsáveis pela política de defesa, dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelo Ministério da Administração Interna (MAI) (através do Comandante-Geral da GNR) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Salienta-se que, de acordo com o programa de rotação vigente, coube a Portugal, através da GNR assumir a Presidência do CIMIN, com efeitos a partir da reunião deste órgão, realizada em novembro de 2024, em Madrid, sucedendo, assim, à Presidência exercida pelo Reino de Espanha através da *Guardia Civil*.

Ao nível Operacional, a EUROGENDFOR tem um Quartel-General Permanente que está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 3 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, tendo sido comandado até junho de 2023 por um Oficial da GNR e atualmente por um Oficial de nacionalidade Neerlandesa. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

No plano Tático, as Forças da EUROGENDFOR constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da UE, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras Organizações Internacionais *ad-hoc*.

Com unidades constituídas, a EUROGENDFOR participou na Missão Militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na Missão das Nações Unidas no Haiti, garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, na missão de formação da OTAN no Afeganistão, constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs e na missão militar da UE na RCA, garantindo a componente de *Gendarmerie* da missão, essencial à pacificação dos bairros n.º 3 e 5 da capital – Bangui, e conseqüente garante do retorno ao exercício da Autoridade pelas forças locais.

A EUROGENDFOR tem, ainda, a capacidade de projetar pequenas unidades especializadas, como aconteceu na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali, em que atuou com uma *Serious Organized Crime Team*.

A EUROGENDFOR conta já com o seu contributo a diversos níveis em 16 missões ou operações de gestão de crises bem como, em missões de operações de apoio à paz no quadro da ONU.

Em 2022 (de março a julho), a EUROGENDFOR projetou a primeira RFPU, compromissada desde 2019 e constante no OPLAN da missão da UE EULEX Kosovo, que configurou a primeira ativação de uma força de reserva, no quadro das missões de gestão civil de crises da PCSD da UE. Atualmente a EUROGENDFOR, mantém desde outubro de 2022 até ao presente quatro

projeções de RFPU, iniciando o aprontamento em finais de dezembro de 2024 para a quinta força a projetar no início de janeiro para a missão em apreço.



Figura 11 – 1º Contingente da RFPU da EUROGENDFOR na missão da UE EULEX Kosovo

Atualmente, a EUROGENDOR está presente em 12 missões e operações no âmbito da PCSD da UE, nomeadamente, na Bósnia & Herzegovina, na Geórgia, na Líbia, no Mali, em Moçambique, no Níger, na Palestina, na RCA, no Kosovo, na Moldávia, na Ucrânia e na Somália.

Ao nível da sua capacidade de projetar pequenas unidades especializadas, a EUROGENDFOR projetou no início de janeiro de 2024, uma Specialized Team (ST), constituída por 10 (dez) elementos, dos quais 4 (quatro) da GNR, incluindo o Chefe da ST, para apoiar a Missão *European Union Advisory Mission* na Ucrânia na capacitação de duas centenas de elementos da Polícia e da Guarda Nacional da Ucrânia.

FRONTEX



Figura 12 – Símbolo FRONTEX

A agência FRONTEX é um organismo da UE que visa prestar assistência aos países da UE em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas. Esta Agência encontra-se sediada em Varsóvia, na Polónia.

Desde 1999 o Conselho Europeu de Justiça e Assuntos Internos tomou várias medidas para reforçar a cooperação na área da migração, asilo e segurança. Relativamente à gestão de fronteiras foi criada a *External Borders Practitioners' Common Unit*. Esta Unidade Comum coordenou projetos nacionais de Centros *ad hoc* de Controlo de Fronteiras tendo, como tarefa primordial, a supervisão de projetos-piloto a nível UE e a implementação de operações comuns relacionadas com a gestão das fronteiras.

Objetivando conceber um mecanismo de coordenação e cooperação operacional entre as entidades dos Estados Membros (EM) com competências de controlo e vigilância a nível das fronteiras externas da UE, é, em 2004, criada, pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro, a FRONTEX, órgão com autonomia administrativa e financeira e dotado de personalidade jurídica.



Desde a sua entrada em funcionamento, em 1 de maio de 2005, que a Agência demonstrou garantia de êxito no apoio prestado aos EM na execução da vertente operacional da gestão das fronteiras externas, através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, bem como de análises de risco, do intercâmbio de informações, das relações com países terceiros e do regresso de pessoas objeto de uma medida de regresso.

Até à presente data o mandato a FRONTEX sofreu várias alterações, sendo que o grande marco, em termos de perceção sobre a migração na Europa, se edifica com a crise de refugiados de 2015, em consequência do início da Primavera Árabe (em 2010) e dos conflitos entre a Líbia e a Síria (em 2011).

A pressão desta envolvente político-social sobre a UE motivou a adoção de medidas destinadas a mitigar o fenómeno e a prestar assistência humanitária aos migrantes. Paralelamente, originou, em 2016, a revisão do primeiro mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2016/1624, de 14 de setembro de 2016, que a institui como FRONTEX, e que consubstancia um conjunto de novas competências e atribuições. Com esta revisão a FRONTEX viu reforçadas as suas competências em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas, tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades no combate à criminalidade transfronteiriça.

O reconhecimento da FRONTEX como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE concorreu para a publicação do seu último mandato através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

O novo Regulamento da FRONTEX prevê a criação de um corpo permanente - *Standing Corps* - com 10.000 operacionais, constituído por meios e capacidades próprios e com poder executivo acrescido, designadamente do seu pessoal estatutário, em todas as áreas de atuação.

O cronograma imposto pelo Regulamento (2019) reflete um total de 10.000 operacionais para o corpo permanente até 2027, dos quais 3.000 pertencerão ao pessoal estatutário (Categoria 1), 1.500 ao pessoal operacional para destacamentos de longa duração (Categoria 2) e 5.500 ao pessoal operacional para destacamentos de curta duração (Categoria 3). Quanto à Categoria 4 o Regulamento prevê que, a partir de 2025 (inclusive), esta figura deixe de existir.

De uma forma sumária:

- **Categoria 1:** pessoal estatutário destacado como membros das equipas em zonas operacionais com funções e poderes para a realização dos controlos fronteiriços e operações de regresso - contrato por cinco anos, prorrogáveis por mais cinco;
- **Categoria 2:** elementos objeto de um destacamento de longa duração na qualidade de membros das equipas junto da Agência por parte dos EM, como parte do *Standing Corps*. A duração dos destacamentos individuais é de 24 meses. Com o acordo do EM de origem e a Agência, o destacamento individual pode ser prorrogado, uma vez, por mais 12 ou 24 meses;
- **Categoria 3:** elementos dos EM prontos a ser postos à disposição da Agência para um destacamento de curta duração como parte do *Standing Corps*. A composição final da lista anual deve ser confirmada à Agência após a conclusão das negociações bilaterais anuais até 01 de dezembro de cada ano;
- **Categoria 4:** reserva de reação rápida constituída por elementos dos EM prontos a ser destacados para efeitos de intervenções rápidas nas fronteiras, desde que todos os elementos operacionais das Categorias 1, 2 e 3 já tenham sido destacados.

Sob a égide da FRONTEX a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas Operações, participando, desde a sua génese, nas componentes operacionais terrestre e marítima. A participação da GNR na Agência conta já com o empenhamento de mais de 1.000 militares, em vários Teatros de Operações, cuja atuação e desígnio assentam nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenção da criminalidade transfronteiriça e apoio às autoridades locais no combate e deteção de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre Estados-membros;
- Partilha e recolha de Informações entre as forças envolvidas.

Particularizando a participação da Guarda nas Operações combinadas da Frontex em 2024, no âmbito da Categoria 3, verifica-se um empenhamento total de 106 militares (88 em permanência + 18 em rotação) e 04 meios técnicos.

No que concerne à Categoria 2, a Guarda dispõe, neste momento, de 03 elementos destacados no âmbito desta Categoria, nos perfis *Border Guard Officer (BGO)/Border Surveillance (BS)*; *Motor Vehicle Crime Detection Officer (MVCDO)*.

Relativamente à Categoria 1/*Contracted*, a GNR detém, atualmente, 35 elementos a exercer funções na FRONTEX, a par de 01 militar destacado na modalidade de *Seconded National Expert*, a exercer funções de *Frontex Surveillance Aircraft (FSA)*, por um período de três anos.



Figura 13 – Participação da Guarda nas Operações combinadas da FRONTEX.

1.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁷:

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da GNR depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacionais das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à GNR a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a GNR pode, ainda, prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da GNR e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a GNR tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.600 Km²), na qual residem cerca de 52% da população (5.395.028 habitantes), de acordo com os censos realizados em 2021.

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da GNR sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a GNR detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional).

A GNR detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a GNR uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e, deste modo, legitimando-se junto da população, através da confiança das populações.

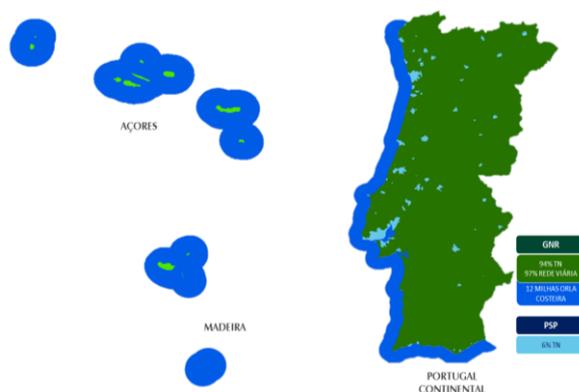


Figura 14 – Distribuição da área de responsabilidade

⁷ Artigo 5.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

1.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA:

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da GNR, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e UCCF), a USHE, a UI e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda - EG). Assim, a GNR passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

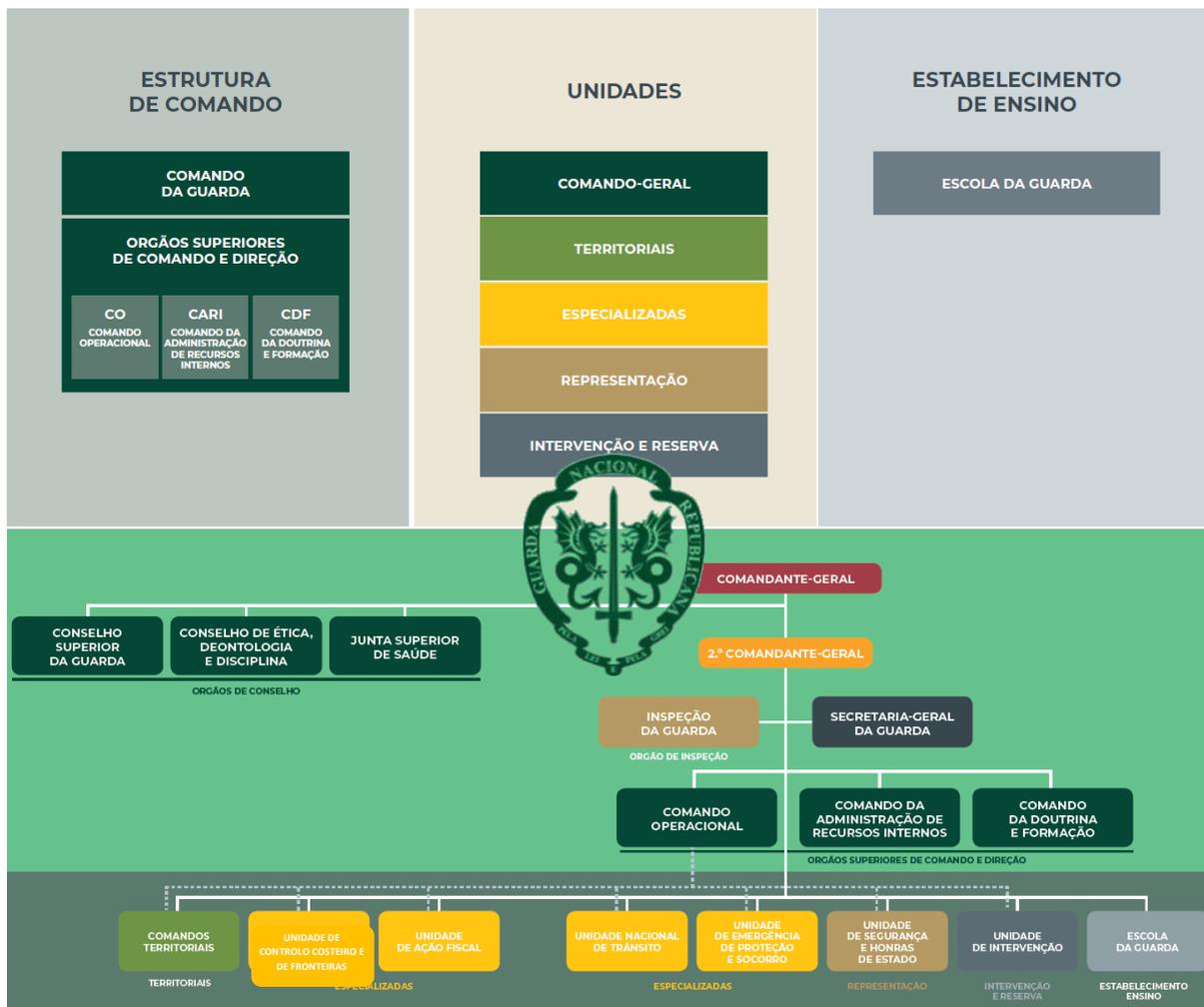


Figura 15 – Estrutura orgânica da GNR

1.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a GNR depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GNR

Para o cumprimento da sua missão, a GNR mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a AT, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e outras FSS e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 16 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso, também, a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da GNR, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança e, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



1.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que têm ocorrido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a GNR não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.



O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes FSS civis e as FA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover



a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os OE, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o MAI, a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

2.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De uma forma geral podemos referir os seguintes serviços prestados pela GNR:

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;

- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

2.2. FATORES DISTINTOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar;

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da UCCF, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal (UAF), unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à GNR;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;



- **Operações Especiais:** Através da resolução de Incidentes Tático-Policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Proteção e preservação da natureza e do ambiente em Portugal, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA). No âmbito da sua competência e dispersão territorial com responsabilidades que incluem a fiscalização ambiental, a prevenção e a investigação de crimes ambientais, e a sensibilização pública para questões ambientais, a investigação das causas de incêndio florestal e a coordenação nacional de ações de prevenção dos mesmos;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

3. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela GNR na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização GNR como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a GNR e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

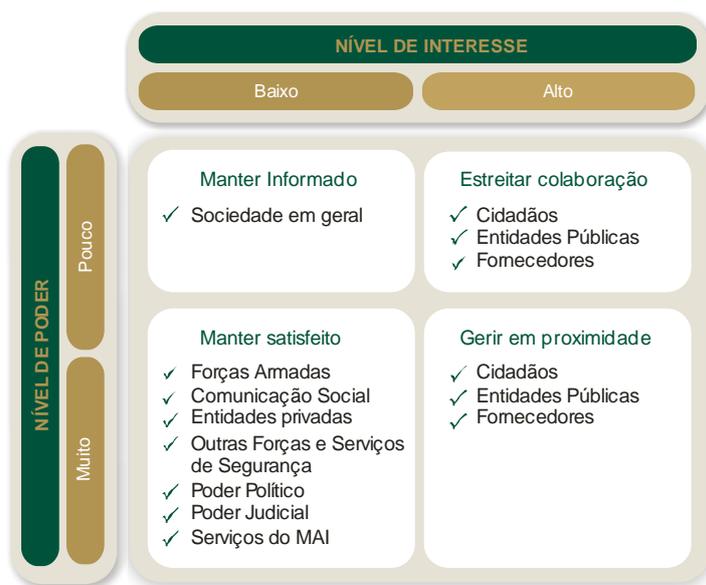


Figura 17 – Stakeholders

STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CULTURA MILITAR ▪ COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA ▪ GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS ▪ PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA ▪ INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ RECONHECIMENTO PROFISSIONAL ▪ PROGRESSÃO NA CARREIRA ▪ BOM AMBIENTE DE TRABALHO ▪ ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CUMPRIMENTO DA MISSÃO ▪ COMPETÊNCIA E EMPENHO ▪ ESPÍRITO DE MISSÃO ▪ ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO ▪ SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA ▪ DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ DIÁLOGO ▪ SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS ▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS ▪ MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO ▪ LEALDADE E CLAREZA ▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FFAA OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO

STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ▪ POLÍCIA JUDICIÁRIA ▪ SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS ▪ DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO ▪ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ GUARDIA CIVIL (ESPANHA) ▪ GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ▪ ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ▪ ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) ▪ GENDARMERIE ROMENA ▪ JANDARMA TURCA ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TELEVISÃO ▪ RÁDIO ▪ JORNAIS ▪ REVISTAS ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COLABORAÇÃO ▪ TRANSPARÊNCIA ▪ TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONFIANÇA ▪ RESPEITO ▪ RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 18 – Análise dos Stakeholders



4. METODOLOGIA

Este relatório possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da GNR desenvolvida em 2024, permitindo realizar uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXIII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI);
- Orçamento de Estado para 2024;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas.

A existência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2024, permitiu a adoção de uma metodologia na elaboração do presente RA, em moldes semelhantes à estrutura do plano de atividades referente aquela data, procedendo-se à divisão de Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os Objetivos Operacionais (OOp), alinhados com os objetivos de nível estratégico, cuja vigência se estende a médio prazo.

O presente RA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações programadas e desenvolvidas, no sentido do cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR, dando especial ênfase aos recursos utilizados para a sua concretização.





CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO

ESTRATÉGICO

II. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o core da missão e do quotidiano da Instituição.

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.

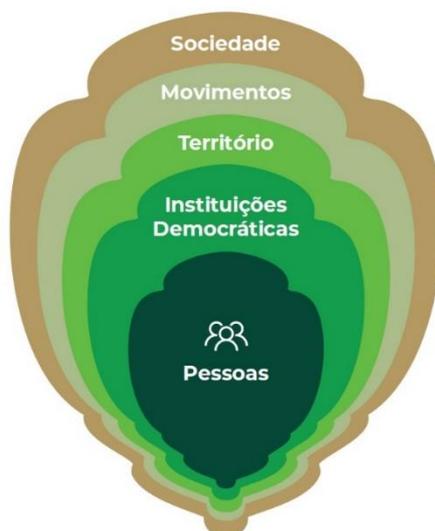


Figura 19 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre FSS e com as FFAA, nacionais e estrangeiras.



5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



Figura 20 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influencia e serve de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;

- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – São as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – Pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – Como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – Por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na GNR em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não, porém ao nível das prescrições legais, mas sim, das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GNR

- O militar da GNR observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários;



- O militar da GNR, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpoluta integridade de carácter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar;
- O militar da GNR como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções;
- O militar da GNR só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir;
- O militar da GNR cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige;
- O militar da GNR respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- O militar da GNR não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar;
- O militar da GNR vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha;
- O militar da GNR não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento;
- O militar da GNR diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais;
- O militar da GNR é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa;
- O militar da GNR mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam;
- O militar da GNR respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente;
- O militar da GNR tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado;
- O militar da GNR tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GNR

É dever de todo o militar da GNR:



- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei;
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais;
- Respeitar e proteger a dignidade humana;
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções;
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios;
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem;
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante;
- Não praticar o abuso da autoridade;
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

8. SÍMBOLOS⁸

A GNR e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A GNR tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

As Unidades da GNR têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da GNR têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente RA inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise

⁸ Artigo 7º e 8º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a *SWOT*:

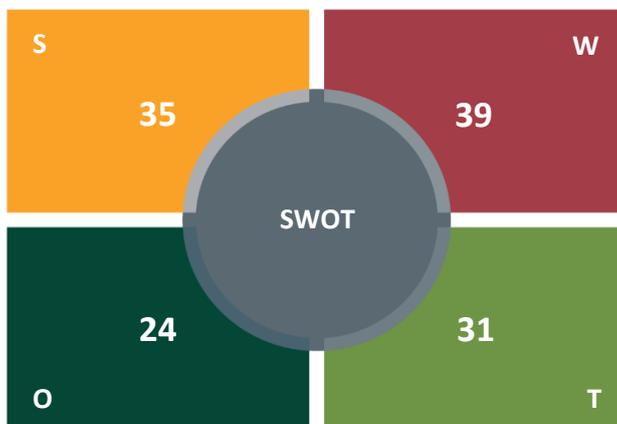


Figura 21 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da *SWOT*

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a *SWOT*, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “*POWER SWOT*”, composta por 24 elementos de análise estratégica:

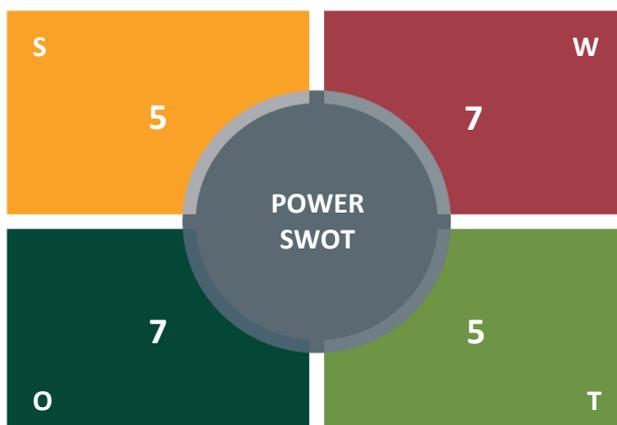


Figura 22 – N.º de Elementos Estratégicos da *POWER SWOT*

Por fim, apurou-se a *SWOT* sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da *Power SWOT*, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:



Figura 23 – *SWOT* Sistémica

10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2025

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a GNR, elegeram-se cinco LOE que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição da GNR, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às LOE definidas.

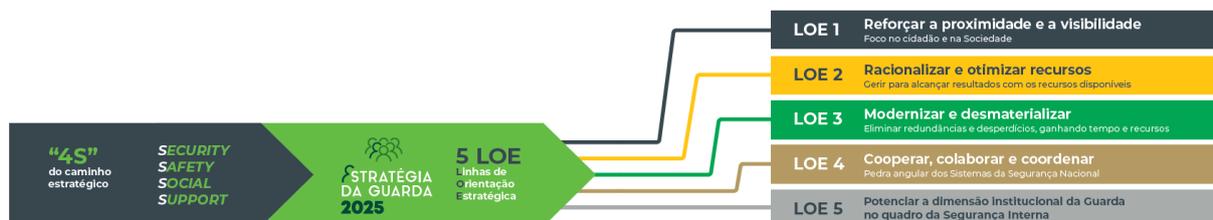


Figura 24 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 LOE

**LOE 1****Reforçar a proximidade e a visibilidade**

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da GNR se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da GNR continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do Sistema de Segurança Interna (SSI) e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da GNR é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da GNR é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão Ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a GNR. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da GNR, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiosincrasia de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da GNR a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

LOE 2 Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da GNR, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo exetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a GNR possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da GNR, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a GNR uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.



Garantindo que as pessoas (cidadãos + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da GNR, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da GNR, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos

Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e GNR.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da GNR.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da GNR, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da GNR e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da GNR, o Posto Territorial (PTer), verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da GNR para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da GNR – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.

LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As FSS cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das FFS, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a GNR, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a GNR e as FA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a GNR empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS da GNR, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.



Importa à GNR participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciais, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da GNR, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR, nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da GNR nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na EUROPOL, na *European Anti-Fraud Office* (OLAF), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL) e na *European Traffic Police Network* (TISPOL), é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL), AMERIPOL e a *Escola Ibero americana de Polícia* (IBERPOL), como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a GNR mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.



A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5 Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da GNR assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores LOE que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da GNR é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da GNR constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da Academia Militar (AM), na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da GNR, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda (IG), como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proactivamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.



A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da GNR. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a GNR na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração do RA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da GNR, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

10.1.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2025, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, e por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da GNR a cogitarem sobre o caminho que a GNR deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os OE e OOp que seguidamente se apresentam, têm por referência a Visão e as LOE citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, alinhados com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no RASI em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.



Foram assim definidos vinte OE, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os OE consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas, bem como ainda** o histórico de objetivos definidos nos QUAR anteriores, que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da GNR nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL
- OE3.** AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO CIBERESPAÇO
- OE4.** CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DA TERCEIRA DIMENSÃO COM RECURSO A MEIOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS
- OE5.** REFORÇAR OS MEIOS E CAPACIDADES PARA CUMPRIMENTO DE MISSÕES DE DEFESA NACIONAL
- OE6.** MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO
- OE7.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS
- OE8.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS
- OE9.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL
- OE10.** PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
- OE11.** AMPLIAR E APROFUNDAR A FORMAÇÃO DE QUADROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MILITAR
- OE12.** MELHORAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL
- OE13.** CONSOLIDAR A INTEROPERABILIDADE PROMOVEDO A SIMPLIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- OE14.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
- OE15.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA
- OE16.** GARANTIR A VIGILÂNCIA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA
- OE17.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO
- OE18.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE
- OE19.** REFORÇAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
- OE20.** APROFUNDAR AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, COORDENAÇÃO E PARTILHA INTERNAS E EXTERNAS

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração do RA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.



Página em branco.





CAPÍTULO III

AUTOAVALIAÇÃO

III. ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

1. NOTA PRÉVIA

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho de cada serviço assenta num QUAR, sujeito a avaliação permanente, do qual constam: a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais, os OOp fixados anualmente, os indicadores de desempenho, o grau de realização dos objetivos, a identificação dos desvios e respetivas causas e, finalmente, a avaliação final do desempenho do serviço.

Os objetivos fixados aos serviços, no respetivo QUAR, devem relacionar-se com os objetivos fixados aos dirigentes superiores, nas respetivas cartas de missão, contratos de gestão e aos trabalhadores, alinhando desta forma a ação de serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução das políticas públicas⁹.

O QUAR 2024, reporta o seu início a 1 de janeiro de 2024.

Com efeito, o QUAR da GNR para 2024 contempla 20 objetivos estratégicos e 10 OOp com medição através de 48 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidiu-se aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da Sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

No decurso do ano 2024, com fundamento na necessidade de avaliação permanente do nível do cumprimento dos objetivos definidos, foram realizadas monitorizações trimestrais, com vista à identificação das principais dificuldades, constrangimentos e eventuais desvios, habilitando o Comandante-Geral a emitir diretivas e a acionar medidas corretivas conducentes à sua integral concretização.

O presente relatório de autoavaliação encerra, pois, a derradeira etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho. Nesse sentido, cumpre neste ponto efetuar uma análise individualizada da execução dos OOp, atentos os fatores conjunturais que condicionaram o desempenho da GNR.

⁹ Vide Deliberação do Conselho de Ministros n.º 772/2007, de 27 de dezembro



2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

2.1. APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO

2.1.1. ORGANISMO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. MISSÃO

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2.1.3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1. Maximizar o acesso a financiamento e recursos externos;
- OE2. Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional;
- OE3. Ampliar a capacidade de atuação no ciberespaço;
- OE4. Consolidar a utilização da terceira dimensão com recurso a *Remotely Piloted Aircraft Systems*;
- OE5. Reforçar os meios e capacidades para cumprimento de missões de Defesa Nacional
- OE6. Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo;
- OE7. Integração de práticas de gestão modernas;
- OE8. Implementar a Gestão Estratégica das pessoas;
- OE9. Impulsionar a comunicação e imagem institucional;
- OE10. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação;
- OE11. Ampliar e aprofundar a formação de quadros nas Instituições de Ensino Superior Militar;
- OE12. Melhorar os níveis de eficiência operacional;
- OE13. Consolidar a interoperabilidade promovendo a simplificação e racionalização de procedimentos;
- OE14. Apostar na normalização e certificação de processos e procedimentos;
- OE15. Garantir uma visão centralizada da segurança rodoviária;
- OE16. Garantir a vigilância da costa e mar territorial e potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira;



- OE17. Otimizar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e ambiente e da proteção e socorro;
- OE18. Fomentar e potenciar uma maior interação GNR-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade;
- OE19. Reforçar o empenhamento da GNR na execução da política externa;
- OE20. Aprofundar as relações de cooperação, coordenação e partilha internas e externas.

2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS, INDICADORES E METAS

EFICÁCIA							POND.	30%	128,11%
OOP 001 • APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA							PESO	25%	141,86%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL EXEC.	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
			REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I001 N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO DO	56 773		55 000	25%	65 536	119,16%		
I002 N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO DO	124 610		110 000	25%	120 120	109,20%		
I003 N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO DO	96 903		90 000	25%	130 584	145,09%		
I004 N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES SOBRE A CIDADANIA, NÃO-DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	CO DO	116 998		100 000	25%	194 006	194,01%		
OOP 002 • REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA							PESO	25%	129,07%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL EXEC.	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
			REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I005 N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO DO	13 170 000		12 000 000	35%	14 201 612	118,35%		
I006 N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO DO	2 532 872		2 500 000	10%	2 853 806	114,15%		
I007 N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO DO	20 030		19 000	10%	20 005	105,29%		
I008 N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO DO	1 822 835		1 200 000	35%	1 888 254	157,35%		
I009 N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO DO	13 292		18 000	10%	19 137	106,32%		
OOP 003 • POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA							PESO	25%	113,41%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL EXEC.	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
			REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I010 N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO UCCF	27 104	14 000	27 000	20%	16 271	116,22%		
I011 N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO UCCF	4 445	1 000	4 650	10%	1 239	123,90%		
I012 N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	DPERI	7 800		7 900	20%	8 566	108,43%		
I013 N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	CO UCCF	10 098	6 000	10 000	10%	7 150	119,17%		
I014 N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DE FRONTEIRAS	CO UCCF	-	14 000	25 000	10%	16 711	119,36%		
I015 N.º DE ABORDAGENS E EMBARCAÇÕES EM AMBIENTE MARÍTIMO E FLUVIAL	CO UCCF	-		900	10%	1 096	121,78%		
I016 N.º DE EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS	CO UCCF	-	37 000	100 000	10%	37 199	100,54%		
I017 N.º DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA FRONTEIRA MARÍTIMA E TERRESTRE	CO UCCF	-		122	10%	122	100,00%		
OOP 004 • CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS							PESO	25%	128,11%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL EXEC.	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
			REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I018 N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO DSEPNA	81 159		74 500	20%	75 450	101,28%		
I019 N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO DSEPNA	185 215		70 000	20%	112 678	160,97%		
I020 N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO DSEPNA	8 237		5 100	20%	8 437	165,43%		
I021 N.º DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO DSEPNA	49 075		48 000	20%	50 312	104,82%		
I022 TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO DSEPNA	92,00%		92%	20%	99,40%	108,04%		



EFICIÊNCIA							POND.	30%	104,95%
OOP 005 • CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME							PESO	10%	100,00%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I023	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	CO DIC	98,80%		94,50%	20%	98,26%	103,98%	
I024	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPIC) REALIZADAS	CO DO	147		120	20%	150	125,00%	
I025	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	CO DI	16 151	13 000	16 000	20%	13 353	102,72%	
I026	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS ÂMBITO CIBER	CO DCSI	195		120	20%	122	101,67%	
I027	TAXA DE RENOVACÃO E INCREMENTO DO N.º DE TERMINAIS DE DADOS	CO DCSI	-		10,00%	10%	10,11%	101,10%	
I028	TAXA DE RENOVACÃO DE TERMINAIS RÁDIO	CO DCSI	-		5,00%	10%	5,00%	100,00%	
OOP 006 • INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS							PESO	50%	103,84%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I029	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPER1	100,00%		95,00%	40%	100,00%	105,26%	
I030	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI DIE	10		6	10%	7	116,67%	
I031	TAXA DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS	CARI DRF	74,00%		90,00%	10%	72,00%	80,00%	
I032	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	CARI DRF	97,00%		90,00%	10%	96,70%	107,44%	
I033	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	CARI DRF	97,00%		90,00%	10%	96,50%	107,22%	
I034	TAXA DE OPERACIONALIDADE DA FROTA	CARI DRL	-		80,00%	10%	78,00%	97,50%	
I035	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS A ELETRICIDADE	CARI DRL	-		1,50%	10%	1,60%	106,67%	
OOP 007 • MAXIMIZAR A FORMAÇÃO E APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOCTRINA							PESO	40%	100,13%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I036	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOCTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	COF DD	82,00%		86,00%	10%	86,00%	100,00%	
I037	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	COF DD	1 106		1 150	20%	1 242	108,00%	
I038	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	COF DD	2 609,0		2 700	20%	2 730	101,11%	
I039	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	COF DD	204		330	25%	341	103,33%	
I040	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	COF DF	9 367		13 500	25%	15 368	113,84%	
QUALIDADE							POND.	40%	115,79%
OOP 008 • IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO							PESO	30%	100,00%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I041	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	-		225	60%	225	100,00%	
I042	REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS À ATIVIDADE OPERACIONAL E TÉCNICAS DE INSTRUÇÃO	IG	-		10	40%	10	100,00%	
OOP 009 • POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA							PESO	30%	118,06%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I043	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	82	70	45	25%	87	124,29%	
I044	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	285	200	160	25%	234	117,00%	
I045	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	4 748		5 050	25%	5 053	100,06%	
I046	RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS	DCRP	1024	900	600	25%	1178	130,89%	
OOP 010 • AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL							PESO	40%	125,92%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2023	META QUAR 2024		PESO	EXECUÇÃO 2024			
	EXEC.		REVISTA	APROVADA		RESULTADO (extrapolado)	TAXA		
I047	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	4,9		4,50	50%	4,82	107,11%	
I048	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	DHCG	98 295	106 000	70 000	50%	153 416	144,73%	

Figura 25 – QUAR 2024

Legenda:

- EXECUÇÃO ACIMA DE 125,00%
- EXECUÇÃO ENTRE 100,00% E 125,00%
- EXECUÇÃO ENTRE 0,00% E 100,00%
- META REVISTA EM BAIXA
- META REVISTA EM ALTA

Estando finalizada a demonstração dos resultados do QUAR 2024, interessa demonstrar a evolução dos indicadores que têm acompanhado o QUAR da GNR nos últimos 5 anos.

Não obstante de quase metade dos indicadores referentes ao QUAR de 2024 terem histórico em relação a pelo menos 1 ano, interessa relevar os indicadores que têm constado no QUAR da GNR desde 2018.

Assim, desde 2018 até 2024, e com o objetivo de demonstrar a evolução que a GNR tem conseguido ao longo os anos nos indicadores que se têm mantido no QUAR de 2024, e que permitem a sua comparabilidade, apresenta-se o seguinte quadro:

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2024	Evolução
006 - N.º de veículos controlados na velocidade dentro de localidades	2 728 253	2 764 294	2 759 073	2 336 693	2 498 023	2 532 872	2 853 806	2 500 000	4,60%
018 - N.º de patrulhas âmbito sepna	72 374	71 820	73 450	73 392	77 778	81 159	112 678	70 000	55,69%
022 - Taxa de investigação de causas de incêndios com área superior a 1ha	96,00%	92,75%	99,00%	96,00%	95,00%	92,00%	99,40%	92,00%	3,54%

Figura 26 – Indicadores do QUAR com histórico

Da análise ao quadro anterior, apresenta-se 3 indicadores que acompanham o QUAR da GNR desde 2018, tiveram um aumento constante quando comparados com os resultados de 2018, destacando-se o indicador 018, que apresenta um aumento de 55,69%.

2.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

		OBJETIVOS OPERACIONAIS									
		OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8	OOp 9	OOp 10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1			X	X		X	X			
	OE2	X	X	X	X	X				X	
	OE3	X				X					
	OE4			X		X					
	OE5		X	X							
	OE6	X	X	X							
	OE7	X	X				X	X	X	X	
	OE8			X			X	X	X		
	OE9	X	X	X				X	X	X	X
	OE10							X	X	X	X
	OE11							X			
	OE12	X	X		X	X					
	OE13							X	X		
	OE14		X					X	X		
	OE15		X	X	X						
	OE16			X	X						
	OE17	X	X	X	X						
	OE18			X							
	OE19			X							
	OE20			X							

Figura 27 – Matriz de relações Objetivos Estratégicos vs OOp QUAR 2024



2.5. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PLANEADO		EXECUTADO		DESVIO		TAXA DE EXECUÇÃO DOS RH
		RH (MP)	PONTUAÇÃO	RH (31-12-2023)	PONTUAÇÃO	RH	PONTUAÇÃO	
OFICIAIS - DIREÇÃO SUPERIOR	20	16	320	15	300	1	20	93,75%
OFICIAIS - DIREÇÃO INTERMÉDIA	16	112	1 1792	116	1 856	-4	-64	103,57%
OFICIAIS (REstantes OFICIAIS)	12	786	9 432	728	8 736	58	696	92,62%
SARGENTOS	8	2 481	19 848	2 355	18 840	126	1 008	94,92%
GUARDAS	6	21 054	126 324	19 653	117 918	1 401	8 406	93,35%
TOTAL PESSOAL MILITAR		24 449	157 716	22 867	147 650	1 582	10 066	93,53%
TÉCNICO SUPERIOR	12	116	1 392	44	528	72	864	37,93%
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	12	36	432	9	108	27	324	25,00%
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	12	19	228	2	24	17	204	10,53%
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	12	11	132	9	108	2	24	81,82%
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	6	586	3 516	375	2 250	211	1 266	63,99%
CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	12	22	264	6	72	16	192	27,27%
CARREIRA INFORMÁTICA	12	7	84	3	36	4	48	42,86%
ASSISTENTE TÉCNICO	8	220	1 760	93	744	127	1 016	42,27%
ASSISTENTE OPERACIONAL	5	217	1 085	172	860	45	225	79,26%
OUTRO PESSOAL (VIGILANTES FLORESTAIS)	5	924	4 620	0	0	924	4 620	0,00%
TOTAL PESSOAL CIVIL		2 158	13 513	713	4 730	1 445	8 783	33,04%
TOTAL		26 607	171 229	23 580	152 380	3 027	18 849	88,62%

Figura 28 – Execução de recursos humanos QUAR 2024

2.6. RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2022	OE APROVADO GNR	OE CORRIGIDO GNR	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				
			1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	%
00 Orçamento de Funcionamento (OF)	1 045 884 870	1 115 6 152 968	221 585 041	505 171 311	771 424 825	1 118 559 549	96,75%
01 Despesas com Pessoal	957 152 323	1 067 985 061	213 048 374	480 065 673	726 861 832	1 042 196 221	97,59%
02 Aquisição de Bens e Serviços	72 008 245	69 043 615	8 029 455	22 315 457	38 108 151	62 217 858	90,11%
04 Transferências Correntes	5 564 511	4 663 688	416 087	1 526 892	2 468 453	4 220 930	90,51%
06 Outras Despesas Correntes	1 501 115	194 785	49 662	92 521	138 142	192 255	98,70%
07 Investimento	13 855 008	14 265 819	41 463	1 170 768	3 848 247	9 732 285	68,22%
08 Transferências de Capital	138 001	0	0	0	0	0	0,00%
09 Orçamento de Investimento (OI)	4 334 333	409 496	0	0	0	0	0,00%
10 Outros Valores (OV)	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	1 050 219 203	1 156 152 968	221 585 041	505 171 311	771 424 825	1 118 559 549	96,75%

(Em euros - valores representados sem casas decimais, poderão causar divergências nos somatórios)

Figura 29 – Execução de recursos financeiros QUAR 2024

2.7. FONTES DE VERIFICAÇÃO

Os objetivos constantes do QUAR da GNR para o ano 2024 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no quadro abaixo que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR.

Quanto às fontes de verificação dos indicadores de medida, salienta-se que por razões óbvias, necessariamente por questões de dimensão e de legibilidade, não foram incorporados no presente Relatório de Autoavaliação os documentos comprovativos da execução dos indicadores (compostos por mapas estatísticos, listagens extraídas de sistemas de informação, relatórios e/ou documentos finais), assinalando-se, contudo, o órgão responsável e a fonte de verificação associada.

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1001	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	Sem alinhamento	TRIMESTRAL
1002	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.1004	TRIMESTRAL
1003	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.1005	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I004	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES SOBRE A CIDADANIA, NÃO-DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.I006	TRIMESTRAL
I005	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 11.I001	TRIMESTRAL
I006	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 11.I002	TRIMESTRAL
I007	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 11.I003	TRIMESTRAL
I008	N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 11.I004	TRIMESTRAL
I009	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 11.I005	TRIMESTRAL
I010	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	Informação e Relatórios de Serviço veiculados via SIOP	PEG 2025 - 13.I003	TRIMESTRAL
I011	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	Registo da atividade operacional em SITREP	PEG 2025 - 13.I006	TRIMESTRAL
I012	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEx	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 46.I005	TRIMESTRAL
I013	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	CO	UCCF	PEG 2025 - 14.I001	TRIMESTRAL
I014	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DE FRONTEIRAS	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 13.I003 e Lei 73/2021 de 12nov	TRIMESTRAL
I015	N.º DE ABORDAGENS E EMBARCAÇÕES EM AMBIENTE MARÍTIMO E FLUVIAL	CO	SICOP-MAR	PEG 2025 - 14 e Lei 73/2021 de 12nov	TRIMESTRAL
I016	N.º DE EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS	CO	SIVICC	PEG 2025 - 13 e Lei 73/2021 de 12nov	TRIMESTRAL
I017	N.º DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA FRONTEIRA MARÍTIMA E TERRESTRE	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 13 e Lei 73/2021 de 12nov	TRIMESTRAL
I018	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	SIOP-A	PEG 2025 - 17.I001	TRIMESTRAL
I019	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO	SIOP-A	PEG 2025 - 17.I002	TRIMESTRAL
I020	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO	SIOP-A	PEG 2025 - 17.I004	TRIMESTRAL
I021	N.º DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO	SIOP-A	PEG 2025 - 18.I002	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO	SGIF	PEG 2025 - 18.1004	TRIMESTRAL
1023	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	CO	MAPAS NICAV	PEG 2025 - 04.1007	TRIMESTRAL
1024	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	CO	SIOP-D	PEG 2025 - 05.1001	TRIMESTRAL
1025	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	CO	SIOP-P	PEG 2025 - 01.1003	TRIMESTRAL
1026	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS ÂMBITO CIBER	CO	ARQUIVO CO	PEG 2025 - 20.1002	TRIMESTRAL
1027	TAXA DE RENOVAÇÃO E INCREMENTO DO N.º DE TERMINAIS DE DADOS	CO	DCSI	PEG 2025 - 19.1001	TRIMESTRAL
1028	TAXA DE RENOVAÇÃO DE TERMINAIS RÁDIO	CO	DCSI	PEG 2025 - 19.1002	TRIMESTRAL
1029	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 34.1006	TRIMESTRAL
1030	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI	DPPF/DIE	PEG 2025 - 33.1002	TRIMESTRAL
1031	TAXA DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS	CARI	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS	PEG 2025 - 34.1002	TRIMESTRAL
1032	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	CARI	GeRFiP	PEG 2025 - 36.1001	TRIMESTRAL
1033	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	CARI	GeRFiP	PEG 2025 - 36.1002	TRIMESTRAL
1034	TAXA DE OPERACIONALIDADE DA FROTA	CARI	SIGRI	PEG 2025 - 32.1001	TRIMESTRAL
1035	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS A ELETRICIDADE	CARI	SIGRI	PEG 2025 - 32.1002	TRIMESTRAL
1036	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 37.1001	TRIMESTRAL
1037	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 37.1002	TRIMESTRAL
1038	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 37.1003	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I039	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	PLATAFORMA SIGO	PEG 2025 - 38.1003	TRIMESTRAL
I040	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	PLATAFORMA SIGO	PEG 2025 - 38.1004	TRIMESTRAL
I041	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	RA da IG	PEG 2025 - 39.1003	TRIMESTRAL
I042	REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS À ATIVIDADE OPERACIONAL E TÉCNICAS DE INSTRUÇÃO	IG	RA da IG	PEG 2025 - 41.1002	TRIMESTRAL
I043	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	ARQUIVO DA DCRP	PEG 2025 - 42.1003	TRIMESTRAL
I044	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 42.1004	TRIMESTRAL
I045	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 42.1005	TRIMESTRAL
I046	RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS	DCRP	Outlook e SIIOP	Sem alinhamento	TRIMESTRAL
I047	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	PEG 2025 - 49.1004	TRIMESTRAL
I048	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	DHCG	RA	PEG 2025 - 49.1001	TRIMESTRAL

Figura 30 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2024

COD.	INDICADOR	EPR 1	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
RH	EXECUÇÃO RH	CARI/DRH	MAPA DE PESSOAL (SIGRI)	TRIMESTRAL
RF	EXECUÇÃO RECURSOS FINANCEIROS	CARI/DRF	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (GERFIP)	TRIMESTRAL

Figura 31 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2024

2.8. QUADRO RESUMO

INDICADORES SUPERADOS		INDICADORES CUMPRIDOS	INDICADORES NÃO ATINGIDOS
I001	I023	I017	I031
I002	I024	I028	I034
I003	I025	I036	
I004	I026	I041	
I005	I027	I042	
I006	I029		
I007	I030		
I008	I032		
I009	I033		
I010	I035		
I011	I037		
I012	I038		
I013	I039		
I014	I040		
I015	I043		
I016	I044		
I018	I045		
I019	I046		
I020	I047		
I021	I048		
I022			

Figura 32 – Quadro resumo indicadores QUAR 2024

2.9. BREVE ANÁLISE

2.9.1. EXECUÇÃO POR PARÂMETRO/GLOBAL

Dos 10 OOp constantes do QUAR/GNR 2024, verifica-se que 9 foram superados e 1 foi cumprido, o que manifesta o esforço de todas as estruturas da GNR, para a prossecução das metas estabelecidas junto da Tutela para o ano económico de 2024.

Também, entre 46 indicadores dos 10 OOp, verifica-se que 41 foram superados, 5 foram cumpridos e 2 não atingiram a meta estipulada.

Em seguida são apresentados os resultados da avaliação por parâmetros, bem como as ponderações definidas em sede de elaboração do QUAR 2024. A análise ao quadro permite verificar a concretização dos OOp das dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade, com uma graduação global de Objetivo Superado. A avaliação final do organismo é positiva, apresentando uma taxa de execução global de 116,23%.

Considerando este desempenho e tendo a GNR vindo a atingir, de uma forma sustentada, elevados níveis de performance, tanto nas áreas da missão contempladas nos objetivos do QUAR como em todas as demais, plenamente se justifica a Classificação BOM em sede de avaliação final da performance do desempenho organizacional.

PARÂMETROS	PESO	RESULTADO	RESULTADO PONDERADO	AVALIAÇÃO GLOBAL	
				QUANTITATIVA	QUALITATIVA
EFICÁCIA	30%	128,11%	38,43%		
EFICIÊNCIA	30%	104,95%	31,49%	116,23%	BOM
QUALIDADE	40%	115,79%	46,31%		

Figura 33 – Quadro resumo indicadores QUAR 2024

2.9.2. GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO

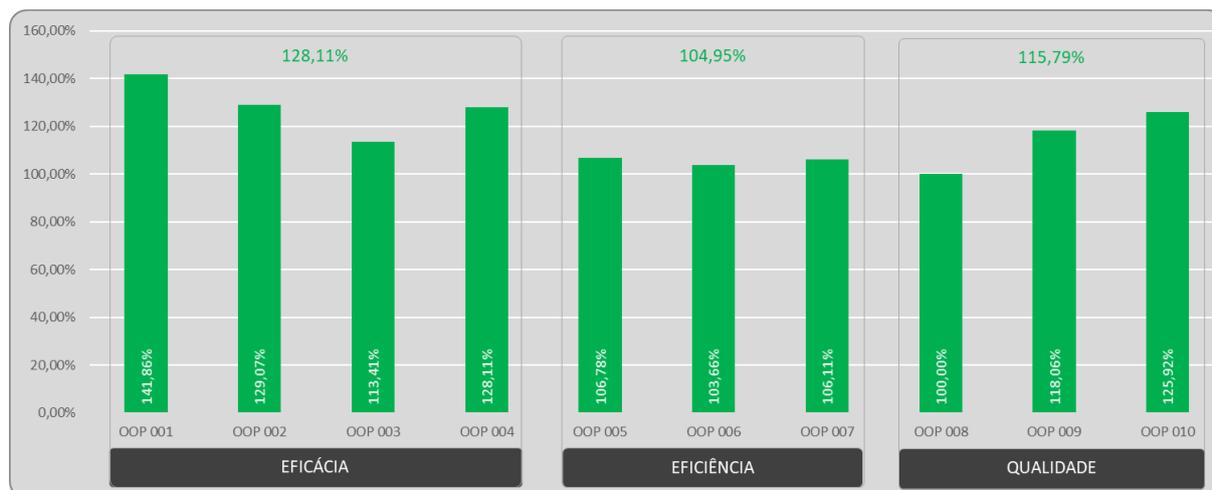


Figura 34 – Taxa de execução dos objetivos QUAR 2024

2.9.3. GRAU DE EXECUÇÃO POR INDICADOR

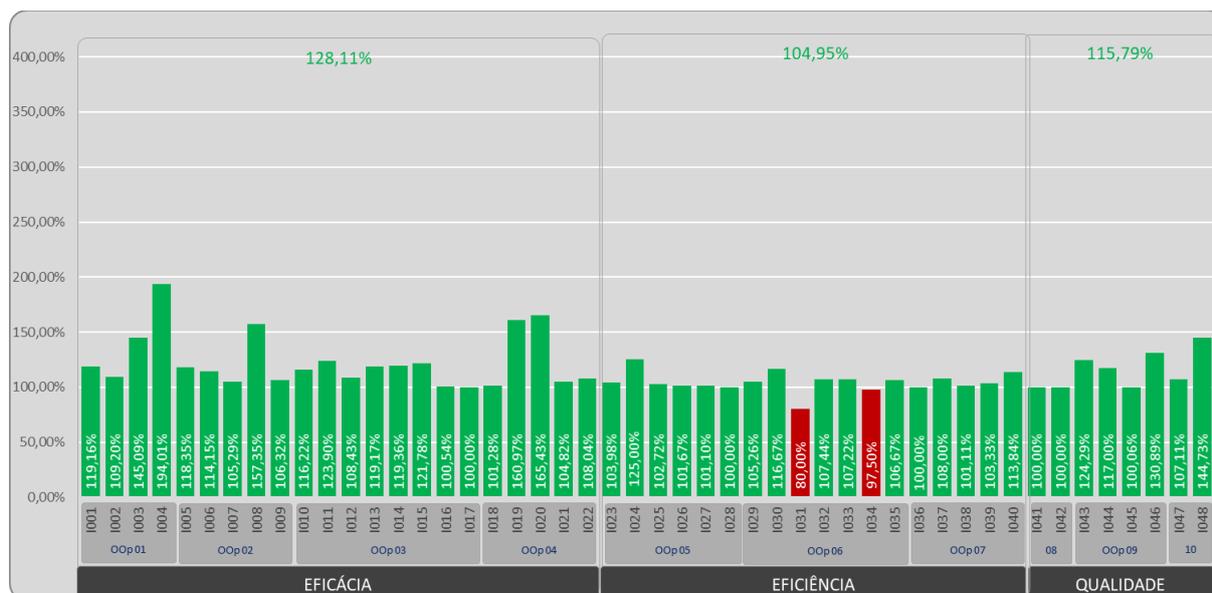


Figura 35 – Taxa de execução dos indicadores QUAR 2024

2.9.4. REVISÃO DE OBJETIVOS INDICADORES E METAS

Devido a fatores internos e externos, que têm impactos na atividade da GNR, existiu a necessidade da revisão de 10 metas, a saber:

1010 - N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS:

No que concerne à justificação do indicador importa salientar a recente reestruturação e evolução da Unidade com novas atribuições no controlo de fronteiras decorrente da Lei. n.º73/2021, que provocou a necessidade de realocar recursos humanos com impacto no emprego operacional da Unidade.

**I011 - N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA:**

O empenhamento é realizado com recurso aos meios de vigilância noturna, nomeadamente Câmara OPAL -P e Camara FLIR Recon. A utilização destes meios possui uma utilização operacional reduzida devido à sua elevada taxa de inoperacionalidade, facto que estes modelos se encontraram obsoletos. Apesar das diversas candidaturas no âmbito do Fundo para a Segurança Interna (FSI) para substituição destes meios, estes processos revelam-se morosos e insuficientes para colmatar as necessidades. Adicionalmente, existem constrangimentos de utilização provocados pela imprevisibilidade das condições climáticas adversas.

I013 - N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO:

A taxa de execução das horas de navegação depende de um conjunto de fatores como condições marítimas, falta de recursos humanos para operar meios marítimos, empenhamento de meios humanos concentrados em funções operacionais que não implicam necessariamente a execução de patrulhas, restrições orçamentais originadas pela falta de dotação orçamental atempada necessária para os combustíveis e manutenção dos meios marítimo.

I014 - N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DE FRONTEIRAS:

No que concerne à justificação do indicador importa salientar a recente reestruturação e evolução da Unidade com novas atribuições no controlo de fronteiras decorrente da Lei. n.º73/2021, que provocou a necessidade de realocar recursos humanos com impacto no emprego operacional da Unidade.

I016 - N.º DE EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS:

A alteração desta meta justifica-se pela elevada taxa de inoperacionalidade dos sistemas de deteção e identificação do SIMICC, por falta de manutenção preventiva e corretiva, motivada pelos constantes constrangimentos e atrasos na adjudicação do novo contrato de manutenção que apenas entrou em vigor em maio de 2024.

I025 - N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO:

A taxa de execução resulta do esforço efetuado ao nível da qualidade dos dados, promovendo a inserção de notícias que cumpram efetivamente as determinações em vigor. A necessidade Fundamentação de revisão da meta, resulta em maiores índices de qualidade e relevância no contexto do Ciclo de Produção de Informações.

I043 - COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL:

Fruto da necessidade de divulgação da atividade relevante da Guarda (quer numa perspetiva de reforço da transparência institucional, quer numa perspetiva de exploração de sucesso) e Fundamentação do aumento das operações e campanhas de magnitude nacional, o número de comunicados de imprensa de âmbito nacional foi mais elevado do que a meta prevista.

I044 - CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS:

Fruto da evolução das tendências de conteúdos em redes sociais, tem vindo a ser feito um esforço de produção de conteúdos vídeo, em substituição das publicações estáticas.

I046 - RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS:

Fruto da ordem mediática decorrente de ocorrências relevantes ocorridas na Zona de Ação da GNR e da situação social e política do país, a quantidade de solicitações e respostas aos Fundamentação Órgãos de Comunicação Social foi superior à meta prevista, considerando, ainda, que este indicador não depende, diretamente, da atividade e proatividade da Guarda.

**I048 - N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL:**

Existiu um grande número de interações dos cidadãos através de plataforma eletrônica, constatando-se um aumento referente ao ano de 2023. Os impactos resultantes dos desvios foram positivos em virtude de se ter verificado um incremento na consulta e no interesse da divulgação dos conteúdos do Arquivo Histórico e Biblioteca e do Museu da GNR.

2.9.5. JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

No presente ponto pretende-se apresentar as justificações dos indicadores com resultados iguais ou superiores a 125% assim como todos os indicadores com resultados abaixo de 100%.

2.9.5.1. Resultados acima de 125%**I003 - N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO:**

Ocorreu uma revisão da obtenção dos resultados utilizados na monitorização deste indicador.

Não foi solicitado uma revisão de metas devido à incerteza da eficiência deste método.

Considerando o resultado obtido, existem fortes impactos positivos externos.

I004 - N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES SOBRE A CIDADANIA, NÃO DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS:

Ocorreu uma revisão da obtenção dos resultados utilizados na monitorização deste indicador.

Não foi solicitado uma revisão de metas devido à incerteza da eficiência deste método.

Considerando o resultado obtido, existem fortes impactos positivos externos.

I008 - N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL:

Durante o período festivo foram fiscalizados mais condutores do que o previsto, contudo, não se pediu revisão de metas devido à previsão de que não ultrapassava os 125%.

Existe um forte impacto positivo externo, pela realização das ações de fiscalização.

I019 - N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA:

Ocorreu uma revisão da obtenção dos resultados utilizados na monitorização deste indicador.

Não foi solicitado uma revisão de metas devido à incerteza da eficiência deste método.

Considerando o resultado obtido, existem fortes impactos positivos externos.

I020 - N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS:

Ocorreu uma revisão da obtenção dos resultados utilizados na monitorização deste indicador.

Não foi solicitado uma revisão de metas devido à incerteza da eficiência deste método.

Considerando o resultado obtido, existem fortes impactos positivos externos.

I046 - RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS:

Fruto da ordem mediática decorrente de ocorrências relevantes ocorridas na ZA GNR e da situação social e política do país, a quantidade de solicitações e respostas aos OCS foi superior à meta prevista. Apesar de se ter revisto a meta, o resultado ainda foi superior ao esperado. Existiu impactos externos positivos.

I048 - N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL:

Houve uma grande afluência dos cidadãos através da plataforma eletrónica, constatando-se um aumento referente a 2023. Apesar de ter sido revista a meta, o resultado ainda foi superior ao esperado. Existiu impactos positivos externos como internos.

2.9.5.2. Resultados negativos

I031 – TAXA DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

No último trimestre existiu uma interrupção da execução nos serviços de viagens, transportes aéreos e alojamento, enquanto a execução de «Equipamentos de Proteção Individual» ficou 814 688€ abaixo do previsto e a execução dos «Combustíveis Rodoviários» ficou 4 976 230€ também abaixo do reviso, o que representa 65% e 37%, respetivamente, da meta proposta.

Não se solicitou a revisão de meta porque se desconheciam as factualidades anteriores.

Existe um impacto negativo interno e externo.

I034 – TAXA DE OPERACIONALIDADE DA FROTA

A dotação orçamental atribuída para aquisição de veículos e manutenção de veículos foi inferior às necessidades projetadas;

A aquisição de veículos através do DLPIEFSS para 2024 ficou aquém das necessidades inicialmente projetadas, estando prevista a entrega de parte substancial de viaturas em 2025 no âmbito dos procedimentos já adjudicados no âmbito daquele instrumento de financiamento;

Face à expectativa de entrega em 2024 das viaturas adjudicadas no âmbito dos procedimentos aquisitivos promovidos pela eSPap, no âmbito do DLPIEFSS e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (situação que se manteve até meados de dezembro de 2024), não foi possível proceder em tempo oportuno à revisão das metas calendarizadas;

O desvio em termos de operacionalidade afeta a disponibilidade de veículos para a atividade operacional.



2.9.6. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

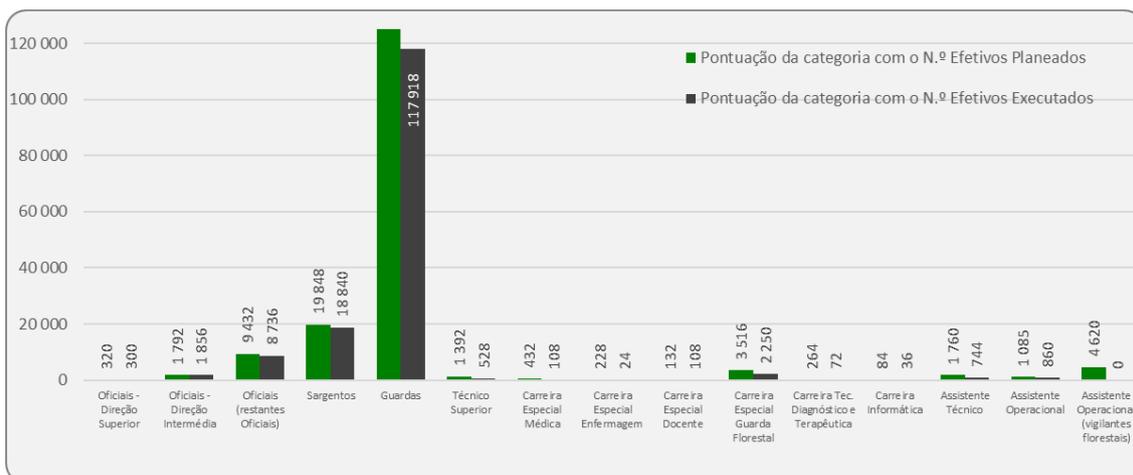


Figura 36 – Taxa de execução dos RH - Pontuação QUAR 2024

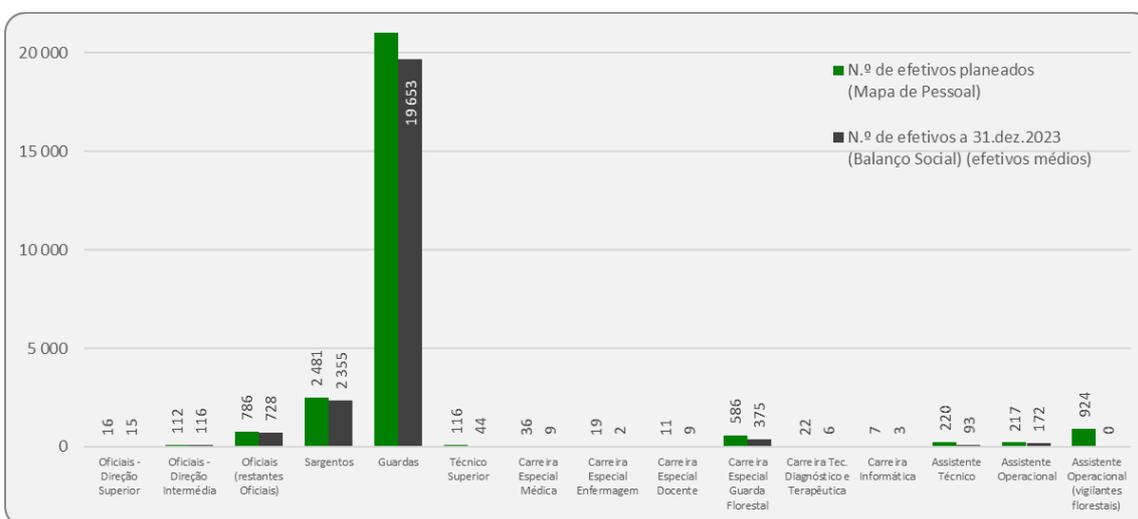


Figura 37 – Análise comparativa de RH planeados vs executados - QUAR 2024

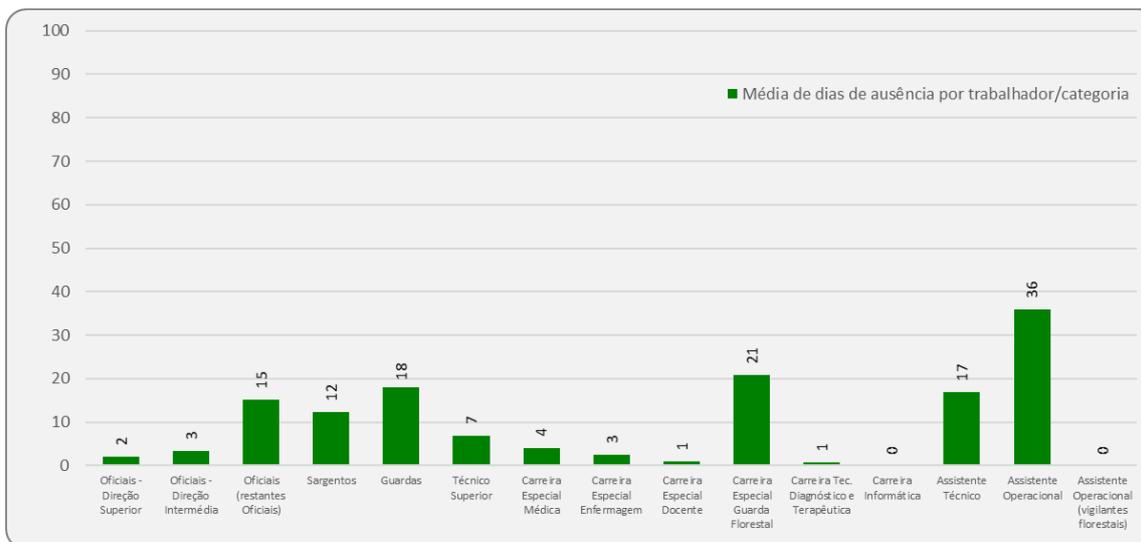


Figura 38 – Média de dias de ausência por trabalhador/categoria- QUAR 2024

2.9.7. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

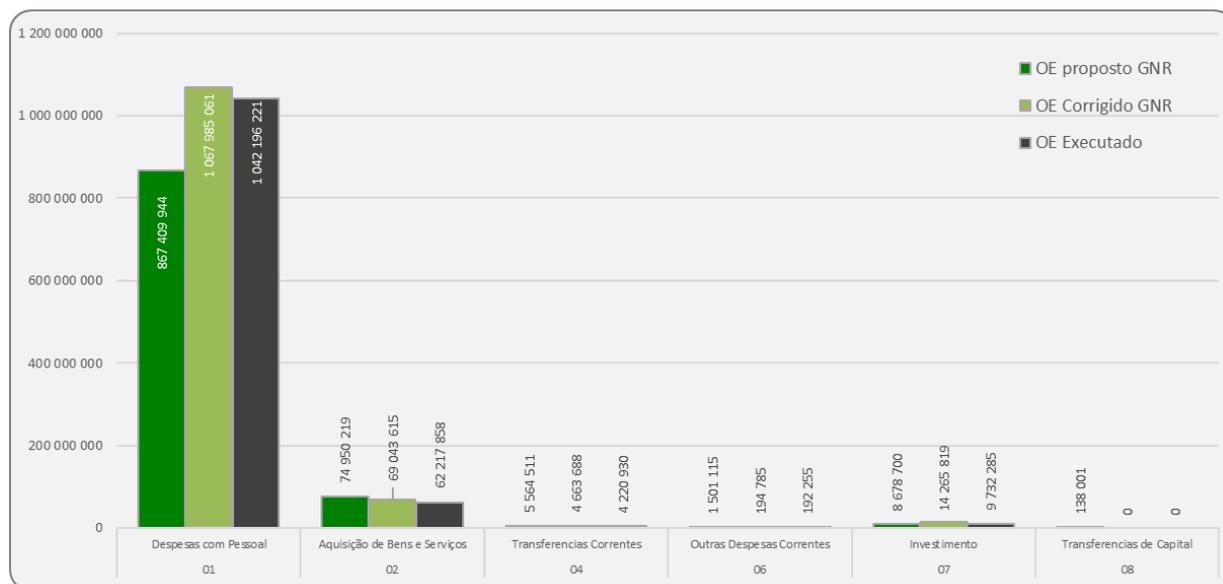


Figura 39 – Recursos Financeiros (Execução) - QUAR 2024

2.9.8. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	128,11% x 30% + 104,95% x 30% + 115,79% x 40%	116,23%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RH	$\frac{RH \text{ UTILIZADOS}}{RH \text{ PLANEADOS}}$	$\frac{23\ 580}{26\ 607} \times 100$	88,62%
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	$\frac{TAXA \text{ DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{TAXA \text{ DE UTILIZAÇÃO DE RH}}$	$\frac{116,23\%}{88,62\%}$	131,16%

Figura 40 - Análise da produtividade - QUAR 2024

2.9.9. ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	128,11% x 30% + 104,95% x 30% + 115,79% x 40%	116,23%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RF	$\frac{DESPESA \text{ EXECUTADA}}{ORÇAMENTO \text{ CORRIGIDO}}$	$\frac{1\ 118\ 559\ 549}{1\ 156\ 562\ 464} \times 100$	96,71%
ÍNDICE DE RENTABILIDADE	$\frac{TAXA \text{ DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{TAXA \text{ DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS}}$	$\frac{116,23\%}{96,71\%}$	120,18%

Figura 41 - Análise de custo-eficácia - QUAR 2024



2.9.10. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

Os constrangimentos de natureza orçamental, de recrutamento e manutenção dos RH, condicionaram a atividade da GNR, impedindo a realização de algumas das metas contratualizadas e superando outras. Em resultado, houve necessidade de redefinir metas e indicadores, renegociando-os com a tutela conforme indicado em 2.3. Objetivos Operacionais.

2.9.11. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Esta análise será apresentada, de forma detalhada, no Capítulo IV do presente relatório.

2.9.12. MONITORIZAÇÃO DO QUAR

Os objetivos constantes do QUAR da GNR foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no ponto 2.7. Fontes de Verificação, que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR. O reporte de monitorização foi realizado a nível interno, foram realizadas reuniões de apresentação e de acompanhamento do QUAR com os diversos órgãos e unidades orgânicas intervenientes.

Nos termos definidos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, submeteu-se à consideração a revisão de algumas metas de indicadores de medida, fundada em situações ou acontecimentos não previsíveis (e como tal, não suscetíveis de ser antecipados).

3. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. INQUÉRITOS E QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO E AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define os moldes em que deve ser realizada a autoavaliação do Serviço, e cujo detalhe procura aferir com rigor, não só os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR previamente estabelecido, mas também a medida em que esses resultados conferiram uma perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos seus *stakeholders*.

Por esse propósito, a legislação e as estruturas com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, conferem uma importância acrescida à manifestação dos utentes, colaboradores e dirigentes, sugerindo que, em sede de autoavaliação, cada organismo promova a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, sugerindo-se para o efeito a metodologia utilizada, período de realização do inquérito/questionário, dimensão da amostra, taxa de respostas e nível de satisfação apurado.

Contudo, considerando a especificidade da GNR e da função policial, resultante da missão e atribuições, não é evidentemente possível proceder à audição dos utentes/utilizadores nos moldes sugeridos, isto porque a própria realidade dos demais serviços e organismos do Estado é bastante diferente das especificidades de uma organização militar que promove a segurança das pessoas e bens.

Repare-se, a propósito, que a legislação dá particular importância nesta apreciação aos serviços prestadores de serviços a utilizadores externos, numa lógica de fornecedor/prestador de serviços ou bens (que neste caso cumpre ao próprio Estado desenvolver), e, por outro lado, ao cliente/utente/beneficiário, numa relação por norma não conflituante.



No caso específico da GNR, ou qualquer outra força de segurança, a relação entre o prestador e o prevaricador é potencialmente conflituante, pelo que a apreciação deste será tendencialmente negativa em relação ao prestador e ao serviço prestado, de que beneficia, por regra a generalidade da população. Quanto às populações, sabido que as suas opiniões são altamente influenciadas por fatores subjetivos, designadamente pelo sentimento ou sensação de segurança, e sendo certo que tal não tem correspondência direta com o melhor ou pior serviço prestado pelas forças de segurança, não se vislumbra credível a sua auscultação sem o adequado estudo que permita dirimir os efeitos perversos associados.

De igual forma, a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores sugerida, não é passível de aplicação imediata, quer pela própria dimensão da população alvo de amostra (cerca de 23.000 militares e civis em funções), exigindo meios tecnológicos auxiliares para a sua concretização, quer pela necessidade da manutenção da coesão e da disciplina, uma vez que a natureza militar obriga ao exercício da ação de comando, por vezes conflituante com os interesses pessoais dos indivíduos, em prol dos superiores interesses coletivos da Organização e do País.

Acresce referir que para ambos os casos (audição de *stakeholders* internos e externos), a dimensão da amostra é tal que seria incomportável a realização dessa audição com recurso a meios internos, havendo, por esse motivo, necessidade de se recorrer ao mercado especializado para garantir o cumprimento desse pequeno quesito, com os elevados custos que certamente lhe estão associados e que por, força das rigorosas regras orçamentais ao nível da despesa do Estado, a GNR não possui nem lhe é possível desviar mais recursos financeiros para atividades que são marginais ao seu *core business*.

Importa ainda referir que a própria Tutela tem consciência das dificuldades subjacentes a este exercício de avaliação, o que determinou a dispensa de tal exercício nos Relatórios de Atividades anteriores. Destaque-se aliás o papel determinante da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) em organizar diversas iniciativas junto dos parceiros onde necessariamente se incluem as FSS, no sentido de identificar o conjunto de benefícios, mas também de dificuldades, que a avaliação dos *stakeholders* comporta.

Entre essas iniciativas merecem particular evidência as diversas conferências, seminários, e workshops realizados subordinados às complexas temáticas inerentes à «medição do desempenho policial» e «qualidade e certificação dos serviços prestados pelas FSS», de onde se extraíram conclusões valiosas para promover à perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos *stakeholders*.

Em tal contexto, e apesar das ações que foram sendo desenvolvidas, compreendendo a importância da apreciação interna e externa dos serviços prestados por qualquer Organização, mas querendo fazê-lo num quadro de rigor e com uma base científica, o Comando da GNR decidiu, no âmbito do presente Relatório de Autoavaliação, não proceder ao exercício de avaliação, por parte dos *stakeholders*, relativamente aos serviços prestados pela Instituição.

3.2. ESTRATÉGIA DE QUALIDADES

À IG, no respetivo conjunto de atividades, cumpre assegurar a visão delineada pelos instrumentos estratégicos de gestão e de planeamento que, dentro da Guarda, expõem linhas e objetivos de orientação claros que corporizam a visão, a missão, os valores e princípios que, por sua vez, dão o necessário sentido de Unidade, Responsabilidade e Pertença comuns, como se infere da Estratégia da Guarda - EG2025.

De igual modo, na senda do preconizado pelo Plano Estratégico da Guarda (PEG) 2025, a ação inspetiva é uma das faces visíveis no que respeita ao levantamento das necessidades e na monitorização e controlo dos objetivos de melhoria, otimização e certificação do atendimento ao cidadão, através da implementação do SGQ, como um elemento fulcral da necessária articulação entre os processos de formação, atividade operacional, apoio, controlo e de avaliação (e melhoria contínua) do serviço prestado aos cidadãos que servimos.



É, pois, no campo da Estratégia Parcelar 8 – Estratégia para a Qualidade, que resultam três OOp., para os quais a IG concorre diretamente para a respetiva prossecução:

OOp n.º 39 – Implementar dinâmicas de Qualidade;

OOp n.º 40 – Otimizar o atendimento ao cidadão;

OOp n.º 41 – Racionalizar e sistematizar as atividades e as práticas administrativas.

Ainda, referente ao SGQ da GNR, em particular, no que se refere ao seu Projeto de Certificação do Processo de Atendimento da GNR ao Cidadão, em virtude do financiamento do Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito da modernização administrativa ter terminado, provocou um enorme constrangimento à sua boa continuidade, designadamente, porque ficaram inviabilizadas as respetivas Auditorias de Acompanhamento e por conseguinte a respetiva renovação das certificações.

Nessa senda, no início do decorrer do ano de 2024, após a avaliação da proposta apresentada pela IG, ao Comando da Guarda para a boa continuidade do projeto, o mesmo, continua a assumir que o Projeto de Certificação do Processo de Atendimento da GNR ao Cidadão, é um desígnio estratégico da organização e que a IG deverá estudar e apresentar uma solução viável que permita atingir esse objetivo sem custos associados e com a validação da conformidade do processo pela própria IG no âmbito das suas competências legalmente atribuídas.

Ainda durante o ano de 2024, foram promovidas algumas reuniões de trabalho com elementos pertencentes aos OSCD, a fim de perceber e estudar a melhor estratégia a adotar para a prossecução dos objetivos definidos superiormente. Em paralelo, está a ser delineado um Plano de Ação que concretize esse fim.

3.3. MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS

Através do Gabinete do General Comandante-Geral (GGCG), no ano de 2024, a GNR recebeu vários louvores/elogios/agradecimentos de várias entidades externas, instituições/organismos e serviços públicos, derivado à excelente colaboração prestada, onde se destaca alguns, por ordem cronológica:

- 09 de janeiro de 2024 – Agradecimento por parte da Diretoria do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação, da Unidade Local de Saúde Coimbra, do Serviço Nacional de Saúde, pelo incedível trabalho no dia 04-01-2024, que permitiu várias equipas multidisciplinares nacionais e espanholas se articularem para todos juntos levarmos vida e qualidade de vida a quem muito precisa;
- 02 de fevereiro de 2024 – Agradecimento do Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha vossa dedicação e esforço, foi possível assegurar a manutenção da ordem pública e garantir que os trabalhos de abate de sobreiros decorressem dentro da normalidade, de forma pacífica e segura;
- 20 de fevereiro de 2024 – Agradecimento da Brigada Mecanizada do Exército Português, pelo excepcional apoio prestado pela GNR na 8.ª Corrida Solidária São Silvestre, onde a presença dos militares foi fundamental para a segurança dos atletas, contribuiu decisivamente para o sucesso do evento.
- 26 de fevereiro de 2024 – Louvor público da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo brio e profissionalismo dos militares da GNR nomeadamente nos eventos maiores que percorreram grande parte das freguesias daquele município, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 26 de 06 de fevereiro de 2024;
- 29 de fevereiro de 2024 – Agradecimento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Famalicão, pela colaboração e disponibilidade demonstrada por todos os militares da GNR para com aquela Comissão;



- 06 de março de 2024 – Agradecimento do Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes ao Comando Territorial (CTer) da GNR de Braga e menção em Livro de Honra, pela disponibilidade para apoiar a Liga dos Combatentes na sensibilização dos Antigos combatentes, nas suas necessidades sociais, psicológicas e médicas;
- 12 de março de 2024 – Agradecimento da Câmara Municipal de Loures, pela participação na iniciativa do Dia da Proteção Civil, contribuindo significativamente para a conscientização e promoção da importância da proteção civil na nossa sociedade;
- 16 de abril de 2024 – Agradecimento da ASAE pela colaboração, empenho, postura e profissionalismo da GNR na Operação Estrada 2024;
- 19 de março de 2024 – Agradecimento da Câmara Municipal de Fafe, pelo empenhamento dos militares envolvidos no Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas e Cabeceiras de Basto – edição 2024, que permitiu o sucesso da organização do evento;
- 04 de abril de 2024 – Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, EPE, do Serviço Nacional de Saúde, pela ação de sensibilização na área da violência no setor da saúde, dirigida a profissionais de saúde em funções;
- 05 de abril de 2024 – Agradecimento do Autódromo Internacional do Algarve referente ao evento do Campeonato do Mundo de MotoGP, envia em anexo um exemplar da revista “75 MotoGP – Grande Prémio Tissot de Portugal 2024”;
- 12 de abril de 2024 – Agradecimento da IGAI pela colaboração do CTer da GNR de Aveiro, das ações de sensibilização destinadas a comandantes de postos territoriais da GNR e esquadras da PSP no âmbito do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança;
- 29 de abril de 2024 - Agradecimento do Colégio Militar, por ocasião das Comemorações do seu 221.º Aniversário, onde agradece o apoio prestado pela GNR, no âmbito das comemorações da efeméride;
- 02 de maio de 2024 – Declaração de louvor do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (DIAP), do Ministério Público, pelos serviços prestados por militares da GNR naquele Departamento;
- 06 de junho de 2024 – Agradecimento da Câmara Municipal do Fundão pelo empenhamento, disponibilidade no evento associado ao dia mundial da criança 2024;
- 09 de julho de 2024 – Agradecimento do Clube Trilhos do Norte pelo empenho e dedicação da GNR no trabalho realizado no 2.º Campeonato Portugal Trial 4x4
- 10 de julho de 2024 – Agradecimento da Embaixada de França em Portugal, da forma exemplar, disponível e profissional que os militares do CTer Setúbal receberam os funcionários daquela embaixada na sequência de um furto no interior de veículo;
- 14 de agosto de 2024 – Agradecimento pela Colaboração e Apoio nas Festas Populares de Pinhal Novo - 25ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo;
- 14 de agosto de 2024 – Agradecimento do Museu da Presidência da República, pelo trabalho, dedicação, entusiasmo e disponibilidade que contribuíram para a viabilização e sucesso ao dia mundial da criança 2024;
- 26 de agosto de 2024 – Agradecimento da Diretoria do Sul da Polícia Judiciária pelo contributo e fundamental na localização e detenção de um suspeito que se encontrava em fuga para o estrangeiro na Operação Orange;

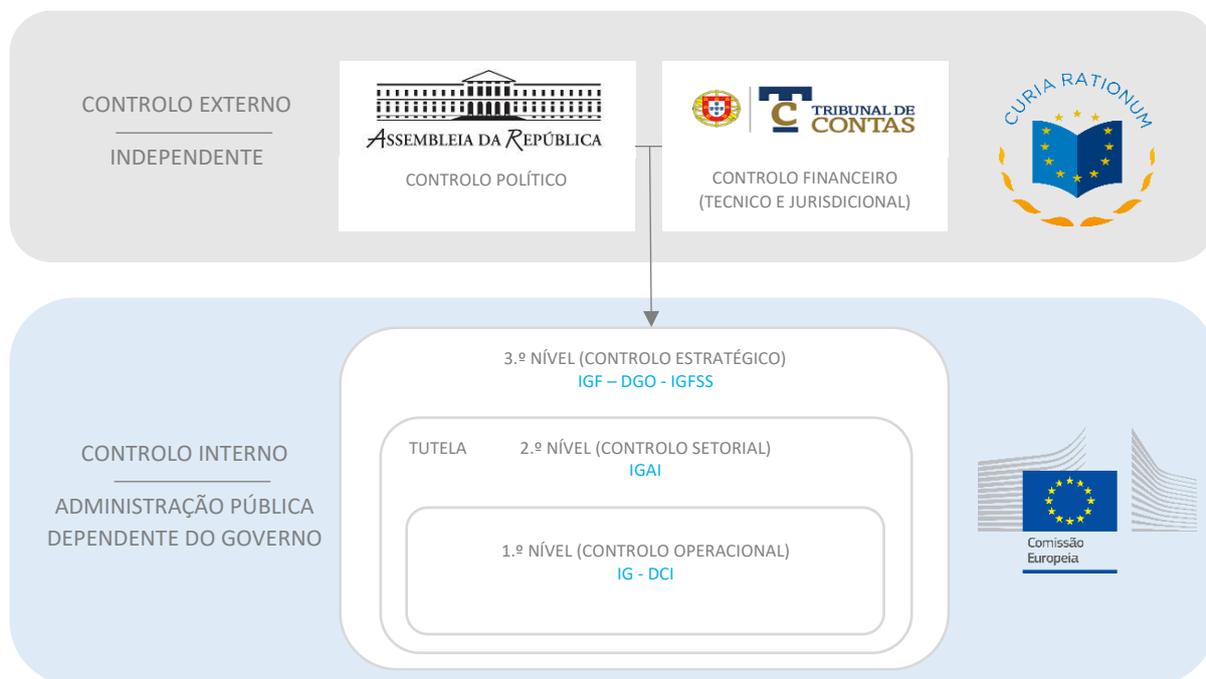


- 27 de agosto de 2024 – Agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa, pelos esforços e empenhamento que fizeram, em várias frentes, para tornarem a missão daquela instituição possível a concretizar a ação de formação de formadores de mais 21 elementos – numa turma mista, entre civis/Cruz Vermelha, Militares da GNR e da Marinha;
- 28 de agosto de 2024 – Agradecimento do CEMGFA no âmbito do Dia de Visitantes Ilustres do Exercício FELINO 24, da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
- 1. 03 de setembro de 2024 – Agradecimento do Exército Português, na realização de uma ação de sensibilização aos militares que integram ações de vigilância de espaços florestais para a defesa da floresta contra incêndios, no âmbito do protocolo FAUNOS.
- 02 de outubro de 2024 – Agradecimento do Departamento de Investigação Criminal de Braga da Polícia Judiciária, toda a pronta colaboração e meios disponibilizados para a concretização de desmantelamento de um laboratório de cocaína;
- 23 de outubro de 2024 – Agradecimento da Guarda Nacional da Ucrânia pelo convite e participação nos Grupos de Trabalho e demais atividades na Rede de Segurança de Alto Risco;
- 11 de novembro de 2024 – Agradecimento da Câmara Municipal de Arouca no apoio ao combate ao incêndio de 17 de setembro - zona nascente do concelho;
- 12 de novembro de 2024 – Agradecimento do IASFA pela colaboração institucional que a GNR presta a esse Instituto;
- 12 de novembro de 2024 – Agradecimento da Secretaria-Geral da Presidência da República pelo empenhamento na 7.ª edição da Festa do Livro em Belém;
- 20 de novembro de 2024 – Agradecimento da Proteção Civil do Município de Vila de Rei no empenhamento do exercício “A Terra Treme”;
- 20 de novembro de 2024 – Agradecimento da ACP Motorsport pela cooperação na "Prova de todo o terreno - 38ª Baja de Portalegre";
- 04 de dezembro de 2024 – Voto de Louvor da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, pelo incansável e eficiente trabalho no combate ao narcotráfico.

4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Toda a atividade de gestão exige, para a concretização da sua eficácia, um bom sistema de controlo, sendo ambos os sistemas, o de gestão e o de controlo, indissociáveis. O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

A publicação do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, veio dar corpo ao Sistema de Controlo Interno (SCI), um sistema progressista e moderno, onde o Controlo Interno ou Administrativo, consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental, em matéria de finanças



públicas e outros interesses financeiros público, nos termos da Lei¹⁰.

Figura 42 – Sistema de Controlo da AP¹¹ ((adaptado: Manual de Auditoria Tribunal de Contas))

O SCI encontra-se colocado na dependência do Governo e em articulação com o Ministério das Finanças (MF), compreendendo o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial, e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP. Está organizado em três níveis, para que cada nível controle o anterior, constituindo-se assim uma rede, que se pretende fiável e exaustiva, de controlo interno.

O 1º nível do controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização, que no caso da GNR é assegurado pela IG, funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da GNR, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

A adoção de uma estratégia de qualidade no seio institucional visa, em primeira linha e de uma forma agregada, a melhoria contínua do serviço prestado à Sociedade, com especial enfoque no Cidadão. É para o Cidadão que o principal compromisso da GNR se dirige. Neste contexto, a GNR tem uma atuação proativa, de visibilidade, e preventiva, de auxílio e proteção, recorrendo a todos os meios legítimos para prevenir e evitar a prática de ilícitos criminais e contraordenacionais.

¹⁰ Cfr. Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho.

¹¹ A articulação dos sistemas de controlo interno e externo constitui um importante meio para assegurar a eficiência do sistema global de controlo e a transparência de processos.



A GNR procura em permanência manter um relacionamento adequado com os cidadãos, usando correção, cortesia e boa conduta, preservando a confiança e prestando auxílio, informação e esclarecimento. Nesta ótica, no âmbito da certificação prevista pela norma ISO 9001:2015 - SGQ, a GNR iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade para o atendimento ao cidadão no PTer, sendo o mesmo financiado com o recurso a financiamento comunitário.

Também o Departamento de Recursos Financeiros (DRF), através da Divisão de Controlo Interno, desenvolve atividades de controlo interno e auditorias no âmbito da administração financeira da GNR, embora sob a cúpula do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI). Este último, por sua vez, assegura o comando e a direção da atividade da GNR nos domínios da gestão dos RH, materiais e financeiros.

À Divisão de Controlo Interno cumpre, entre outras atribuições, promover a uniformidade da administração financeira da GNR, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como exercer a autoridade técnica, avaliar o funcionamento e a fiabilidade dos processos de controlo interno e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externa. Compete, ainda, à Divisão de Controlo Interno, colaborar com a IG nas inspeções, avaliações, auditorias, sindicâncias e perícias a realizar no domínio financeiro.

A Lei Orgânica da GNR (LOGNR), estabeleceu ainda um conjunto de órgãos, que apesar de nem todos eles integrarem o SCI, que se mostram competentes para exercerem um controlo interno efetivo da atividade prosseguida pela GNR no quadro da sua Missão e atribuições legais, bem como das atividades cometidas aos militares e civis que nela prestam serviço. Falamos concretamente dos órgãos de conselho - Conselho Superior da Guarda, o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina e a Junta Superior de Saúde (JSS), e ainda não menos importante, da Direção de Justiça e Disciplina, a quem, entre outras atribuições, compete apoiar o Comandante-Geral na administração da justiça e da disciplina da GNR, sendo por esse motivo, órgãos com uma importância singular na condução e manutenção da disciplina e coesão militar.

Sem prejuízo de no presente ponto se apresentarem as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de inspeção e auditoria, será realizado um breve percurso visando a aferição do Ambiente de Controlo, Estrutura organizacional, Atividades e procedimentos de controlo administrativo e relativamente à Fiabilidade dos sistemas de informação.

4.1. AMBIENTE DE CONTROLO

4.1.1. VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE CONDUTA

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência. Decorrente do que anteriormente foi exposto relativamente aos valores prosseguidos pela GNR, importa salientar que estes brotam do seu objeto e têm como pressuposto fundamental a condição militar e a afinidade com a cultura militar, assumindo uma forte cultura organizacional, assume uma história, tradições, símbolos, condutas e virtudes próprios que diferenciam a GNR, dos demais Organismos da AP e dos seus congéneres nacionais e internacionais.

Consciente desta realidade diferenciadora, a GNR aposta na valorização destas condutas éticas à atividade diária dos seus colaboradores, alinhando-os com a sua divisa «Pela Lei, Pela Grei», reforçando a sua cultura organizacional, em busca da excelência na sua atuação na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade, permitindo a concretização do mais alto compromisso assumido na Visão estabelecida na EG2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas.



A condição militar é garante de uma entrega total, uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Considerando a extrema importância dos valores e compromissos institucionais com a Qualidade como fator determinante para a melhoria do serviço prestado à Sociedade e ao Cidadão, a GNR mantém em vigor a Carta da Qualidade da Guarda, no quadro da sua Estratégia para a Qualidade.

4.1.2. CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS

Na moderna gestão pública, a concretização da sua eficácia e um bom sistema de controlo são indissociáveis.

O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério, verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, a LOGNR define que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a IG, funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da GNR, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros, e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

Além da IG, o DRF tem a responsabilidade de assessorar o Comandante do CARI no cumprimento das leis e normas da contabilidade pública, elaborar propostas orçamentais, dirigir e fiscalizar a execução dos orçamentos e, orientar e apoiar tecnicamente todos os órgãos de gestão financeira.

Este Departamento, através da Divisão de Controlo Interno (DCI), promove a uniformidade da administração financeira da GNR, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como, o exercício da autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de auditorias com recurso a entidades internas ou externas, colaborando, ainda, com a IG na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das Unidades, Comandos e Órgãos (UCO) da GNR.

A DCI contribui, também, para a elaboração do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, mediante a identificação de riscos e indicação das medidas a adotar para prevenir a sua ocorrência, em matérias do âmbito da gestão dos recursos financeiros.

CONTROLOS INTERNOS

Ao nível do controlo interno, anualmente, são aprovados o Plano de Auditorias Internas do DRF/DCI, bem como o Plano de Auditorias Multidisciplinares a realizar pelo CARI, estabelecendo os objetivos gerais e específicos pretendidos.

OBJETIVOS GERAIS

Como objetivos gerais das auditorias internas, temos:



- Reforçar o SCI da GNR, procurando assegurar a conformidade, integridade e tempestividade da informação, bem como a salvaguarda dos ativos e ainda a prevenção e deteção de erros e omissões;
- Fornecer apoio técnico e de gestão, garantindo a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos a que a organização se encontra sujeita;
- Proceder a ações formativas “on the job”, orientadas para o saber fazer (vertente prática), sempre que, na presença de situações não conformes, seja tecnicamente viável; e
- Registrar as boas práticas processuais detetadas, para elaborar um repositório organizacional, com a consequente partilha de conhecimento, por forma a melhorar e normalizar os processos organizacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos das auditorias foram os seguintes:

- Avaliar a conformidade dos procedimentos e processos desenvolvidos nas Secções de Recursos Logísticos e Financeiros, com a lei e com os normativos internos, no âmbito da contabilidade pública;
- Apoiar os Órgãos auditados nas áreas identificadas como pontos fracos;
- Transmitir orientações corretivas; e
- Desenvolver metodologias e procedimentos de controlo interno.

O Plano de Auditorias Internas do DRF/DCI, aprovado para 2024, previa a realização de três auditorias de âmbito financeiro. Da execução do referido Plano confirma-se realização das seguintes auditorias:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCI	CTer de Lisboa CTer de Setúbal

Figura 43 – Auditorias internas realizadas pelo DRF/DCI em 2024.

Na sequência da Recomendação 3, ponto 159, do “Relatório n.º 28/09 – 2.ª S – Auditoria aos sistemas de gestão e de controlo no âmbito dos investimentos da GNR – Ano 2007”, do Tribunal de Contas, o CARI tomou a iniciativa de criar auditorias multidisciplinares.

Assim, no cumprimento do Plano de Auditorias Internas Multidisciplinares para 2024, foram realizadas as auditorias internas multidisciplinares às seguintes Unidades da Guarda:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DRL/DRH/DSAD	CTer da Madeira CTer de Santarém CTer de Vila Real

Figura 44 – Auditorias multidisciplinares realizadas pelo CARI em 2024.



CONTROLOS EXTERNOS

No âmbito do Programa Trienal da 2.ª Secção – 2020-2022, aprovado pelo Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, através da Resolução n.º 1/2019 – 2.ª S, de 19 de dezembro, e que integrou os Programas de Fiscalização (PF) de 2021 e 2022, aprovados pela Resolução n.º 5/2019 – 2.ª S e n.º 1/2021 – 2.ª S, de 19 de dezembro, de 3 de dezembro e 1 de dezembro, respetivamente¹², foi realizada uma Auditoria Financeira pelo Tribunal de Contas às contas da GNR, respeitante ao ano de 2020.

A Auditoria iniciou-se em 4 de dezembro de 2020 e teve como objetos de verificação e análise a execução orçamental da GNR, as demonstrações financeiras e orçamentais, a posição financeira e patrimonial da GNR, como também, a conferência da legalidade e regularidade das operações subjacentes.

A Auditoria Financeira resultou no Relatório n.º 28/2022, de 15 de dezembro de 2022, da 2.ª Secção, onde foram proferidas, pelo douto Tribunal de Contas, recomendações direcionadas para o MAI, para o MF e para a GNR.

Relativamente às recomendações dirigidas à GNR, destacam-se:

- Prosseguir a revisão e aplicação, em toda a GNR, de normas e procedimentos escritos e sistematizados, de modo a assegurar uniformidade e coerência da informação produzida e a melhoria do SCI, designadamente nas áreas de contabilidade, inventários e ativos fixos tangíveis e intangíveis, que incluam a realização, com regularidade, de contagens dos bens em armazéns e verificação física aos bens inventariáveis, assegurando o registo de cada transação, bem como o seu “*audit trail*,”
- Atualizar o PGRCIC, aprovado em 2016, de modo a integrar as normas legislativas entretanto produzidas;
- Reforçar a interoperabilidade e conectividade entre os diferentes sistemas de informação de modo a facilitar o registo e controlo das operações, bem como a mitigar a ocorrência de erros e a redundância das operações realizadas;
- Promover que o pagamento das remunerações, abonos e participações devidas ao pessoal da GNR seja sempre efetuado através da Divisão de abonos, independentemente das diligências a serem tomadas pelas UCO respetivas, sendo que, nos casos em que não for possível a resolução no mesmo exercício económico, os valores na posse do serviço deverão ser entregues nos cofres do Estado e efetuado o respetivo registo contabilístico (dos valores a pagar);
- Promover pela continuidade da regularização das situações dos imóveis junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e das Conservatórias do Registo predial;
- Considerar que a autorização do valor da constituição e reconstituição dos Fundos de Maneio deverá ter em conta as necessidades médias mensais da UCO, e promover que nos respetivos documentos de despesa se aponha a referência “Pago”;
- Promover a melhor articulação entre a Secretaria Geral da Guarda (SGG), Departamento de Recursos Humanos (DRH) e DRF no controlo dos valores a cobrar pela venda de fardamento, bem como as diligências necessárias à recuperação das dívidas do pessoal;

¹² Ofício n.º S41046/2022, de 17 de novembro de 2022, do Tribunal de Contas – Relato de Auditoria à GNR – Ano económico de 2020.



- Promover a adequada articulação entre as entidades externas que permita controlar de modo mais eficiente o rastreo da cobrança de receita, designadamente das coimas aplicadas, cobradas e prescritas;
- Reforçar o controlo na área das aquisições públicas, no que se refere à abertura atempada do procedimento contratual legalmente devido, à fundamentação da necessidade e do preço base dos procedimentos, à evidenciação do controlo na escolha do adjudicatário nos ajustes diretos e consulta prévia e à centralização da aquisição Direção de Recursos Logísticos (DRL) da mesma tipologia de bens/serviços, conforme a manifestação da necessidade pelas UCO, à luz dos princípios da eficiência e da eficácia;
- Divulgar de forma tempestiva os contratos abrangidos pela obrigatoriedade de publicitação no Portal dos Contratos Públicos;
- Definir de forma precisa o regime de utilização de viaturas da GNR a militares nomeados em comissão de serviço para exercício de funções em organismos internacionais ou representações diplomáticas no estrangeiro, designados oficiais de ligação, bem como das despesas a suportar pela GNR e do respetivo registo e reporte;
- Elaborar, nos termos do SNC-AP, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais em consonância com as regras de contabilização aplicáveis, tendo em especial atenção a "Estrutura concetual da informação financeira pública" e as "Características qualitativas da informação incluída no relato financeiro", promovendo o seguinte:
 - i. Registo de todas as suas contas a receber e a pagar, nas contas/rubricas adequadas;
 - ii. Mensuração adequada dos ativos fixos tangíveis (revalorizações, desreconhecimento, imparidades);
 - iii. Mensuração adequada dos inventários, designadamente realizar procedimentos de reclassificação e de regularização dos bens, por forma a dar cumprimento à NCP10;
 - iv. Adotar medidas de contabilização das receitas arrecadadas até ao final do ano económico, de forma atempada, e os respetivos saldos entregues nos cofres do Estado;
 - v. Divulgação, nas notas, de todas as informações necessárias ao reforço da transparência do relato financeiro, nomeadamente a informação económico financeira.

Durante o ano 2024, concretamente em 23 de abril, e na sequência do Ofício n.º 45205/2023, do TdC, a GNR remeteu informação atualizada e documentada sobre as medidas adotadas para o acolhimento das recomendações.

Posteriormente, em 30 de setembro de 2024, em resposta ao Ofício n.º 39763/2024, do TdC, a GNR remeteu alguns esclarecimentos e informação solicitada pelo TdC, juntamente com evidências e documentação relativas ao acolhimento das recomendações.

4.1.3. CONTROLOS EXTERNOS E CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DA LEGALIDADE

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político). O Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional) deu continuidade aos trabalhos no âmbito do acompanhamento das recomendações resultantes da Auditoria Financeira realizada às contas da GNR, e relativa ao ano de 2020.

A GNR reporta para a SGMAI, como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (ECPO) P007 – Segurança Interna, no qual se integra a GNR, os documentos e diligências necessárias que enformam os processos de controlo e execução de cariz orçamental e financeiro.



De referir que as ECPO, entre outras competências¹³, colaboram com a Direção Geral do Orçamento (DGO) do MF no acompanhamento e controlo orçamental dos programas e na concretização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como na implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹⁴.

Em conformidade, a SGMAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a GNR, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o MF no que respeita à execução orçamental e financeira.

4.1.4. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O plano de formação aprovado pela GNR pretende captar e incentivar os seus colaboradores, militares e civis, nomeadamente aqueles que exercem funções de direção ou chefia das diversas unidades orgânicas, o estudo, análise e desenvolvimento de boas práticas, aliás sentidas no domínio estratégico com a produção de documentos previsionais e prestação de contas com reconhecido valor entre os organismos que integram o MAI.

Apesar do panorama nacional de fortes restrições orçamentais, designadamente no âmbito da AP, a GNR promoveu internamente e em parceria com entidades de reconhecida qualificação, programas de formação que visam a promoção de competências dos militares e civis afetos às diferentes UCO.

No âmbito do ensino e da formação foram desenvolvidas ações de incentivo ao desenvolvimento de boas práticas mediante a produção e apresentação de estudos de investigação, de reflexão e de análise prospetiva de reconhecido valor informacional no universo da GNR. Sempre que possível, estes conteúdos foram divulgados ao nível da página eletrónica da GNR e da Revista da Guarda nas suas publicações trimestrais.

Nesta dinâmica, reconhecendo que a identificação de boas práticas permite alavancar o desempenho organizacional, a GNR tem promovido um conjunto de ações direcionadas para a estrutura operacional que visaram essencialmente o incentivo de criação de potenciais conteúdos e práticas que pudessem vir a ser distinguidos e difundidos.

É importante referir que a GNR foi sempre entidade ativa na apresentação de candidaturas aos “prémios de boas práticas da AP”, iniciativa que permitia demonstrar a existência e aplicação de boas práticas na GNR. Contudo, este tipo de iniciativas e prémios têm reduzido nos últimos anos. A GNR tem apresentado algumas candidaturas a prémios, mas que surgem de iniciativas maioritariamente internacionais, designadamente ao nível da UE e da ONU.

4.1.5. COMUNICAÇÃO E ALINHAMENTO ENTRE A ALTA DIREÇÃO E DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A GNR possui uma estrutura organizacional definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro. A anterior LOGNR definia exaustivamente toda a organização do Comando Geral, no qual se incluíam o estado-maior geral ou coordenador e o estado-maior especial ou técnico, com as respetivas repartições e chefias de serviços, num total de 20. As principais mudanças operadas pela nova lei refletem o objetivo de promover a racionalização do modelo de organização e da utilização dos recursos da Instituição.

Assim, no que concerne ao comando, foi criada uma estrutura que compreende, para além do Comando da GNR e dos respetivos órgãos de inspeção, conselho e apoio, três Órgãos Superiores de Comando e Direção (OSCD), que asseguram o comando funcional, respetivamente, das áreas de operações (CO), dos RH, materiais e financeiros (CARI) e da doutrina e formação (CDF). Esta nova organização da estrutura de comando da GNR concretiza-se a dois níveis: a lei define, além dos

¹³ Vide Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro

¹⁴ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



órgãos de inspeção, conselho e apoio do Comando da Guarda, quais as áreas abrangidas pelos OSCD e o respetivo nível de enquadramento, habilitando o Governo a definir o número, as competências e a estrutura interna dos serviços destes órgãos, bem como o posto correspondente à respetiva chefia.

A estrutura orgânica concretizada com a reestruturação da GNR, permitiu concentrar os cargos de direção superior e de direção intermédia nas diversas unidades orgânicas do Comando da GNR e dos OSCD, bem como disseminar pelo dispositivo territorial (unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino), cargos de direção intermédia sob a autoridade técnica do Comando Operacional (CO).

Esta estrutura permite, dentro do Comando da GNR e dos OSCD, um alinhamento estreito entre os dirigentes superiores e os dirigentes intermédios responsáveis pelas unidades orgânicas, embora a própria dimensão desses órgãos possa criar algumas dificuldades na concretização das suas atribuições parcelares.

Também ao nível do exercício da autoridade técnica exercida pelos OSCD, nomeadamente o CO, por este se encontrar fisicamente distanciado das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino, poderá significar a existência de constrangimentos pontuais.

Apesar dos constrangimentos, uma vez que a estrutura orgânica tem um carácter vincadamente funcional, permite-se potenciar a comunicação e o alinhamento entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas, realizando-se com frequência reuniões intercalares, nomeadamente quando estão em causa projetos de singular importância para a Instituição.

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.2.1. OBEDIÊNCIA AO DIPLOMA ORGÂNICO

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, definiu a missão, as atribuições e as bases da organização interna da GNR, que compreende, nomeadamente, a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

No desenvolvimento do referido diploma legal, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do Comandante-Geral e dos OSCD, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando, definidas através do Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro.

Passados mais de dez anos sobre a reestruturação operada na estrutura geral da GNR, e identificados os constrangimentos, bem como os pontos fortes, é na perspetiva da GNR, o momento oportuno para se proceder às alterações dessa estrutura, numa lógica de melhoria contínua. Para o efeito o Comando da GNR submeteu à apreciação superior do membro do governo responsável pela área da administração interna uma proposta de alteração à estrutura geral da GNR.

4.2.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com vista ao regular funcionamento das instituições democráticas, confere a lei aos atores do direito público diversas competências decorrentes das próprias atribuições das pessoas coletivas, revestindo estas a forma de poderes jurídicos. São diversas as disposições legais que estabelecem de forma generalizada e transversal as competências próprias dos diversos serviços e organismos do Estado e ainda as disposições cuja aplicação se cifra apenas no próprio serviço e organismo, como é o caso das respetivas Leis Orgânicas ou Estatutos (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da GNR ou o Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprova o Estatuto dos Militares da GNR).

Neste sentido, refere-se que a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, estabelece as competências próprias do Comandante-Geral, alicerçadas nas atribuições da GNR. Saliente-se, a esse propósito, que o n.º 3, do artigo 23º, da LOGNR, além de conferir



determinadas competências próprias específicas ao Comandante-Geral da GNR, reforça as competências próprias inerentes ao exercício dos cargos de direção superior de 1.º grau e, neste âmbito, o Comandante-Geral exerce ainda as competências que lhe forem delegadas e subdelegadas pelos membros do Governo responsáveis pela área da administração interna.

No momento do provimento de funções, são realizadas diversas delegações e subdelegações de competências, prática corrente e convenientemente sedimentada na GNR, reportando-se sobretudo aos Comandantes dos Comandos Funcionais e aos Comandantes das Unidades e dos Comandos Territoriais em exercício de funções.

4.2.3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES (MILITARES E CIVIS)

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP (SIADAP) aplicando-se ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assume um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O SIADAP tem uma vocação de aplicação universal à AP, prevendo, no entanto, mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Desde 01 de janeiro de 2013, que a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) tem carácter bienal e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências), durante o mês de fevereiro do ano civil em que se inicia o ciclo avaliativo, sendo a avaliação efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte àquele em que se completa o ciclo avaliativo.

Na prossecução das suas atribuições, a GNR integra colaboradores militares, integrados em corpos especiais, e como tal sujeitos a um regime disciplinar e de avaliação próprios, e colaboradores civis, sujeitos e avaliados desde 2004 segundo o SIADAP - entre 2004 e 2007 através da Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e desde 2008 segundo a citada Lei n.º 66-B/2007, com a sua última alteração operacionalizada através do Decreto-Lei n.º 12/2024.

Com a publicação da Portaria n.º 359/2013, de 31 de dezembro, foram aprovados os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho para dirigentes intermédios e trabalhadores, bem como avaliação com base nas competências. Foram também aprovados os modelos de fichas de monitorização do desempenho e de reformulação de objetivos. No que concerne à Avaliação por Ponderação Curricular, no presente ciclo avaliativo não será efetuada qualquer avaliação nos moldes referidos.

Dentro do universo dos colaboradores da GNR, existem ainda aqueles que compõem as carreiras especiais da AP, e aos quais se aplica um sistema de avaliação de desempenho específico, nomeadamente o pessoal da carreira médica, enfermagem, docentes e técnicos de diagnóstico e terapêutica. Apesar de tudo estes sistemas carecem que regulamentação própria, não estando a ser implementados por carecerem de aprovação de Portaria ou por impossibilidade de aplicação à realidade institucional, estando a Guarda a desenvolver os necessários esforços por forma a minorar este constrangimento aos seus colaboradores.

No que concerne à avaliação dos colaboradores civis, o ciclo avaliativo 2023/2024 está em fase final de encerramento, encontrando-se os dados quanto ao número de avaliados e não avaliados em fase de consolidação.



Assim e no que se refere ao ciclo avaliativo 2023/2024, em 31 de dezembro de 2024, é expectável que sejam sujeitos a avaliação o universo de civis constantes na tabela seguinte:

CARREIRA	EFETIVOS	AVALIADOS	N/AVALIADOS
T. SUPERIOR	53	41	12
A. TÉCNICO	93	80	13
ESPECIALISTA STI	1	1	0
TÉCNICO STI	2	2	0
A. OPERACIONAL	191	183	8
C. FLORESTAL	390	375	15
TOTAL	730	682	48

Figura 45 – Avaliação dos quadros civis (subsistema SIADAP 3)

O sistema específico de avaliação dos militares da GNR, aprovado pela Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro, designa-se Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RADMGNR) e define o sistema de avaliação do desempenho dos militares da GNR e os princípios que regem a sua aplicação.

No ano de 2020, foram criadas todas as condições para que o sistema de avaliação específico viesse finalmente a ser implementado, nomeadamente com a implementação do sistema de informação de suporte ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana, que consiste numa plataforma eletrónica que permitirá desmaterializar o processo de avaliação. Através do Despacho n.º 538/20-OG do Comandante-Geral da GNR, de 23 de dezembro, foi implementado o Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana, pelo que o RADMGNR entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021, o que implica que nessa data se iniciou o primeiro ciclo avaliativo sob a égide do novo quadro normativo.

Relativamente ao ciclo avaliativo do ano de 2023, tendo em consideração que a avaliação se reporta ao período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, esta foi concretizada no decorrer do ano de 2024, tendo sido avaliados 20375 militares, com a seguinte distribuição:

POSTO	AVALIADOS
MAJOR-GENERAL	7
BRIGADEIRO-GENERAL	2
CORONEL	59
TENENTE-CORONEL	141



POSTO	AVALIADOS
MAJOR	156
CAPITÃO	268
TENENTE	113
ALFERES	89
SARGENTO-MOR	42
SARGENTO-CHEFE	330
SARGENTO-AJUDANTE	745
PRIMEIRO-SARGENTO	860
SEGUNDO-SARGENTO	195
CABO-MOR	153
CABO-CHEFE	583
CABO	6893
GUARDA-PRINCIPAL	5661
GUARDA	4078
TOTAL	20375

Figura 46 – Avaliação dos quadros militares (RADMGNR)

4.2.4. POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A política de formação a seguir na GNR é determinada pelos responsáveis máximos da instituição, de acordo com a Política de Qualidade prosseguida e definida na Carta da Qualidade da GNR, onde se definem como áreas prioritárias a «Qualidade do Serviço» e a «Qualidade dos Sistemas de Gestão» institucionais, tendo por desiderato a sua futura Certificação.

A Política de qualidade prosseguida pela GNR tem a sua génese no documento de estratégia organizacional de 2020, agora atualizado e continuado na “Estratégia da Guarda 2025 - Uma Estratégia Centrada nas Pessoas”, adequada e alinhada ao atual contexto de segurança nacional e internacional.

No que à matéria de Doutrina e Formação diz respeito, a GNR assume na sua Carta de Qualidade, o seguinte compromisso:

- Desenvolver a Formação dos RH da Instituição, em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia dos direitos dos Cidadãos;

- Aprofundar a gestão do conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, adequando as atividades da doutrina e formação às necessidades operacionais da GNR.

A EG2025 incorpora estas preocupações, dando especial enfoque à valorização humana e profissional do seu efetivo, definindo-a como uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do seu capital humano através da consolidação e reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

Pode-se inferir que a adoção de uma estratégia de qualidade institucional estabelece os princípios para Política de Formação da GNR e essencialmente sobre dois aspetos. O primeiro tem que ver com o processo de gestão da formação, que deriva diretamente da sua natureza sistémica que, ao se basear na melhoria constante, permite a sua gestão naquilo a que podemos designar de SGQ da formação.

O Sistema de Formação da GNR passa pela abordagem sistémica da Formação, baseada num modelo simples de quatro estádios (figura abaixo), em que a sua gestão é integrada e se subdivide em quatro fases interdependentes, correspondentes cada uma delas a um processo que constituem no seu todo um ciclo de gestão da formação coerente e a base da garantia da sua eficácia e eficiência, que permite a melhoria constante da qualidade da formação na GNR.



Figura 47 - MSF

O Modelo Sistémico da Formação (MSF) permite a sua integração com o preconizado pela ISO, que estabelece os padrões internacionais, relativos aos Sistemas de Gestão da Qualidade, agrupados nas Normas ISO 9001: 2015, que visam aumentar a eficiência e reduzir falhas na produção de produtos ou serviços, com base no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), ou seja, na realimentação resultante da verificação e medição da qualidade da formação.

O MSF implica o envolvimento articulado de todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades:

- Utentes, aqueles que beneficiam do sistema e incorporam os militares que receberam formação;

- Órgãos Técnicos, as entidades que definem as necessidades de formação e as definições técnicas de determinada área funcional;
- EG e outras Entidade Formadoras nas grandes Unidades;
- Comando da Doutrina e Formação (CDF) como Órgão de Gestão da Formação.

O MSF integra num ciclo interativo as suas diversas fases, que inicia no processo de Diagnóstico de Necessidades. Constituindo o objetivo da formação, a promoção de competências, visando uma preparação técnica e específica adequada ao cumprimento eficaz da missão, torna-se necessário que no planeamento de qualquer ação de formação, sejam determinadas quais as necessidades da organização e quais as necessidades específicas de formação dos seus colaboradores. Realizar um Diagnóstico de Necessidades consubstancia-se numa análise detalhada de um determinado contexto, de forma a que a formação, planeada posteriormente, potencie/melhore o desempenho individual e/ou de grupo. Assim, a formação resultante de um Diagnóstico de Necessidades corretamente efetuado irá contribuir para um desempenho organizacional mais eficaz e eficiente.

Com a realização do Diagnóstico de Necessidades, procede-se à definição dos Perfis Profissionais e conseqüentemente à elaboração dos Referenciais de Competências. É de periodicidade anual e desenvolvimento colaborativo entre os utentes e os órgãos técnicos, daí resultando um Plano de Formação de natureza corretiva, onde são expressas as necessidades de criação de novos cursos ou a reformulação dos existentes, por já não responderem cabalmente às necessidades exigidas para o cumprimento da missão atribuída.

Na fase seguinte, a que corresponde o planeamento da formação, as necessidades de formação devem-se traduzir em objetivos claros sobre os conteúdos que os formandos deverão conhecer e compreender e, que se procede à elaboração dos Referenciais de Formação e das Normas ou Regulamentos de Admissão aos Cursos, bem como ao recrutamento (interno / externo) e respetiva seleção dos formandos. É também nesta fase que se planeia a formação, que se traduz na elaboração do Plano Anual de Formação, que consubstancia o planeamento da formação, contemplando as atividades formativas internas e externas, e que tem por base um processo de diagnóstico das necessidades formativas, através de uma interação sistemática e dinâmica com todos os utentes, designadamente, as UCO.

A terceira fase de organização e execução da formação é da responsabilidade da EG e de outras entidades formadoras, que organizam as atividades conducentes ao desenvolvimento da formação, nomeadamente a elaboração do Plano Geral Detalhado e a organização dos meios necessários para a implementação das ações de formação (preparação de horários, materiais, cronogramas, logística, RH, realiza a Escola Preparatória de Quadros), ou seja, tudo o que envolve as ações de formação. É necessário também preparar toda a documentação para entregar aos formandos e elaborar o Dossier Técnico-Pedagógico, onde devem constar uma série de elementos que apoiam na monitorização da ação, como, os planos de sessão, cronogramas e registo de ocorrências. Nesta fase, a entidade formadora deve igualmente inserir o curso no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), criar e realizar o Conselho de Curso, emitir Certificados e Diplomas e elaborar o Relatório Final da Formação.

Na última e quarta fase é efetuada a validação da formação, através de um conjunto de processos e métodos utilizados para medir de forma contínua e sistemática a eficácia e eficiência da formação, com o objetivo de obter o feedback de todos os participantes, imprimir qualidade em todo o sistema de gestão, promover a melhoria contínua e aferir as aprendizagens.

A adoção de um SGQ é uma decisão estratégica da organização que possibilita melhorar o seu desempenho global e proporcionar uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável.



Um segundo aspeto, que deriva da adoção da estratégia de qualidade institucional na Política de Formação da GNR, prende-se com a adoção de um sistema de formação assente no conceito e modelo de formação por competências, de acordo com o preconizado no Sistema Nacional de Qualificações. Neste sistema as qualificações estão estruturadas em 8 níveis de qualificação, em que os respetivos descritores especificam os resultados de aprendizagem em termos de Conhecimentos, Aptidões e Atitudes, permitindo a correspondência com o Quadro Europeu de Qualificações, no âmbito do processo de Bolonha.

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) é um instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior, baseado em competências direcionadas para os resultados da aprendizagem, em estruturas modulares de qualificação e certificação autónoma capitalizável, permitindo também que os militares aumentem as suas qualificações por via do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais.

A GNR tem vindo a implementar o seu processo formativo por Unidades de Competência, com vista à sua acreditação e certificação das qualificações obtidas, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

Por um lado, a GNR pretende que as suas formações integrem o CNQ, que passem a ser qualificantes, sendo para isso necessário adapta-las à metodologia da entidade que gere o catálogo, designadamente a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. Este processo tem vindo a ser desenvolvido com a elaboração dos respetivos referenciais de competências, constituídos por Unidades de Competência e os referenciais de formação constituídos pelas Unidades de Formação.

Este novo paradigma da formação baseada em competências tem vindo a ser desenvolvido para a formação contínua, para cursos de promoção e de especialização, prevendo-se paulatinamente o aumento da abrangência desta metodologia a toda a formação da GNR.

Também os currículos do ensino superior assentam no paradigma das competências, tendo já sido desenvolvidos os Referenciais de Formação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, para os CFS em Tecnologias Militares de Segurança para Armas, Administração, Farmácia, Enfermagem, Veterinária, Diagnóstico e Terapêutica, Músico, Corneteiro e Clarim, Transmissões, Informática e Eletrónica e Material, nas especialidades de Armamento, Auto e Naval, aprovados pela Direção Geral de Ensino Superior, estes a serem ministrados na Unidade Politécnica Militar (UPM).

Por outro, a GNR pretende certificar as suas qualificações através da plataforma do SIGO. O SIGO é uma plataforma coordenada pela Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos, abrangendo a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações, incluindo os Centros Qualifica, no qual se registam os percursos de qualificação desenvolvidos pelos adultos até ao nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, para posterior emissão dos certificados e diplomas daí decorrentes e, conseqüentemente, o registo no passaporte qualifica dos formandos.

Pretende-se assim, ao prosseguir esta Política de Formação, contribuir de forma sustentada para a Qualidade Total da GNR e disponibilizar aos militares os conhecimentos e as aptidões necessárias para o desempenho competente, autónomo e responsável das suas funções e ao mesmo tempo garantir a qualificação e a certificação da formação, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

4.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

4.3.1. REGULAMENTAÇÃO DO DIPLOMA ORGÂNICO

Na sequência da publicação do diploma que aprovou a orgânica da GNR, foi aprovada a respetiva regulamentação que, sempre que tal se tem justificado, tendo em consideração a sua dimensão, complexidade e múltiplas atribuições, tem sido objeto de alteração e adaptação para melhor cumprir a missão da GNR.

4.3.2. NORMAS DE CONTROLO INTERNO¹⁵

O DRF, através da Divisão de Controlo Interno, desenvolve as suas competências nas áreas de auditoria e controlo interno, por meio da realização de auditorias internas, participação nas auditorias multidisciplinares e da verificação dos processos de prestação de contas das UCO da GNR, na vertente económico-financeira, que traduzem a efetivação do SCI na GNR. Este rol de atividades rege-se, não só, pelo cumprimento da legislação em vigor, mas também pelos regulamentos, diretivas complementares, Circulares, Notas Circulares e Normas de Execução Permanente, que regulam e enquadram a execução de tarefas e procedimentos relevantes na GNR.

Estes normativos internos visam definir um conjunto de princípios e regras que proporcionem segurança razoável, permitindo assim atingir os objetivos de cada subunidade relativamente à credibilidade no relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Constituem-se, ainda, como os principais controlos que permitem, não só, mitigar, na origem, comportamentos de risco e inconformidades, mas também, identificar aqueles que, pela sua natureza esporádica, tenham grande impacto na estrutura financeira e na imagem institucional.

Atualmente, os meios humanos disponíveis para a verificação dos processos de prestação de contas mensais das UCO, são diminutos, contudo pretende-se, para o ano de 2025, dar continuidade à metodologia de verificação em vigor, garantindo que a informação em reporte é objetiva, relevante, oportuna, fiável e transparente, sustentando assim, por conseguinte, o processo de tomada de decisão.

Ressalva-se, ainda, a Auditoria Financeira do Tribunal de Contas às contas da GNR, respeitante à gestão de 2020, que teve como objeto de verificação e análise: a execução orçamental da GNR, as demonstrações financeiras e orçamentais, a posição financeira e patrimonial da GNR, bem como a conferência da legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Desta auditoria resultaram doze recomendações, apresentadas por aquele douto Tribunal, para as quais a GNR apresentou, de forma pronta e transparente, o respetivo contraditório, comprometendo-se a acolher as mesmas. Continuam a decorrer, atualmente, os trabalhos de acompanhamento à implementação das referidas recomendações.

Em suma, a função primordial do controlo interno é garantir a integridade, a fiabilidade, a credibilidade e a relevância da informação que é analisada através da prestação de contas, das auditorias internas e das auditorias multidisciplinares, para que sejam identificadas as incoerências contabilísticas e as medidas corretivas a adotar, contribuindo, assim, para uma melhor *performance* da Instituição.

¹⁵ Difusão de circulares, notas circulares, normas de execução permanente e regulamentos internos.



4.4. AUTOMATIZAÇÃO PROCESSUAL DO CICLO DA DESPESA E DO CICLO DA RECEITA

4.4.1. FATURA ELETRÓNICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOLUÇÃO FE AP)

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, I.P.) é a entidade que coordena a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro.

A solução da FE-AP disponibilizada pela eSPap, I.P. permite a receção, processamento e transmissão de documentos de faturação, exclusivamente em formato eletrónico, subjacentes à relação comercial estabelecida entre contraentes públicos e cocontratantes, no âmbito da execução de contratos públicos.

Tendo em vista a simplificação e desburocratização administrativa de processos e procedimentos, tanto por força legal, como por iniciativa interna, a GNR deu continuidade ao processo de adesão à FE-AP, através de plataforma fornecida pela eSPap, I. P.

O ano de 2024 manteve a tendência crescente de utilização do Portal da Fatura Eletrónica na Administração Pública – FE-AP, justificando-se, não só por força da imposição legal, como se tem assistido a uma significativa adesão de entidades voluntárias à FE-AP. Neste ano foram rececionados e alvo de tratamento por parte das UCO da GNR um total de 18 492 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois) documentos num montante global de 58.753.852,18€.

4.4.2. PAGAMENTO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS MULTIBANCO

Durante o ano de 2020 foi promovida a modalidade de pagamento através de referências Multibanco, a fim de possibilitar aos utentes e clientes da GNR, pagar faturas associadas a diferentes tipologias de receita, a qualquer hora e em qualquer lugar. Até à presente data, ainda não foi possível alargar esta modalidade de pagamento aos serviços remunerados, encontrando-se implementada para todas as outras faturas emitidas em Sistema de Gestão da Receita da GNR (SGRe), por dificuldades técnicas no desenvolvimento da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos (SIGRI) e o SGRe. É expectável que, após implementação deste desenvolvimento, a maioria dos pagamentos efetuados anualmente seja através da modalidade de referências Multibanco.

No ano de 2024, os utentes e clientes da GNR pagaram 93 155 (noventa e três mil cento e cinquenta e cinco) faturas através da modalidade de pagamento de referências Multibanco, no montante de 5.696.545,91€.

4.5. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.5.1. INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE GARANTAM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS OUTPUTS DOS SISTEMAS

Os Sistemas de Informação desempenham, aos dias de hoje, um papel crítico na segurança interna pois representam um papel fundamental para a prevenção, deteção e resposta a ameaças.

Na GNR, a integração e a interoperabilidade de aplicações constituem uma prioridade, cimentando, de forma robusta, o uso da tecnologia em prol da GNR e do cidadão. Assim, os sistemas em uso na GNR assumem um papel essencial para o apoio à atividade operacional na medida em que contribuem, de forma significativa e inequívoca, para a gestão de meios em tempo real, análise de padrões e identificação de comportamentos suspeitos, contribuindo para uma melhor prevenção da criminalidade ou uma resposta rápida a incidentes de segurança.

Na perspetiva de fazer uso das novas tecnologias em benefício do cidadão, a GNR desenvolveu durante o ano de 2024 um conjunto de atividades, ao nível dos seus Sistemas de Informação, através de integrações e interoperabilidades entre aplicações, internas e externas, que permitiram a partilha de instâncias de bases de dados.

Acresce referir que por força das frequentes alterações legislativas, sobretudo ao nível da atividade financeira e a da gestão de RH, se verificou a necessidade de promover simultaneamente alterações de conteúdo e a parametrização das respetivas aplicações, as quais implicam normalmente o desenvolvimento imediato de novas funcionalidades, com as respetivas adaptações aos mecanismos de interoperabilidade em produção, garantindo a continuidade de operação dos sistemas e a fiabilidade dos dados e seus outputs.

4.5.2. UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA NOS PROCESSOS DE DECISÃO

No âmbito das suas competências, a GNR recorre a plataformas de apoio à decisão e de índole estratégica das quais se destacam:

- O SIIOP com os seus diversos módulos, principal (P), gestão operacional (GO) e de georreferenciação (G);
- O SIGRI com os seus módulos de pessoal, vencimentos, formação, finanças e orçamento, assistência na doença;
- O módulo documental do SIIOP (D) que materializa a gestão documental e arquivo da GNR; e
- O sítio da GNR na internet.

O SIIOP, enquanto sistema único de suporte ao governo de informação policial da GNR, permite a gestão centralizada de ocorrências policiais, rodoviárias e ambientais, possibilitando ainda efetuar o controlo de Operações à distância, garantindo ainda a interoperabilidade da informação criminal com a PIIC (Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal). Permite também implementar o conceito *Common Operating Picture* (COP) nas Salas de Situação dos Comandos da GNR, procurando potenciar o processo da tomada de decisão através da georreferenciação dos meios operacionais, facilitando a intervenção e a coordenação policial mais oportuna e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

Durante o ano de 2023 a GNR prosseguiu o esforço de adaptação do SIIOP, visando aprimorar a sua eficácia e adaptabilidade. Uma das alterações fundamentais foi a divisão dos módulos existentes em diferentes servidores: SIIOP-Principal, SIIOP-Registos Diários, SIIOP-Gestão Operacional e SIIOP-Orgânica.

Simultaneamente, ocorreram avanços significativos ao nível da interoperabilidade do SIIOP, tanto internamente como externamente, impulsionando a qualidade dos dados consumidos pelos Sistemas de Informação da GNR e a partilha de informações com entidades externas. Estes aprimoramentos refletem o compromisso contínuo da GNR em ajustar e fortalecer seus sistemas para enfrentar desafios em constante evolução. Ao simplificar processos e elevar a qualidade do suporte prestado ao cidadão, a GNR consolidou sua posição na vanguarda da adaptação tecnológica e operacional.

No âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente nas áreas financeira e patrimonial, onde a fiabilidade e a segurança da informação no processo de tomada de decisão encerram uma preocupação crescente, desempenha um papel preponderante a plataforma de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP) e o SGR/GNR (Sistema de Gestão da Receita da GNR). Ao fazer uso desta aplicação, a GNR contribuiu para normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da AP num contexto integrado.

Ainda relacionado com o suporte à atividade operacional, a GNR manteve o SIGRI, que permite uma utilização eficiente e oportuna no processo de tomada de decisão, com especial enfoque na gestão dos RH, no processamento e orçamentação



dos vencimentos, bem como na gestão da formação, do património, no apoio ao militar através da criação de um canal digital para facilitar a gestão administrativa de faturas relacionadas com a assistência na Doença, serviço incremental aos já disponibilizados no Portal Social.

A GNR prosseguiu, durante o ano de 2024, a sua estratégia de aproximar a atividade de apoio ao cidadão através de um conjunto de iniciativas que visam a mobilidade das patrulhas. Para o efeito foram realizadas as necessárias adaptações para que os militares da GNR possam fazer uso das aplicações internas, através de *Tablets* ou *Smartphones*, o que lhes permite utilizar as ferramentas colaborativas que se traduzem na maior rapidez e facilidade na realização de consultas de dados operacionais, enviar alertas de ocorrências para a respetivas Salas de Situação, consultar as fichas de procedimentos, enviar emails, consultar dados residentes na extranet do MAI.

No âmbito da comunicação com o cidadão, a GNR manteve funcional o seu sítio na internet, tendo desenvolvido durante o ano de 2024 um conjunto de ações de comunicação para o cidadão, das quais se destacam concelhos úteis, informações pertinentes relativas a atividades, notícias de última hora, informação sobre sinistralidade, fiscalizações, publicações em DRE com interesse institucional, ou outra relevante relacionada com a atividade da GNR.

4.5.3. COMUNICAÇÕES

Os sistemas de comando e controlo da GNR, baseiam-se em comunicações de voz, vídeo e dados, suportados em duas redes distintas, a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), ambos sob gestão do MAI.

A rede SIRESP, assegura as comunicações rádio, proporcionando o comando e controlo da atividade da GNR, contribuindo ainda para a georreferenciação das patrulhas no terreno, representadas numa COP nas Salas de Situação aos vários escalões.

Relacionado com as comunicações rádio digitais, no âmbito das relações bilaterais entre a GNR e a sua congénere espanhola, *Guardia Civil*, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), dispõem de “*gateways*” que possibilitam a interligação entre a rede SIRESP de tecnologia TETRA, e a rede *Sistema de radiocomunicaciones Digitales de Emergencia del Estado* de tecnologia TETRAPOL, permitindo assim a coordenação entre estas forças em operações transfronteiriças.

A RNSI, é uma rede MPLS que suporta serviços de voz, dados e vídeo, interligando todas as instalações da GNR dotadas de uma rede local, à qual são interligados os terminais de rede de dados, voz e videoconferência, sobre os quais são acedidos os vários Sistemas de Informação e Sistemas de Comunicações.

Relativamente ao suporte dos vários sistemas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), desde 2015 passou a haver cobertura digital a toda a GNR e concomitantemente aos sistemas de informação e comunicação, permitindo assim o tratamento consistente dos dados recolhidos pelos serviços centrais, e concorrendo para a obtenção de métricas para o apoio à decisão.

Quanto aos serviços de voz, foi desenvolvida sobre o suporte da RNSI a interligação dos cerca de doze milhares de terminais de voz, permitindo comunicações fixas sem custos entre si. Os sistemas convencionais analógicos já foram substituídos em 2021, na íntegra, por equipamentos VoIP.

O processo de migração para linhas SIP-Trunk IP convergentes, permitiu cancelar a totalidade das, cerca de 5 centenas de acessos fixos de comunicações, analógicos e digitais, associados a assinaturas mensais fixas, o que, conjuntamente com a implantação dos contratos das comunicações móveis e fixas, contribuiu para uma redução significativa dos encargos com comunicações.



Ao nível das comunicações em videoconferência, os utilizadores da GNR, dispõem adicionalmente de ferramentas colaborativas de videoconferência, como o Microsoft Teams, suportados na rede de dados da RNSI, que associados a kits de videoconferência USB, têm facilitado as múltiplas ações de coordenação e reuniões, e assegurar as medidas de segurança aplicáveis, durante o período de pandemia.

No âmbito do comando e controlo e coordenação da GNR, as Salas de Situação dos Comandos Territoriais e Unidades, encontram-se em regime de funcionamento 24/7, para operação dos Sistemas de comunicações e de informação críticos e de apoio à decisão.

4.5.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA DE ACESSOS AOS SI, DOS COMPUTADORES DE REDE E NA TROCA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação são, cada vez mais, elementos fundamentais para a modernização e eficiência das organizações, suportando os seus modelos de negócio e atividades operacionais, assumindo-se, cada vez mais, como um fator diferenciador e potencializador das organizações, permitindo-lhes destacar-se em um ambiente altamente competitivo e dinâmico.

A GNR, enquanto elemento de coexistência com as demais instituições, não é indiferente a essa evolução e necessidade, pelo que almeja alcançar um estado de modernização e eficiência através do uso de tecnologias avançadas, contribuindo a tecnologia para melhorar a gestão interna, a segurança e a capacidade de resposta operacional, ciente que negligenciar os sistemas de informação pode ter resultados catastróficos para si como para outros organismos que operam no mesmo espaço. A falta de inovação e atualização tecnológica, bem como dos Recursos Humanos especializados, tem consequências graves para os seus sistemas internos, comprometendo de forma muito vinculada a capacidade de resposta da GNR através da limitação da prevenção ou resposta eficaz a incidentes.

Nesse contexto, a cibersegurança assume-se como fundamental para a proteção interna e externa das organizações, numa perspetiva de mitigação dos constrangimentos anteriormente elencados e numa perspetiva de que, pela sua natureza, a informação tratada pela GNR pode ser apetecível a pessoas, entidades, organizações ou Estados mal-intencionados.

Assim, a GNR em 2024 analisou e iniciou um novo ciclo de remodelação da sua abordagem, sobretudo académica, à cibersegurança, tendo implementado novos mecanismos de sensorização, alerta e análise de incidentes, revendo e implementando melhorias um conjunto de medidas e políticas de segurança que visam incrementar a segurança, tanto dos sistemas centrais como dos próprios sistemas distribuídos (terminais em uso pelos utilizadores).

5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Neste ponto interessa essencialmente promover uma comparação entre serviços que executem serviços e tarefas semelhantes, quer a nível interno quer a nível externo. A nível interno, importa ter presente que, estando a GNR inserida no SSI nacional juntamente com outras FSS, existem diversas atividades que se cruzam e se complementam. Contudo o espaço que a GNR ocupa no SSI e no sistema de forças nacional, por razões inerentes à sua natureza e especificidade, forçosamente se distingue das demais forças e serviços, que não sendo congéneres, partilham atribuições no domínio da segurança das populações. Pelos motivos expostos não parece possível tecer comparações concretas e fidedignas que permitam posicionar o seu desempenho relativamente às demais, até porque se tratam de realidades substancialmente diferentes não só no que respeita a funções executadas, mas também no que respeita às áreas de atuação, cobertura territorial e populacional.

Além dos factos aduzidos anteriormente, e ainda que fosse possível realizar tal comparação, não seria exequível integrá-la no presente Relatório de Autoavaliação, porquanto os resultados do desempenho dos organismos eventualmente



comparáveis, são apresentados também nos seus relatórios de atividades os quais apenas em 15 de abril serão tornados públicos.

A nível externo, apesar de também a realidade ser substancialmente distinta, condicionada por factores geográficos, cobertura territorial e populacional e fatores culturais, a existência de congéneres europeias de cariz gendármico, impõe que se estabeleçam comparações a nível da sua organização e funcionamento.

Reportando também esta análise à comparação entre unidades homogéneas da GNR, apesar de ter sido criado em 2011 um sistema caracterizado por um conjunto de indicadores de gestão ligados à atividade operacional, as assimetrias regionais associadas a questões de diversa ordem que caracterizam e diferenciam cada área de responsabilidade onde atuam os 20 Comandos Territoriais da GNR, não permitem por si só, desenvolver uma análise do desempenho operacional por comparação entre Unidades, sem que os fatores subjetivos se sobreponham à evidência (sempre questionável) dos resultados estatísticos.





CAPÍTULO IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO E RESULTADOS ALCANÇADOS

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

1.1. BALANÇO DA EXECUÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024

Relativamente a este ponto dedicamos normalmente uma análise global das ações desenvolvidas pela GNR e que contribuíram para a Execução das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, relativamente às medidas de âmbito estratégico nele inscritas, sem prejuízo daquelas, que pela sua natureza específica, sejam tratadas nos pontos respetivos do presente relatório (áreas RH, materiais e tecnológicos abordados mais à frente nos pontos referentes a “Formação de RH”, “Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento” e, por fim, “Sistemas e Tecnologias de Informação”, ambos situados neste capítulo).

1.2. ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2024

1.2.1. CRIMINALIDADE GERAL E CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Em 2024, a GNR registou um total de 153 363 participações de natureza criminal, número que, relativamente a 2023, representa um decréscimo de -8 726 participações, correspondendo a -5,38%.

Em 2024, a parcela mais significativa abrange os crimes contra o património (47,08%), seguido dos crimes contra as pessoas (28,89%). Nestas duas grandes tipologias criminais, a GNR registou 116 510 crimes, que representam cerca de 75,97% do total da criminalidade geral, um valor bastante significativo. A salientar o decréscimo da maioria das grandes tipologias criminais: de -26,57% (-3 856) nos crimes previstos em Legislação Avulsa, -15,81% (-4 051) dos crimes contra a Vida em Sociedade, -15,73% (-654) nos crimes contra o Estado e -0,53% (-382) nos crimes Contra o Património. As restantes tipologias registaram aumentos: +37,07% (+43) dos crimes Contra a Identidade Cultural, +0,56% (+245) nos crimes contra as Pessoas.

Os distritos que apresentaram maior criminalidade geral participada foram o Porto (20 739), Setúbal (17 547) e Faro (17 255).

Quanto aos crimes, a condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos, e a ofensa à integridade física simples continuaram, em 2024, a ser os três crimes mais registados, representando 24,04% da criminalidade geral.

Em termos de criminalidade violenta e grave, a GNR registou em 2024 na sua ZA um total de 3 428 crimes, que representam um aumento de 128 participações relativamente ao ano transato, correspondendo a +3,88%. Considerando os últimos 10 anos, o valor verificado situa-se ligeiramente a acima da mediana.

Os distritos que apresentaram maior incidência deste tipo de criminalidade foram: Setúbal (562), Faro (545) e Lisboa (426).

Os crimes com maiores subidas no âmbito de criminalidade violenta e grave foram o roubo por esticção com +148 crimes (+28,03%), o roubo na via pública com +70 crimes (+13,13%) e o roubo a residência com +47 crimes (+36,15%).

Não obstante os índices de criminalidade acima mencionados e que integram a criminalidade participada para efeitos do RASI¹⁶, se incluirmos em análise todas as situações ocorridas na ZA GNR em 2024, independentemente do OPC que procedeu

¹⁶ A criminalidade reportada, para efeitos do RASI, é relativa à criminalidade participada com NUIPC da GNR.



à atribuição do Número Único Identificador de Processo Crime (NUIPC), verifica-se o registo de 160 577 participações, representando menos 9 550 crimes (-5,61%) de criminalidade em relação à totalidade de crimes participados com NUIPC da GNR.

Os dados a seguir indicados, incluem todas as situações ocorridas na ZA GNR, independentemente do OPC que procedeu à atribuição do NUIPC, permitindo, desta forma, em linha com a metodologia utilizadas nos relatórios de atividades dos anos anteriores, ter uma perceção abrangente da criminalidade e, conseqüentemente, da atividade da GNR:

ROUBOS NA VIA PÚBLICA E ROUBOS POR ESTICÇÃO¹⁷

Em 2024 ocorreu um total de **1 295 roubos**, dos quais **619 roubos na via pública (exceto esticção)** e **676 roubos por esticção**¹⁸, verificando-se um aumento de +205 crimes (+18,81%), relativamente a 2023.

Em 2024 foram registados **619 roubos na via pública (exceto por esticção)**, correspondendo a um aumento de 10,34% (+58 crimes) em relação a 2023. Este tipo de crime é mais frequente nos maiores aglomerados populacionais, tendo-se verificado com especial incidência no distrito de Setúbal, Faro, Porto e Lisboa. Os concelhos mais afetados foram: Albufeira, Almada, Loulé e Moita.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo na via pública, foram contabilizadas 720 vítimas, das quais, 81,25% são do sexo masculino (585) e 16,94% do sexo feminino (122), com maior incidência nas vítimas com idade compreendida entre os 18 e os 64 anos (em 71,67% dos casos).

Os autores encetaram fuga do local a pé (59,61%) ou em viatura ligeira (22,78%).

A maioria destes roubos na via pública (82,23%) foi praticado através de Ameaça/Agressão/Coação física, e 20,19% Ameaça/Agressão com arma, sendo que 11,26% foi praticado com recurso a arma branca e 5,22% praticado com recurso a arma de fogo.

Foram efetuadas 55 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

Ao analisar o crime de roubo na via pública (exceto por esticção), durante o ano de 2024, verificou-se que o maior número de roubos ocorreu nos meses de junho (60), julho (56) e agosto (70), distribuídos ao longo dos dias da semana com particular incidência de sexta a segunda-feira com valores entre os 15,02% e os 16,32%, destacando-se a segunda-feira (16,32%) com maior valor. No que diz respeito ao horário em que estes foram praticados, salienta-se apenas que são menos frequentes durante o dia e mais frequentes à noite, com especial incidência entre as 00H00 e as 06H00 (188) e entre as 19H00 e as 24H00 (177).

O valor dos roubos na via pública (exceto por esticção) ascendeu a 892 213,83€.

Em 2024 foram registados **676 roubos por esticção**, correspondendo a um aumento de 27,79% (+147 crimes) em relação a 2024. Os distritos de Faro, Setúbal, Lisboa e Porto foram os que apresentaram o maior número de registos de crimes. Quanto aos concelhos, os mais fustigados por este tipo de crime foram os de Albufeira, Loulé, Almada e Lisboa.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo por esticção, foram contabilizadas 716 no total, das quais 55,13% são do sexo feminino e 44,27% são do sexo masculino. Estes crimes são praticados com recurso à força física (por esticção). Os suspeitos encetaram fuga do local a pé (52,07%) ou em viatura (31,66%), tendo sido possível proceder a 47 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

¹⁷ O roubo na via pública implica a subtração de bens por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma. O roubo por esticção implica a subtração através de uma ação rápida e violenta sobre um objeto na posse direta da vítima.

¹⁸ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 1 279 roubos, (603) na via pública (exceto esticção) e (676) roubos por esticção (participados com NUIPC da GNR).



Ao analisar o crime durante o ano de 2024, verifica-se uma maior incidência nos meses de junho (79), julho (84), agosto (67) e setembro (72), ficando estes distribuídos ao longo dos dias da semana entre os 11,83% e os 16,72%, destacando-se pela negativa a segunda-feira (16,72%) e o domingo e a sexta-feira (15,09% cada), tendo a quinta-feira apresentando o valor mais baixo da semana com 11,83%. No que diz respeito ao horário em que estes crimes foram praticados, verificamos que ocorreram especialmente durante o dia entre as 10H00 e as 19H00.

Foram efetuadas 47 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

O valor dos roubos por esticção ascendeu a 1 365 999,36€.

ROUBOS A FARMÁCIAS¹⁹

Em 2024, apenas foram registados **3 roubos a farmácias**²⁰, verificando-se um decréscimo de 1 caso relativamente ao ano anterior (-25,00%). Geograficamente, estas ocorrências aconteceram nos distritos de Beja (1), Faro (1) e Porto (1).

Os crimes ocorreram no mês de fevereiro, outubro e dezembro, um deles entre as 11H00 e as 12H00 e os outros dois entre as 18H00 e as 20H00, próximo da hora do fecho. Em termos de meio de execução dos crimes, os meliantes fizeram uso de arma branca (2 situações) e de ameaça verbal, tendo encetado a fuga a pé do local, em todas as situações.

Nos roubos a farmácias não foram efetuadas detenções e o produto dos mesmos foi de 1 271,40€.

ROUBOS A OURIVESARIAS²¹

Em 2024, ocorreram **3 roubos a ourivesarias**²², verificando-se um decréscimo (-1) em relação ao ano anterior. Os distritos de Aveiro (Ílhavo), Santarém (Ourém) e Viana do Castelo (Valença) com um registo cada, foram os únicos distritos visados por este tipo de ilícito.

Os crimes ocorreram no mês de agosto (2) e novembro (1), no período da tarde, próximo da hora de fecho. Um deles na quinta-feira, entre as 15H00 e as 16H00 e os outros dois na quarta-feira, entre as 18H00 e as 20H00. Como *modus operandi* os agentes do crime utilizaram a ameaça/agressão com arma de fogo e ameaça/coação psicológica, para levar a cabo os seus desígnios e encetaram fuga numa viatura em todas as situações.

Foram efetuadas 8 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime, tendo um dos suspeitos ficado ferido pelo disparo de uma arma.

Quanto aos valores roubados foi possível apurar apenas o montante do roubo ocorrido em Ílhavo, 70 000,00€.

ROUBOS A POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL²³

Ocorreram na ZA da GNR em 2024, **35 casos**²⁴ de roubos em postos de abastecimento de combustíveis, o que, comparado com o ano anterior, significa um decréscimo de **20,45% (-9 casos)**.



Figura 49 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – totais anuais (2023-2024)

¹⁹ Implica a subtração de bens de uma farmácia, incluindo medicamentos, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²⁰ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 3 crimes (participados com NUIPC da GNR).

²¹ Implica a subtração do património de uma ourivesaria por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²² Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 2 crimes (participados com NUIPC da GNR).

²³ Implica a subtração de bens de um posto de abastecimento de combustível, incluindo o próprio combustível, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²⁴ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 26 crimes (participados com NUIPC da GNR).



Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Porto (13), Lisboa (7) e Aveiro (5), sendo estes três distritos responsáveis por 71,43% do total de casos verificados na ZA da GNR.

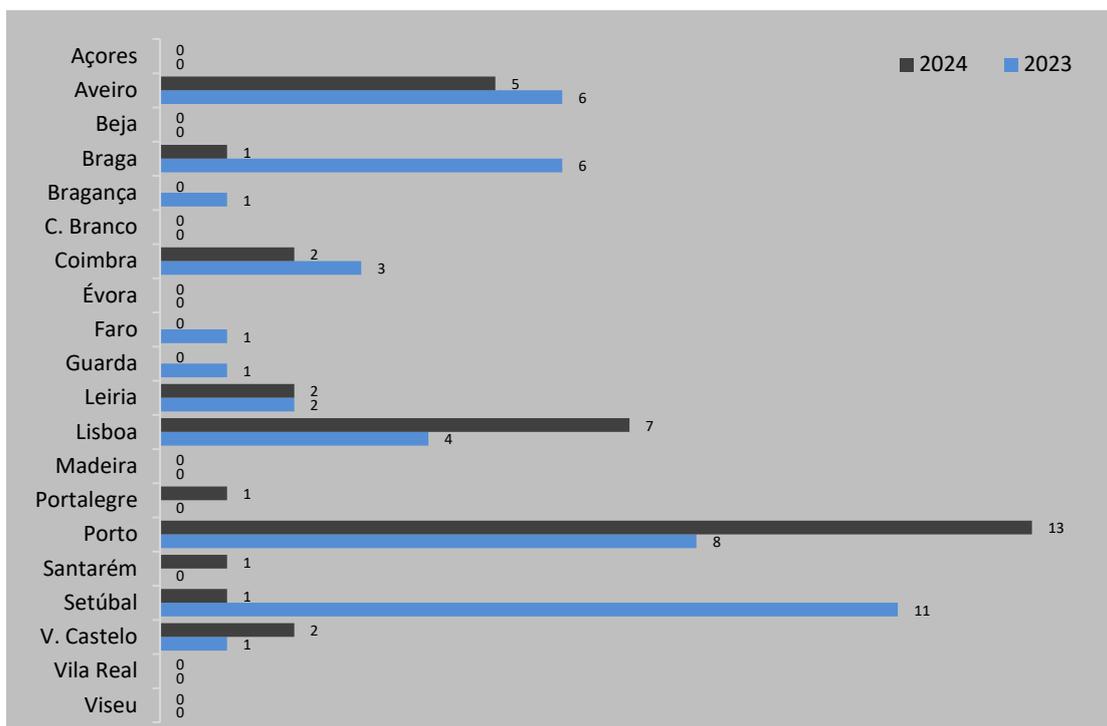


Figura 50 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – por distritos (2023-2024)

Os crimes foram particularmente perpetrados com recurso a **arma de fogo** (11) ou **arma branca** (8), agressão física (5), coação/força física (7), ameaça verbal e ameaça psicológica (14), tendo duas das vítimas ficado com ferimentos ligeiros.

Os suspeitos fugiram, por norma, a pé (51,43%) e em veículo (40,00%), desconhecendo-se se os que fugiram a pé teriam veículos estacionados nas imediações.

Os meses de outubro (6) e o período de março a junho (com 3 a 4 cada) foram os que registaram mais participações, havendo maior concentração de casos no 1.º semestre (57,14%). O período de quarta a sexta-feira (6; 7 e 9 casos) foi onde se registou maior incidência de casos participados. Na maioria das situações (51,43% dos casos) o crime de roubo em postos de abastecimento de combustível ocorreu entre as 18H00 e as 22H00, com especial incidência entre as **2100/22H00 com 31,43%**. Na sequência da prática destes crimes foram efetuadas 6 detenções e apurados apenas 60% dos valores roubados que ascenderam a 5 648,67€.

ROUBO DE VIATURA²⁵

A GNR registou em 2024, **45 roubos de viaturas²⁶**, o que representa um **aumento de 50,00%** (+15 caso) em relação ao ano anterior.



Figura 51 - Roubo de viaturas totais anuais (2023-2024)

²⁵ Implica sempre a subtração de um veículo motorizado por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²⁶ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 41 crimes (participados com NUIPC da GNR).

No que concerne à sua distribuição geográfica, os distritos mais afetados foram: Lisboa (9 casos), Setúbal (8), Faro (7) e Porto (6).

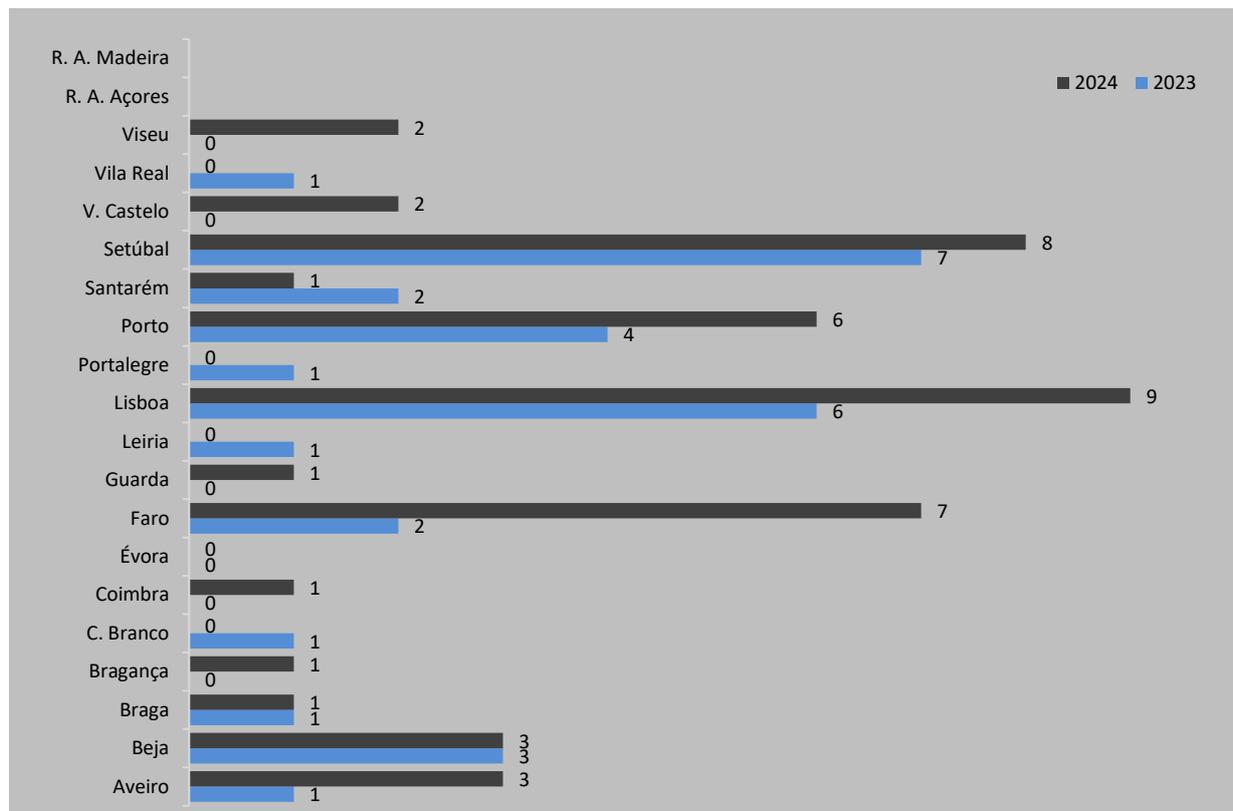


Figura 52 - Roubo de viaturas – por distritos (2023-2024)

Os meios de coação mais utilizados na prática do roubo de viaturas foram a coação/força física (22,22%), seguido da agressão física (17,46 % dos casos), da ameaça com arma branca (15,87%) e da ameaça com arma de fogo (14,29%).

Relativamente à distribuição mensal, este crime teve maior impacto nos meses de verão, em junho (6), julho (5) e agosto (6) e, em fevereiro (5).

Quanto à distribuição por dias da semana, verifica-se que o domingo (9 casos), a segunda-feira (9 casos) e a terça-feira (8 casos) foram os que registaram maior número, tendo os roubos ocorrido com maior incidência no período noturno (64,44%), entre as 19H00-24H00 (13) e entre as 00H00-06H00 (16).

Na sequência dos crimes foram efetuadas 5 detenções e foram apurados os valores roubados de 174 495,00€, correspondente apenas a 33,33% (15 casos).

FURTO DE VEÍCULO MOTORIZADO ²⁷

No que concerne ao furto de viaturas, a GNR registou em 2024 na sua ZA 3 120 casos²⁸, verificando-se uma subida de 137 casos (+4,59%), no número de veículos furtados, face aos registos de 2024. Por outro lado, em 2024, a GNR recuperou 1 354 veículos, mais 41 que em 2023, correspondendo a uma diminuição de 0,62% na taxa de recuperação.

²⁷ Implica a subtração de um veículo motorizado, agindo com ilegítima intenção de apropriação, sem o recurso a violência ou ameaça.

²⁸ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 2 981 crimes (participados com NUIPC da GNR).



Os distritos que registaram mais crimes foram: Faro (553), Porto (518), Setúbal (409), Aveiro (357), Lisboa (240), e dentro destes os concelhos mais afetados foram Loulé (169), Albufeira (104), Almada (88), Santa Maria da Feira (84) e Vila Nova de Gaia (83).

Este crime decorreu com maior incidência nos meses de julho (612), fevereiro (289), agosto (284) e maio (282) tendo os meses de março e abril registado os valores mais baixos (214 e 213 respetivamente).

Quanto aos dias da semana, o registo foi muito homogéneo destacando-se apenas a segunda-feira (15,13%) pelo maior número de ocorrências e sábado (12,88%) por ter sido o que teve menor número de furtos. O período entre as 17H00-21H00 foi o que registou o maior número de furtos, com uma média de 212 furtos em cada período de 60 minutos, do período referido, na globalidade do ano.

Em termos de detenções, foram efetuadas 94 no total e foi ainda possível apurar 61,35% dos valores furtados que ascenderam a 10 732 277,26€.

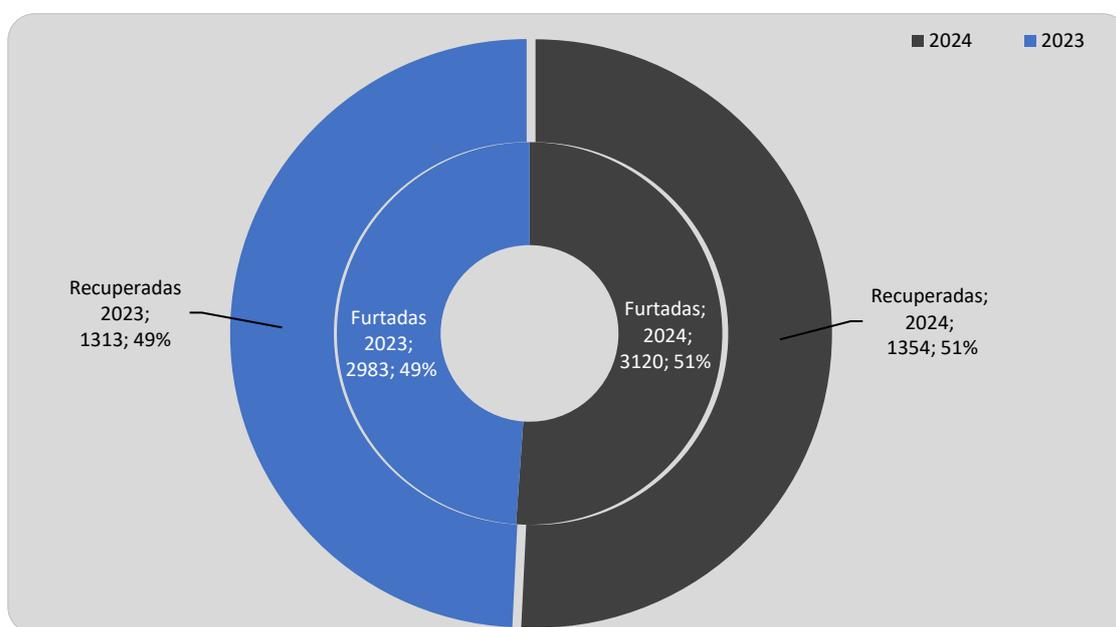


Figura 53 - Furto de viaturas/viaturas recuperadas (2023-2024)

FURTO EM VEÍCULO MOTORIZADO²⁹

Em 2024 esta tipologia criminal foi desagregada em 3 tipologias criminais, os “Outros furtos em veículo motorizado” que registou 6 165 crimes, os “Furto de acessórios/peças em veículo motorizado” com 1 556 crimes e os “Furto de combustível em veículo motorizado” com 280 crimes, ou seja, registou-se um ligeiro aumento (+117; -1,48%) relativamente ao ano 2023.

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos do Porto (1 460), Setúbal (1 232), Faro (1 118) e Lisboa (1 022).

Em termos de detenções foram efetuadas 50 no total e foi apenas possível apurar os valores roubados de 4,19% dos crimes, correspondendo a 545 262,27€.

²⁹ Inclui, quer o furto de acessórios ou combustível, quer o furto de objetos deixados no seu interior.

Sobre os furtos de catalisadores, de referir que foram registados 359 furtos em 2024, comparativamente com 603 furtos no ano de 2023, significando um decréscimo de -244 crimes (-40,46%). Na área de atuação da GNR, os distritos mais afetados foram Setúbal (102) e Lisboa (99).

ROUBO EM RESIDÊNCIAS³⁰

A GNR registou em 2024, na sua ZA, 195 casos de roubos em residências³¹, verificando-se um aumento de 32,65% em relação a 2023 (+48 casos). De referir que 90,26% das ocorrências foram efetivadas, enquanto as restantes não foram logradas.

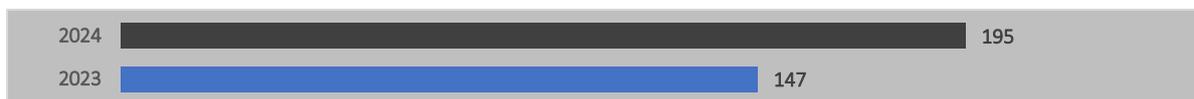


Figura 54 - Roubo a residências – totais anuais (2023-2024)

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos do Lisboa (30 casos), Setúbal (26 casos), Porto (24 casos), Aveiro (22 casos) e Leiria (19 casos), sendo estes cinco distritos responsáveis por cerca de 62% do total das participações.

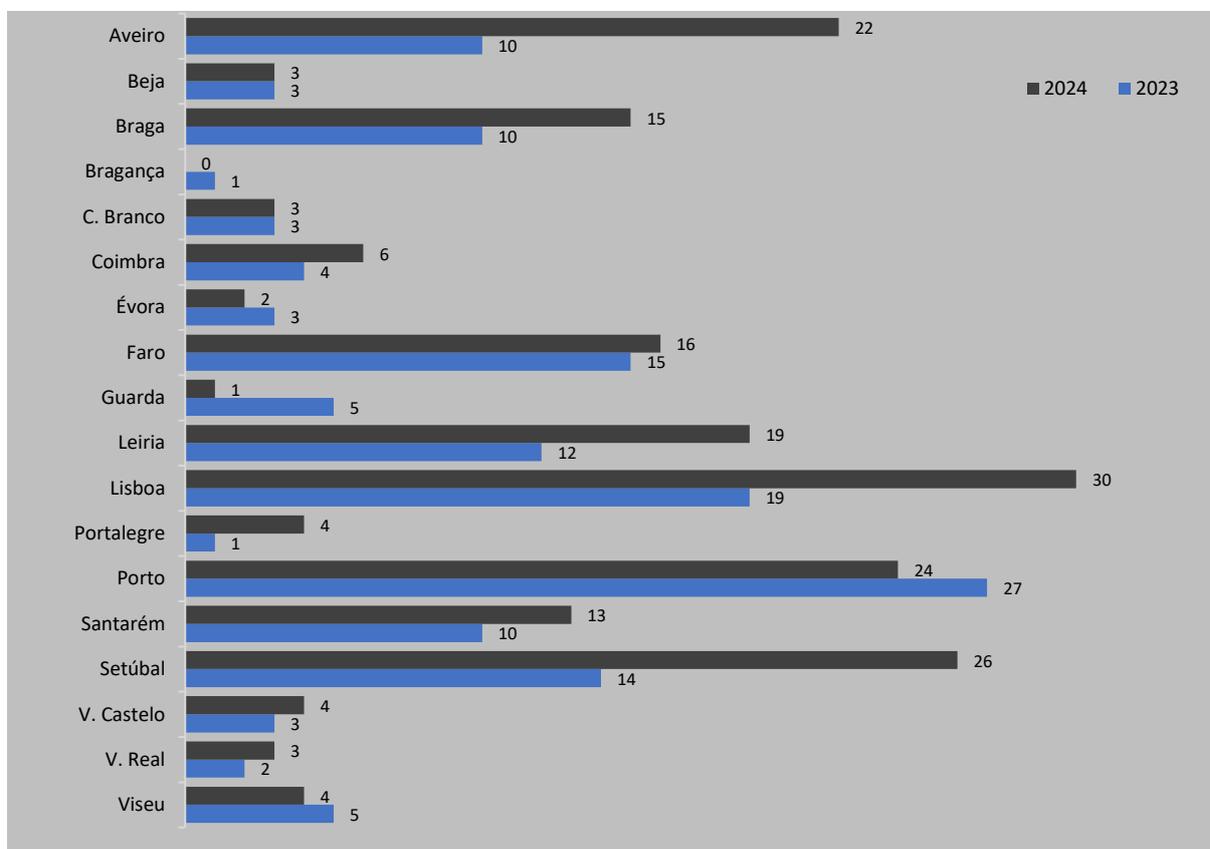


Figura 55 - Roubo a Residências – por distritos (2023-2024)

Os municípios de Azambuja e Leiria (6 casos, cada) seguidos de Almada e Sintra, (5 casos, cada) foram os que registaram maior número de ocorrências neste tipo de ilícito.

A agressão física foi o meio mais utilizado na prática do crime de roubo a residência (25% dos casos), seguido de coação física (14,71%), ameaça verbal (8,82%) e coação psicológica (7,35%). No entanto, é de salientar os 7,35% com recurso a arma de

³⁰ Implica sempre a subtração de bens do interior de uma residência e/ou anexos por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

³¹ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 177 crimes (participados com NUIPC da GNR).



fogo e os 4,04% com recurso a arma branca. Segundo os denunciante o meio de fuga mais utilizado foi a fuga a pé (37,95%) e em viatura (36,92%). Importa ainda mencionar que 62,56% dos crimes são cometidos contra idosos.

Relativamente à distribuição mensal deste tipo de crime, verifica-se que os meses de julho (24 casos) e setembro (22 casos) se destacaram pelo maior número de registos.

A maior incidência de casos verificou-se à segunda e terça-feira (39 e 32 casos, respetivamente) porém, nos restantes dias da semana foram registados, em média, 24 casos. Os períodos entre as 00H00 e as 06H00 e entre as 13H00 e as 18H00 foram aqueles que registaram maior número de roubos a residência.

As vivendas foram as residências-alvo eleitas com maior frequência para este tipo de ilícito - 154 roubos - das quais se destacam as isoladas (114).

Na sequência da prática deste crime foram detidos 20 suspeitos e foi apenas possível apurar os valores roubados de 55,90% dos crimes, correspondendo a 731 325,85€.

ROUBO A BANCO OU OUTRO ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO³²

A GNR registou, em 2024, **10 roubos a BANCOS³³**, verificando-se um aumento de 6 casos em relação a 2023 (150%). Ocorreram nos seguintes distritos: Braga (3 casos), Beja e Santarém (2 casos cada).

Não pode ser realizada uma análise temporal das ocorrências conclusiva, no entanto três dos crimes ocorreram em outubro. Estes crimes ocorreram especialmente à sexta (40%) e quarta-feira (30%), com 50% dos crimes a ocorrerem entre as 13H e as 14H00.

Salienta-se que 80% dos crimes foram consumados, sendo que em 70% das situações existiu ameaça com arma de fogo, tendo como alvo preferencial a Caixa de Crédito Agrícola (70%).

Pela prática deste crime não foram efetuadas detenções pela GNR e foi apenas possível apurar os valores roubados de 20% dos crimes, correspondendo a 465 442,00€.

FURTO A AUTOMATIC TELLER MACHINES (ATM)³⁴

A GNR registou em 2024 um total de 16 casos de furto a ATM³⁵, verificando-se, assim, uma descida (-4) de ocorrências em relação ao ano transato. Este crime teve uma maior incidência no distrito de Coimbra (3) seguindo-se os distritos de Lisboa, Setúbal, Viseu e Viana do Castelo (2 casos, em cada), Aveiro, Castelo Branco, Faro, Leiria e Porto (1 caso, em cada).

Destaque para o mês de outubro que registou o maior número de casos (5) seguindo-se os meses de maio, junho, agosto, novembro e dezembro (2 casos, em cada) e maio (1). A quarta-feira foi o dia da semana com maior número de registos (5), seguindo-se a terça-feira (4), domingo (3), segunda e quinta-feira (2, cada). No que respeita ao período em que estes crimes ocorreram, evidencia-se o período da noite, entre as 00H00-07H00 (9), provavelmente por existir menos movimentação da população, menos trânsito e um menor número de patrulhas neste período.

Pese embora não haja informação detalhada acerca dos suspeitos, depreende-se que cada ilícito necessite entre dois a quatro indivíduos para atuarem.

Em 2024, destacou-se o arrombamento (10) como *modus operandi*, seguido da explosão (2). Dos 16 crimes registados, 6 foram consumados e 10 foram tentativas.

³² Implica sempre a subtração de bens de um banco ou estabelecimento de crédito, com ou sem emprego de arma.

³³ Esta tipologia criminal não é abordada para efeitos do RASI (no entanto, nenhum dos crimes foi participado com NUIPC da GNR).

³⁴ Implica a subtração ou tentativa de subtração do dinheiro acondicionado em ATM.

³⁵ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 12 crimes (participados com NUIPC da GNR).

Relativamente aos valores furtados, foi apenas possível apurar o valor correspondente a 3 situações, perfazendo o total de 22 453,63€.

FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS³⁶

Em 2024, a GNR registou **2 695 furtos de metais não preciosos**, representando um aumento de 7,20% (+181 casos)³⁷ relativamente ao ano anterior.

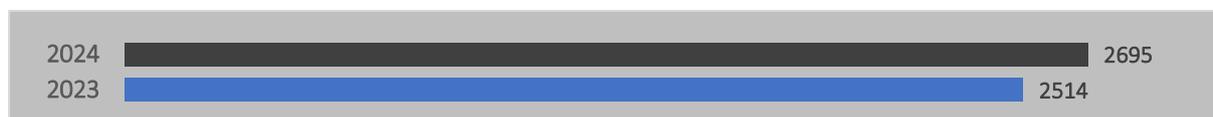


Figura 56 - Furto de metais não preciosos – por anos (2023-2024)

O furto de metais não preciosos registou maior incidência nos distritos de Setúbal (398), Santarém (370), Aveiro (339), Faro (260) e Lisboa (250) representando, a soma de registos destes cinco distritos, 60% do total das participações.

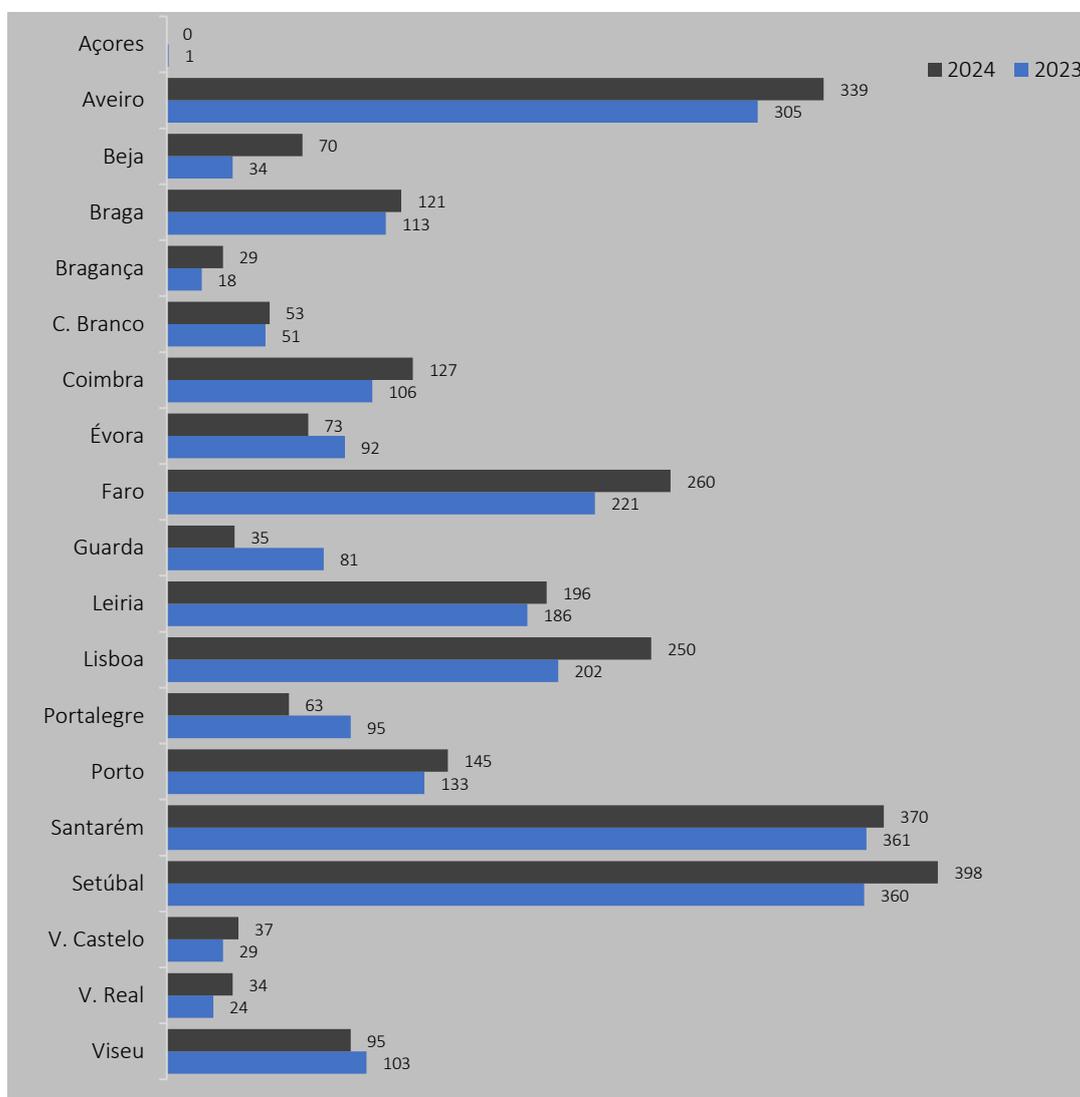


Figura 57 - Furto de metais não preciosos – por distrito (2023-2024)

³⁶ Implica o furto de cobre, alumínio e outros metais não preciosos, destacando-se as redes elétricas e telefónicas, sinais de trânsito, da via pública, de residências e de explorações agrícolas ou industriais.

³⁷ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 2 694 crimes (participados com NUIPC da GNR).



Os concelhos de Sesimbra (122), Cascais (70), Seixal (64) e Águeda (60) foram os que registaram o maior número de ocorrências.

Cerca de 36,45% dos autores foram caracterizados, sendo possível determinar que 32,13% são do sexo masculino e 4,32% do sexo feminino, com idades compreendidas, maioritariamente, entre os 31 e os 40 anos, 278 suspeitos de nacionalidade portuguesa, 8 romenos, 187 caucasianos e 96 de etnia cigana.

Em 2024, este crime registou um ligeiro aumento comparativamente a 2023 (+50), apresentando uma tendência de subida nos primeiros 3 meses do ano, tendo atingido o valor máximo em março (262), seguindo um padrão de registos semelhante ao ano anterior até ao mês de junho (187); contrariamente ao ano anterior, de julho a dezembro os valores aumentaram.

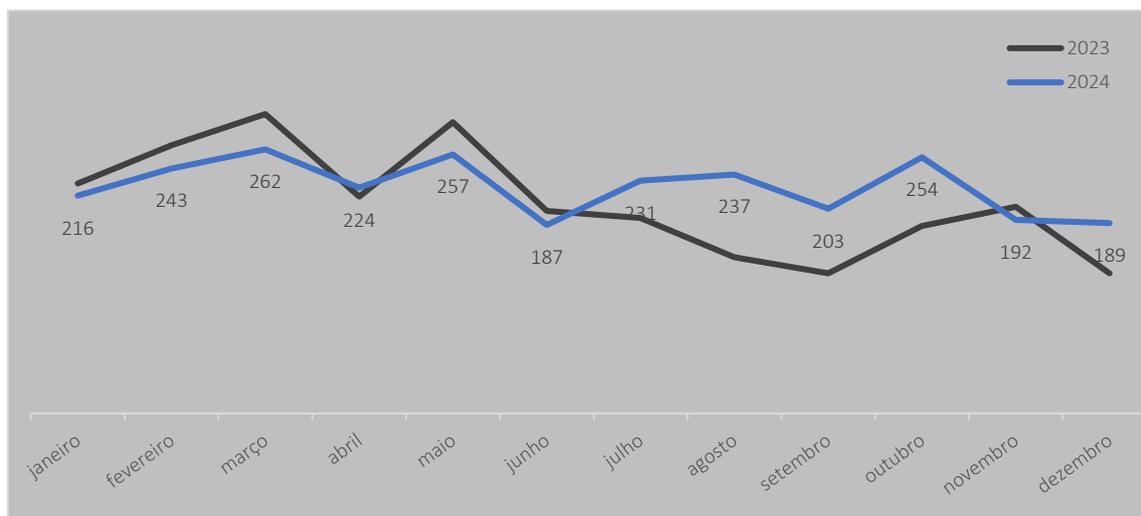


Figura 58 - Furto de metais não preciosos – evolução (2023-2024)

Relativamente aos dias da semana, os dias úteis, em particular, na sexta (492) e segunda-feira (431), foram os que registaram maior número crimes. Existe uma propensão para praticar este tipo de crime durante o dia, particularmente no início da manhã 09H00-10H59 e no final da tarde das 17H00 às 18H59.

O cobre foi o metal mais furtado, seguindo a tendência de anos anteriores, sendo que o tipo de alvo preferencial são, maioritariamente, pessoas coletivas.

Pela prática do crime de furto de metais não preciosos foram detidos pela GNR, ao longo do ano, 66 suspeitos, verificando-se uma descida de 45% face ao ano de 2023.

Os valores do material furtado ascenderam a 9 764 407,67€.

BURLAS³⁸

A GNR registou, em 2024, um total de **18 017** crimes de burlas³⁹, verificando-se uma descida de 16,40% (-3 534 casos) em relação a 2023.

³⁸ Implica o enriquecimento próprio ou de terceiro, através de engano ou erro, induzindo outra pessoa a praticar atos que lhe causem prejuízo patrimonial ou a outrem.

³⁹ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 14 137 crimes de burla (participados com NUIPC da GNR).



Figura 59 - Burlas – por anos (2023-2024)

Verifica-se que os distritos com maiores registos de crimes de burla foram Porto (2 713), Setúbal (2 177), Lisboa (2 135), Faro (1 786), Braga (1 552) e Aveiro (1 441).

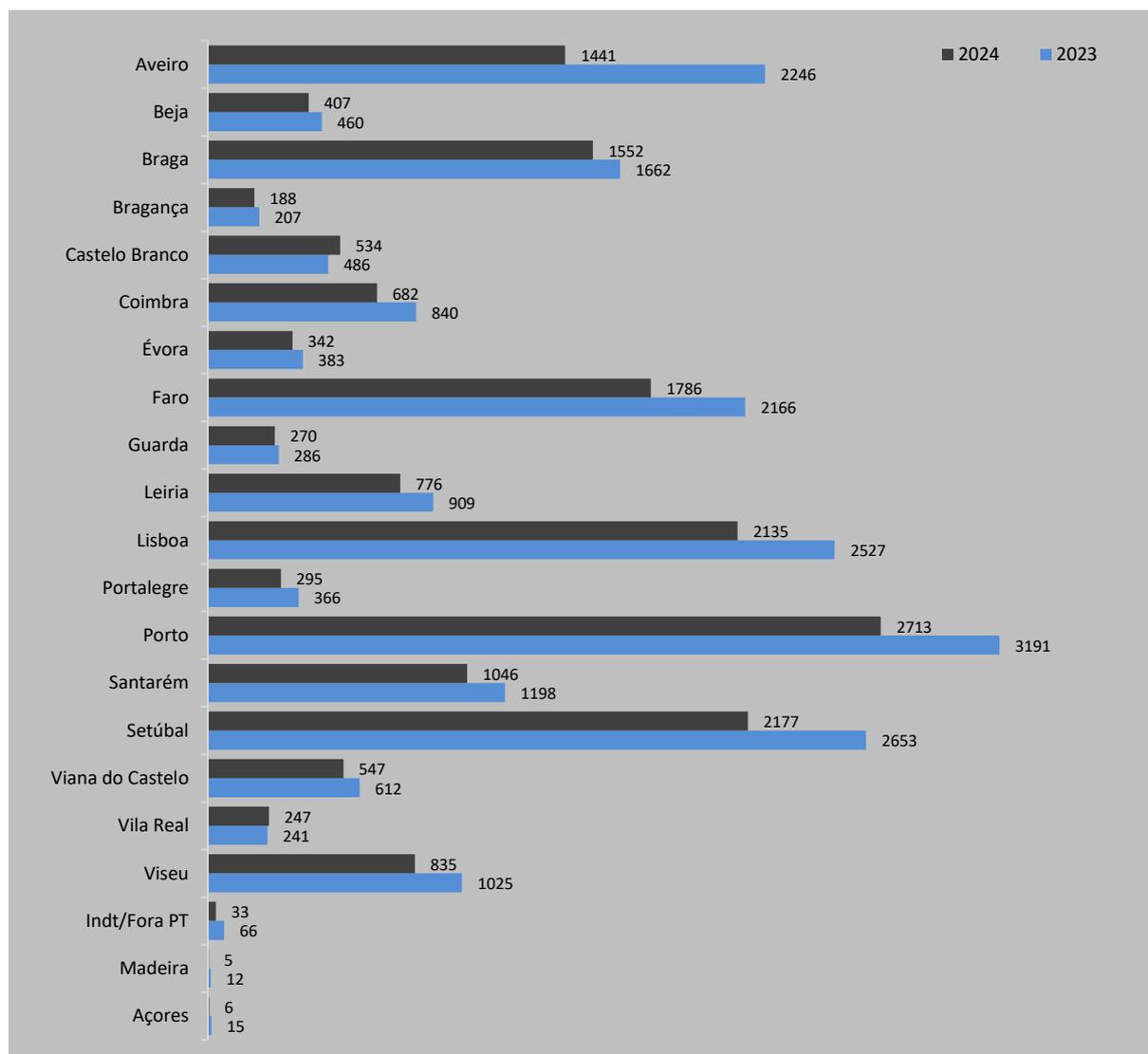


Figura 60 - Burlas por distrito (2023-2024)

O mês com mais registo de crimes foi janeiro (1 950 crimes) e o mês com menor número de registos foi setembro (1 441 crimes). Verificou-se que ao longo do ano os valores registados mensalmente mantiveram-se relativamente constantes. O maior registo de crimes foi em dias úteis, destacando-se a segunda-feira com o maior número de crimes (3 552) e o domingo o menor número (721). Verifica-se ainda que o período horário em que se registaram maior número de crimes foi entre as 09H00 e as 18h, correspondendo a 69,22% do registo dos crimes de burla. No entanto, salienta-se o horário entre as 09h e as 14h que corresponde a 44,96% de registo de burlas.



Os *modi operandi* mais utilizados foram: por compra/venda (2 598), por publicação na *internet* (1 689), por *MBWay* (1 428), por roubo de dados (949), conto do vigário (868) e por *phishing* (668).

O principal modo de contacto com a vítima foi pela *internet* (4 917), telefone/telemóvel (4 766) e presencial (4 197).

O alvo de burla é maioritariamente dinheiro (76,27%), veículos (3,84%) e produtos eletrónicos (2,43%).

Tendo em conta o crime em questão, a caracterização dos suspeitos nem sempre é possível. No entanto, com base nos dados disponíveis foi possível caracterizar **9 526 suspeitos**, correspondendo 33,54% ao sexo masculino e 14,2% ao sexo feminino; a idade dos suspeitos situa-se maioritariamente entre os 31 e os 50 anos; que fizeram-se passar maioritariamente por empresário, outro funcionário e familiar da vítima.

Relativamente às vítimas, no total foram contabilizadas 18 775, das quais 50,32% são do sexo masculino, 46,3% feminino e 3,38% pessoas coletivas, com idades compreendidas entre os 31 e 64 anos.

Na sequência dos crimes foram efetuadas 106 detenções e o montante apurado do valor registado das burlas foi de 48 101 333,90€, verificando-se um aumento no valor de 4 577 269,86€, significando um aumento de 10,5 % relativamente ao ano 2023.

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

Distintamente do que acontece nos restantes temas, os ilícitos em ambiente escolar são contabilizados por ano letivo.

Na atividade desenvolvida pela GNR no âmbito do Programa Escola Segura, destaca-se o registo, no ano letivo de 2023/2024, de 3 068 ocorrências em ambiente escolar, incluindo os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Para a recolha desta informação, foi utilizada a análise de todos os crimes verificados na proximidade da escola (100 metros considerados em ambiente escolar), dentro da escola e no trajeto casa-escola, entre 01 de setembro de 2023 e 31 de agosto 2024. Na impossibilidade de efetuar a leitura dos autos individualmente, optou-se pela exclusão de crimes ocorridos fora da escola que não se enquadravam no ambiente escolar.

No que diz respeito às ocorrências não criminais⁴⁰, optou-se por incluir apenas as relativas a perturbações de atividades escolares, nomeadamente *bullying*, *cyberbullying*, consumo de droga, consumo de álcool e abandono escolar.

Da atividade desenvolvida pela GNR, no âmbito do policiamento em geral e, em particular em ambiente escolar, foram registados, no ano letivo de 2023/2024, 3 068 ilícitos, dos quais, 2 840 ocorrências de natureza criminal e 228 ocorrências de natureza não criminal, incluindo os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

No que respeita ao local das ocorrências de natureza criminal, cerca de 61% tiveram lugar no interior dos estabelecimentos de ensino:

⁴⁰ Fonte: compilação de dados em excel DPCDH/DepOp

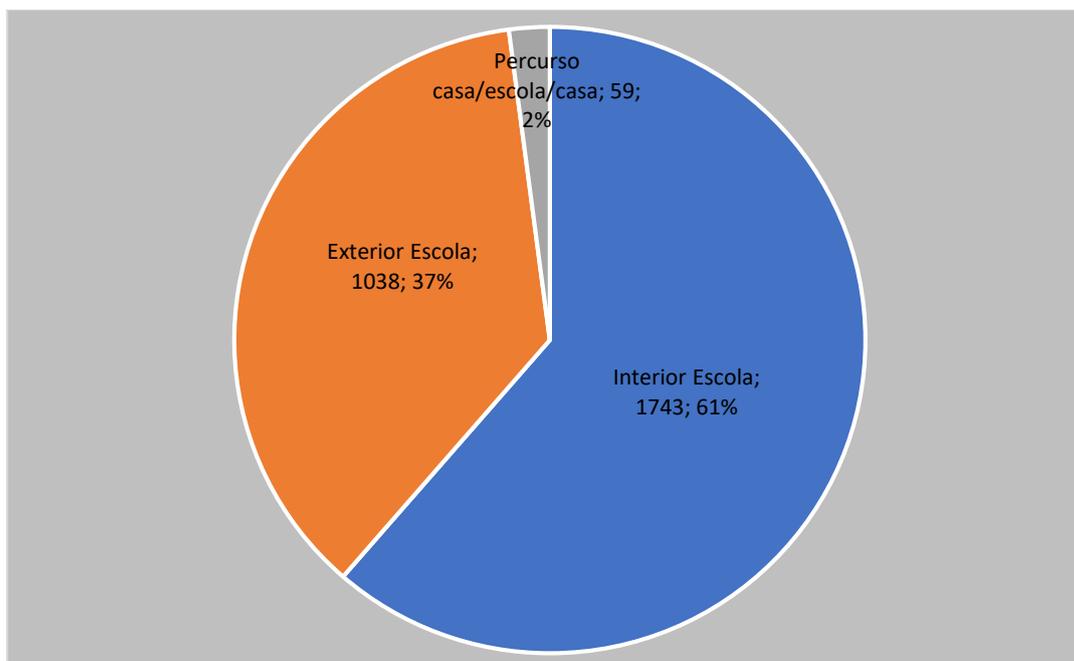


Figura 61 - Local das ocorrências criminais (2023/2024)

Da análise do total das participações infere-se que as ofensas à integridade física (905), os furtos (534) e as injúrias e ameaças (495)⁴¹ são os casos mais frequentes.

Tendo em conta os 1 743 ilícitos criminais totais verificados no interior das escolas, o gráfico seguinte ilustra a realidade por tipo de ilícito:

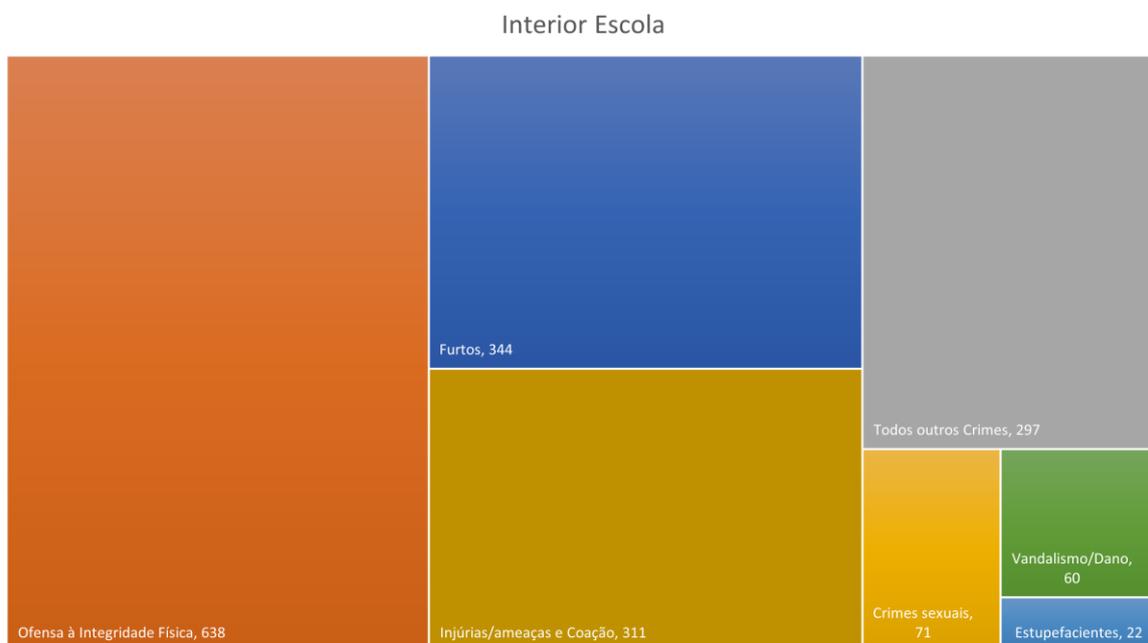


Figura 62 – Ocorrências no interior da escola, por grupos de ocorrências (2023/2024)

⁴¹ Totais das tipologias

Já nos 1 038 ilícitos registados no exterior dos estabelecimentos de ensino, perímetro envolvente até aos 100 metros, as ocorrências verificadas encontram-se discriminadas no gráfico que se segue:

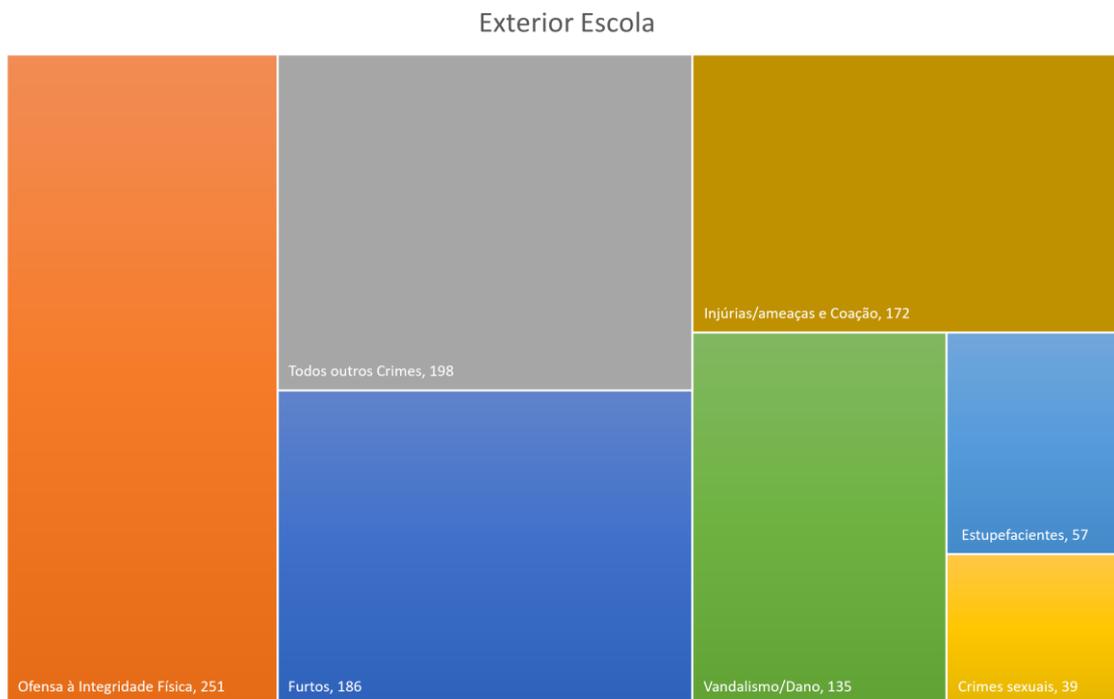


Figura 63 - Ocorrências no exterior da escola, por grupos de ocorrências (2023/2024)

No exterior das escolas, verificou-se como tipologias de ocorrências mais registadas foram também a ofensa à integridade física (251), os furtos (186) e as Injúrias/ameaça e coação (172).

No percurso entre a casa e a escola, foram registadas 59 ocorrências onde se verificaram como tipologias de ocorrências mais registadas as ofensas à integridade física (13), seguido das injúrias/ameaças e coação (12) e dos crimes sexuais (7).

Percurso casa/escola/casa

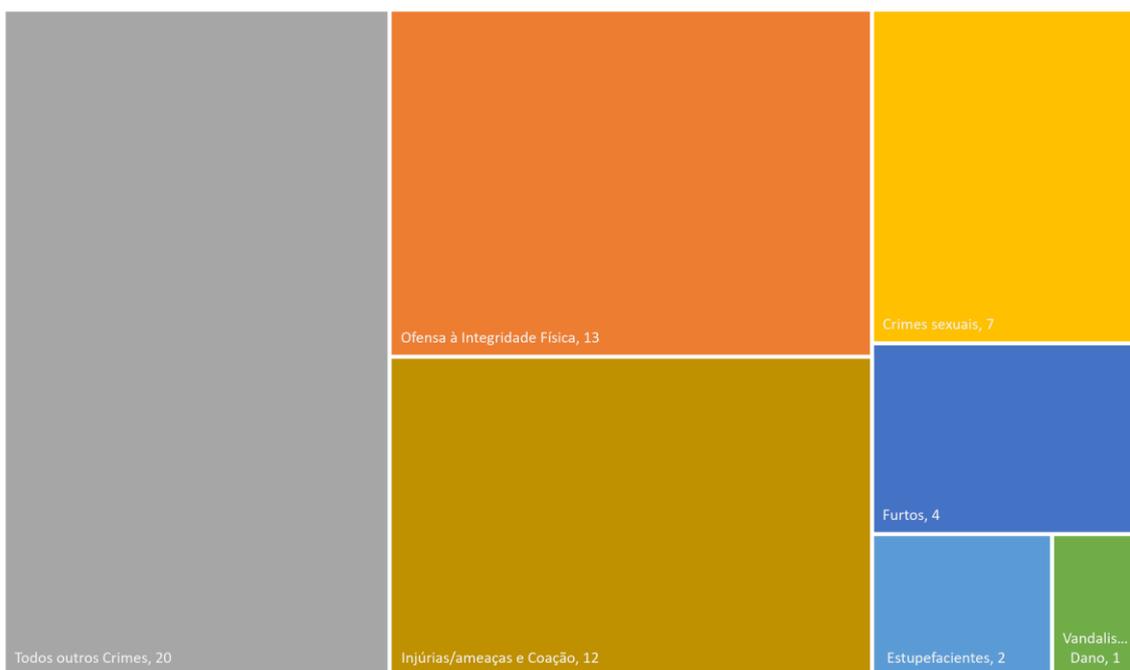


Figura 64 - Ocorrências no percurso casa – escola-casa, por grupos de ocorrências (2023/2024)

Realizando uma outra análise, relativa à área do país onde este tipo de casos mais acontece, conforme distribuição geográfica (por distritos), apresenta-se o gráfico seguinte:

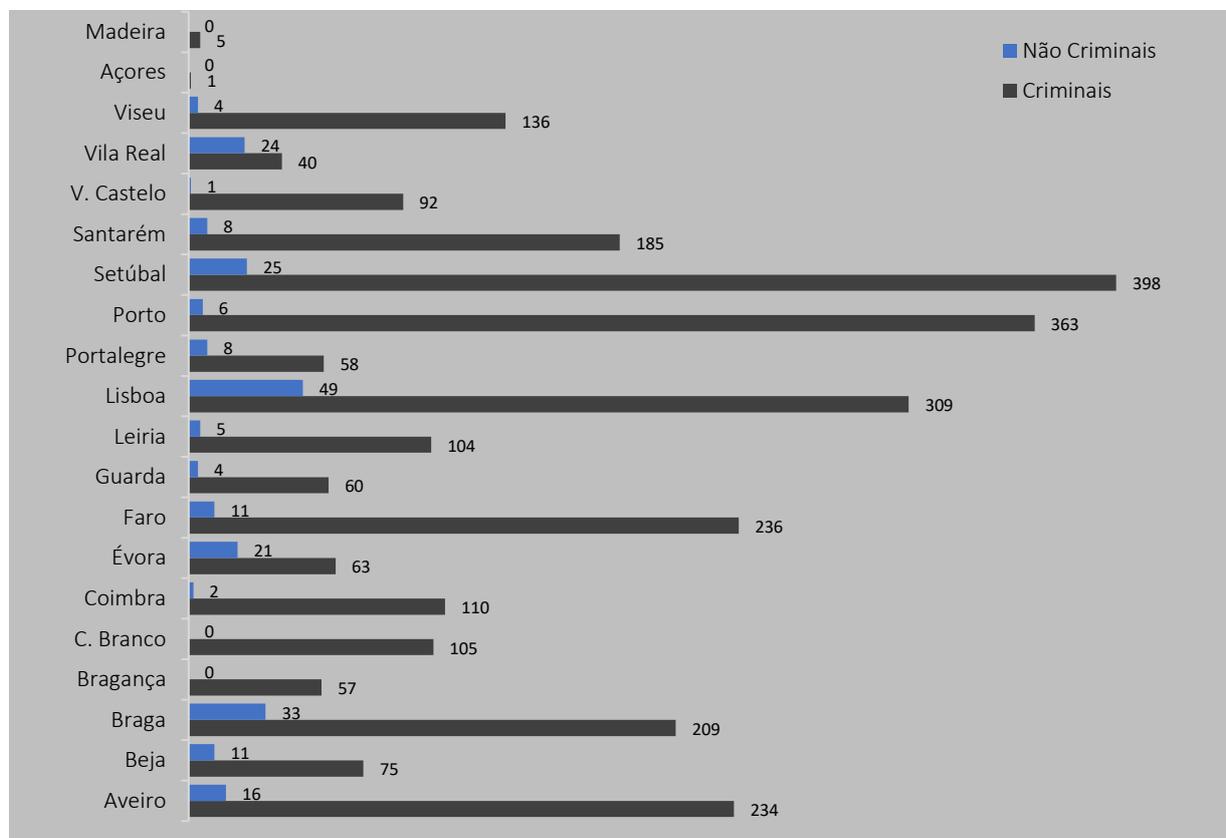


Figura 65 – Número de ocorrências por Distrito (2023/2024)



O distrito que registou mais participações de ilícitos criminais, no ano letivo 2023/2024, foi Setúbal. O distrito que registou maior número de ilícitos não criminais foi o Lisboa, sendo que o distrito que apresenta, na globalidade, maior número de ocorrências em ambiente escolar foi Setúbal.

CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A GNR registou em 2024 um total de **3 168 casos de criminalidade grupal**⁴², verificando-se um aumento de 8,01% (+235 casos) em relação a 2023 (2 933 casos). Este aumento teve especial impacto nos Crimes Contra as Pessoas com mais 114 crimes (+9,43%) e nos Crimes Contra o património com mais 123 crimes (+8,37%).



Figura 66 - Criminalidade Grupal – totais anuais (2023-2024)

Nesta temática salienta-se que os crimes mais registados foram a ofensa à integridade física voluntária simples (800 casos), ameaça e coação (354 casos) e furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas (114 casos), totalizando 40,03% dos crimes com três ou mais suspeitos. Além disso, destaca-se o aumento em Lisboa (+84 crimes), Lisboa (+34), Santarém (+31) e Braga (+27) em comparação com 2023.

⁴² Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 3 168 crimes (participados com NUIPC da GNR).

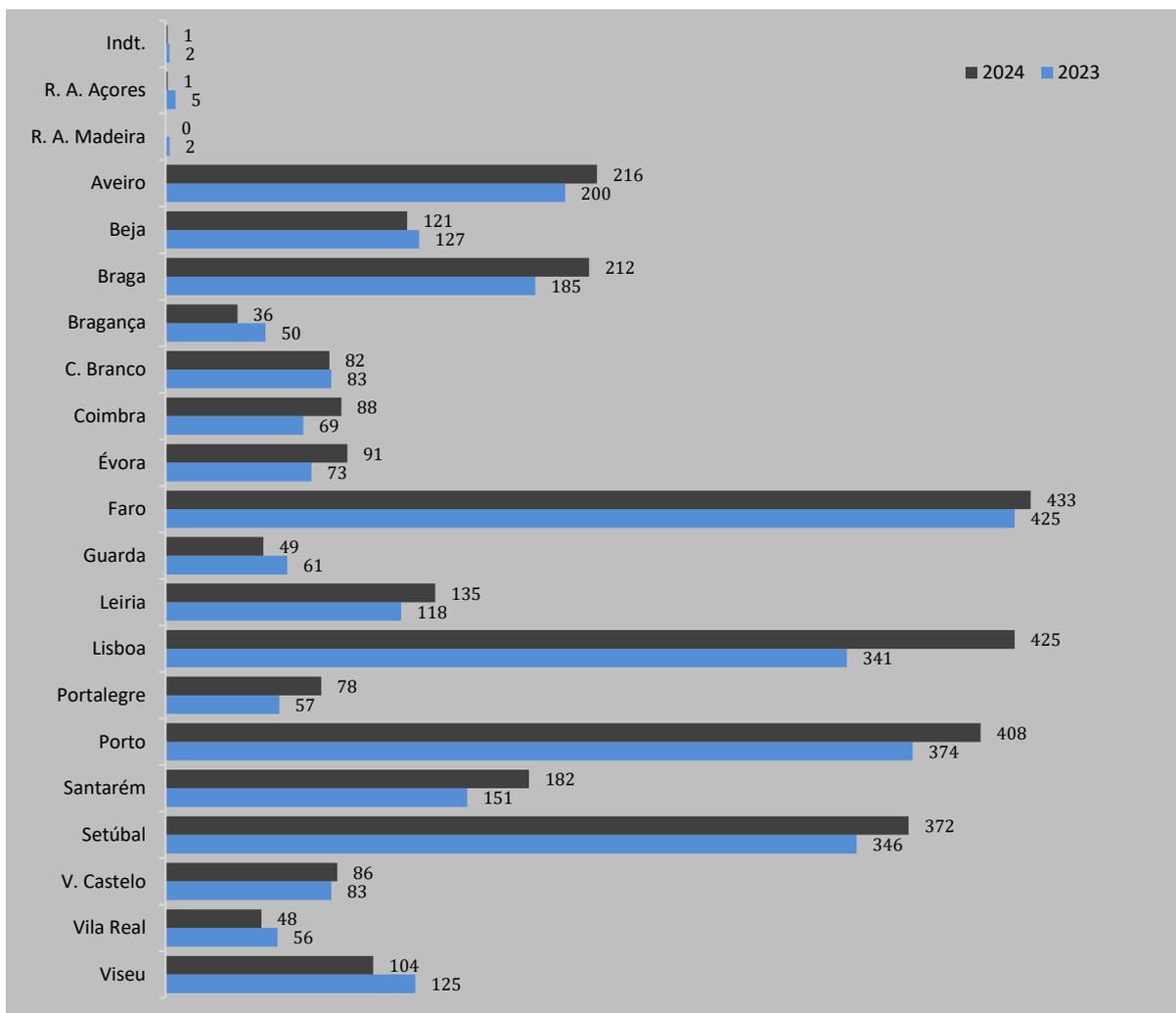


Figura 67 - Criminalidade Grupal – Por distritos (2023-2024)

No que se refere à **criminalidade juvenil (-16 anos)**, em 2024, foram registados **1 345 crimes respeitantes à criminalidade Juvenil**⁴³, contra os 1 134 casos verificados em 2023. Verificou-se um aumento de 211 ocorrências, significando uma subida de 18,61%. As tipologias de crimes mais registadas foram a ofensa à integridade física simples (512), ameaça e coação (152) e o crime de condução sem habilitação legal (52).



Figura 68 - Criminalidade Juvenil – totais anuais (2023-2024)

⁴³ Para efeitos do RASI, em 2024 ocorreram 1 345 crimes (participados com NUIPC da GNR).

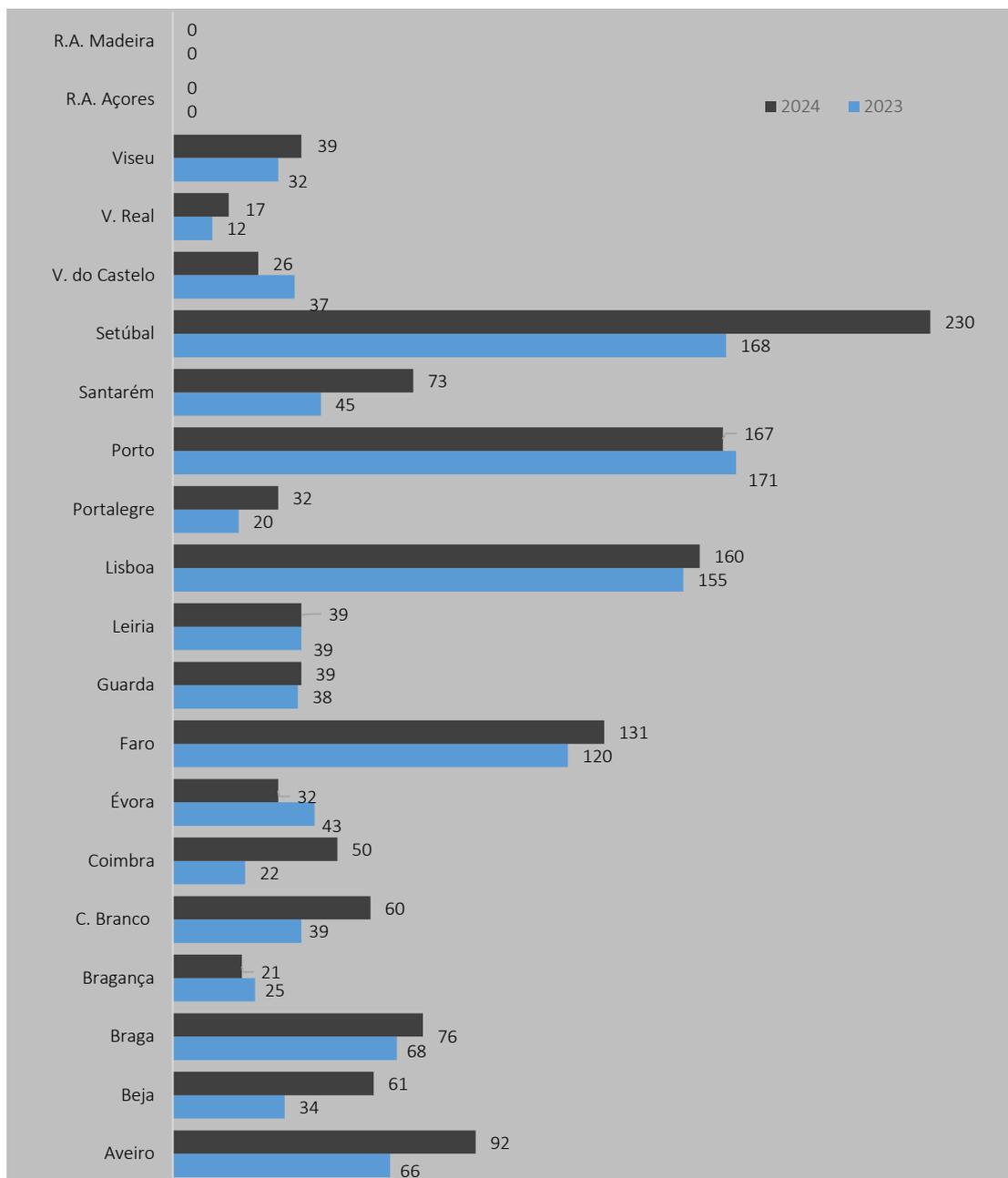


Figura 69 - Criminalidade Juvenil – Por distritos (2023-2024)

CRIMINALIDADE AMBIENTAL

Dado o espectro alargado das competências legalmente atribuídas à GNR no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a sua atuação é exercida a dois níveis: com meios adstritos especificamente à valência da natureza e ambiente e com recurso a outros meios afetos ao cumprimento da missão geral.

Assim, em relação à Proteção da Natureza e Ambiente, no ano de 2024 foram realizadas 112 678 fiscalizações, num total de 75 450 patrulhamentos, de que resultaram 221 detenções, o levantamento de 17 396 autos de contraordenação (o que representa um montante total de 35 893 876,27€ pelo valor mínimo da coima) e a deteção de 1 219 crimes.

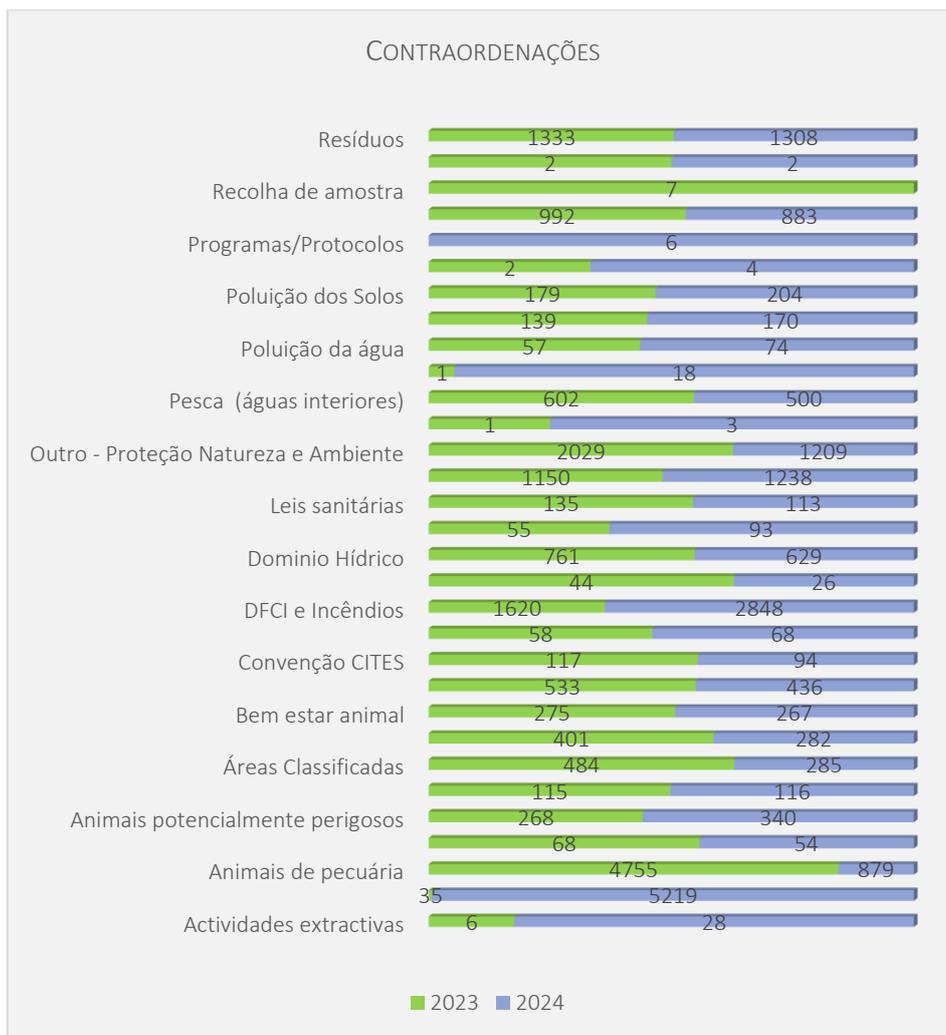


Figura 70 – Contraordenações por âmbito (detalhe)

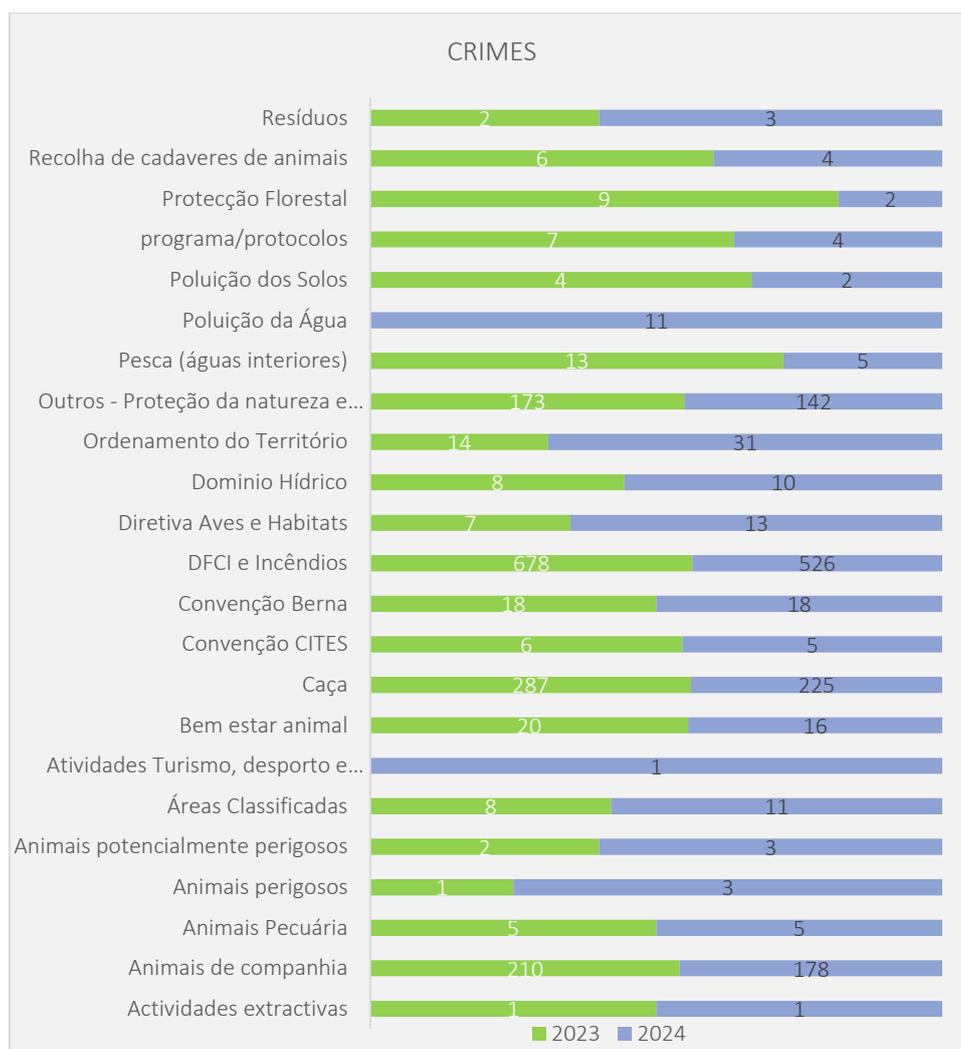


Figura 71 – Crimes por âmbito (detalhe)

LINHA SOS-AMBIENTE

A linha SOS-Ambiente e Território, instalada e sob gestão integral da Direção do SEPNA da GNR, registou um total de 12.562 denúncias, de cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional. Foram resolvidas 10.853 denúncias dando conhecimento do resultado das mesmas ao requerente. (civis e entidades administrativas).

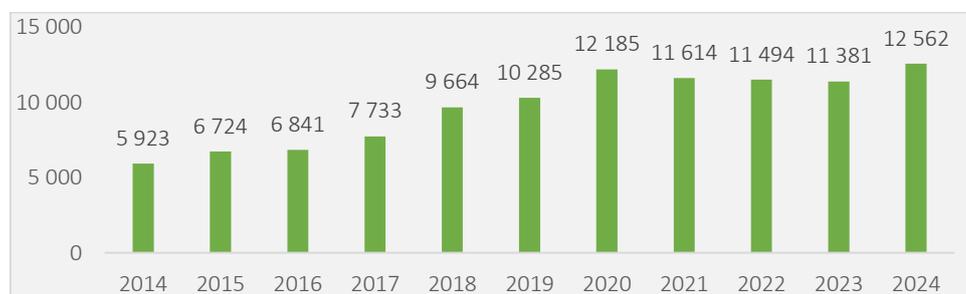


Figura 72 - Número de denúncias SOS ambiente registadas (2014-2024)

ANIMAIS DE COMPANHIA

No âmbito da fiscalização dos animais de companhia, os militares afetos ao SEPNA efetuaram 455 fiscalizações a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo elaborado 686 autos de contraordenação. Na fiscalização das raças de cães

não potencialmente perigosas foram efetuadas 13 504 fiscalizações, de que resultou a elaboração de 6 061 autos de contraordenação.

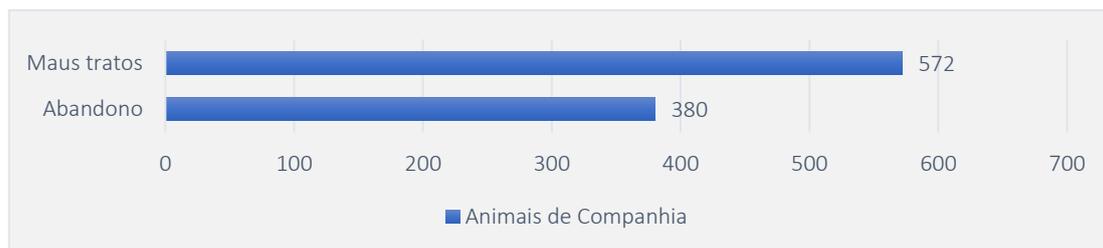


Figura 73 – Crime de Abandono e Maus tratos a animais 2024 (total anual)

INCÊNDIOS FLORESTAIS

À GNR, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, está cometida uma intervenção transversal nos termos do artigo 9.º do citado Diploma, nas seis fases da cadeia de valor do SGIFR, que incluem o planeamento, a preparação, a prevenção, a pré-supressão, a supressão e o pós-evento, competindo-lhe o papel de entidade coordenadora da fiscalização, da vigilância e da deteção, e ainda de apoio às operações de prevenção e de supressão, de acordo com as orientações estratégicas do SGIFR e as necessidades identificadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF I.P.) e pela ANEPC.

No âmbito do SGIFR em 2024, e nomeadamente no que tange à fase do planeamento, que envolve a definição de diretrizes operacionais e de orçamentação das atividades, a ação da GNR foi orientada por uma Diretiva Operacional que percorreu transversalmente todos os processos das seis fases da cadeia de valor.

Durante o ano de 2024 foram validadas 6203 ocorrências de incêndio tendo sido registados 4440 crimes de incêndio florestal, foram detidos 36 cidadãos em flagrante delito e identificados 551 suspeitos do crime de incêndio florestal.

Relativamente às causas investigadas, esta é a percentagem apurada:

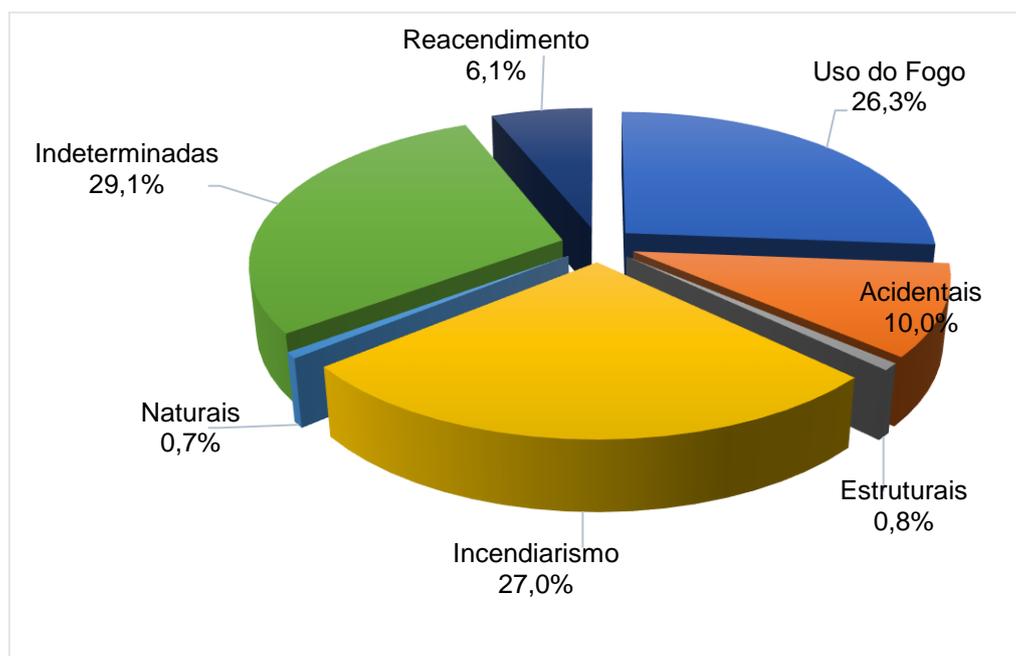


Figura 74 – Causas de Incêndios



1.2.2. PREVENÇÃO

A prevenção constitui-se como uma das formas mais eficazes de atuação no que concerne à minimização do sentimento de insegurança da população, pelo que, a GNR continua a dedicar-lhe uma parte muito importante das suas capacidades e meios operacionais.

1.2.3. PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

A GNR tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária.

Estão afetos em exclusividade aos Programas Especiais 374 militares, constituídos em 83 Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), que dependem organicamente do dispositivo territorial da GNR. Os efetivos das SPC têm à sua disposição 128 viaturas ligeiras e 25 motociclos e, sempre que necessário, são reforçados e apoiados pelos efetivos de outras subunidades e valências da GNR.

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o envolvimento destas na resolução dos seus próprios problemas de segurança, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da GNR em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e dos contextos sociais, como ainda do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de violência e/ou discriminação, a GNR continuou a desenvolver os Programas Especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da VD, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

Neste domínio específico, a GNR tem direcionado o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o território nacional, como é o caso dos Programas Escola Segura, do Apoio 65 - Idosos em Segurança, do Comércio Seguro e do Campo Seguro.

Na vertente de apoio social, a GNR tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, muito por iniciativa de entidades locais e em sinal de claro reconhecimento da qualidade da ação dos seus militares nesta área.

Ainda neste âmbito, para além dos Programas Especiais de iniciativa da tutela, a GNR deu continuidade a alguns programas e projetos anteriores, como sejam os programas de Apoio a Pessoas com Deficiência, Universidade em Segurança, Residência Segura e Apoio ao Turista, os projetos Internet Segura, da “Não Violência Contra Mulheres”, Investigação e Apoio a Vítimas Específicas e Interlocutores Locais de Segurança e a Operação Campo Seguro.

Para além dos Programas Especiais, os militares da GNR continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua participação ativa nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos.

ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.



A GNR atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, através das SPC, desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e 15.458 ações de sensibilização sobre várias temáticas, incluindo 645 demonstrações de meios e capacidades junto das escolas, visitas de 224 escolas a vários aquartelamentos da GNR, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção criminal, prevenção rodoviária, prevenção de comportamentos violentos, nomeadamente *bullying*, VD, violência no namoro, violência no desporto, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar, abrangendo um universo de 4.512 escolas e 670.245 alunos.

Ainda no Programa Escola Segura, no âmbito da “Campanha Escola Segura” foi realizado o Evento “Retorno às Aulas em Segurança”, que decorreu de 12 a 20 de setembro (sete dias), com o objetivo de transmitir conselhos de segurança, divulgando os contactos dos militares das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Adicionalmente, durante a manhã de dia 12 de setembro, foram gravados pequenos vídeos nas escolas por forma a assinalar a data, sendo os mesmos para efeitos de comunicação e imagem institucional.

APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA

Considerando a importância social do fenómeno e o progressivo aumento da população idosa que, na ZA da GNR, vive de forma isolada e/ou em locais isolados, sendo um alvo fácil para a prática de atividades criminosas, é mantido em permanência o Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, o qual contribui para o reforço da segurança e a manutenção do sentimento de confiança na GNR. Os objetivos deste programa são alcançados com base no minucioso conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que previnam ou reduzam as consequências de eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realizou, através das SPC, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento comunitário, que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de 9.373 ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações foram realizadas ao longo de todo o ano, através das SPC, mediante contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, a fim de comunicar e sensibilizar os idosos para os procedimentos de segurança a observar em situações em que sejam alvo de burla, furto ou roubo, quer na forma tentada, quer na forma consumada.

No âmbito do “Programa Apoio 65 - Idosos em Segurança” foi realizada a Operação “Censos Sénior 2024”, que decorreu entre os dias 01 e 15 de novembro, tendo sido registados 42.873 idosos a residir em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

APOIO À VÍTIMA – VD

A VD resulta de um conjunto de fatores, com inúmeras variáveis, pelo que não se devem tirar elações apenas e só com base nos números, pois estes representam em última instância e de forma positiva, a consciencialização e informação das vítimas e a confiança das mesmas no sistema judicial Português. A VD continua a revelar assimetrias de poder nas relações familiares e/ou amorosas, continuando a maioria das vítimas a serem do sexo feminino.



No ano de **2024** foram registados pela Guarda **14.412** crimes de VD, verificando-se uma diminuição de **-2,79% (-413 crimes)** relativamente ao registado no ano anterior (**14.825**). Ainda assim, este tipo de ilícito representa uma das tipologias criminais de maior incidência registada e uma das ocorrências com maior prevalência nos crimes contra as pessoas:

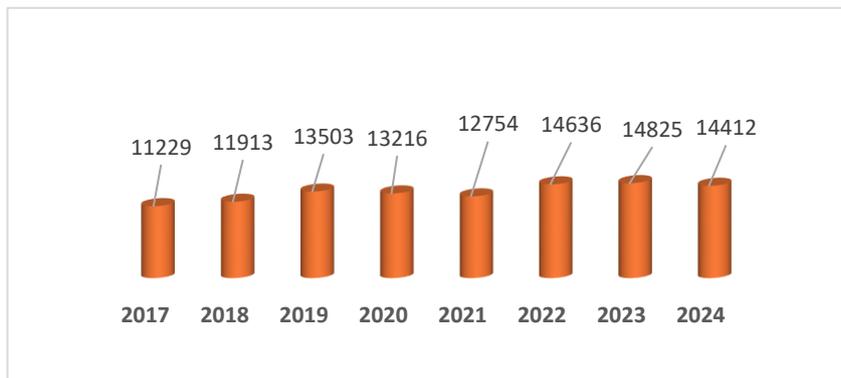


Figura 75 - Evolução nº ocorrências de VD de (2017-2024)

Quanto à caracterização do crime de VD, previsto no Artigo 152º do Código Penal, das **14.412** ocorrências registadas em **2024**, verifica-se a prevalência de situações de VD contra cônjuges ou análogos, com **12.494** ocorrências, seguida de outros tipos de VD com **1.474** ocorrências, sendo que os casos de VD contra menores representaram **444** ocorrências.

No âmbito de ocorrências registadas na área da temática da violência, registou-se um **(01)** crime de Ameaça e Coação e dois **(02)** crimes de Ofensa à Integridade Voluntária Grave.



Figura 76 - Tipologia de VD (2024)

Relativamente aos Comandos Territoriais com um número mais elevado de registos crime de VD, verifica-se a tendência dos anos transatos, destacando-se o CTer Porto (**2.139**), CTer Aveiro (**1.589**), CTer Braga (**1.395**), CTer Setúbal (**1.364**), CTer Lisboa (**1.242**) e CTer Faro (**1.164**).

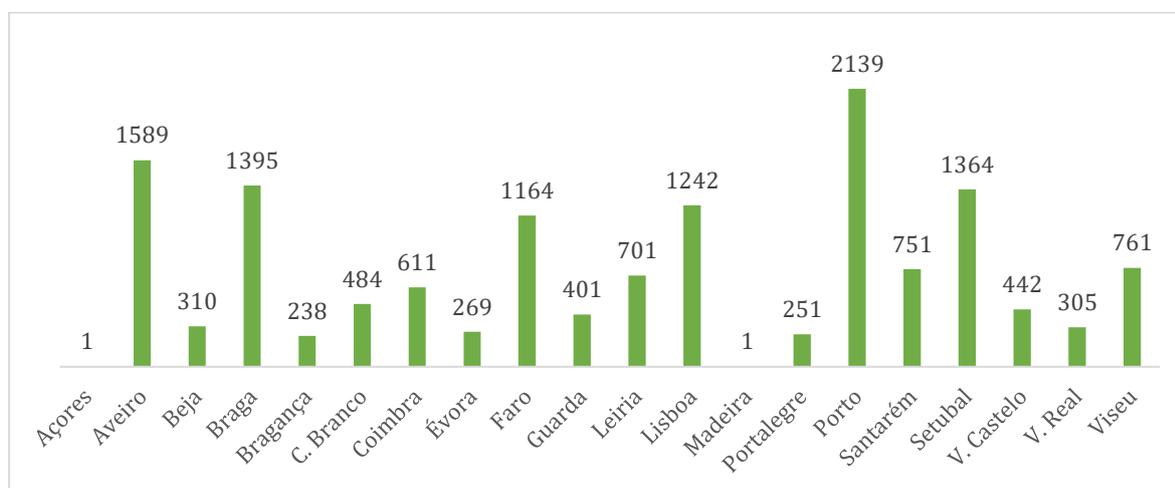


Figura 77 - Nº ocorrências de VD por distrito (2024)

Em **2024** verificou-se uma distribuição das ocorrências com especial incidência deste crime nos meses de Verão: junho (**1.278**), julho (**1.453**) e agosto (**1.534**). Verificou-se uma tendência crescente de fevereiro a julho e decrescente de agosto a novembro. O mês de dezembro (**1.095**) voltou a ter um aumento significativo de crimes de VD.

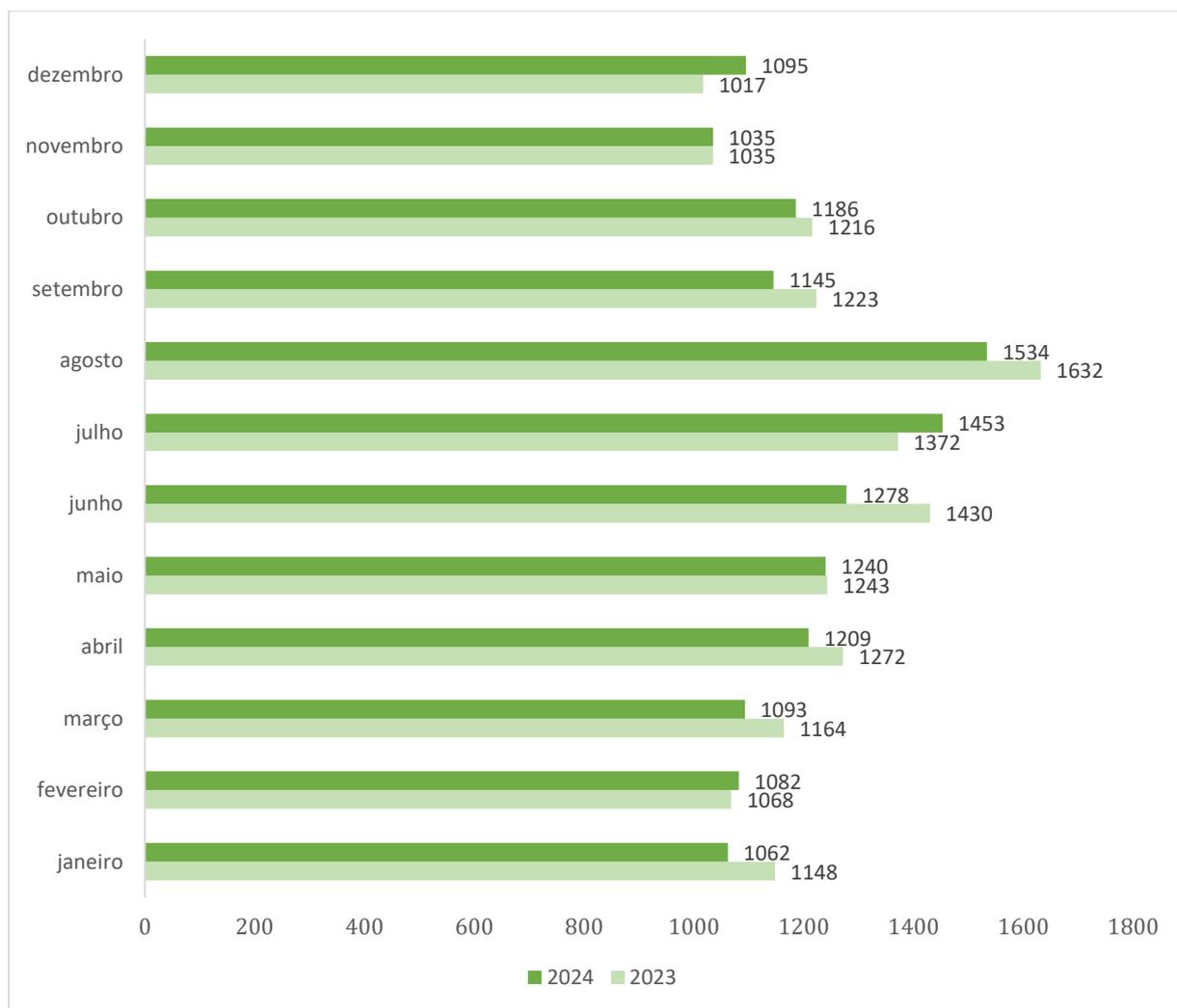


Figura 78 - Nº ocorrências de VD, por meses (2024)

No âmbito da sua intervenção em crimes de VD em **2024**, a Guarda efetuou um total de **1.450** detenções, um valor inferior ao total de detidos de 2023 (**1.588 detenções**) perfazendo dessa forma **-138** detenções, o que corresponde a uma variação de **-8,69%**.

Do total de detenções por VD do ano **2024**, contabilizam-se **373** detidos em flagrante delito e **1.077** fora de flagrante delito.

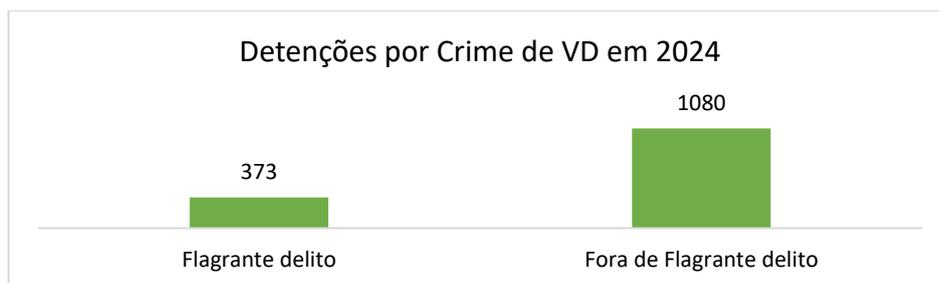




Figura 79 – Nº de detenções Crime VD 2024

O número de vítimas de VD em **2024** foi de **17.639**, o que representa um decréscimo face a 2023 (**17.876**). No ano de **2024**, à semelhança do ano de 2023, verifica-se uma predominância das vítimas do sexo feminino, cerca de **73,9% (13.036)** comparativamente às vítimas do sexo masculino (**4.594**) cerca de **26,04%**.

O número de vítimas por norma é superior ao número de ocorrências registadas pois os menores também são contabilizados como vítimas, podendo existir mais do que uma vítima numa ocorrência.

Da totalidade de vítimas, **16.292 (92,36%)** vítimas não necessitaram de receber tratamento médico e **1.259 (7,14%)** vítimas necessitaram de receber tratamento médico.

O número de suspeitos identificados em **2024** foi de **15.969**, tendo uma predominância do sexo masculino (**12.445**), correspondente a **77,93%**, comparativamente ao sexo feminino (**3.508**), que corresponde a **21,97%** de suspeitas. Não foi possível determinar o sexo de **16** suspeitos/as que corresponde a **0,1%**.

A utilização de arma e/ou utilização de arma de fogo neste tipo de crime, verificou-se que **33,03%** dos suspeitos (**5.275**) utilizaram pelo menos um tipo de arma.

Durante o ano de **2024**, no âmbito dos processos de VD foram apreendidas **956** armas, das quais **617** foram apreendidas como medida cautelar de polícia, **181** através de mandado de busca, **82** suscetível como meio de prova, **54** em flagrante delito e **19** através de revista de segurança ao suspeito.

Das **956** armas apreendidas, **292** são de classe A, **17** de Classe B, **42** de Classe B1, **66** de classe C, **330** de Classe D, **5** de Classe E, **30** de Classe F e **174** de classe G.

Refere-se que os meses com maior apreensão de armas foram os meses de agosto com **169** armas apreendidas, fevereiro com **124** e setembro com **121**.

Note-se que o número de suspeitos/agressores pode ser superior ao das ocorrências registadas, porque em alguns casos verifica-se a existência de dois ou mais agressores na mesma ocorrência de VD.

No ano de **2024** a GNR registou um total de **15.673** comunicações de estatuto da vítima, das quais **1.765** prescindiram desse direito e **200** das vítimas pretenderam o estatuto, mas prescindiram do direito à informação dos seus direitos.

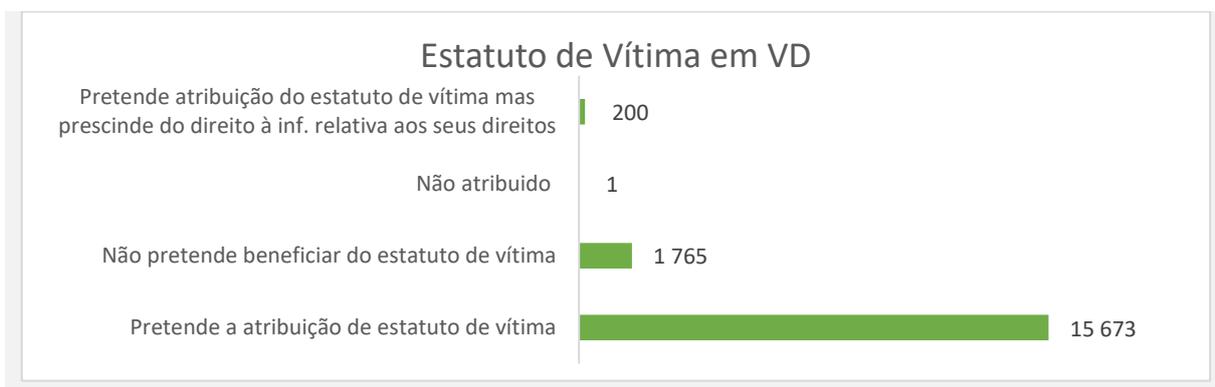


Figura 80 – Nº de atribuições do Estatuto da Vítima (2024)

No ano de **2024** a GNR empenhou um total de **830** militares (**684 homens e 146 mulheres**) ao atendimento especializado das situações e vítimas de VD, dispondo a Guarda, para o efeito, de **24** Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), **363** Seções de Inquérito e **350** salas de atendimento à vítima.



Ao nível da formação ministrada pela GNR nesta matéria em **2024** realizaram-se **12** cursos/palestras/ações de formação com um total de **2.399** formandos dos diferentes escalões de comando com funções operacionais, sendo destes **1.860** homens e **539** mulheres formados. Esta formação correspondeu a um total de **200** horas de formação na temática da VD pelos diversos cursos/palestras/ações.

COMÉRCIO SEGURO

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como característica dominante o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

Neste âmbito, a GNR, através das SPC, realizou diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança na atividade comercial.

Ao longo do ano foram efetuadas várias ações de sensibilização locais, que tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

Foram sensibilizados 42.178 comerciantes, através da realização de 3.868 ações durante o patrulhamento.

A GNR reforçou o patrulhamento nas zonas e áreas onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

TÁXI SEGURO

Neste projeto a GNR tem vindo a colaborar com as empresas e associações nacionais ligadas ao setor do transporte de táxis, procurando responder com maior eficácia às solicitações de apoio desta classe profissional. O Sistema Táxi Seguro é um serviço comum das forças de segurança, cuja gestão cabe à PSP. Este sistema assenta no recurso às novas tecnologias, nomeadamente ao GPS, permitindo às forças de segurança determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi e seguir o seu itinerário em tempo real, facultando ainda o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

CAMPO SEGURO

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou, em 16NOV11, com a EDP - Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado "Campo Seguro". As empresas atrás referidas constituíram-se, entretanto, numa associação denominada "Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos" (PSAT).

Neste âmbito, a GNR desenvolve, entre os dias 01 de julho 2024 e 16 de fevereiro de 2025, a Operação "Campo Seguro", realizando ações de sensibilização, patrulhamento e fiscalização junto dos agricultores e da população em geral, em todo o Território Nacional, no sentido de reprimir a prática de crimes de furto de produtos e máquinas agrícolas, crimes de Tráfico de Seres Humanos em contexto laboral e prevenir a ocorrência de acidentes com veículos ou máquinas agrícolas e florestais.

Em 2024, empenhou cerca de 6.299 militares e sensibilizadas 9 527 pessoas.

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária (PJ), em que a GNR é um dos parceiros, tem como principal objetivo desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir os furtos de arte sacra em igrejas. Neste âmbito, a GNR continuou a exercer um esforço permanente centrado no esclarecimento dos responsáveis pelas igrejas (Párocos e Assistentes) para que adotassem as necessárias medidas preventivas de segurança, de modo a evitar este



tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade.

SOS AZULEJO

No âmbito de colaboração com a Escola da PJ, a GNR continuou a desenvolver, com acuidade, a missão que lhe foi estabelecida de proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades, onde possa ser comercializado este tipo de bens do património nacional.

VIDEOVIGILÂNCIA

As áreas de videovigilância que têm sido desenvolvidas na GNR são três: videovigilância de espaço público, videovigilância dos quartéis da Guarda e a videovigilância de espaço florestal.

O número de processos em curso para instalação de sistemas de videovigilância na área de atuação da GNR tem aumentado exponencialmente ao longo dos últimos anos, com especial destaque no ano de 2024.

Esta tipologia de sistema tem sido uma prioridade estratégica, não só pelos excelentes resultados que permite alcançar na prossecução da segurança e do sentimento de segurança, mas também pela constante manifestação de interesse que as Câmaras Municipais têm revelado para celebração de protocolos que permitam a existência deste tipo de sistemas nas respetivas áreas de responsabilidade.

Afigura-se que dos vários protocolos celebrados durante o ano de 2024, venham a ser instalados vários sistemas de videovigilância no ano de 2025.

APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com o Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência (PAPcD) a GNR pretendeu sensibilizar os seus militares para a problemática da deficiência e da especial proteção que a mesma carece, para que sejam garantidos os direitos de segurança desta população especialmente vulnerável, em situação de paridade com os demais cidadãos da sociedade portuguesa, que se pretende inclusiva. Visou-se também proporcionar aos militares da GNR a aquisição de ferramentas específicas de comunicação e informação acessível às pessoas com deficiência, para uma atuação enquadrada, qualificada, próxima, humana e inclusiva, contribuindo, assim, para uma melhoria no atendimento, acolhimento e encaminhamento dos cidadãos portadores de deficiência. Para atingir este desiderato, no ano de 2024 foram sinalizadas 468 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Neste âmbito, a GNR, através das SPC com o objetivo de promover e garantir melhores condições de segurança e tranquilidade às pessoas com deficiência, através de um policiamento comunitário assente na prevenção da criminalidade específica, realizou em 2024, 1048 ações de sensibilização em todo o Território Nacional, tendo sido sensibilizadas 5.125 pessoas com deficiência com o objetivo de os incentivar a adotar medidas de proteção e prevenção contra a prática de crimes.

Deste trabalho, destaca-se entre os dias 2 de dezembro “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência” e 9 de dezembro de 2024, no âmbito do “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”, a realização de 252 ações de sensibilização em todo o Território Nacional, direcionadas para a divulgação dos direitos e promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo sido sensibilizadas 9.770 pessoas.

1.2.4. PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação, de empenhamento operacional, visando garantir a segurança de pessoas e bens, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância para os locais de veraneio mais frequentados da orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão.

Este ano continuou a assumir-se a dimensão internacional, com o patrulhamento conjunto entre a GNR, a Guardia Civil, a Gendarmerie Nationale e a Arma dei Carabinieri.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro foram desencadeadas 3180 ações resultando na detenção de 7 875 suspeitos.

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação, de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este tipo de apoio.

A Guarda visou, junto das zonas residenciais, alertar sobre procedimentos de segurança a adotar para prevenção de situações de furto e roubo em residência, ocorridos em especial durante a ausência dos cidadãos no período das férias de verão.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, assegurou a vigilância de 551 residências, através da realização de ações de patrulhamento junto das mesmas durante a ausência dos seus proprietários, tendo sido desencadeadas 3.180 ações, e registadas 75 363 ocorrências.

PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Este programa visa garantir a segurança das pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos quer em zonas turísticas, proporcionando não só o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de pró-atividade, em estreita colaboração com as populações.

As equipas TSP atuam em todo o território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e moto.

PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”

O Programa “Residência Segura” mobiliza meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, das SPC dos vários Destacamentos Territoriais, com o objetivo de intensificar o policiamento de proximidade nas zonas residenciais, promovendo o contacto direto com os cidadãos, tendo em vista a prevenção da ocorrência de ilícitos criminais, relembrando-lhes os procedimentos de segurança a adotar para prevenir as situações de furto e roubo em residência, direcionado em especial para a ausência destes durante as férias de verão.

Neste âmbito foram realizadas, entre 14 e 28 de junho, 409 ações de sensibilização dirigidas a 7.041 pessoas.



1.2.5. AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

No âmbito da Lei das armas, no ano de 2024, foram realizadas 150 OEPC, tendo sido empenhados 8.640 militares e efetuadas 284 detenções.

OUTRAS DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

As operações desencadeadas neste âmbito visaram não só as questões específicas no campo da prevenção, mas também a repressão criminal, com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Foram desencadeadas 1.961 operações, nas quais se empenharam 10.195 militares, resultando na detenção de 1.418 suspeitos.

Os controlos móveis desenvolveram-se na zona contígua à linha fronteiriça realizando-se ações de fiscalização, em conjunto com a Guardia Civil, visando reprimir a imigração ilegal e aumentar a eficácia da luta contra os problemas derivados da atividade das redes de delinquência e de tráfico de droga tendo sido desencadeadas 260 ações, nas quais se empenharam 2.205 militares, controlados 8.012 cidadãos e fiscalizados 6.795 viaturas, resultando na elaboração de 933 autos e 16 detenções.

Com o objetivo de incrementar o sentimento de segurança e visibilidade nos 44 eventos fronteiriços, que historicamente atraem cidadãos de nacionalidade espanhola a Portugal e portugueses a Espanha, foram realizadas trocas de informação, ações de prevenção e ações de patrulhamento conjunto e de fiscalização e apoio aos cidadãos de ambos os países.

No âmbito da Cooperação Transfronteiriça em matéria policial, os CCPA de Tuy/Valença do Minho, Quintanilha/Alcanizes, Vilar Formoso/Fuentes de Onoro, Caya/Elvas e Castro Marim/Ayamonte, efetuaram 9.013 trocas de informações, 673 operações, 38 apreensões, 13 detenções, elaboraram 435 autos, controlaram 11.095 cidadãos e fiscalizaram 4.936 viaturas.

1.2.6. AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

RESULTADOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Em 2024, no âmbito da fiscalização rodoviária, foram empenhados 330.400 militares e percorridos 14.201.612 quilómetros, destacando-se os seguintes resultados:

Fiscalização Rodoviária 2024	
N.º condutores fiscalizados	2.348.312
N.º autos de contraordenação levantados	468.838
Crimes	23.140
Infrações por excesso de velocidade	91.644
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	15.768
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	17.281
Infrações por condução sob influência do álcool	28.071
Infrações por falta de habilitação legal para conduzir	7.831
Infrações Inspeção Periódica Obrigatória	83.393

Infrações por falta de Seguro**47.559****Figura 81 - Fiscalização Rodoviária (2024)**

Do total de infrações rodoviárias detetadas, 23.140 foram tipificadas como crimes, 12.762 dos quais correspondem à condução em estado de embriaguez, 6.246 à falta de habilitação legal para o exercício da condução, e as restantes por outros motivos. Para além das operações planeadas pela própria GNR, ao longo do ano participou ainda nas operações previstas no Plano Nacional de Fiscalização (PNF), da ANSR, no Plano Anual de Operações da Rede Europeia de Polícias de Trânsito (ROADPOL) e ainda em operações de fiscalização conjuntas com Instituto da Mobilidade e dos Transportes, no âmbito do *Euro Contrôle Route* (ECR).

OPERAÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Durante o ano de 2024, a GNR planeou e executou 34 operações de fiscalização de trânsito e segurança rodoviária, de âmbito nacional e internacional.

A GNR, priorizando a prevenção e a fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, intensificou as suas ações de modo a contribuir de forma decisiva para a redução de vítimas decorrentes dos acidentes rodoviários.

As operações de fiscalização foram executadas através do dispositivo operacional dos Comandos Territoriais do Continente e da UNT, com o principal foco no controlo de velocidade, no uso indevido do telemóvel, na condução sob influência do álcool, no uso do cinto de segurança e sistemas de retenção de crianças, nos veículos de duas rodas a motor, nos veículos pesados, no transporte de passageiros e no transporte rodoviário de mercadorias perigosas.

- **Operação “PNF Velocidade” – 16 a 22JAN24**

Operação de fiscalização intensiva de controlo da velocidade em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

- **Operação “PNF Álcool” – 01 a 07FEV24**

Operação de fiscalização intensiva da condução sob efeito do álcool e substâncias psicotrópicas, em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

- **Operação “Carnaval” – 05 a 14FEV24**

Operação de sensibilização, patrulhamento e fiscalização em território continental, nos locais de festividades associadas ao Carnaval e seus eixos de acesso, garantindo a segurança rodoviária, bem como nos estabelecimentos comerciais onde se vendam artigos pirotécnicos, para prevenir a utilização de artigos não permitidos e combater a criminalidade.

- **Operação “ROADPOL TRUCK & BUS” – 19 a 25FEV24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para os transportes rodoviários de mercadorias e de passageiros, em todo o Território Nacional, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, a fim de promover a segurança rodoviária e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.

- **Operação “ROADPOL SEATBELT” – 11 a 17 MAR24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para a utilização de cinto de segurança e sistemas de retenção de crianças, em todo o Território Nacional Continental, a fim de promover comportamentos mais seguros por parte dos



condutores, contribuir para a diminuição da sinistralidade rodoviária grave e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.

▪ **Operação “PNF 2 Rodas a motor” – 19 a 24MAR24**

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, orientando o esforço nas Zonas de Ação dos Comandos Territoriais de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal e Faro, a fim garantir a segurança do evento MotoGP e de prevenir a sinistralidade rodoviária envolvendo veículos de duas rodas a motor, os restantes Comandos Territoriais orientam o esforço para as vias mais críticas da sua Zona de Ação, em especial no que se refere a veículos a motor de duas rodas.

▪ **Operação “Páscoa” – 25MAR24 a 01ABR24**

Operação de patrulhamento geral, orientando o esforço para os locais de festividades e de comércio associados ao período da Páscoa, bem como para as vias de circulação rodoviária mais críticas, com o objetivo de prevenir e combater a criminalidade, a sinistralidade rodoviária, regularizar o trânsito e apoiar todos os cidadãos, proporcionando-lhes as festividades e as deslocações em segurança.

▪ **Operação “PNF Dispositivos de Segurança” – 05 a 11ABR24**

Operação de sensibilização e fiscalização rodoviária, direcionada para utilização de cinto de segurança, sistemas de retenção de crianças e capacete, em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e contribuir para diminuição da sinistralidade rodoviária grave.

▪ **Operação “ROADPOL SPEED” – 15 a 21ABR24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para controlo de velocidade, em todo o Território Nacional continental, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade, com maior sinistralidade e incumprimento dos limites de velocidade, a fim de promover a segurança rodoviária e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.

▪ **Operação “Moto Jerez” – 24 a 28ABR24**

Operação de patrulhamento e fiscalização rodoviária, nas vias rodoviárias da sua área de responsabilidade, em especial, no que se refere a circulação de veículos a motor de duas rodas, com o objetivo de contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária grave, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias.

▪ **Operação “PNF Telemóvel” – 07 a 13MAI24**

Operação de sensibilização e fiscalização, do manuseamento indevido do telemóvel durante a condução, em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

▪ **Operação “ROADPOL TRUCK & BUS” – 14 a 19MAI24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para os transportes rodoviários de mercadorias e de passageiros, em todo o Território Nacional, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, a fim de promover a segurança rodoviária e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.



- **Operação “PNF Velocidade” – 05 a 11JUN24**

Operação de fiscalização intensiva de controlo da velocidade em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

- **Operação “Hermes” – 10JUN24 a 15SET24**

Operação de patrulhamento geral, de apoio e de fiscalização, com particular ênfase na adoção das medidas de reforço das condições de segurança dos cidadãos nacionais e estrangeiros, nos locais de veraneio, nos eventos, nos estabelecimentos e locais de diversão noturna, nos principais eixos rodoviários, nas fronteiras, nas suas residências e na natureza e no ambiente, em todo o território nacional, a fim de garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade públicas.

- **Operação “ROADPOL ALCOHOL & DRUGS” – 17 a 23JUN24**

Operação de controlo e fiscalização rodoviária, direcionada para condução sob influência do álcool e substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, em todo o Território Nacional Continental, a fim de promover a segurança rodoviária e contribuir para a diminuição a sinistralidade rodoviária grave.

- **Operação “PNF 2 Rodas a motor” – 10 a 16JUL24**

Operação de sensibilização e fiscalização, à condução de veículos de duas rodas a motor, em todo o Território Nacional Continental, a fim de prevenir a sinistralidade rodoviária, em especial no que se refere a veículos de duas rodas a motor, orientando o esforço para as vias mais críticas da sua ZA.

- **Operação “Moto Faro” – 18 a 21JUL24**

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, orientando o esforço para as vias mais críticas da sua zona de ação, face aos fluxos de trânsito previsíveis, em especial no que se refere a veículos a motor de duas rodas, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

- **Operação “TVDE Seguro” – 24 a 30JUL24**

Operação de controlo e fiscalização rodoviária, direcionada para os transportes de passageiros em regime de TVDE, orientando as ações de fiscalização para as vias onde se verifique um maior volume de veículos afetos a esta atividade, a fim de garantir a segurança rodoviária e contribuir para a melhoria das condições sociais dos trabalhadores dos transportes rodoviários e a promoção de uma concorrência leal no setor.

- **Operação “ROADPOL SPEED” – 05 a 11AGO24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para controlo de velocidade, em todo o Território Nacional continental, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade, com maior sinistralidade e incumprimento dos limites de velocidade, a fim de promover a segurança rodoviária e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.

- **Operação “PNF Álcool” – 20 a 26AGO24**

Operação de fiscalização intensiva da condução sob efeito do álcool e substâncias psicotrópicas em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

- **Operação “Moto Vidigueira” – 29AGO24 a 01SET24**



Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, orientando o esforço para as vias mais críticas da sua zona de ação, face aos fluxos de trânsito previsíveis, em especial no que concerne a veículos de duas rodas a motor, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias.

▪ **Operação “PNF Dispositivos de Segurança” – 10 a 16SET24**

Operação de sensibilização e fiscalização rodoviária, direcionada para utilização de cinto de segurança, sistemas de retenção de crianças e capacete, em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e contribuir para diminuição da sinistralidade rodoviária grave.

▪ **Operação “ROADPOL SAFTY DAYS” – 16 a 22SET24**

Operação de sensibilização e fiscalização rodoviária, direcionada para os comportamentos de risco associados à condução agressiva, em especial dos utilizadores de veículos de duas rodas a motor, em todo o território nacional continental, nas vias rodoviárias com maior sinistralidade rodoviária grave envolvendo esta tipologia de veículos, de modo a contribuir para a redução dos comportamentos agressivos e promover a segurança rodoviária.

▪ **Operação “ECR Transporte de Passageiros” – 30SET24 a 04OUT24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para o transporte de passageiros em veículos pesados, orientando as ações para as vias onde se verifique um maior volume de veículos afetos a esta atividade, a fim de garantir a segurança rodoviária, contribuir para a melhoria das condições dos transportes rodoviários e para promoção da concorrência leal no setor dos transportadores.

▪ **Operação “ROADPOL FOCUS ON THE ROAD” – 07 a 13OUT24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para a utilização de auscultadores sonoros e manuseamento de aparelhos radiotelefónicos, durante o exercício da condução, em todo o Território Nacional continental, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade, com maior sinistralidade, a fim de promover a segurança rodoviária.

▪ **Operação “Superbikes Estoril” – 11 a 13OUT24**

Operação de patrulhamento e fiscalização rodoviária, nas vias rodoviárias da sua área de responsabilidade, em especial, no que se refere a circulação de veículos a motor de duas rodas, nos eixos rodoviários de acesso ao Autódromo do Estoril com o objetivo de contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária grave, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias.

▪ **Operação “PNF Telemóvel” – 15 a 21ABR24**

Operação de sensibilização e fiscalização do manuseamento indevido do telemóvel durante a condução, em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

▪ **Operação “Mercadorias Perigosas” – 22 a 25OUT24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para os transportes rodoviários de mercadorias perigosas, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade em todo o território nacional continental e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, com vista à prevenção da sinistralidade rodoviária e contribuir para a diminuição da concorrência desleal.

▪ **Operação “Todos os Santos” – 31OUT24 a 04NOV24**

Operação patrulhamento, visibilidade e fiscalização rodoviária, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade em todo o território nacional continental, em particular nos principais eixos rodoviários nacionais, com vista a prevenir a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego, e apoiar todos os utentes das vias rodoviárias.

▪ **Operação “PNF Álcool” – 05 a 11NOV24**

Operação de sensibilização e fiscalização intensiva, da condução sob efeito do álcool e substâncias psicotrópicas em todo o Território Nacional Continental, a fim de prevenir a sinistralidade rodoviária e promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores.

▪ **Operação “ROADPOL TRUCK & BUS” – 11 a 17NOV24**

Operação de fiscalização rodoviária direcionada para os transportes rodoviários de mercadorias e de passageiros, em todo o Território Nacional, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, a fim de promover a segurança rodoviária e afirmar a imagem da instituição ao nível internacional.

▪ **Operação “PNF Velocidade” – 03 a 09DEC24**

Operação de sensibilização e fiscalização intensiva de controlo da velocidade em todo o Território Nacional Continental, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave.

▪ **Operação “ROADPOL ALCOHOL & DRUGS” – 16 a 22DEC24**

Operação de fiscalização rodoviária, direcionada para a condução sob influência de álcool e substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, em todo o Território Nacional continental, nas vias rodoviárias à sua responsabilidade, com maior sinistralidade, a fim de promover a segurança rodoviária.

▪ **Operação “Natal e Ano Novo” – 18DEC24 a 02JAN25**

Operação de intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária na quadra de Natal e Ano Novo, com orientação do patrulhamento para as vias mais críticas da ZA da GNR, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regularizar o trânsito e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

Os resultados individualizados de cada uma das supra referenciadas operações, foram os seguintes:

	EFETIVO	VIATURAS FISCALIZADAS	INFRAÇÕES	AUTUAÇÕES			CRIMES	
				EXCESSO VELOCIDADE	EXCESSO ÁLCOOL	ÁLCOOL	CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL	OUTROS MOTIVOS
PNF Velocidade	822	37 527	7 687	2 796	87	184	86	18
PNF Álcool	2 526	38 830	5 281	903	158	167	83	23



GNR Carnaval	5 016	57 233	6 796	1 071	358	282	105	31
ROADPOL TRUCK & BUS	1 747	5 067	1 149	23	2	0	0	0
ROADPOL SEATBELT	4152	17 297	3 280	450	158	238	103	30
PNF 2 Rodas a motor	3 021	35 874	5 613	1 422	152	229	129	20
GNR Páscoa	4 295	42 315	6 592	951	146	263	121	31
PNF Dispositivos de Segurança	3 991	39 790	7 531	1 040	153	264	147	26
ROADPOL SPEED	1003	4 536	3 338	3919	168	210	144	17
GNR Moto Jerez	1 063	3 958	161	22	3	4	6	0
PNF Telemóvel	3 857	35 864	5 917	1 242	174	220	126	24
ROADPOL TRUCK & BUS	1596	5 336	1 014	28	2	0	0	2
PNF Velocidade	718	29 933	6 409	3 220	153	232	121	19
GNR Hermes	15 120	612 546	110 775	19 548	3 691	3 812	1 669	1 184
ROADPOL ALCOHOL & DRUGS	3951	14 498	3 121	844	237	264	110	10
PNF 2 Rodas a motor	3 421	34 542	6 604	1 842	247	238	119	34
GNR Moto Faro	1 444	2 880	251	3	2	2	5	1
GNR – TVDE Seguro	1 391	1 378	406	0	0	0	1	0
ROADPOL SPEED	981	5 922	3 488	840	315	327	110	30
PNF Álcool	3 382	38 708	7 631	1 409	379	334	133	215
GNR Moto Vidigueira	856	1 710	147	1	1	1	1	0
PNF Dispositivos de Segurança	3 285	37 797	7 132	1 208	173	211	112	26



ROADPOL SAFETY DAYS	2231	6 249	1 902	435	121	198	111	87
ROADPOL FOCUS ON THE	3529	10 144	2 907	287	135	218	118	138
ECR Transporte de Passageiros	1 214	429	338	0	0	0	0	1
GNR Superbikes Estoril	660	968	13	0	0	1	1	0
PNF Telemóvel	3 913	39 733	8 938	384	110	253	118	88
GNR Mercadorias Perigosas	764	233	84	0	0	0	0	0
GNR Todos os Santos	1 391	30 497	5 838	1 689	233	248	117	9
PNF Álcool	3 932	42 504	7 477	925	227	334	161	21
ROADPOL TRUCK & BUS	1628	6 526	1 151	42	0	0	0	2
PNF Velocidade	898	40 400	9 246	3 928	145	235	99	41
ROADPOL ALCOHOL & DRUGS	3272	14 444	2 628	528	319	315	150	107
GNR Natal e Ano Novo	20 287	155 578	27 654	6 597	712	711	300	315
TOTAL	111 357	1 451	268 499	57 597	8 761	9 995	4 606	2 550

Figura 82 - Resultados globais das operações realizadas (2024)

Nas referidas operações, a Guarda empenhou um efetivo total de 111.357 militares, fiscalizou 1.451.246 viaturas e detetou 268.499 infrações, das quais 66.358 se prendem com a condução sob influência de álcool e velocidade superior aos limites legalmente estabelecidos.

Foram elaborados 17.151 autos de notícia por crimes associados à condução de veículos, destacando-se os 9.995 por condução em estado de embriaguez, 4606 por falta de habilitação legal e 2550 por outros motivos.

Em conjunto com o IMT e no âmbito da organização ECR, a GNR efetuou, ainda, 1 operação focada nos transportes rodoviários de mercadorias e passageiros, empenhando 1.214 militares, da qual resultou o levantamento de 338 autos de contraordenação.

PROVAS DESPORTIVAS

Em 2024 foram executadas várias operações de policiamento a provas desportivas de estrada, a fim de garantir a segurança dos atletas, dos elementos de apoio e da organização, do público e dos restantes utentes das vias rodoviárias, das quais se destacam:

- Prova de Abertura “CIRA 2024”, em 06FEV, com um total de 17 efetivos empenhados;



- Grande prémio “Clássica da Figueira da Foz”, em 10FEV, com um total de 45 efetivos empenhados;
- Granfondo “Figueira Champions Day”, em 11FEV, com um total de 45 efetivos empenhados;
- 8.ª Edição “Algarve Granfondo”, em 17FEV, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “50.ª Volta ao Algarve”, de 14 a 18FEV, com um total de 23 efetivos empenhados;
- “27.ª Clássica da Primavera”, em 03MAR, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “Granfondo de Coimbra”, em 03MAR, com um total de 21 efetivos empenhados;
- “41.ª Volta ao Alentejo”, de 20 a 24MAR, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “Clássica da Arrábida”, em 17MAR, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “Eurobec Granfondo 2024”, em 17MAR, com um total de 21 efetivos empenhados;
- “Aveiro Spring Classic 2024” em 24MAR, com um total de 21 efetivos empenhados;
- “XXIX Volta Concelho de Loulé Juniores 2024” de 28 e 30MAR, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “II e III Taça Masters (Ourique e Almodôvar)”, de 06 a 07ABR, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “2.ª Edição Viana Granfondo 2024”, em 07ABR, com um total de 23 efetivos empenhados;
- “Clássica Aldeias de Xisto”, em 07ABR, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “Trofeu José Poeira”, de 13 a 14ABR, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “4.ª Clássica de Viana”, em 14ABR, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “Porto Gaia Granfondo”, em 14ABR, com um total de 28 efetivos empenhados;
- “Granfondo Torres Vedras 2024”, em 21ABR, com um total de 26 efetivos empenhados;
- “1.º Troféu “O Jogo””, em 28ABR, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “Grande Prémio Beiras e Serra da Estrela”, de 03 a 05MAI, com um total de 22 efetivos empenhados;
- “III Taça de Portugal Feminina”, em 05MAI, com um total de 11 efetivos, empenhados;
- “9.ª Edição Douro Granfondo 2024”, em 05MAI, com um total de 31 efetivos empenhados;
- “Granfondo Médio Tejo”, em 19MAI, com um total de 22 efetivos empenhados;
- “31.ª Volta a Portugal do Futuro”, de 23 a 26MAI, com um total de 16 efetivos empenhados;
- “44.º Grande Prémio ABIMOTA”, de 31MAI a 02JUN, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “11.ª Edição do Gerês Granfondo 2024”, em 02JUN, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “GP Douro Internacional”, de 07 a 10JUN, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “Granfondo São Mamede Series - Marvão 2024”, em 09JUN, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “Granfondo 5 Quinas”, em 10JUN, com um total de 17 efetivos empenhados;
- “8º Grande Prémio Anicolor”, de 14 a 16JUN, com um total de 16 efetivos empenhados;



- “2.ª Edição Granfondo Terras de Basto”, em 16JUN, com um total de 20 efetivos empenhados;
- “Campeonato de Masters”, de 22 a 23JUN, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “9.º Granfondo Serra da Estrela”, em 30JUN, com um total de 22 efetivos empenhados;
- “4.ª Volta Portugal Feminina-Cofidis”, de 03 a 06JUL, com um total de 15 efetivos empenhados;
- “Grande prémio Joaquim Agostinho”, em 15JUL, com um total de 15 efetivos empenhados;
- “Bragança Granfondo”, em 14JUL, com um total de 26 efetivos empenhados;
- “34º Grande Prémio do Minho”, de 19 a 21JUL, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “85.ª Volta a Portugal em Bicicleta”, de 24JUL a 04AGO, com um total de 22 efetivos empenhados;
- “Circuito da Curia”, em 04AGO, com um total de 11 efetivos empenhados;
- “La Vuelta”, de 17AGO a 19AGO, com um total de 32 efetivos empenhados;
- “Volta a Portugal de Cadetes e Feminina Sub19”, de 23AGO a 25AGO, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “Grande Prémio Jornal de Notícias”, de 25AGO a 01SET, com um total de 19 efetivos empenhados;
- “Volta a Portugal de Juniores”, de 29AGO a 01SET, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “24º Grande Prémio Alves Barbosa”, de 13 a 15SET, com um total de 16 efetivos empenhados;
- “6.ª Edição do Monção e Melgaço Granfondo”, em 15SET, com um total de 29 efetivos empenhados;
- “V Volta ao Nordeste em Bicicleta Daitsu”, de 27 a 29SET, com um total de 10 efetivos empenhados;
- “3.ª L'Etape Portugal by Tour de France” em 29SET, com um total de 29 efetivos empenhados;
- “Tavira Granfondo 2024”, em 29SET, com um total de 18 efetivos empenhados;
- “Granfondo Serra D’Ossa 2024”, em 06OUT, com um total de 26 efetivos empenhados;
- “Granfondo Amarante”, em 13OUT24, com um total de 30 efetivos empenhados;
- “Granfondo de Portimão”, em 03NOV24, com um total de 27 efetivos empenhados.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Para além das ações empreendidas pelo dispositivo territorial no âmbito dos programas especiais de prevenção, a GNR levou a efeito campanhas de sensibilização com o objetivo de alterar os comportamentos de risco associados à sinistralidade rodoviária grave. Para o efeito, recorreu aos OCS, redes sociais, Internet e à distribuição de flyers, divulgando conselhos e alertas, procurando sensibilizar e incentivar os condutores e outros utentes das vias a alterarem os comportamentos que mais potenciam a ocorrência de acidentes.

No âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária a GNR, aderiu a várias iniciativas e campanhas de sensibilização, das quais se destacam:

- Ações de sensibilização e aperfeiçoamento de condução de veículos de 2 rodas;
- Participação em vários seminários subordinados ao tema da Segurança Rodoviária;
- Dia Mundial em Memória das Vítimas na Estrada, a 17 de novembro;



- Colaboração com a ANSR em várias ações de sensibilização do Plano Nacional de Fiscalização 2024;
- Várias ações de sensibilização sobre a temática da sinistralidade com veículos agrícolas em diversos locais do TN, desenvolvidas pela PCPC

Ações de sensibilização no âmbito da sinistralidade com veículos agrícolas	
N.º ações de sensibilização	1083
N.º público alvo (agricultores)	7.299

Figura 83 - Ações de sensibilização (2024)

AÇÕES DE FORMAÇÃO

No âmbito da especialização de trânsito da GNR, foram ministrados vários cursos de formação e revalidação de certificações, destacando-se:

- 3 Cursos de Fiscalização de Tacógrafos, com um total de 51 formandos;
- 2 Curso de Fiscalização de transportes Rodoviários de Mercadorias Perigosas, com um total de 36 formandos;
- 1 Curso de operador de Cinemómetro de Perseguição, com um total de 11 formandos;
- 3 Cursos de operadores de Cinemómetros, com um total de 45 formandos;
- 1 Curso de Supervisão de Aparelhos Especiais, com um total de 16 formandos;
- 52.º Curso de Trânsito e Segurança Rodoviária para Guardas, com um total de 122 formandos, 114 dos quais obtiveram aproveitamento.

1.2.7. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Em 2024 foram efetuados 400 simulacros, sendo 128 em estabelecimentos de ensino, 187 em entidades públicas, 72 em entidades privadas e 13 em aeroportos e aeródromos.

1.2.8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

INQUÉRITOS

Ao longo do ano de 2024, foram iniciados 5.766 inquéritos de processos-crime pelos órgãos da estrutura de IC operativa (exceto, inquéritos dos NIAVE), tendo sido concluídos 5.740. Tendo em conta que tinham transitado 3.331 do ano anterior, transitam pendentes para o ano de 2025 4.373 inquéritos:

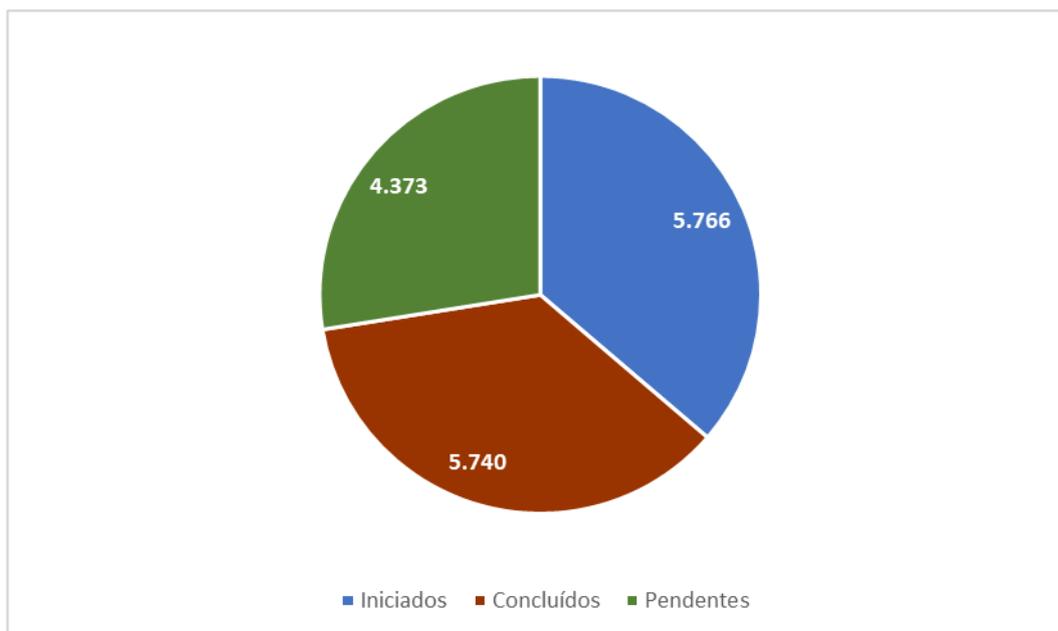


Figura 84 – Inquéritos em 2024

BUSCAS

Como resultado das diligências de IC desenvolvidas, durante o ano de 2024 foram efetuadas 3.799 buscas, sendo 1.859 domiciliárias e 1.940 não domiciliárias.

APREENSÕES

No âmbito das diligências de IC procedeu-se à apreensão de 829 veículos e 1.175 armas.

Ainda no âmbito da atividade de IC, o gráfico seguinte representa as quantidades de droga apreendidas no ano de 2024.

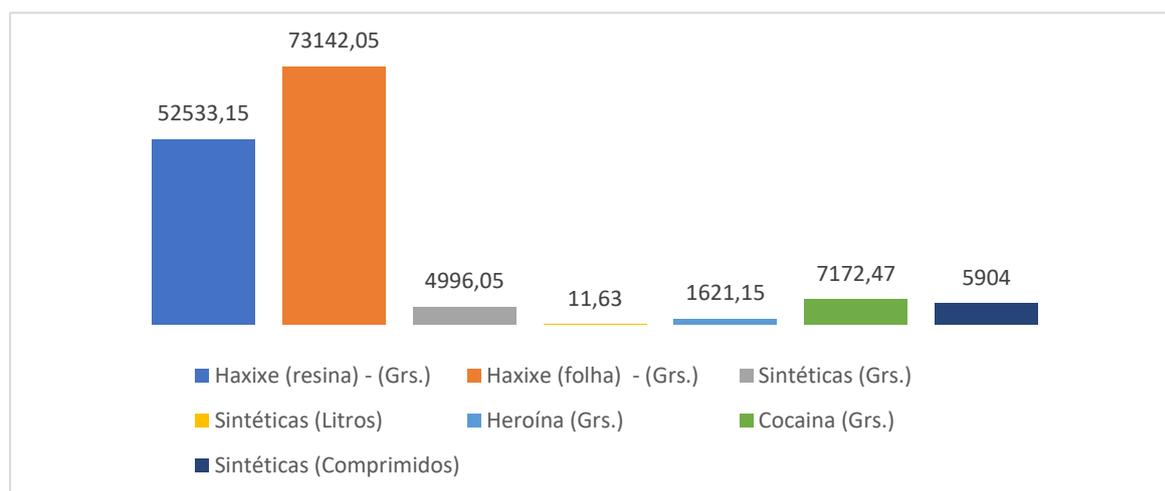


Figura 85 - Apreensões de Estupefacientes em sede de IC

DETENÇÕES

Em resultado da atividade levada a cabo pela GNR foram detidas 28.839 pessoas, sendo que 1.842 detenções resultam das diligências de IC desenvolvidas, das quais 1.055 ocorreram em flagrante delito, 746 fora de flagrante delito com mandado judicial e 41 fora de flagrante delito por iniciativa da GNR.



INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Na prossecução da atividade de IC desenvolvida pela GNR, foram efetuadas 5.803 interceções telefónicas.

ORDENS E/OU PEDIDOS DE PESQUISA E APOIOS NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL

Durante o ano de **2024**, foram elaborados seis mil trezentos e oitenta e duas (**6.382**) ordens de pesquisa (OP), pedidos de pesquisa (PP), pesquisas internas (PI), Difusões (DIF) e pedidos de diligência (PD), representando um aumento de **41** pedidos face a 2023. As OP, PI, DIF e PD visaram a recolha de informação criminal por forma a responder a solicitações de entidades externas, nomeadamente da Unidade Nacional EUROPOL, Gabinete Nacional INTERPOL, PJ, PSP, SEF, Polícia Marítima, Guardia Civil da Gendarmeria do Reino de Espanha, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Tribunais, entre outros. Os PP efetuados destinaram-se à recolha de informação criminal para responder às solicitações de órgãos internos da GNR. Foram efetuados setecentos e vinte e cinco (**725**) PP para entidades externas, a fim de responder às solicitações do dispositivo da GNR e às suas necessidades de informação.

A GNR efetuou cento e setenta e nove (**179**) PD, mil quatrocentas e noventa e três (**1.493**) DIF, três mil seiscentos e sessenta e nove (**3.669**) PI e cento e dezasseis (**116**) OP, para resposta às solicitações de entidades externas à Direção de Investigação Criminal (DIC).

De realçar que para dar resposta aos trezentos e dois (**302**) pedidos de informação criminal dos Estados e Países Terceiros membros da EUROPOL e INTERPOL, solicitações estas providas da Unidade Nacional EUROPOL e do Gabinete Nacional INTERPOL, ambos da PJ, através da plataforma de comunicação *Secure Information Exchange Network Application*, foram realizadas duzentas e cinquenta e sete (**257**) PI, oito (**8**) OP, cento e setenta e oito (**178**) DIF e quarenta e quatro (**44**) PD ao dispositivo da GNR, através da Estrutura de Análise de Informação Criminal.

No decorrer de **2024**, foram realizados cento e cinquenta e sete (**157**) apoios operacionais no âmbito da Análise de Informação Criminal aos inquiridos que correm termos na Estrutura de IC das diversas Unidades da GNR e em Autoridades Judiciárias.

Foram elaborados trezentos e vinte e cinco (**325**) Relatórios de Análise de Informação Criminal, para acompanhamento da evolução criminal e de fenómenos criminais identificados ao longo do ano de 2024.

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADOS PELA GNR

Em 2024 realizou-se um conjunto significativo de diligências de criminalística, relativo a inspeções técnicas judiciárias ao local do crime, exames e perícias diversas, que a seguir se indicam. Estas ações foram solicitadas por entidades diversas, para além dos próprios Comandos e Órgãos da GNR, que incluem Autoridades Judiciárias, a PSP, a PJ e a Polícia Judiciária Militar.

INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS

Foram realizadas 4.914 inspeções técnicas judiciárias, registando-se um acréscimo de 10% relativamente ao ano anterior.

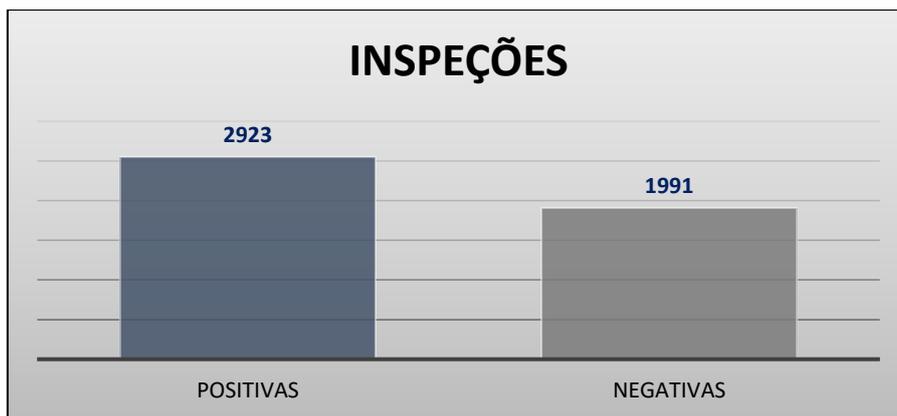


Figura 86 – Total de inspeções em 2024

Na sequência das inspeções técnicas judiciais efetuadas foram recolhidos os seguintes tipos de vestígios, quanto à sua natureza:

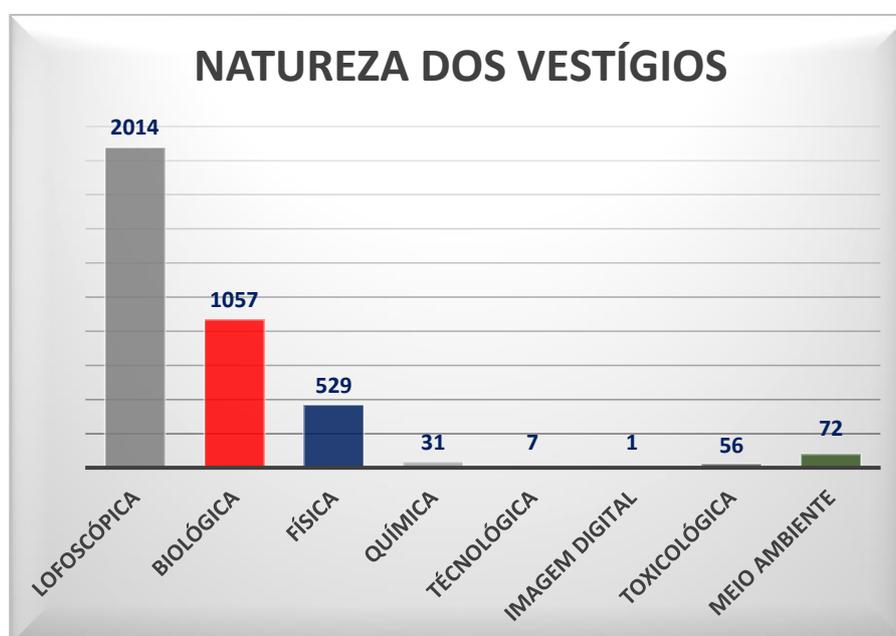


Figura 87 - Recolha de vestígios por natureza em 2024

NO ÂMBITO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO:

Realizados 25 relatórios técnicos de acidentes de viação, mantendo igual número por comparação com o ano de 2023.

NO ÂMBITO DA EXTRAÇÃO DE FOTOGRAMAS:

Elaborados 57 relatórios de extração de fotogramas, mantendo igual número por comparação com o ano de 2023.

NO ÂMBITO DA LOFOSCOPIA:

Realizados 515 exames laboratoriais lofoscópicos, o que traduz um acréscimo de 16,5% comparativamente com o ano de 2023.

Realizadas 1.558 perícias lofoscópicas, o que traduz uma diminuição de 4,3% comparativamente com o ano de 2023.

Foram recolhidas 992 resenhas datiloscópicas, registando-se um aumento de 17,5% comparativamente com o ano de 2023.



RECOLHAS NO ÂMBITO DO ADN

Realizadas 205 recolhas de ADN através de zaragatoas bucais, registando-se uma diminuição de 12,4%, comparativamente com o ano de 2023.

OUTRAS DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA

Foram realizadas 3.710 outras diligências processuais de criminalística, apresentando uma diminuição de 28% comparativamente com o ano de 2023.

NO ÂMBITO DAS TIC:

Realizadas 4.208 pesquisas de dados informáticos, em dispositivos tecnológicos, o que traduz uma diminuição de 18% relativamente a 2023.

Foram cumpridas 101 pesquisas de dados informáticos, na sequência da emissão mandados judiciais, cumpridos na sequência de operações policiais.

1.2.9. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

A GNR realizou, durante o ano de 2024, 737 ações no âmbito de segurança de Altas Entidades, empenhando 3 867 militares.

Em 2024 foram realizadas 293 buscas preventivas, 179 das quais motivadas pela presença de Altas Entidades, registou-se um ligeiro decréscimo de buscas preventivas em relação a 2023

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

- **EM RECINTOS**

Para a manutenção da segurança e ordem pública em eventos desportivos, mormente os realizados em recintos, a GNR desenvolveu 32.119 ações, as quais implicaram o empenhamento de 99.023 militares.

- **NA VIA PÚBLICA**

No âmbito da segurança a eventos desportivos praticados na via pública, num total de 12 110 eventos, foram empenhados 45 937 militares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS

Neste âmbito do policiamento geral, em 2024 realizaram-se 8.464 ações, de entre o vastíssimo número de eventos realizados na ZA da GNR, que foram objeto de medidas especiais de proteção e segurança.

Destaca-se, assim, a presença de mais de 2.069.000 pessoas nos principais eventos policiados pela GNR, bem como o correspondente empenhamento total de 5 799 militares, assinalando-se como principais eventos os seguintes:

Designação do Evento	Local	Data	N.º de espectadores	N.º de militares
WRC Rally de Portugal	Diversos	9MAI a 12MAI24	800 000	2 799



Festival Sol da Caparica	Costa da Caparica	15AGO a 18AGO24	150 000	623
Festival Sudoeste	São Teotónio	03AGO a 11AGO24	27 000	589
42ª Concentração de Motos Faro	Faro	17JUL a 21JUL24	20 000	505
Festival Paredes de Coura	Paredes de Coura	14AGO a 17AGO24	100 000	414
85.ª Volta a Portugal em bicicleta	Diversos	24JUL a 4AGO24	22 000	396
Feira Nacional do Cavalo	Golegã	01NOV a 10NOV24	800 000	273
GP Portugal – Moto GP	Portimão	7NOV a 9NOV24	150 000	200
Totais			2 069 000	5 799

Figura 88 - Eventos oficiais, desportivos, culturais e religiosos (2024)

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

No âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação, a GNR interveio em 138 situações, nas quais empenhou um efetivo de 864 militares.

AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS

Durante o ano de 2024, o Grupo de Intervenção e Ordem Pública (GIOP) da UI empenhou um cumulativo de 3 302 militares nas 254 ações que desenvolveu nas ZUS situadas dentro da área de responsabilidade da GNR, designadamente, nas ZA dos Comandos Territoriais de Lisboa, Porto e Setúbal.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS

No decurso do ano 2024 foram registadas 5 situações.

1.2.10. ATIVIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

No ano de 2024, para o cumprimento da sua missão, a GNR efetuou 1.513.555 ações de patrulhamento, que implicaram a realização de 66.465.805 km e 87.146 milhas náuticas.

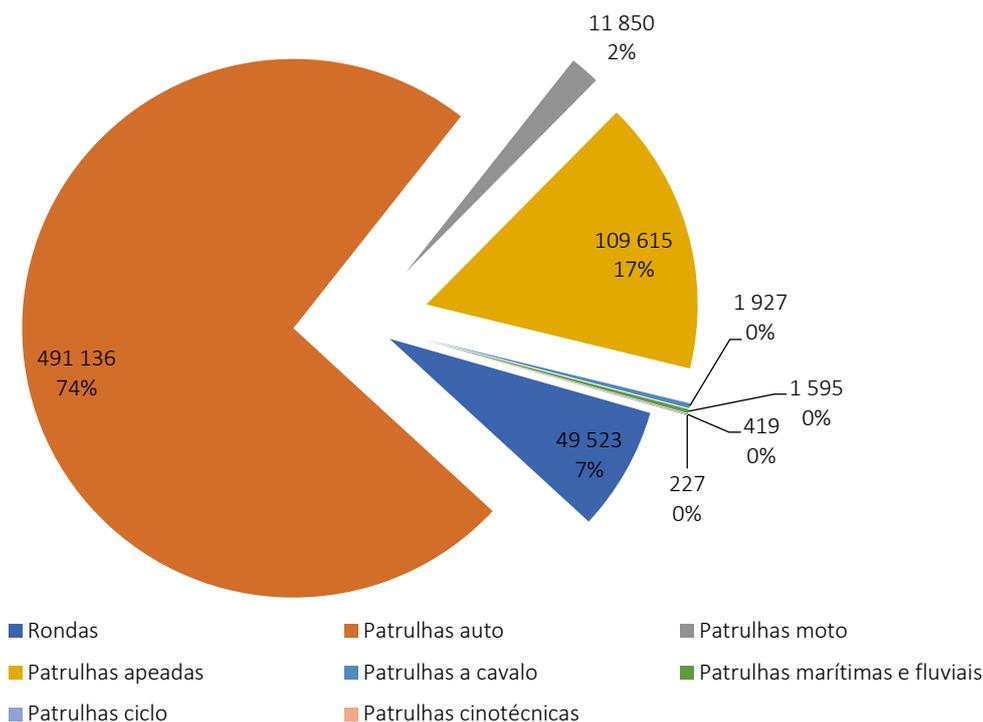


Figura 89 – Ações de Rondas e Patrulhas por meio (2024)

Atento o largo espectro de atuação da GNR, no quadro dos sistemas nacionais de segurança e proteção, de salientar que o patrulhamento realizado em 2024 foi direcionado para as seguintes áreas de missão, que obrigaram ao empenhamento global de 4.900.762 militares, conforme demonstrado no quadro que se segue.

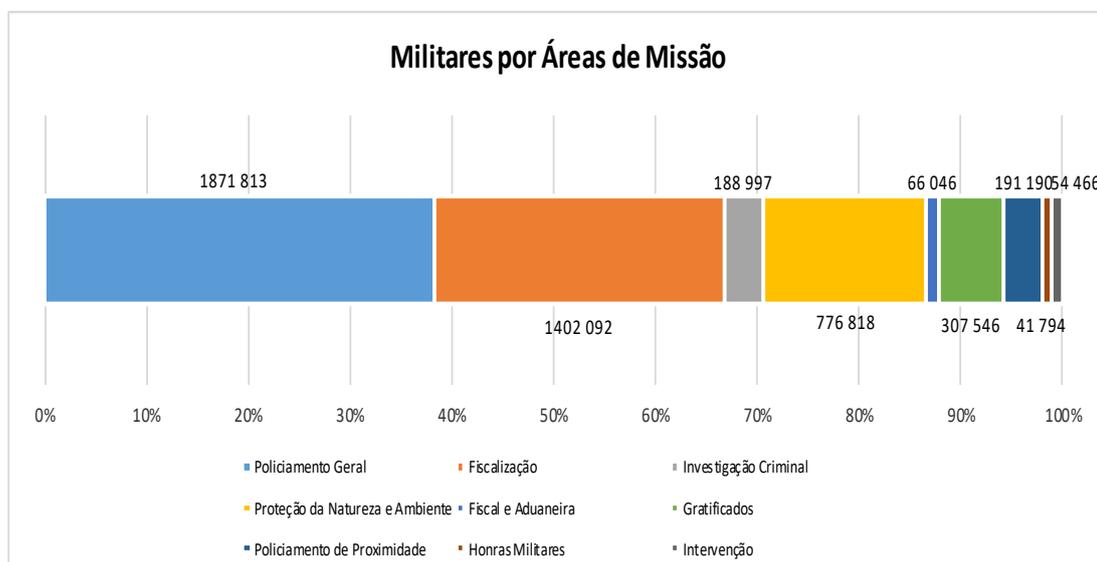


Figura 90 - Efetivos empenhados no patrulhamento (2024)

SEGURANÇA PRIVADA

No plano do Regime Jurídico do Exercício da Atividade de Segurança Privada, foram desenvolvidas pela GNR 3.349 ações, das quais se destacam ações no âmbito da Segurança Privada em estabelecimentos, vigilantes e recintos desportivos, ocorrências policiais relativas à ativação de alarmes e avaliações de risco realizadas a caixas de ATM, tendo sido empenhado um total de 5.564 militares.



Verificaram-se 17 ilícitos criminais, resultando na elaboração de 10 Autos de Notícia, tendo sido detidos 4 indivíduos e elaborados 239 autos de notícia de ilícito contraordenacional.

AMBIENTE

A GNR desenvolveu ainda um vasto conjunto de atividades visando um aumento das suas respostas e capacidades operacionais e a qualificação dos seus RH, descrevendo-se seguidamente os mais significativos:

- Operações de fiscalização e controlo ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro, aos Resíduos, no âmbito da Convenção CITES to que toca à fauna e flora protegida, às atividades Agropecuárias, no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), à atividade cinegética, e por fim ao comércio, transporte e detenção de animais potencialmente perigosos e animais de companhia;
- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, animais de companhia, defesa de fauna selvagem e da flora exótica e defesa da floresta contra incêndios;
- No que toca ao Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, decorrente dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal e objeto de monitorização pela Comissão Europeia - Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária previstas na legislação que entrou em vigor no ano de 2011, na sua redação atual. Neste âmbito, foram desenvolvidas 2.248 ações e controladas 24.422 viaturas, das quais 19.566 possuíam material de coníferas, tendo sido levantados 50 autos de CO;
- Sensibilização da população direcionada para a temática da proteção contra os atentados ambientais e prevenção de incêndios florestais. Realizaram-se 7.237 ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral que contaram com 115.568 presenças;
- Salienta-se que no âmbito do DL 82/2021, na sua redação atual, resultaram das ações de fiscalização o levantamento de 3.028 autos de contraordenação, decorrendo atualmente os necessários procedimentos de instrução dos autos e fases processuais subsequentes, tendo já sido processado um total de 1 125 105€ relativos a coimas.

As prioridades para a luta contra a criminalidade internacional grave e organizada entre 2020 e 2025 foram adotadas pelo Conselho da União Europeia, incluindo a criminalidade ambiental. A criminalidade ambiental tornou-se uma das atividades mais rentáveis da criminalidade organizada no mundo, tendo impacto não só no ambiente, mas também na sociedade e em toda a economia. A UE tenta focar a sua luta no desmantelamento das organizações criminosas envolvidas no tráfico de espécies selvagens e no combate a todos aqueles que estão implicados no tráfico ilegal de resíduos, bem como no estabelecimento de parcerias com entidades e organizações de forma a melhorar o controlo e o combate à criminalidade ambiental.

Sendo a *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* (EMPACT) uma plataforma de cooperação multidisciplinar estruturada dos Estados-Membros, instituições e agências da UE, bem como de países terceiros, organizações internacionais e outros parceiros (públicos e privados), para fazer face às ameaças prioritárias de criminalidade internacional grave e organizada, a GNR, através do SEPNA, foi nomeada como líder nacional para a criminalidade ambiental e POC nacional da EMPACT, tendo desenvolvido ações durante o ano de 2024, nomeadamente em termos de troca de informação/coordenação e ações de âmbito Operacional.

Atualmente, a GNR assume, com caráter de participante, as seguintes ações e responsabilidades no âmbito EMPACT:



- AO 1.1 – Flora Trafficking
- AO 1.3 - Use Abuse Legal Business structures by criminal networks;
- AO 2.1 - Waste Trafficking;
- AO 3.1 – Cyberpatrolling;
- AO 4.1 – Financial Investigation Environmental Crime;
- AO 5.1 – Trafficking of Fauna;
- AO 6.1 - LE cooperation and capacity building through learning and training;
- AO 6.3 - *Models for environmental crimes units*;
- AO 7.1 – *Phytosanitary trafficking*;
- AO 7.2 – *Evaluation of crime prevention*;
- AO 8.1 – *Jaguar Network*;
- AO 8.2 – *African Network*;
- AO 8.3 – *Asian Network*;
- AO 9.1 – *Illegal Farming*.

No que concerne à criminalidade ambiental internacional em 2024 foram realizadas várias atividades operacionais EMPACT por parte do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR, nomeadamente e no âmbito da AO 9.1 – Illegal Farming (Fase I) a *Diretiva Operacional* em que a GNR, através do SEPNA, em estreita cooperação com a Direção Geral Veterinária e da Alimentação (DGAV), permitiu uma atuação concertada com vista a combater as atividades (agro)pecuárias em explorações, entrepostos e centros de agrupamento, todas as suas fases de produção, reprodução, detenção, circulação, identificação animal, movimentações internas e transfronteiriças, bem como, nos itinerários de acesso aos portos marítimos, em todo o território nacional, para prevenir e detetar práticas ilegais associadas ao gado que seja destinado ao consumo humano, bem como garantir o bem-estar animal ao longo de toda as fases de produção. Esta ação teve um impacto a nível operacional em território nacional com excelentes resultados, só com uma Fase realizada em 3 Planeadas, nomeadamente, 518 militares empenhados, 307 fiscalizações a Operadores, 34 veículos fiscalizados, 99 autos de notícia por contraordenação e um (1) crime por falsificação (Fraude sobre Mercadorias), tendo resultado a apreensão de 16.260 galinhas poedeiras, 340 bovinos, 3 caprinos, 34 ovinos e 1 suíno, projetando a GNR/SEPNA um elevado empenhamento aos países participantes e a preocupação da GNR e de Portugal nesta temática em fóruns internacionais.

Foi realizada no âmbito da AO 1.1 – Flora Trafficking a *Diretiva Operacional Madeira* de Lei 3.0, realizando ações de investigação e/ou de fiscalização que permitiram prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção de madeira (exótica/CITES) em infração à legislação em vigor. Realizou-se também no âmbito da AO 5.1 – Trafficking of Fauna a *Diretiva Operacional Lake* em que a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA), participou e coordenou, a nível nacional e internacional, em todas as fases e atividades planeadas nesta Operação da EUROPOL “Lake 2023/24” a realização de ações de investigação e/ou fiscalização de forma a identificar e deter indivíduos, organizações e redes criminosas que capturem, possuam ou detenham e/ou comercializem de forma ilegal, espécimes da espécie enguia europeia [*Anguilla anguilla*], bebé/juvenil em todo o TN. Das constantes Ações desenvolvidas permitiu-se aferir ligações entre a rede criminosa que operou no “meixão” e no tráfico de ameijoja japónica.

Por fim, fruto das diversas contribuições entre o SEPNA/GNR-UNE-AP Environmental Crime, via SIENA Portugal destacou-se por ser entre todos os Estados-Membros o 5.º melhor contribuidor, conforme consta na imagem seguinte:

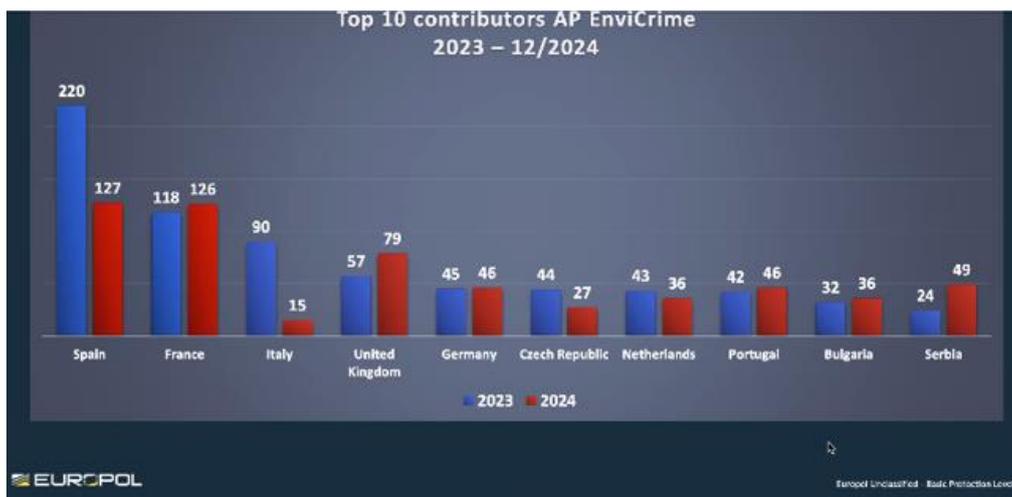


Figura 91 – EnviCrime

LINHA SOS-AMBIENTE

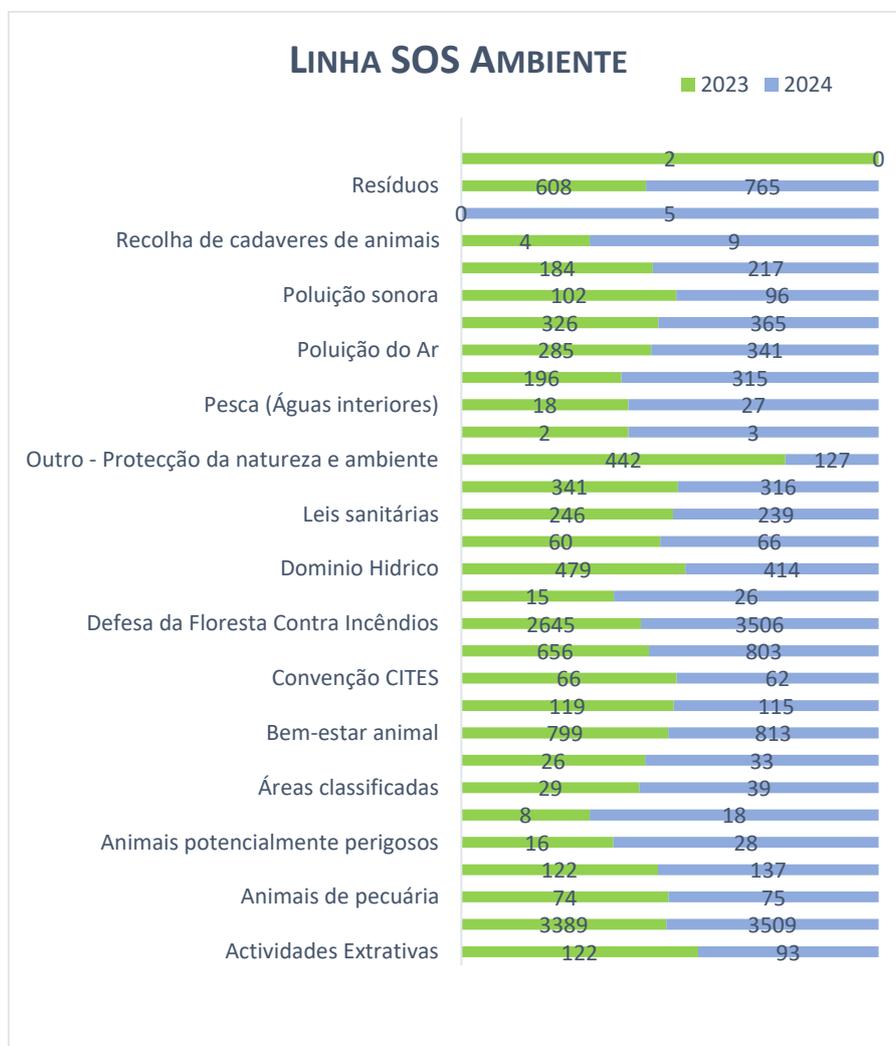


Figura 92 – Denúncias por âmbito (detalhe)



ANIMAIS DE COMPANHIA

Com a criminalização dos maus tratos e abandono de animais através da Lei n.º 69/2014 de 29 de agosto, assistiu-se a um aumento significativo da preocupação da sociedade por esta temática, tendo sido participados a Tribunal 572 crimes por maus tratos a animais de companhia e 380 crimes por abandono de animais de companhia.

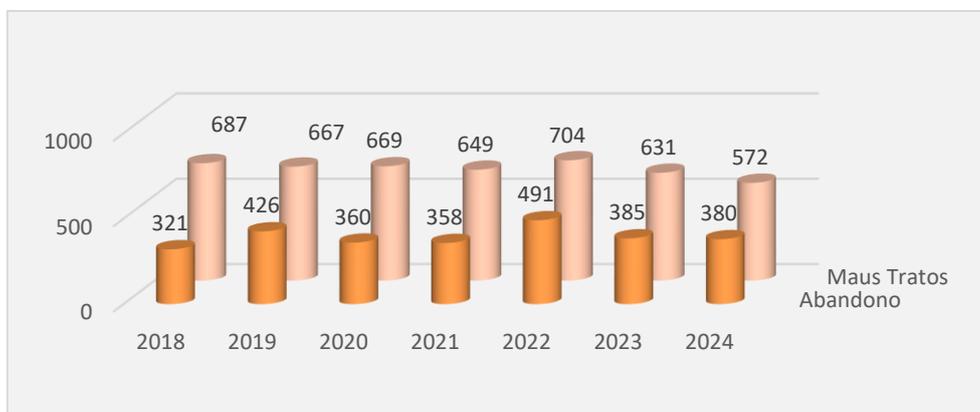


Figura 93 - Crimes Animais de companhia (2018-2024)

OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA

A GNR, de acordo com a Diretiva Operacional ou por necessidades entretanto identificadas, realizou diversas operações de fiscalização na área ambiental, isoladamente e em cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais, nomeadamente a INTERPOL, a EUROPOL e a rede IMPEL, destacando-se as seguintes:

- **OPERAÇÃO “RESINA”**

De 01FEV24 a 31DEC24 decorreu uma campanha de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro. Neste âmbito, foram desenvolvidas 2.248 ações e controladas 24.422 viaturas, das quais 19.566 possuíam material de coníferas, tendo sido levantados 95 autos de CO.

- **OPERAÇÃO “AUGIAS I, II, III e IV”**

Foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no âmbito do transporte de resíduos, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e o SEPRONA da *Guardia Civil* de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços de resíduos e a circulação interna de resíduos em situação irregular, tendo sido obtidos os seguintes resultados: 2 584 veículos inspecionados, dos quais 379 transportavam resíduos, verificando-se 69 infrações, e levantando-se 117 autos de contraordenação, dos quais 48 por outras infrações diversas (não resíduos). Nesta operação foram empenhados 1295 operacionais da GNR e 142 elementos de diversas entidades.

- **OPERAÇÃO “Illegal Farming”**

A Operação Illegal Farming (Fase I) a Diretiva Operacional em que a GNR, através do SEPNA, em estreita cooperação com a Direção Geral Veterinária e da Alimentação (DGAV), permitiu uma atuação concertada com vista a combater as atividades (agro)pecuárias em explorações, entrepostos e centros de agrupamento, todas as suas fases de produção, reprodução, detenção, circulação, identificação animal, movimentações internas e transfronteiriças, bem como, nos itinerários de acesso aos portos marítimos, em todo o território nacional, para prevenir e detetar práticas ilegais associadas ao gado que seja destinado ao consumo humano, bem como garantir o bem-estar animal ao longo de toda as fases de produção. Esta ação teve um impacto a nível operacional em território nacional com excelentes resultados, só com uma Fase realizada em 3

Planeadas, nomeadamente, 518 militares empenhados, 307 fiscalizações a Operadores, 34 veículos fiscalizados, 99 autos de notícia por contraordenação e um (1) crime por falsificação (Fraude sobre Mercadorias), tendo resultado a apreensão de 16.260 galinhas poedeiras, 340 bovinos, 3 caprinos, 34 ovinos e 1 suíno, projetando a GNR/SEPNA um elevado empenhamento aos países participantes e a preocupação da GNR e de Portugal nesta temática em fóruns internacionais.

- **OPERAÇÃO DO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA FLORESTA “FLORESTA SEGURA 2024”**

Foram intensificadas as ações de patrulhamento e vigilância das zonas florestais para prevenir e detetar a eclosão de incêndios e reprimir atividades ilícitas contra o património florestal. Validaram-se e mediram-se as áreas ardidas, investigando-se as causas dos incêndios. Paralelamente garantiu-se o apoio à ANEPC, no combate aos incêndios rurais, com o empenhamento das forças da UEPS, em ações de primeira intervenção na supressão, proteção e socorro.

Relativamente à proteção da floresta, foram efetuados 50.312 patrulhamentos, empenhando-se 127.659 efetivos e percorrendo-se uma distância de 3.000.779 km. Nas ações desenvolvidas neste âmbito detetaram-se 3.658 crimes de incêndio florestal e elaboraram-se 3.028 autos de contraordenação, tendo-se procedido a 36 detenções e 551 identificações. Foram também desencadeadas 7.237 ações de sensibilização, contando com 115.568 presenças.

No que tange a ações de supressão, desenvolvidas pela UEPS em apoio à ANEPC, o ano de 2024, registou um total de 548 (quinhentos e quarenta e oito) missões terrestres.

Paralelamente, no que se refere ao empenhamento das Grupo de Reforço para Combate a Incêndios Rurais (GRIR), por solicitação da ANEPC, o ano de 2024 totalizou 17 (dezassete) ativações para incêndios em ATA.

Por último, no que se refere a missões helitransportadas de Ataque Inicial (ATI) aos Incêndios Rurais, as Equipas Helitransportadas de ATI foram acionadas para 3.448 missões, 3.198 em ATI e 250 em Ataque Ampliado (ATA).

A taxa global de sucesso e de eficácia da sua ação operacional em missões de ATI cifrou-se em 92,94%.

- **OPERAÇÃO “THUNDER24” – Proteção da Vida Selvagem**

Portugal participou na Operação “Thunder 2024”, durante o mês de novembro (11NOV-06DEC), realizando ações de investigação e de fiscalização para combater o comércio ilegal de vida selvagem e os crimes conexos praticados, especialmente sobre a fauna e flora.

A coordenação nacional desta operação incentivada pela INTERPOL coube à GNR e à AT em estreita colaboração com a PSP, PM, PJ e a ASAE.

Estas entidades tiveram uma fraca participação e desempenho perante as metas (KPIs) definidas ficando demonstrado de forma cabal que o SEPNA/GNR que contribuiu com a participação de 3 crimes detenção de aves exóticas e 27 autos de notícia por contraordenação no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington ou CITES, da qual mais de 190 países aderiram e cujo objetivo é o de assegurar que o comércio de animais e plantas não coloque em risco a sua sobrevivência no estado selvagem.



No âmbito desta operação foram realizadas em Portugal, pelas diversas entidades acima mencionadas, mais de duas dezenas de ações de investigação e/ou fiscalização, resultando na apreensão de 190 animais exóticos e ainda objetos provenientes de espécimes da convenção.

- **OPERAÇÃO “ARTÉMIS”**

Foram determinadas e executadas ações de fiscalização ao exercício do ato venatório para prevenção, deteção e repressão de infrações, tendo esta ações como objetivo a preservação da fauna selvagem. Esta operação decorre de 18AGO24 a 28FEV25, sendo que durante o ano de 2024 foram fiscalizadas 4 184 pessoas singulares, 6 411 pessoas coletivas. Tendo sido detetados 144 crimes e elaborados 423 autos de contraordenação, procedendo-se à detenção de 149 indivíduos.

- **OPERAÇÃO “LAKE 2024/25” (26OUT24 – 26JUN25)**

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, a GNR desenvolveu operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

Durante a operação no período referente ao ano de 2024 foram realizadas 92 ações de fiscalização, foram detetados 2 crimes, e identificados 01 indivíduo e elaborados 03 Autos por Contraordenação.

OPERAÇÃO "Madeira de Lei 3.0 2024" – Combate ao comércio ilegal de madeira

Portugal, através de várias entidades nacionais, participou na Operação “Madeira de Lei 3.0 2024” durante o mês de novembro, realizando ações de investigação e de fiscalização para combater o comércio ilegal e os crimes praticados contra a vida selvagem, especialmente a flora, e em particular no que tange ao tráfico, exploração, comercialização e detenção de madeira em infração à legislação em vigor.

A coordenação nacional desta operação incentivada pela EUROPOL e pela EL PACCTO (programa de cooperação entre a Europa e a América Latina, assente na assistência contra o crime transnacional organizado) coube à GNR, através do SEPNA, a fim de identificar madeiras foram desenvolvidas ações de investigação e de fiscalização principalmente no âmbito do CITES e também no âmbito do Regulamento de Madeira da União Europeia (EU TR - European Union Timber Regulation), que visou combater a extração ilegal de madeira e o comércio associado de madeira e produtos de madeira nos EM da UE e, em última análise, contribuir para a gestão sustentável das florestas e reduzir as emissões de CO2 resultantes da desflorestação e/ou degradação florestal para além das fronteiras da UE.

A fase operacional, que decorreu 11 a 15 de novembro foi precedida de uma fase de planeamento conjunto internacional com as entidades responsáveis pelas ações a desencadear em Portugal, Espanha, Itália e Países Baixos com peritos do Brasil, Costa Rica e Panamá.

No âmbito desta operação foram realizadas em Portugal, pelas diversas entidades acima mencionadas, 274 ações de fiscalização, resultando em 131 operadores de comércio e transformação de madeira e derivados fiscalizados, 141 ações de fiscalização rodoviária de transportadores de madeira e derivados, , tendo ainda sido elaborados 6 autos de contraordenação

A nível internacional, as ações operacionais envolveram além de Portugal, forças e serviços de segurança do Brasil, Costa Rica, Panamá, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, e Espanha, bem como o Projeto latino-americano EL PACCTO. As ações visaram combater redes envolvidas em criminalidade ambiental, extração ilegal de madeira, contrabando, sonegação de impostos, lavagem de dinheiro e fraude documental.

O comércio ilícito de madeira é uma das atividades criminosas transnacionais que mais compensa financeiramente. Os grupos criminosos organizados camuflam a origem da madeira através da falsificação de documentos, entre outros. Vários tipos de madeira, como teca, pau-rosa, ipé e pernambuco são importados para países europeus, onde podem ser usados para múltiplos fins, incluindo para a criação de ornamentos e construção em geral.

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Foi elaborada a Diretiva Operacional n.º 12/24 “Campanha Floresta Segura 2024”, que, através de uma ação coordenada, enquadrada, eficaz e eficiente, visa contribuir de forma decisiva para a segurança das pessoas e para a preservação do património florestal, salvaguardando a segurança dos militares e civis envolvidos na operação.

A operação “Campanha Floresta Segura 2024”, realizada entre 01 de fevereiro e 30 de novembro, teve como OOp os seguintes:

- OOp 1 – Despertar consciências para a problemática dos incêndios rurais e sobre a importância de evitar comportamento de risco e necessidade da limpeza de terrenos, tendo em vista a redução do número de ocorrências, nomeadamente, pelo uso incorreto do fogo;
- OOp 2 – Desenvolver as ações de monitorização e fiscalização apoiadas em tecnologias da informação em todo TN, no âmbito da implementação das faixas de gestão de combustível, tendo em vista a redução do risco de incêndio, registando-se toda a intervenção operacional na plataforma “Fiscalizações _ GNR”;
- OOp 3 – Assegurar a coordenação do dispositivo de vigilância e deteção e garantir a eficácia da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios (RVDI), com base na Plataforma da Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção (DIVDIR) e Relatórios de Apoio ao Planeamento (RAP) da Célula de Apoio ao Planeamento da Vigilância de Incêndios (CAPVI), visando aumentar o efeito de dissuasão, reduzir o número de ocorrências, identificar agentes causadores, detetar incêndios precocemente e transmitir informação célere sobre Alertas IR;
- OOp 4 – Desenvolver as ações de ataque inicial (ATI) e ataque ampliado (ATA), sob a coordenação da ANEPC, tendo em vista a redução da área ardida;
- OOp 5 – Investigar, de forma célere as causas e os crimes de incêndio florestal, bem como a validação das áreas ardidas, com vista à redução de causas “desconhecidas e indeterminadas por ausência de elementos”.

Nesta operação foram definidas três fases com o seguinte horizonte cronológico:

- Fase 1 - Preparação e Planeamento (fevereiro 2024);
- Fase 2 – Execução e Monitorização (fevereiro 2023 – novembro 2024);
- Fase 3 – Consolidação (novembro 2024).

No seu âmbito foram estabelecidas cinco Linhas de Operações (LO), as quais se esbatem na abordagem integrada da cadeia de valor do SGIFR, a saber:

- Prevenção – Sensibilização;
- Prevenção – Gestão de Combustível, Monitorização e Fiscalização;
- Pré-supressão (Vigilância e Deteção);
- Supressão e Auxílio às Populações;
- Avaliação Pós-evento e recuperação.

No âmbito desta Operação, integrada operacionalmente no SGIFR, foram registados 3.658 crimes de incêndio florestal, tendo sido efetuadas 36 detenções e identificados 551 suspeitos, como presumíveis autores de incêndios rurais.



Quanto à fiscalização, foram registadas 3.028 contraordenações (3.292 em 2023), destacando-se 2.264 por falta de gestão de combustível, 567 por realização de queimas e fogueiras, 102 por utilização indevida de maquinaria e equipamento e 75 por realização de queimadas, sendo ainda de realçar a sinalização de 10.256 locais com ausência de gestão de combustível que deram origem a 6.127 cumprimentos voluntários quanto à limpeza de terrenos, que tinham sido previamente sinalizados.

Em 2024 foi reativada a Célula de Apoio ao Planeamento da Vigilância de Incêndios (CAPVI) na Direção SEPNA (DSEPNA), a qual, sob a gestão da GNR, conta com a participação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) (estes três últimos, especializados e credenciados na produção de dados científicos de análise do risco), com o intuito de se constituir como um elemento relevante para garantir qualidade ao cumprimento da responsabilidade da GNR na coordenação da vigilância e deteção a nível nacional.

Neste relevante processo de vigilância e deteção foi aprimorada a outra plataforma digital de georreferenciação que permite à GNR, no âmbito das suas atribuições e a nível nacional, coordenar o Dispositivo da DIVDIR. Com esta medida é possível que todas as Entidades participantes na vigilância da floresta e na deteção de incêndios disponham do dispositivo adequado, através da partilha dos seus elementos de informação, evitando a duplicação de esforços em zonas vigiadas e suprimindo lacunas nas áreas a vigiar.

Respeitante à vigilância móvel para o SGIFR, a GNR realizou 50.312 patrulhas e percorreu 3.000.779 km.

Foram registadas 6.304 ocorrências de incêndio rural (7.595 em 2023), dos quais resultou uma área ardida de 137.675,6 hectares (35.509,8 em 2023), sendo que, dessas ocorrências, a GNR validou a área de 6.203 (98%) e investigou a causa de 6.079 (96%) incêndios, encontrando-se ainda 255 em investigação.

Da análise efetuada ao tipo de causa dos incêndios florestais ocorridos este ano, destacam-se as seguintes percentagens: 29% a causas indeterminadas, 27% ao incêndiarismo, 26% ao uso do fogo, 10% a causas acidentais, 6% resultam de reacendimentos, 1% a causas estruturais e 1% devem-se a causas naturais. Conclui-se que as principais causas dos Incêndios foram as indeterminadas (29%) e as causas incêndiarismo (27%), que engloba a atuação dolosa e negligente, seguidamente o uso do fogo (26%), onde estão associadas cerca de 1.308 ignições relativas a Queimas e Queimadas.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA DFCI						
DISTRITOS	Autos Crime de Incêndio			Detidos		
	N.º		Diferença	N.º		Diferença
	2023	2024	(+/-) N.º	2023	2024	(+/-) N.º
AVEIRO	271	201	-70	2	1	-1
BEJA	168	173	5	1		-1
BRAGA	445	358	-87	7	7	0
BRAGANÇA	104	107	3	0	2	2
C. BRANCO	155	164	9	0	3	3

COIMBRA	127	73	-54	1		-1
ÉVORA	65	95	30	0		0
FARO	164	107	-57	1		-1
GUARDA	80	76	-4	3	3	0
LEIRIA	168	97	-71	18	10	-8
LISBOA	213	145	-68	1		-1
PORTALEGRE	77	101	24	2	1	-1
PORTO	631	543	-88	10	6	-4
SANTARÉM	382	340	-42	0		0
SETÚBAL	320	258	-62	1		-1
V. DO CASTELO	426	381	-45			0
VILA REAL	330	281	-49	10	3	-7
UISEU	206	158	-48	6		-6
TOTAL	4332	3658	-674	63	36	-27

Figura 94 - Resultados das ações de vigilância na DFCI (2023-2024)

Da análise à informação do Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) resulta que a área ardida em 2024 foi de 137.675,6 hectares.

No âmbito da supressão aos incêndios rurais, o dispositivo das Equipas Helitransportadas de Ataque Inicial (EHATI) da UEPS da GNR encontra-se instalado em 39 Postos de Intervenção de Proteção e Socorro (PIPS), guarnecendo 40 Centros de Meios Aéreos (CMA) em 2024, ao longo dos 18 distritos no Continente, numa organização sub-regional nos termos da orgânica da ANEPC.

Também na Região Autónoma da Madeira está sediado, de forma permanente, um Posto de Proteção e Socorro (PPSM), desempenhando missões de apoio à vigilância e deteção de incêndios rurais efetuando ainda missões de supressão terrestre, uma vez que a equipa/brigada adstrita ao meio aéreo de ataque inicial é proveniente dos corpos de bombeiros locais. Nessa senda, no ano de 2024, este Posto efetuou uma missão de Ataque Inicial (ATI) e nove de Ataque Ampliado (ATA).

Nesta matéria, adita-se aos meios supramencionados as quatro CATE, respetivamente sediadas em Mirandela, Aveiro, Viseu e Loulé.

No que se refere ao dispositivo das Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro (CIPS), a UEPS executou 3.448 missões helitransportadas de combate a incêndios rurais, das quais 3.198 em Ataque Inicial (ATI) e 250 ações de Ataque Ampliado (ATA), daí resultando 1.370 incêndios dominados, ficando ativos, após o ATI, 104 incêndios.



A taxa global de sucesso e de eficácia da sua ação operacional cifrou-se em 92,94 %.

Representa-se no quadro seguinte o empenhamento operacional nesta vertente:

RESULTADO DO EMPENHAMENTO DE MEIOS AÉREOS – HELICÓPTERO	
Incêndios Dominados (90')	1.370
Incêndios Ativos (90')	104
Sem Intervenção	490
Falso Alarme	385
Missão Abortada	549
Acionado em Apoio	395
Acionado em Ataque Ampliado	250
TOTAL	34.48

Figura 95 - Empenhamento de meios aéreos - Helicóptero (2024)

Para além do empenhamento da UEPS em missões adstritas às suas CIPS, acrescem as missões de ATA executadas pelas GRIR, em toda a campanha de 2024, ilustradas pela tabela infra, podendo observar-se a execução de no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Distrito	CATE	Missões Atribuídas (ATA e Apoio)
AVEIRO	CATE AVEIRO	26
rFARO	CATE LOULÉ	0
BRAGANÇA	CATE MIRANDELA	11
VISEU	CATE VISEU	9
TOTAL		46

Figura 96 - Empenhamento das CATE por solicitação da ANEPC

ARMAS E EXPLOSIVOS

A atividade operacional *Explosive Ordnance Disposal* (EOD) foi desenvolvida pela Secção Operacional do CIESS da UI e pelas dez Secções EOD dos Comandos Territoriais, acionadas sempre que tido o conhecimento de um incidente que envolvesse a presença ou a suspeita da presença de explosivos.

Em 2024, o Serviço de Inativação de Engenhos Explosivos da Guarda cumpriu 533 intervenções operacionais EOD em 167 dos 278 concelhos do continente, o que corresponde a 60% do total dos concelhos, verificando-se uma ligeira redução de 18 intervenções em comparação com o ano de 2023.

Porém, 215 das 533 intervenções, o que corresponde a 40%, envolveram a presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos, 11% acima das 193 de 2023.

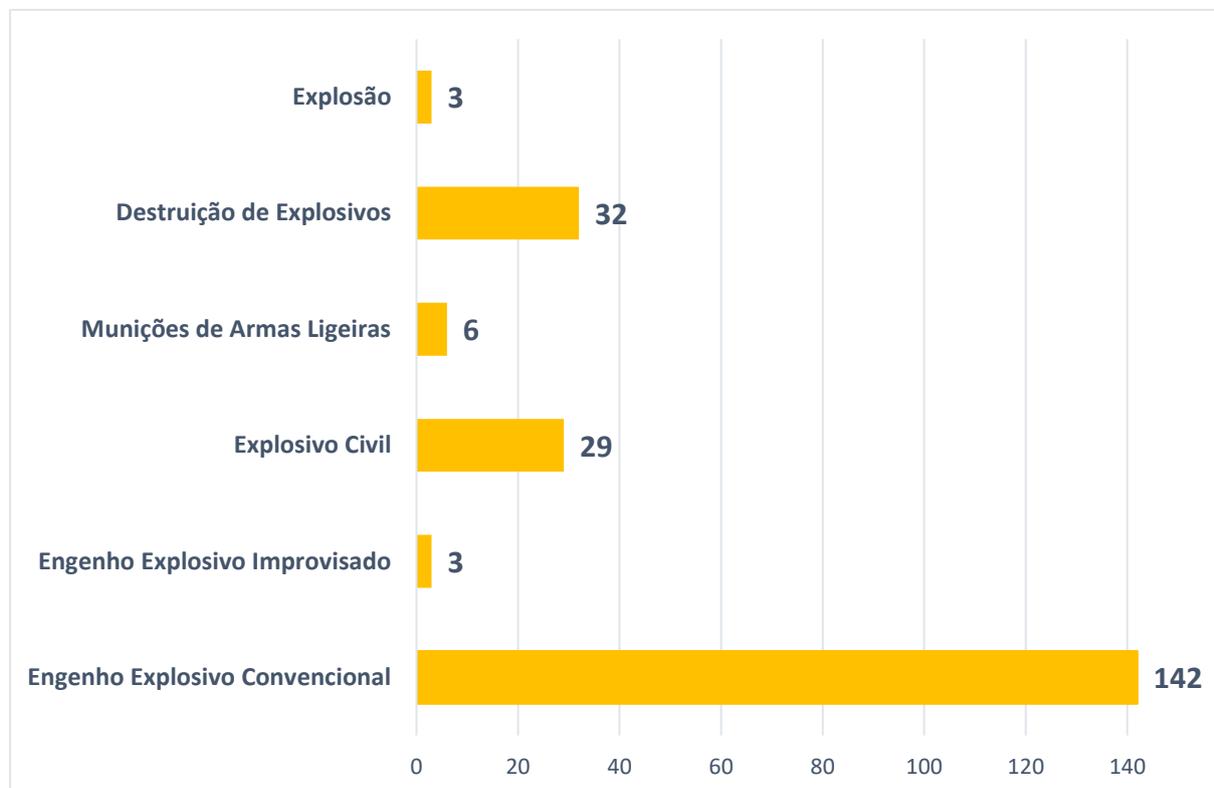


Figura 97 - Número de ações - Armas e Explosivos (2024)

Registou-se um aumento do número de buscas preventivas, levadas a cabo por imposição do PCCCOFSS ou por solicitação dos comandantes territorialmente competentes da área de atuação da GNR e executadas com apoio dos binómios de Detecção de Explosivos do Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC) da UI e dos Comandos Territoriais da GNR. Em 2024, foram realizadas 293 buscas preventivas, 179 das quais motivadas pela presença de Altas Entidades, pela realização de grandes eventos desportivos (18), musicais (17), culturais (9), religiosos (8), mas em termos globais registou-se um ligeiro decréscimo de buscas preventivas em relação a 2023.

Em nenhuma foi detetado presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos.

Para realizar as 533 intervenções foram percorridos mais de 46 mil quilómetros e o efetivo da especialização EOD da Guarda esteve empenhado um total de cerca de 2.000 horas, o que corresponde a 250 dias de serviço de oito horas, numa média de 20 intervenções por mês.

Fruto desta atividade específica, a GNR apreendeu e neutralizou cerca de 1.200 quilogramas de substâncias e acessórios explosivos, engenhos explosivos convencionais e munições de armas ligeiras:

- **Engenhos Explosivos Convencionais**

Munições militares: foram eliminados 142 artigos, com peso bruto superior a 530kg, nomeadamente 61 granadas de mão, seis granadas de espingarda, 36 granadas de morteiro, 14 projéteis de artilharia, 20 rockets e duas bombas de aviação;



Artigos de pirotecnia: foram neutralizados perto de 1.200 artigos e artefactos pirotécnicos, num peso bruto de cerca de quase 74kg, com destaque para 168 foguetes, 32 baterias de foguete, 343 bombetas, 12 balonas, 316 petardos pirotécnicos, 88 mini bombetas, sete candelas e oito cascatas;

Artifícios pirotécnicos de sinalização: foram eliminados 457 artigos, num peso bruto aproximado de 97kg, com destaque para 246 fachos e marcadores de sinalização, 156 very lights e 55 potes de fumo;

- **Explosivo Civil:**

Foram eliminados cerca de 712 kg, com destaque para mais de 1.130 metros de cordão lento, mais de 4.900 metros de cordão detonante de diversa gramagem, 200 metros de cordão rápido, cerca de 2.900 dinamites e cerca de 20kg de pólvoras;

- **Munições de Armas Ligeiras:**

Foram eliminadas mais de 360 munições de calibre inferior a 20 milímetros, com um peso bruto de aproximadamente 6kg;

- **Substâncias e acessórios explosivos:**

Foram destruídos cerca de 3.400 acessórios explosivos, num peso aproximado de cerca de 100kg, com destaque para 2.261 detonadores.

De referir que o Serviço de Inativação de Engenheiros Explosivos da GNR foi chamado a intervir em três cenários pós-explosão, uma ocorrência na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa – Campus da Caparica, da qual resultou uma vítima mortal, uma outra num parque urbano em Alijó e outra numa empresa de tratamento de resíduos no Carregado, ambas sem vítimas a registar.

ATIVIDADE VENATÓRIA E PESCA

No âmbito da pesca em águas marítimas foram detetados 302 crimes e elaborados 537 autos de contraordenação.

Foram detetados 225 crimes e 436 contraordenações relacionados com a atividade venatória.

No âmbito da pesca em águas interiores foram detetados 16 crimes e elaborados 518 autos de contraordenação, sendo o valor estimado das apreensões de 2.170,00€.

CRIMINALIDADE ECONÓMICA

Em resultado da atividade desenvolvida pela GNR no âmbito do combate à contrafação, em 2023 foram apreendidos 75.194 artigos contrafeitos, com o valor estimado de 705.989,99 €, realçando-se, pela quantidade e valor, as apreensões de artigos de cuidado corporal, vestuário, calçado, acessórios diversos, telemóveis e equipamentos eletrónicos e informático.

CONTROLO COSTEIRO E FRONTEIRAS

O ano de 2024 representa o primeiro ano completo de atuação da GNR no exercício das competências atribuídas no âmbito do controlo da fronteira marítima, decorrente da reestruturação do sistema nacional de controlo de fronteiras que atribuiu à GNR a responsabilidade pelo controlo da fronteira marítima, em Portugal continental e regiões autónomas, incluindo os terminais de cruzeiro, bem como da fronteira terrestre.

Esta mudança foi concretizada através da implementação da Direção de Fronteiras e de Controlo Costeiro, no CO e do incremento e redistribuição dos recursos para o empenhamento operacional da UCCF, integrados num conceito operacional complexo, apoiado e coordenado a nível nacional, com capacidade adaptativa e evolutiva em razão das características da fronteira e de resultados de processos de análise de risco migratório, ajustando o dispositivo às exigências e especificidades de cada contexto operacional.

No desenvolvimento dessas atividades, a GNR empenhou um total de 177.225 militares, tendo percorrido 29.551 milhas náuticas e um total de 1.448.579 km, o que representa 448.690 horas de empenhamento operacional.

Como resultado da atividade de vigilância e controlo de fronteiras, há a destacar a realização de 207.538 ações, distribuídas da seguinte forma:

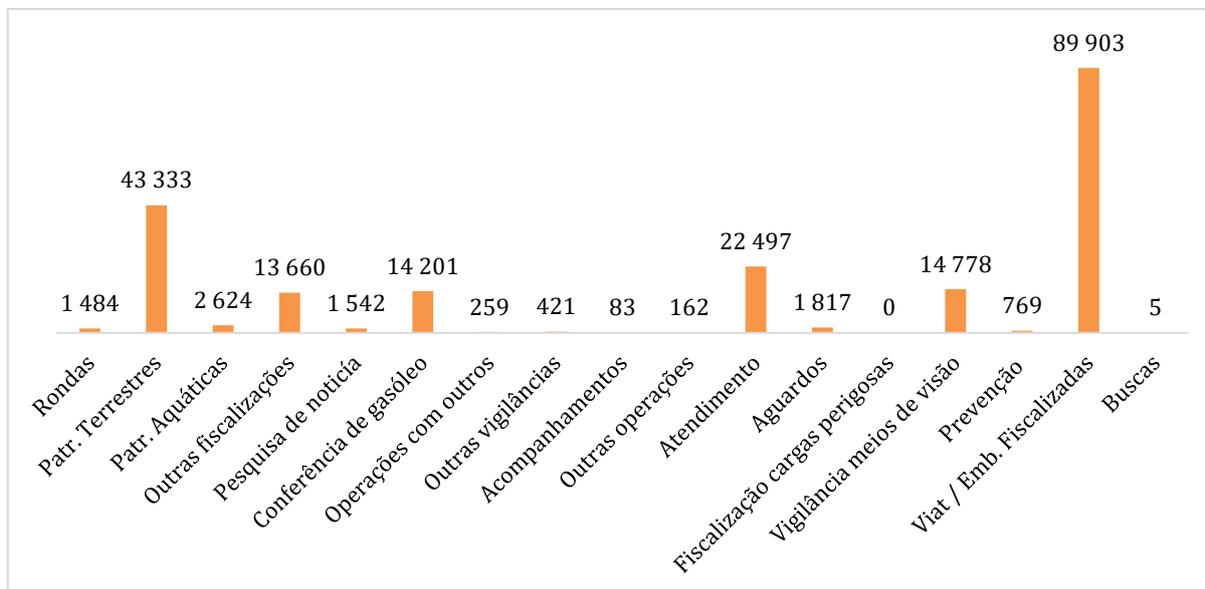


Figura 98 - Atividade da Vigilância e Controlo de Fronteiras (2024)

No desempenho das funções de controlo da fronteira marítima, a GNR efetuou o controlo de 47.331 embarcações, abrangendo um total de 3.885.825 de pessoas controladas (1.367.001 tripulantes e 2.518.824 passageiros), tendo sido emitidos 3.584 vistos.

No que se refere ao controlo de permanência em território nacional, foram realizadas 645 ações de fiscalização, tendo sido identificados 27.014 cidadãos estrangeiros, dos quais 70 em situação ilegal.

No âmbito da pesca em águas interiores e marítimas foram detetados 17 crimes e elaborados 1227 autos de contraordenação.

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO

Durante o ano de 2024, o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). No total, durante o ano de 2024, foram monitorizadas 41.947 embarcações, sendo 37.199 no continente e 4.748 na Região Autónoma da Madeira, classificadas de acordo com as seguintes categorias:

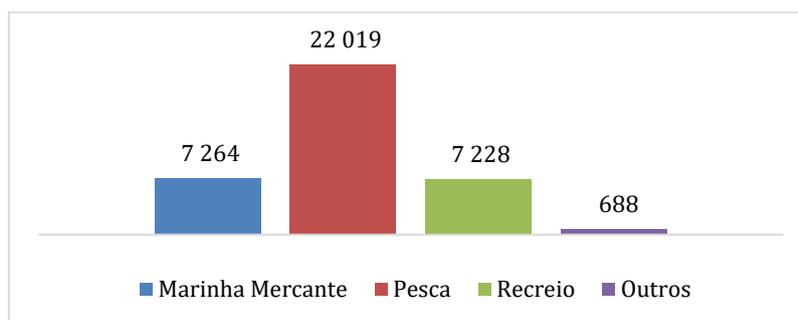


Figura 99 - Monitorizações SIVICC por categorias (2024)



Na componente “*security*”, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 17 ações de vigilância sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes e o controlo de 34 eventos relativos a comportamentos considerados suspeitos de embarcações.

No âmbito das infrações associadas à atividade piscatória, náutica de recreio, marítimo turística e situações diversas, foram identificadas 08 ocorrências (ex.: áreas proibidas, embarcações sem licenças de pesca, exercício da pesca de arrasto, etc.) e um total de 01 monitorizações relacionadas com a proteção da Natureza.

Na componente “*safety*” do SIVICC, para além dos mecanismos de troca de informações estabelecidas com o COMAR/Marinha, não foram registadas ações relacionadas com Busca e Salvamento Marítimo.

Importa salientar que a vigilância é apenas uma das componentes do sistema e que todos os resultados operacionais resultam do esforço conjunto das intervenções terrestre e marítima, que complementam e constituem os “braços” do SIVICC.

EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal, do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que estabeleceu o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), foi formalmente implementado na GNR/UCCF o Centro Nacional de Coordenação (CNC) EUROSUR.

Em 2019, foi aprovado o Regulamento (UE) 2019/1896, que revogou simultaneamente os Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) 2016/1624, com o intuito de melhorar o funcionamento da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, reforçando o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre as autoridades nacionais dos Estados-Membros, destinando-se a melhorar o seu conhecimento da situação e aumentar a sua capacidade de reação nas fronteiras externas relativamente a atividades ilegais e criminosas, imigração irregular, contrabando (incluindo crimes aduaneiros), tráfico de estupefacientes e terrorismo, assim como, contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes nas fronteiras externas marítimas e terrestres da EU.

Uma das atribuições do CNC é a criação e manutenção do quadro de situação nacional na rede de comunicações EUROSUR, decorrente da partilha de informações e cooperação operacional entre as autoridades nacionais através dos oficiais de ligação das seguintes Autoridades e pontos de contacto (PJ, AT, SEF, DGRM, FAP, MARINHA, AAN, AMN), sendo que, durante o ano de 2024, foram registados 927 eventos EUROSUR a nível Nacional que contribuíram para a criação de Quadro de Situação Europeu.

Troço de Fronteira	Crimes Transfronteiriços	Imigração Irregular	Outros	Total
Douro e Centro				
Lisboa				
Alentejo				
Algarve	1			1
Madeira				
Açores				

Aérea		926		926
Não associado a troços de fronteira				
Total	1	926		927

Figura 100 - Eventos EUROSUR por troço de fronteira (2024)

ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E ADUANEIROS

Da atividade de fiscalização tributária desenvolvida durante o ano de 2024, destaca-se o levantamento de 19.765 autos, o que representa um decréscimo de cerca de 15% relativamente ao ano de 2023. Destes, destaca-se o decréscimo acentuado nas infrações em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), as quais totalizam uma redução de cerca de 15%. Contrariando essa tendência destacam-se as infrações em sede de IEC, as quais demonstram um ligeiro incremento (cerca de 4%) face a 2023.

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS PELA GNR EM 2024 (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)		
Impostos Especiais de consumo	Tabaco	161
	Álcool e Bebidas Alcoólicas	165
	Produtos Petrolíferos	86
Imposto sobre Veículos	Veículos	294
IVA	Regime de Bens em Circulação (RBC)	19 011
Outras de âmbito tributário		48
TOTAL		19 765

Figura 101 - Ilícitos Tributários, Fiscais e Aduaneiros (2024)

No que respeita à investigação tributária e económica, criminal e contraordenacional, em 2024 foram investigados 2.377 processos, o que representa um ligeiro decréscimo de 9.5% de processos investigados comparativamente com o ano de 2023.

Destaca-se, no entanto que, não obstante esta redução processual o valor apurado de fraude e evasão fiscal referente ao ano de 2024 atingiu um valor de 1.207.797.066€, o que representa um aumento de mais de 600% em relação ao ano anterior.

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS ABERTOS EM 2024		
CRIMES	Aduaneiros	28
	Fiscais	65



	Direitos de autor	15
	Propriedade Industrial	73
	Jogo	21
	Outros	17
SUBTOTAL		219
CONTRAORDENAÇÕES	Aduaneiras	862
	Jogo	13
	Pescado	685
	Outros	598
SUBTOTAL		2 158
TOTAL		2 377

Figura 102 - Inquéritos Tributários e Económicos (2024)

APREENSÕES DE PRODUTOS SUJEITOS A IMPOSTO ESPECIAL DE CONSUMO - IEC			
TIPO DE IMPOSTO	TIPO DE PRODUTO	ANO	ANO
		2023	2023
Imposto sobre o Tabaco (IT)	Cigarros (unidades)	4.511.399	8.307.124
	Folha de tabaco (kg) ⁴⁴	1.493	3.558
	Tabaco de Mascar (kg)	28	26.180
	Tabaco para Cachimbo de Água (kg)	12	6
	Líquido com nicotina (ml) ⁴⁵	13.903	24.501
	Charutos e Cigarilhas (unidades)	12	0
Imposto sobre as Bebidas Alcoólicas (IABA)	Álcool Etilíco e Bebidas Espirituosas (litros)	27.471	106.783

⁴⁴ Inclui Folha de Tabaco, Tabaco de Corte Fino e Tabaco para Cachimbo.

⁴⁵ Inclui líquido com nicotina e líquido com nicotina dos Cigarros Eletrónicos.

Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)	Gasóleo Colorido e Marcado (litros)	1.377	2.778
--	--	-------	-------

Figura 103 - Quantidades de produtos apreendidos sujeitos a IEC (2023 e 2024)

OPERAÇÕES MAIS RELEVANTES

De entre as operações de âmbito tributário realizadas em 2024, destacam-se:

- **A OPERAÇÃO “DEHLI TOBACCO”**

A UAF, através do Destacamento de Ação Fiscal (DAF) de Lisboa, nos dias 10 e 11 de janeiro, desmantelou uma fábrica ilegal de produção e embalagem de tabaco de mascar e apreendeu cerca de 26 toneladas de tabaco, nos concelhos de Lisboa e Sintra.

No âmbito de uma investigação por crimes de contrabando qualificado e introdução fraudulenta no consumo qualificada que decorria há 6 meses, apurou-se que os suspeitos recorriam a empresas relacionadas com a compra e venda de produtos alimentares, procedendo de forma dissimulada à aquisição de elevadas quantidades de produtos de tabaco provenientes de países terceiros e também países europeus para posteriormente armazenar, embalar e introduzir fraudulentamente no mercado nacional, não pagando os impostos devidos.

O valor comercial dos produtos de tabaco apreendidos ascende a 1,5 milhões de euros, sendo que, a sua comercialização ilícita teria causado um prejuízo ao Estado num valor de cerca de 6 milhões de euros em sede de Imposto sobre o Tabaco (IT) e IVA.

Apreensões:

- 26 toneladas de tabaco triturado e tabaco de mascar;
- Diversas máquinas de trituração e embalagem de tabaco;
- Diversas embalagens para armazenamento do tabaco de diferentes marcas;
- Duas viaturas ligeiras de passageiros;
- Diversos equipamentos informáticos;
- Documentação alusiva aos transportes de tabaco;
- Elevadas quantidades de produtos aromatizantes para misturar com o tabaco;
- 6 000 euros em numerário.

- **OPERAÇÃO “MIDAS”**

A GNR, através da UAF e sob direção da Procuradoria Europeia (*European Public Prosecutor's Office - EPPO*), dia 28 de fevereiro, deu cumprimento a sete mandados de busca em escritórios, dos quais resultou a apreensão de diversa documentação, em papel e em suporte digital, no âmbito da Operação “MIDAS”.

A Operação “MIDAS” visou colocar termo à atividade de uma rede organizada internacional que se dedica à obtenção de vantagens patrimoniais ilegítimas, através de um esquema fraudulento baseado em circuitos de faturação fictícios e simulação de negócio, e que tinha por finalidade concretizar a evasão e fraude ao IVA na comercialização de smartphones, pequenos equipamentos eletrónicos e máscaras de proteção facial. No decorrer das diligências realizadas no âmbito da



investigação, a EPPO apurou que a organização criminosa logrou, por esta via, obter uma vantagem patrimonial ilegítima de pelo menos 195 milhões de euros.

Nesse seguimento foram realizadas diligências em 17 países europeus (Albânia, Áustria, Chipre, Croácia, República Checa, Estónia, Alemanha, Hungria, Itália, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Suécia e Reino Unido), sendo que em Portugal, foi dado cumprimento a sete mandados de busca em escritórios, os quais permitiram a apreensão de diversa documentação, em papel e em suporte digital.

Na operação foram empenhados 38 militares da UAF e dois militares da Repartição de Perícias Digitais Forenses da Direção de Investigação Criminal da GNR, contando ainda com a participação de elementos da EPPO e bem como de quatro elementos das Autoridades Policiais Alemãs.

- **OPERAÇÃO “PRIZE DRAW”**

A UAF, através do DAF de Faro, no dia 22 de abril, no âmbito da investigação iniciada no final de 2021, efetuou 2 buscas domiciliárias e 23 não domiciliárias, com vista ao desmantelamento de uma rede de exploração de jogos de fortuna e azar.

Da ação resultou a apreensão de diversas máquinas de jogo ilegal, bem como material relacionado com a publicidade desses jogos.

Apreensões:

- o 132 Máquinas de jogo eletrónicas;
- o 363 Máquinas de Extração de Cápsulas;
- o 1109 Cartazes associados às máquinas;
- o 2 Telemóveis;
- o 1 Computador;
- o 874,50€ em numerário;
- o Diversa documentação.

- **OPERAÇÃO “AMBRÓSIA”**

A UAF, através do DAF do Lisboa, no dia 02 de julho, deu cumprimento a 222 mandados de busca, no âmbito de um processo de Investigação, tutelado pela Procuradoria Europeia, que visava uma rede criminosa de fraude ao IVA.

As buscas decorreram, nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra, Aveiro, Braga, Leiria, Santarém, Évora e Viseu, bem como em várias localidades de Espanha e França.

A operação contou com 220 militares da UAF e elementos da AT em Território Nacional, contando com a colaboração da Polícia Judicial da Guarda Civil em Espanha e pelo Organismo Nacional de Luta Antifraude em França.

Estima-se que a rede criminosa, terá lesado o Estado Português, através do reembolso indevido do IVA, em cerca de 30 Milhões de Euros.

Apreensões:

- o 120 000€ em dinheiro;
- o 43 veículos Automóveis;



- o Equipamentos Informáticos;
- o Documentação variada.

- **OPERAÇÃO “ALTO OLEICO”**

A UAF, através do DAF do Porto, no dia 10 de julho, efetuou uma operação de combate à Fraude Fiscal, tendo sido efetuadas diversas buscas domiciliárias e não domiciliárias, nos distritos do Porto, Braga, Aveiro, Viana do Castelo e Lisboa.

No seguimento da ação, que decorreu no âmbito de uma investigação, que visou uma rede criminosa dedicada a implementação e prossecução de um esquema de fraude na compra e venda de bens alimentares.

O esquema passava pela aquisição de óleos alimentares a granel em Espanha e a sua posterior revenda no mercado Nacional, sem efetivar o pagamento do valor do IVA, tendo causado prejuízo ao Estado num valor aproximado dos 3,8 Milhões de Euros.

Os factos foram comunicados ao Tribunal Judicial do Porto.

A operação contou com 64 militares da UAF, uma equipa de Intervenção Rápida da PSP de Braga, 15 Inspetores da AT, 2 Magistrados do Ministério Público e elementos Policiais Espanhóis.

Apreensões:

- o 9 veículos automóveis;
- o 3 armas de fogo e 263 munições;
- o 14 telemóveis;
- o Material informático
- o 9 705,00 € em numerário;
- o 50 grs de ouro;
- o Valor total mercadoria apreendida 195 003,50€.

COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Durante o ano de 2024 foram efetuadas 420 853 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

Neste campo específico, a GNR, ao abrigo do dever de colaboração, coopera com as demais forças e serviços de segurança, bem como com outras autoridades públicas.

Em harmonia com o descrito, em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através do Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP, a GNR assegura o transporte de órgãos e de produtos biológicos e colabora com as equipas médicas no desembaraçamento de trânsito, aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha e consequente entrega na unidade hospitalar de destino.

No ano de 2024 foram realizados 323 transportes de órgãos e produtos biológicos, percorridos 70.256km e empenhados 714 militares, o que se traduz num aumento de 2.485km percorridos relativamente ao ano transato e num aumento de 8 transportes realizados comparativamente ao ano de 2023, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

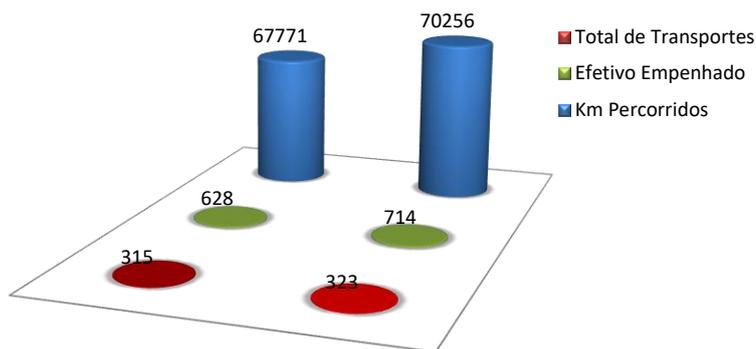


Figura 104 - Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (2023-2024)

PROTEÇÃO E SOCORRO

No âmbito das atribuições orgânicas, a GNR desenvolve missões de emergência proteção em socorro nas vertentes *security* e *safety*, com especial recurso à UEPS.

Esta Unidade Especializada está vincadamente vocacionada para missões de prevenção e de intervenção, em todo o território nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

Nesse seguimento, são diversas as missões desenvolvidas diariamente, respondendo às solicitações, necessidades e diretivas emanadas superiormente, desde os patrulhamentos armados de fiscalização e prevenção de incêndios florestais ao combate a incêndios rurais, passando pelas operações de proteção e socorro, descontaminação, reforço ao dispositivo territorial e busca e resgate de pessoas, com recurso a equipas especializadas, terrestres, aquáticas e *Remotely Piloted Aircraft Systems*, entre outras, encontrando-se distribuídas da seguinte forma:

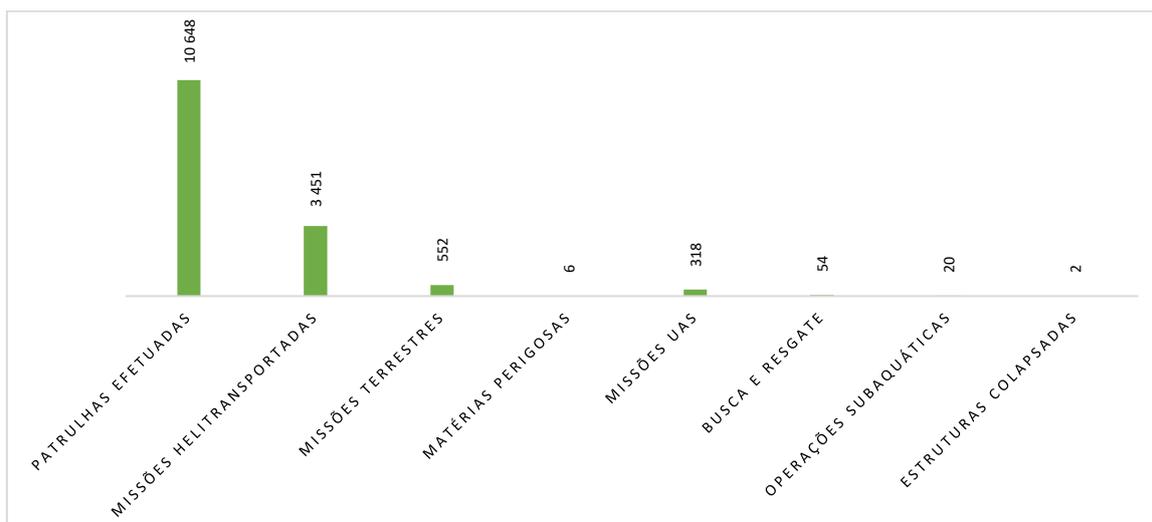


Figura 105 - Dados Operacionais Gerais (2024)

• **AÇÕES DE FOGO CONTROLADO**

Uma das ferramentas disponíveis para a criação de uma rede de defesa da floresta contra incêndios, é sem dúvida a gestão de combustível através de ações de fogo controlado.

É necessário obviamente um grande planeamento e preparação nestas ações, através da criação de condições para poder operar com segurança e sem riscos para os intervenientes e de forma a que seja efetivamente uma ação de fogo controlado.

A UEPS, tem técnicos e operacionais de queima formados e qualificados, dando apoio a estas ações, atuando também com equipas de 1.ª intervenção para apoio e segurança.

Em 2024, realizaram-se 49 ações de fogo controlado, num total de 569 horas de empenhamento.

DISTRITO	Subunidades	Ações de Fogo Controlado	Tempo de Empenhamento	Militares Empenhados
Aveiro	22	5	43	31
Castelo Branco	23	4	50	31
Viana do Castelo	21	3	22	27
Coimbra	23	4	23	17
Viseu	23	3	21	16
Viseu	22	3	26	15
Lisboa	16	4	28	14
Viana do Castelo	11	2	17	12
Guarda	14	3	22	11
Viseu	21	1	13	11
Vila Real	21	1	9	10
Braga	11	2	16	8
Bragança	21	1	12	8
Faro	24	1	6	8
Aveiro	11	2	18	7
Faro	18	1	7	5
Braga	22	1	10	5
Castelo Branco	22	2	18	5
Vila Real	23	1	5	5
Braga	21	1	13	4
Vila Real	22	1	4	3
Viana do Castelo	22	1	8	1
Castelo Branco	14	1	173	
Coimbra	15	1	5	
Total		49	569	254

Figura 106 – Ações de fogo controlado por distrito - 2024

• **UNMANNED AIRCRAFT SYSTEMS**

A UEPS, através destes meios, garante capacidade de apoio nas mais variadas missões, desde apoio a busca e resgate de pessoas, incêndios florestais, apoio a operações policiais, entre outras.

Em 2024, realizaram 318 missões, 1896 voos, num total de 784 horas.

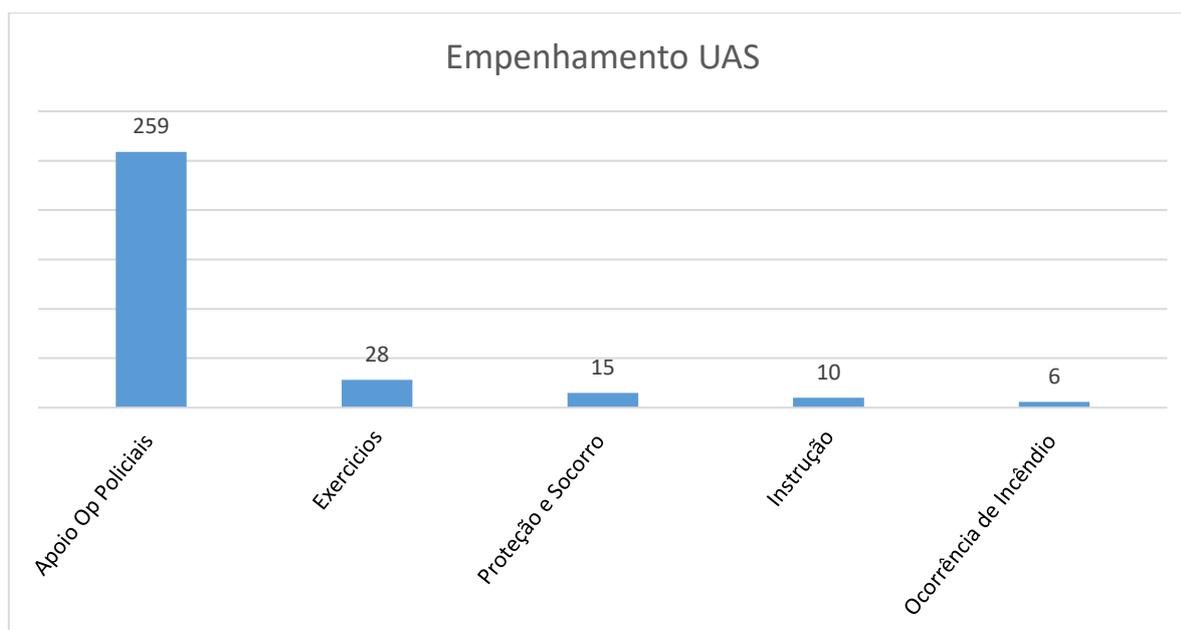


Figura 107 - Empenhamentos UAS (2024)

- BUSCA E RESGATE**

Nesta área de intervenção, a UEPS garante capacidade operacional para missões para Busca e Salvamento em Ambiente de Montanha (i.e. escarpas, *canyons*, neve e gelo, grutas e águas rápidas), resgate de acidentados em atividades em montanha, resgate em parques eólicos, Rede Nacional de Postos de Vigia e Torres, SIRESP, SIVICC e ainda recuperação de cadáveres.

Desenvolve esta atividade, em especial através dos Postos de Busca e Resgate e Montanha da Serra da Estrela, Gerês (PTBRM SE, PTBRM PNPG) e Posto de Proteção e Socorro da Região Autónoma da Madeira, mas também por todos os Postos de Intervenção de Proteção e Socorro, estes últimos mais em operações e buscas de pessoas desaparecidas, em apoio aos CTER, ou em apoio aos PTBRM.

Este tipo de intervenção compreende duas áreas de competência funcional: a busca e resgate no domínio “*safety*” e a missão policial e judicial no domínio “*security*”.

Em 2024, no cômputo geral foram realizadas 54 intervenções de Busca e Resgate.

- MATÉRIAS PERIGOSAS**

O Núcleo de Matérias Perigosas, tem capacidade de intervenção nacional e internacional, em situações que envolvam substâncias Nucleares, Radiológicas, Biológicas e Químicas, ou na sua iminência, que, devido à sua inflamabilidade, toxicidade, corrosibilidade ou radioatividade, podem causar danos graves e irreversíveis, inclusive, risco para a vida humana.

O Núcleo de Matérias Perigosas, realizou em 2024 um total de 6 missões, no âmbito químico, fiscalizações e colaboração com outras Unidades.

- BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS**

Intervenção especializada, com técnicas e equipamento específico para a busca técnica, deteção e resgate em estruturas colapsadas, ou escombros, mais especificamente, na ocorrência de sismos e outras ocorrências, tais como, desabamento de vertentes e movimento de massas.

Nesta área de atividade, em 2024, a UEPS, através desta valência, realizou 02 missões neste âmbito, nomeadamente derrocadas e recuperação de objetos.

- **OPERAÇÕES POLICIAIS SUBAQUÁTICAS.**

Através do Núcleo Especial de Operações Subaquáticas, a UEPS tem capacidade para operações de busca, resgate e recuperação de pessoas, bem como a recuperação de animais e objetos em ambiente subaquático, valendo-se ainda da sua qualidade enquanto OPC para a preservação, inspeção e recolha de prova, em apoio do dispositivo territorial da GNR, PJ e outros.

No ano de 2024, foram efetuadas um total de 20 missões, das quais 9 missões de busca de pessoas desaparecidas, 3 busca de objetos em ambiente subaquático, 1 colaboração em investigações, 2 evento de limpeza subaquática, 2 em apoio a exercícios militares, 2 em segurança a evento desportivo, 1 de auxílio a recuperação de cadáver.

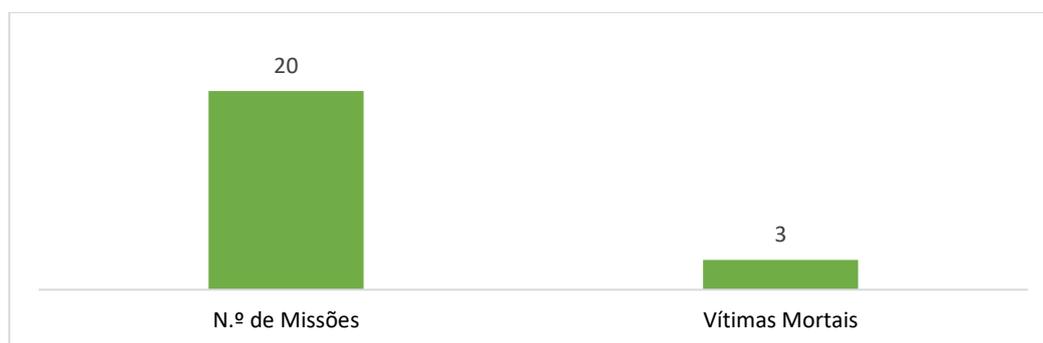


Figura 108 - Empenhamentos em Operações Subaquáticas (2024)

- **PROJEÇÕES INTERNACIONAIS**

O ano de 2024 no que tange a projeções nacionais que envolveram módulos da UEPS, integrados em Forças Operacionais Conjuntas (FOCON), totalizou-se 01 Projeção durante os incêndios na ilha da madeira, ocorrência que teve início no dia 14 de agosto de 2024.

No que tange a projeções internacionais no âmbito da Relação Bilateral, Portugal e Espanha a Unidade projetou 02 Militares da UEPS como observadores, durante as cheias em Valência - Espanha.

1.2.11. CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2024 foram cometidos 1 162 crimes contra a GNR, sendo que destes resultaram consequências para 341 militares, dos quais 151 não necessitaram de tratamento médico, nos termos em seguida apresentados:

CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL EM 2024			
Mortos	Feridos sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a tratamento médico
0	2	151	188

Figura 109 - Danos pessoais nos militares da GNR (2024)



1.3. ATIVIDADE INSPETIVA DE CONTROLO À ATIVIDADE OPERACIONAL

Em 2024, através do órgão responsável pelo controlo e inspeção da atividade desenvolvida pela GNR no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei e enquadrados no esforço de melhorar os procedimentos e qualificar o atendimento e a prestação de serviços ao cidadão, a IG executou 45 ações de Controlo Interno, que correspondem a **41** foram Inspeções de Natureza Ordinária de âmbito Geral (INO-G), **4** Inspeções no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho (ISST).

A nível de forças a empenhar em missões da FRONTEX, a IG executou também, **7** Avaliações de âmbito Operacional.

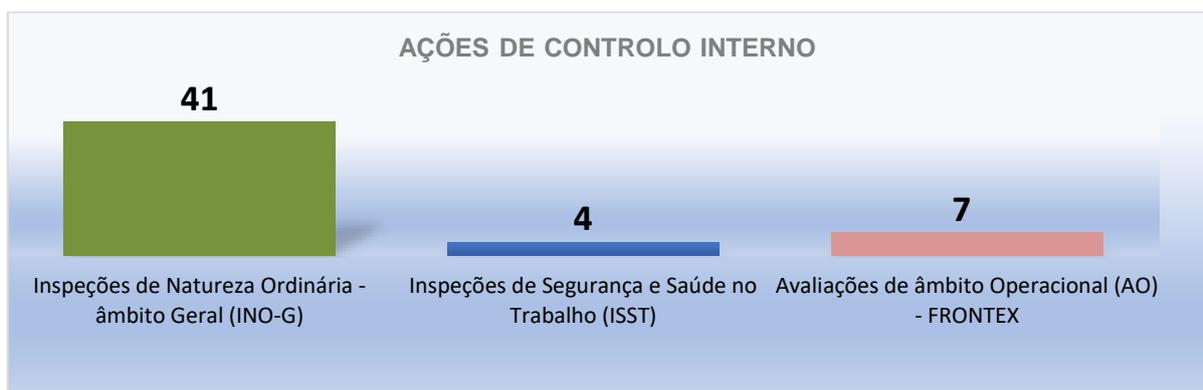


Figura 110 – Ações de controlo interno levadas a cabo pela IG no ano de 2024

- **Avaliação de âmbito Operacional (AO):**

A IG participou em 7 certificações de forças para missões FRONTEX. Essas missões têm como objetivo garantir que as unidades operem de acordo com os padrões e procedimentos internacionais estabelecidos pela agência europeia. O acompanhamento dessas missões envolveu verificações operacionais e de conformidade, assegurando a eficácia da participação da GNR em operações Internacionais.

- **Inspeções de Natureza Ordinárias de âmbito Geral (INO-G):**

Em 2024, foram realizadas **41** INO-G, com o objetivo de avaliar a conformidade das operações da Guarda em várias áreas-chave. Durante estas inspeções, foi possível analisar e pontuar diversos aspetos da organização, que foram avaliados conforme critérios estabelecidos, levando em consideração tanto os pontos fortes como as áreas a serem aprimoradas. As avaliações obtidas em cada uma das áreas inspecionadas foram as seguintes:

- **Infraestruturas:**

A avaliação das infraestruturas alcançou uma média de **64,71%**, indicando que, embora as condições físicas das instalações estejam em geral adequadas, há margem para melhorias significativas em termos de modernização e adequação das infraestruturas às exigências operacionais atuais.

- **Recursos Humanos:**

A média de **87,25%** refletiu uma boa gestão dos recursos humanos, evidenciando que a formação e o desenvolvimento do pessoal estão em níveis elevados, com uma forte capacidade de adaptação e cumprimento das funções atribuídas. No entanto, podem ser considerados investimentos adicionais para otimizar ainda mais o desempenho das equipas.

- **Recursos Financeiros:**

Com uma pontuação de **96,62%**, a gestão dos recursos financeiros foi altamente eficiente, mostrando um bom controlo orçamental e um uso adequado dos recursos disponíveis para as operações, o que contribui para a sustentabilidade das atividades a longo prazo.

- **Recursos Materiais:**

A avaliação de **81,59%** indica que os recursos materiais são geralmente suficientes para garantir a execução das tarefas de forma eficaz, mas existem algumas lacunas que podem ser abordadas para melhorar a eficiência operacional, especialmente em termos de manutenção e renovação de equipamentos.

- **Atividade Operacional:**

Com uma média de **86,38%**, a avaliação da atividade geral da Guarda mostrou um bom desempenho nas operações diárias, com um bom cumprimento das suas funções. No entanto, há sempre espaço para otimização das práticas operacionais, garantindo ainda mais a eficácia nas missões.

- **Segurança:**

A média de **70,39%** indicou que, embora as práticas de segurança estejam implementadas, há áreas a melhorar, especialmente no que diz respeito à prevenção de incidentes e ao cumprimento rigoroso de protocolos de segurança, o que exige maior atenção e aprimoramento contínuo.

A nota **média final das INO-G de 2024 foi 81,01%**, refletindo um desempenho global positivo, embora algumas áreas apresentem desafios que necessitam de um trabalho contínuo e focado para alcançar a excelência operacional. É importante no futuro melhorar os pontos de maior vulnerabilidade, especialmente nas infraestruturas e segurança, a fim de garantir uma atuação ainda mais eficiente e segura no futuro.

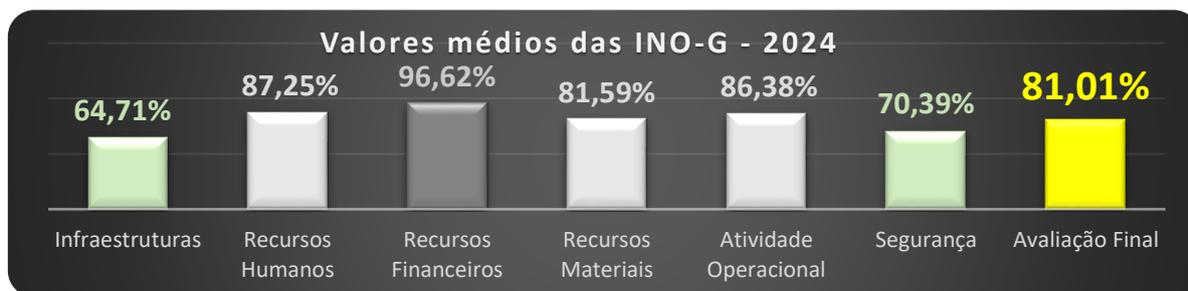


Figura 111 – Valores médios das INO-G no ano de 2024

- **Avaliação Final das INO-G:** No geral, no que respeita à média das 41 inspeções realizadas, 5 obtiveram o resultado de **Suficiente (12,20%)**, 26 foram classificadas com **Bom (63,41%)** e 10 com classificação de **Muito Bom (24,39%)**, conforme se pode verificar no quadro seguinte:



Figura 112 – Valores médios das INO-G no ano de 2024

- **Inspecções de Segurança e Saúde no Trabalho (ISST):** Em 2024 foram realizadas 4 ISST focadas na área de Segurança e Saúde no Trabalho. As inspeções realizadas aos Comandos Territoriais da GNR de Leiria, Bragança, Açores e Coimbra, com o objetivo de avaliar as condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), bem como o cumprimento das normas aplicáveis. Este relatório apresenta os principais resultados, destacando os indicadores analisados, suas pontuações percentuais e as áreas de maior e menor desempenho.

As avaliações obtidas em cada uma das áreas inspeccionadas nas ISST foram as seguintes:



- **Organização da Função SST: 53,90%** - A avaliação apontou insuficiências na gestão e estruturação das práticas de SST, indicando a necessidade de maior planeamento e capacitação.
- **Construção e Layout: 60,20%** - Apesar de apresentarem condições satisfatórias, os edifícios e o layout necessitam de ajustes para melhorar a funcionalidade e a segurança no ambiente de trabalho.
- **Áreas: 56,98%** - Esta categoria, relacionada à adequação dos espaços operacionais, apresentou desempenho moderado, com necessidade de otimizações em organização e manutenção.
- **Lazer: 61,03%** - As áreas destinadas ao lazer dos efetivos demonstraram um desempenho positivo, mas ainda há espaço para melhorias em conforto e segurança.
- **Alojamento, Instalações Sanitárias e Vestiário: 71,18%** - Uma das áreas com melhor desempenho, com condições adequadas e manutenção consistente, embora pequenas melhorias possam ser efetuadas para elevar ainda mais o padrão.
- **Cozinha e Refeitório: 45,48%** - Este foi um dos resultados mais baixos, apontando falhas críticas nas condições de higiene, organização e segurança, o que requer ações imediatas.
- **Área de Incêndios: 31,38%**, Este resultado foi o mais preocupante, evidenciando graves deficiências na prevenção e combate a incêndios, o que representa um risco elevado para as unidades.
- **Existência de Riscos: 67,13%** - identificação de riscos foi bem conduzida, mas é necessário fortalecer as medidas de mitigação.
- **Exposição a Fatores de Risco de Natureza Profissional: 67,48%** - Os riscos ocupacionais foram geridos de forma razoável, com desempenho próximo do esperado.
- **Outras Áreas de SST: 50,10%** - Desempenho mediano em aspetos complementares, com oportunidades para reforço e aprimoramento.
- **Proteção Ambiental: 79,22%** - Um dos melhores desempenhos, refletindo um forte compromisso com práticas sustentáveis e a preservação ambiental.
- **Eficiência Energética: 65,85%** - Embora satisfatório, há espaço para implementar tecnologias mais modernas e eficientes.
- **Gestão e Qualidade da Água: 94,45%** - O resultado mais elevado das médias avaliativas, destacando excelentes práticas de conservação e gestão hídrica.
- **Resíduos: 80,13%** - A gestão de resíduos foi avaliada como muito positiva, com práticas bem estabelecidas de descarte e reciclagem.
- **Pragas: 72,93%** - O controlo de pragas mostrou-se eficaz, com poucas ocorrências reportadas.
- **A Avaliação Média Final das ISST foi 61,88%**, indicando um desempenho geral mediano, que carece de preocupação e implementação de políticas de prevenção e controlo dos riscos laborais.

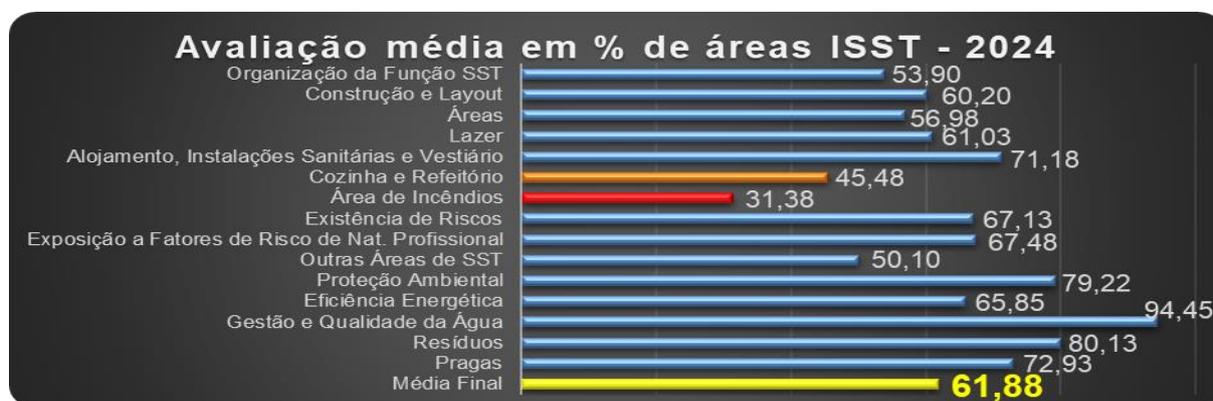


Figura 113 – Média das áreas avaliadas nas ISST no ano de 2024

• **Reclamações, Elogios/Agradecimentos e Exposições:**

Reclamações: No que respeita à instrução do procedimento administrativo relativo às reclamações registadas nos Livros de Reclamação em locais de atendimento ao público, a IG continuou a ter em 2024 a responsabilidade de as registar, analisar e responder ao cidadão reclamante, no prazo legalmente estabelecido, conseguindo também elaborar uma análise estatística.

Desta forma, e analisando comparativamente os dados do gráfico em baixo plasmado respeitante aos registos nos Livros de Reclamações dos últimos 5 anos, entre os anos de 2020 até ao ano de 2023, existiu um acréscimo gradual de registos em Livro de Reclamações (2021 teve um aumento de 4% em relação ao ano de 2020, que correspondeu a mais 16 reclamações, em 2022 existiu um aumento de 10% em relação ao ano de 2021, com mais 48 reclamações relativamente ao ano anterior, em 2023 foram registadas mais 65 reclamações em livro comparando com o ano de 2022, que corresponde a um aumento de 12% com o ano 2022), porém, em 2024 registou-se uma descida, com menos 126 reclamações, quando comparado com o ano de 2023, correspondendo a uma redução de 32%:



Figura 114 - Reclamações apresentadas nos Postos da GNR nos últimos 5 anos

Assim, e numa análise referente ao ano de 2024, foram efetuados **398** registos em livro de reclamações (**395** reclamações + **3** elogios), o que representa uma redução (**menos 126** registos) face a igual período do ano 2023 (521 reclamações + 3 elogios). As reclamações apresentadas pelos cidadãos e exaradas no Livro de Reclamações, vulgarmente conhecido por “Livro Amarelo”, tiveram um prazo máximo de resposta de 15 dias.

No quadro seguinte é possível identificar e os motivos que determinaram as respetivas reclamações, constituindo prioridade do órgão inspetivo da GNR reduzir as situações que decorrem de causas imputáveis à atuação dos militares no serviço prestado ao Cidadão, no quadro de dinâmicas de qualidade previstas na Estratégia da Qualidade, integrante da EG2025.

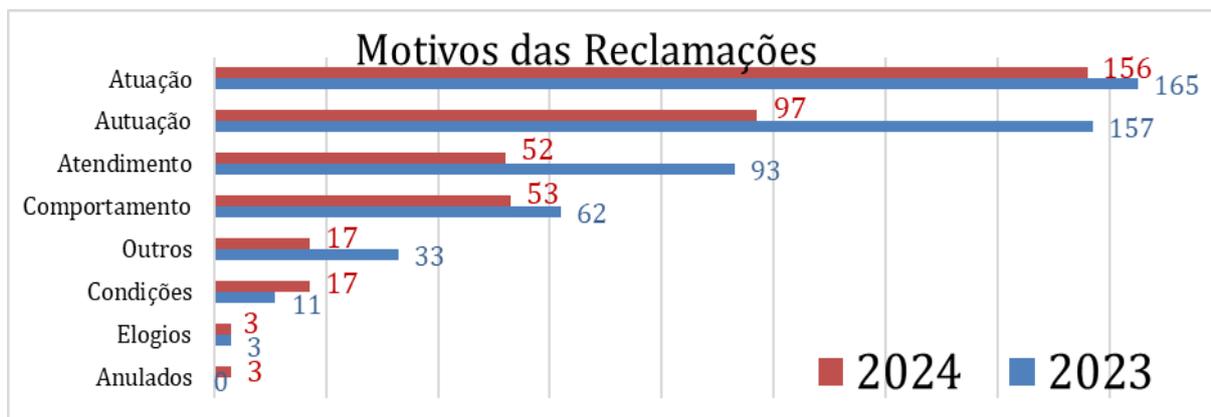


Figura 115 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (comparação 2023/2024)

Deste universo, no ano de 2024, o maior número de motivos registados em Livro de Reclamações, são as motivadas por atuações dos militares com **157** reclamações (**39,20%**), seguindo-se de **97** reclamações tendo por base **autuações** (**24,37%**),



em terceiro as reclamações relativas com o **comportamento** e as relativas ao serviço nos locais de **atendimento**, com **52** reclamações cada (**13,07%**), as **condições** e ou **outros motivos** ficaram com um registo de **17** reclamações cada (**4,27%**) e por último **3** registos com **Elogios/Agradecimentos** (**0,75%**), registando-se ainda o mesmo número de registos (**3**) com reclamações anuladas ou desistidas pelo cidadão (**0,75%**).

Os motivos das reclamações contêm vários assuntos devidamente definidos que contribuem para uma melhoria da qualidade do atendimento e atuação dos militares da GNR.

Sobre os assuntos das **398** reclamações apresentadas em 2024, dividem-se da seguinte forma:

56 sobre a atuação incorreta, **35** por comportamento incorreto, **31** respeitante à atuação na fiscalização e serviço policial, **22** na atuação a outras infrações infrações ao Código da Estrada, **21** por não atuação, **16** por atuação sobre estacionamento indevido, **15** por taxas aplicadas a documentos tratados no atendimento ao cidadão, **14** por atendimento incorreto, **14** por atuação a condutores por falta de seguro de responsabilidade civil, **13** reclamações por condutores com falta de uso de cinto de segurança, **11** reclamações na atuação da Guarda no cumprimento do serviço judicial, **11** por outros tipos de atuação e também **11** a condutores autuados na condução de veículos sob o efeito do álcool, **10** reclamações na atuação em casos de ruído, **9** reclamações com assuntos relacionados com atuação respeitante a sinalização de trânsito, **9** sobre o uso do telemóvel na condução de veículos, **9** na recusa de apresentação de queixa no atendimento e **9** na falta de Terminal de Pagamento Automático (TPA), **7** sobre demora no atendimento ao cidadão e **7** sobre outros assuntos diversos, **6** registos sobre ofensas à integridade física de militares desta Guarda a cidadãos, **6** por abuso de autoridade no comportamento dos militares, **6** na demora na atuação e também **6** por assuntos fora do âmbito da GNR, **5** por situações no âmbito da regulação do poder paternal, **4** reclamações descabidas de procedimento e **4** em situações de inquirições por parte do serviço de atendimento, **3** respeitantes a situações identificadas como racismo, xenofobismo ou discriminação, **3** sobre as condições das instalações, **3** em casos de violência doméstica e **3** que foram anulados por desistência de preenchimento por parte do cidadão, com **2** registos ficaram os casos de atuação a condutores por falta de inspeção periódica, **2** por outros tipos de comportamento dos militares da Guarda, **2** por outros tipos de atendimento ao cidadão, **2** por funcionamento do local de atendimento e **2** por outros tipos de condições, com **1** registo o acesso para pessoas com mobilidade reduzida, **1** por atuação a condutor de veículo por excesso de velocidade, **1** por falta ao pedido de auxílio ao cidadão, **1** por situações relacionadas com o ambiente, **1** por informações incorretas e **1** no cumprimento do serviço judicial.

O Livro de Reclamações serviu, também, para manifestar o agrado e satisfação pelos serviços prestados pelos militares da GNR, havendo registo de **3 elogios/agradecimentos**.



Figura 116 - Reclamações apresentadas nos Postos da GNR por género M/F (2024)

Durante o ano de 2024, as Unidades onde ocorreram mais reclamações a nível nacional, foram os Comandos Territoriais situados na zona litoral do país e com maior aglomerado populacional, nomeadamente nos Comandos Territoriais de Setúbal (47), do Porto (47), Lisboa (40) e de Aveiro (39).

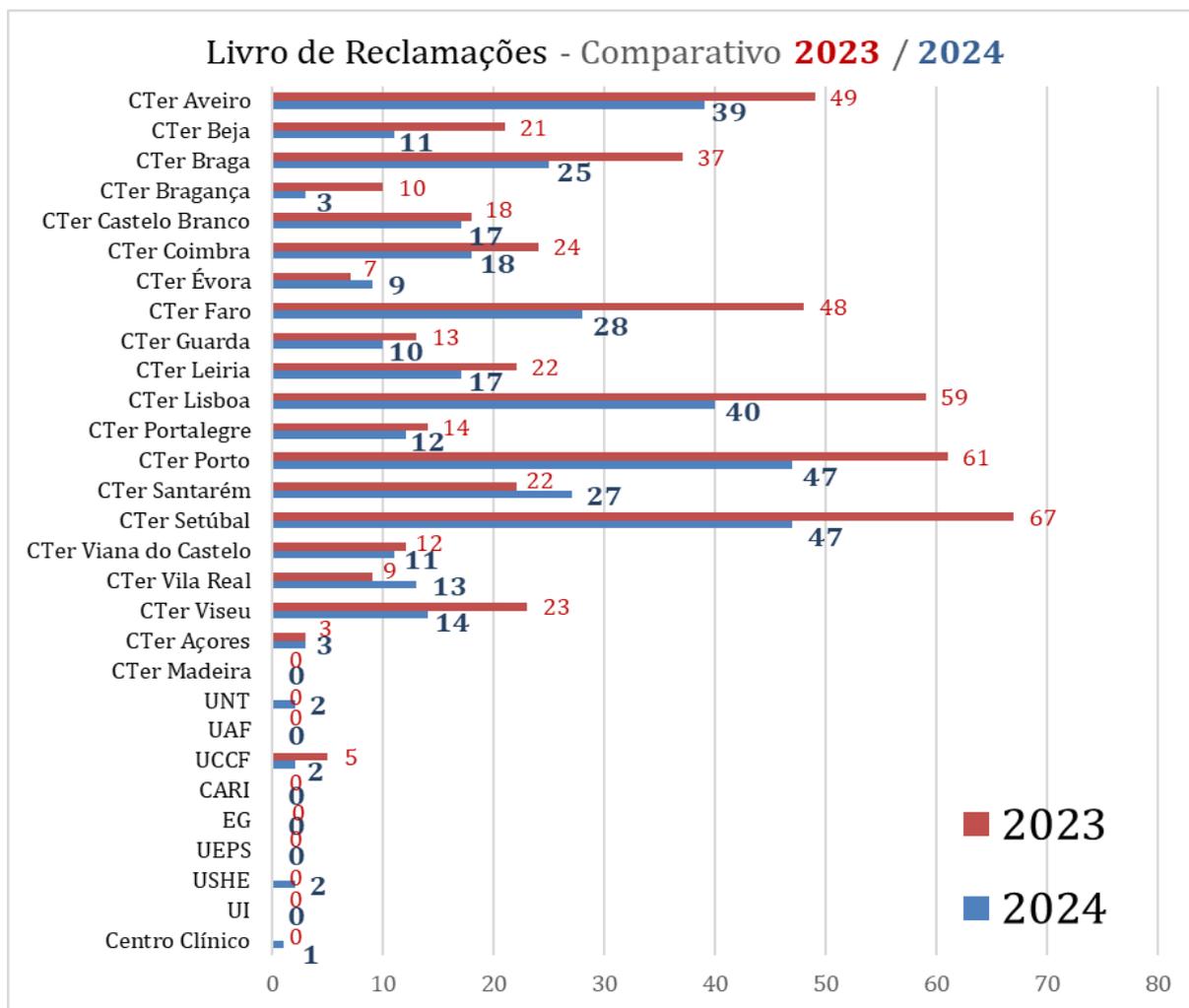


Figura 117 - Comparação das reclamações apresentadas por Unidades em 2023 e 2024

Site GNR: Para além das reclamações apresentadas em Livro de Reclamação nos vários locais de atendimento ao público (398 = 395 reclamações + 3 elogios), de acordo com o estipulado no artigo 35.º-A, do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, os cidadãos puderam manifestar os seus motivos de desagrado no site institucional “www.gnr.pt”, no espaço “<https://www.gnr.pt/sugestoesElogios.aspx>” destinado a “Elogios, Sugestões e Reclamações”, apresentando **186** registos onde se extraem **125** reclamações, **43** elogios/agradecimentos, **9** pedidos de informação e **9** sugestões. Das 125 reclamações, 83 foram reencaminhados para as Unidades responsáveis para os fins convenientes e 42 foram respondidas pela IG diretamente ao cidadão, num prazo máximo de 48 horas.



Figura 118 – Registos no site institucional “www.gnr.pt” no espaço “Elogios, Sugestões e Reclamações” no ano de 2024



E-mail IG: No ano de 2024, através de correio eletrónico institucional da IG/GNR (*ig@gnr.pt*), foram registados **48 e-mail's** que correspondem a **37** reclamações, 6 sugestões, 3 pedidos de informação e 2 elogios/agradecimentos sobre a ação da Guarda.



Figura 119 – Registos no e-mail da IG no ano de 2024

Em suma, através dos vários canais e vias disponíveis ao cidadão, no ano de 2024 foram registadas um total de **560** reclamações.



Figura 120 – Reclamações registadas no ano de 2024

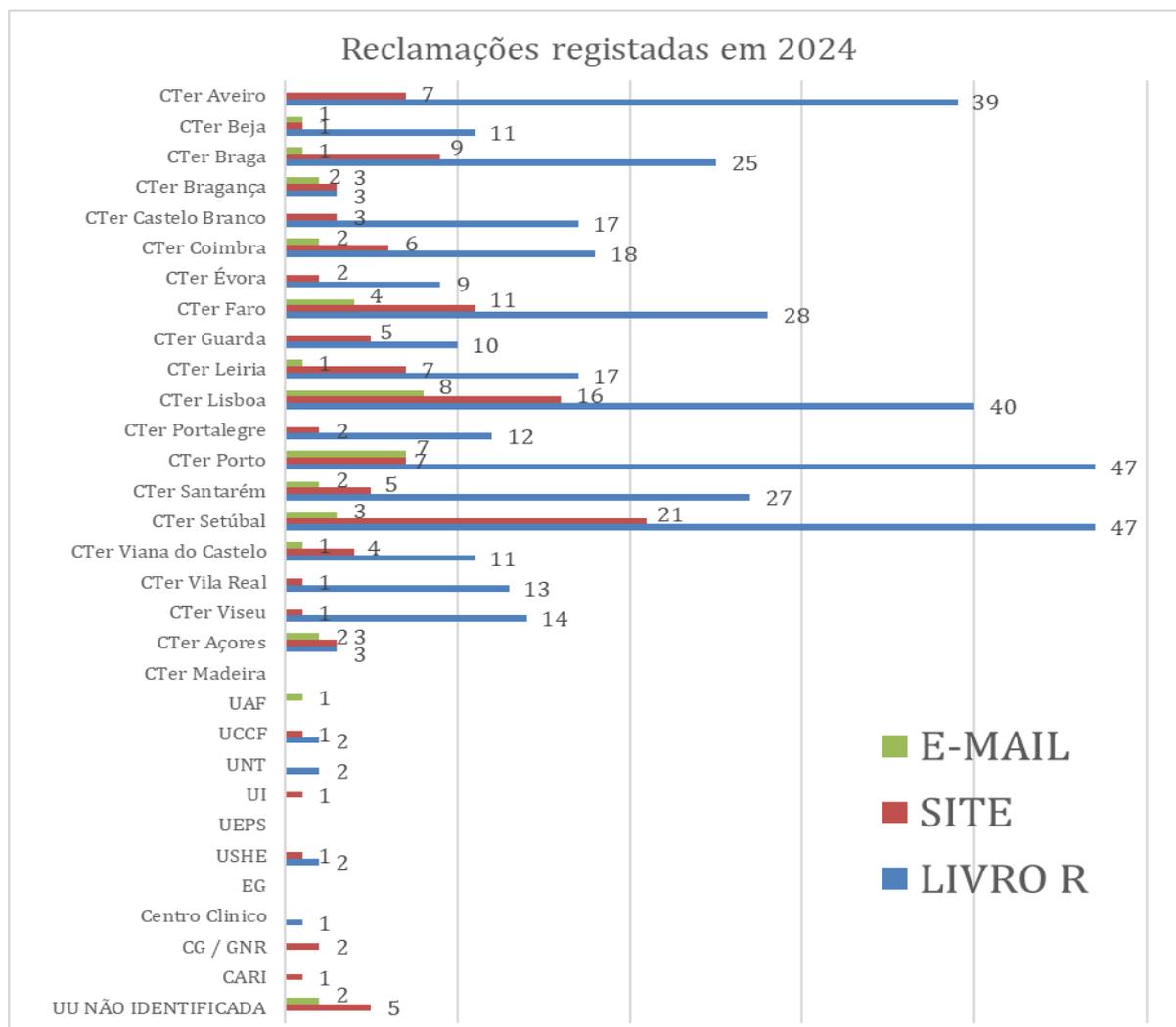


Figura 121 – Reclamações por Unidade registadas no ano de 2024

- **Elogios/agradecimentos:** Em contrapartida, no que respeita a elogios e agradecimentos aos militares da GNR, no ano de 2024 a IG registou de várias origens, sendo registadas um total de 338 registos, divididos da seguinte forma:
 - Livro de Reclamações: 3;
 - Gabinete TGCG: 290;
 - Site GNR: 43;
 - Email institucional da IG: 2.



Figura 122 – Elogios/agradecimentos registados no ano de 2024



Estes **elogios/agradecimentos** são reflexo da qualidade e dedicação dos profissionais da instituição e demonstram a eficácia das ações realizadas, bem como a valorização do trabalho realizado pelos militares da Guarda.

• **Exposições:**

Para além das reclamações apresentadas nos canais de denúncia atrás identificados, durante o ano de 2024 foram rececionadas na IG **186** exposições, queixas ou denúncias, dividindo-se da seguinte forma:

Da **Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI)** foram registadas **109**, que se dividem em **40** queixas eletrónicas, **33** queixas de reclusos e **36** exposições/reclamações;

Do MAI **20** registos;

Do **GGCG 39** exposições, que correspondem a 7 denúncias anónimas e as restantes 32 identificadas;

Remetidas diretamente à **IG 18** exposições, que se dividem em 9 denúncias anónimas e 9 identificadas.

Processos de Natureza Disciplinar atribuídos aos Inspetores Adjuntos: No decorrer do ano de 2024, os Inspetores Adjuntos foram responsáveis pela condução de **37 processos**: **9** Disciplinares, **26** de Inquérito e **2** de averiguações. Verifica-se um aumento bastante considerável em relação aos 2 anos anteriores.



Figura 123 – Processos de Natureza Disciplinar distribuídos à IG no ano de 2024

• **Prevenção contra a Corrupção:**

Ainda em 2024, a IG elaborou o relatório sobre o quinto ciclo de avaliação do relatório de avaliação da eficácia para a prevenção da corrupção em Portugal, do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO).

Ainda neste âmbito, e dando cumprimento à legislação do Regime Geral de Prevenção contra a Corrupção (Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro), a IG em colaboração com outros órgãos da Guarda, garantiu o cumprimento das medidas ali previstas, passando a existir o Código de Conduta do Militares da GNR, o Canal de Denúncias (Externo e Interno) disponível no Site da GNR e na Intranet da Guarda, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), e ainda foram promovidas as iniciativas no sentido de desenvolver o Programa de Formação sobre esta matéria, em colaboração com o CDF.

• **Formação Ministrada no Âmbito da Gestão da Qualidade:**

A IG ministrou 50 tempos letivos de formação no âmbito da Gestão da Qualidade. Estas sessões visaram o aprimoramento contínuo das competências dos alunos do Curso de Promoção a Capitão (CPC) e do Curso de Formação de Sargentos (CFS), com especial foco na melhoria dos processos e na implementação de boas práticas de gestão. A formação também envolveu temas relacionados com a segurança, conformidade legal e a excelência no serviço prestado.

1.4. ATIVIDADE OPERACIONAL NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A atividade operacional desenvolvida pela GNR, dada a sua importância e impacto social, merece um acompanhamento e escrutínio permanentes por parte dos órgãos de comunicação social (OCS). De acordo com os dados extraídos da plataforma Cision, o acompanhamento informativo dos OCS registou o comportamento detalhado no gráfico abaixo apresentado (Figura 1). Observa-se um decréscimo acentuado no volume de notícias entre janeiro e abril, seguido de uma ligeira variação até julho. A partir desse mês, verifica-se um acréscimo significativo até agosto. Nos dois meses seguintes, ocorre um novo decréscimo, seguido de ligeiras variações até ao final do ano, totalizando assim 4 540 notícias relacionadas com a GNR ao longo de 2024.

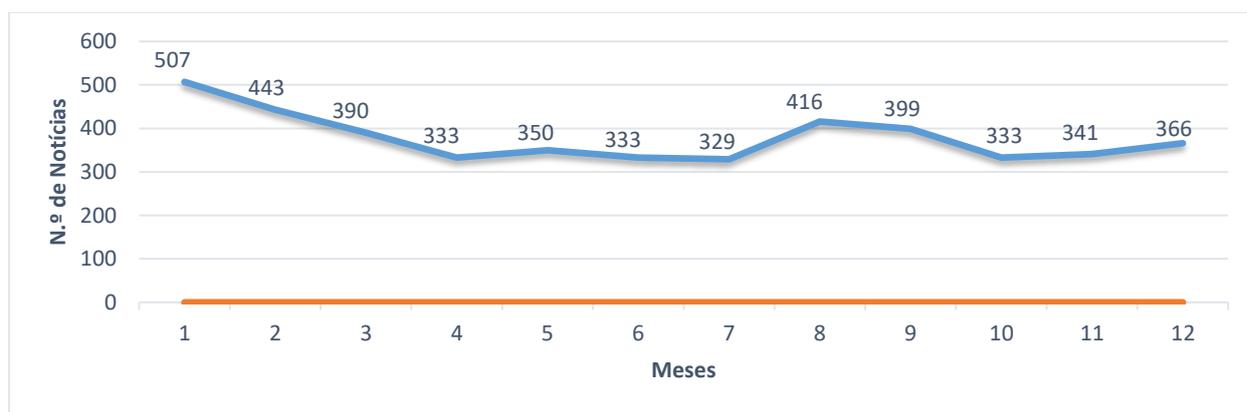


Figura 124 – Notícias relacionadas com a GNR 2024 (fonte: Cision)

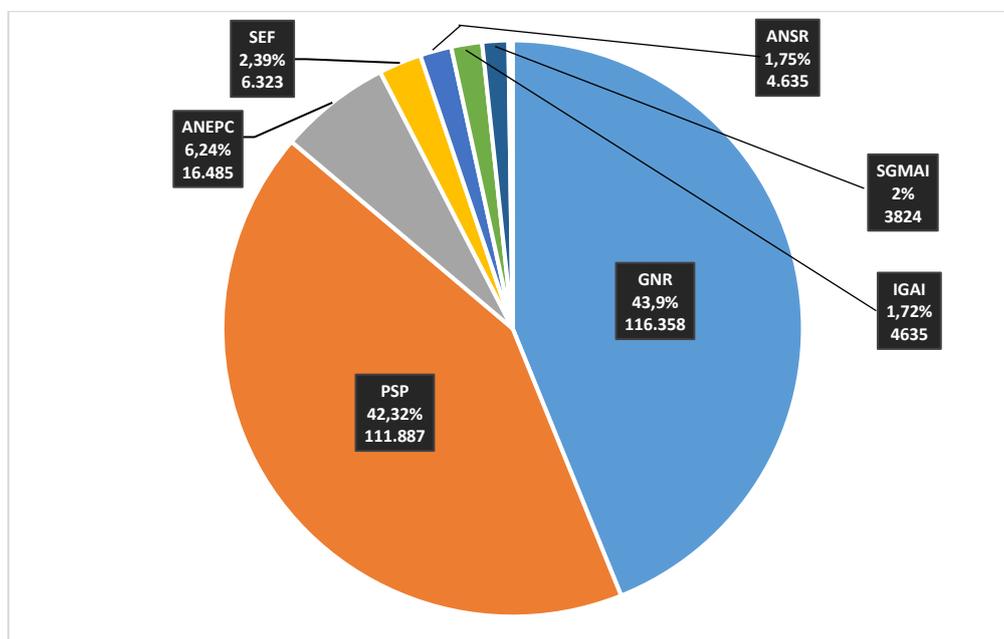


Figura 125 – Notícias no universo MAI 2024 – MAI (fonte: Cision)

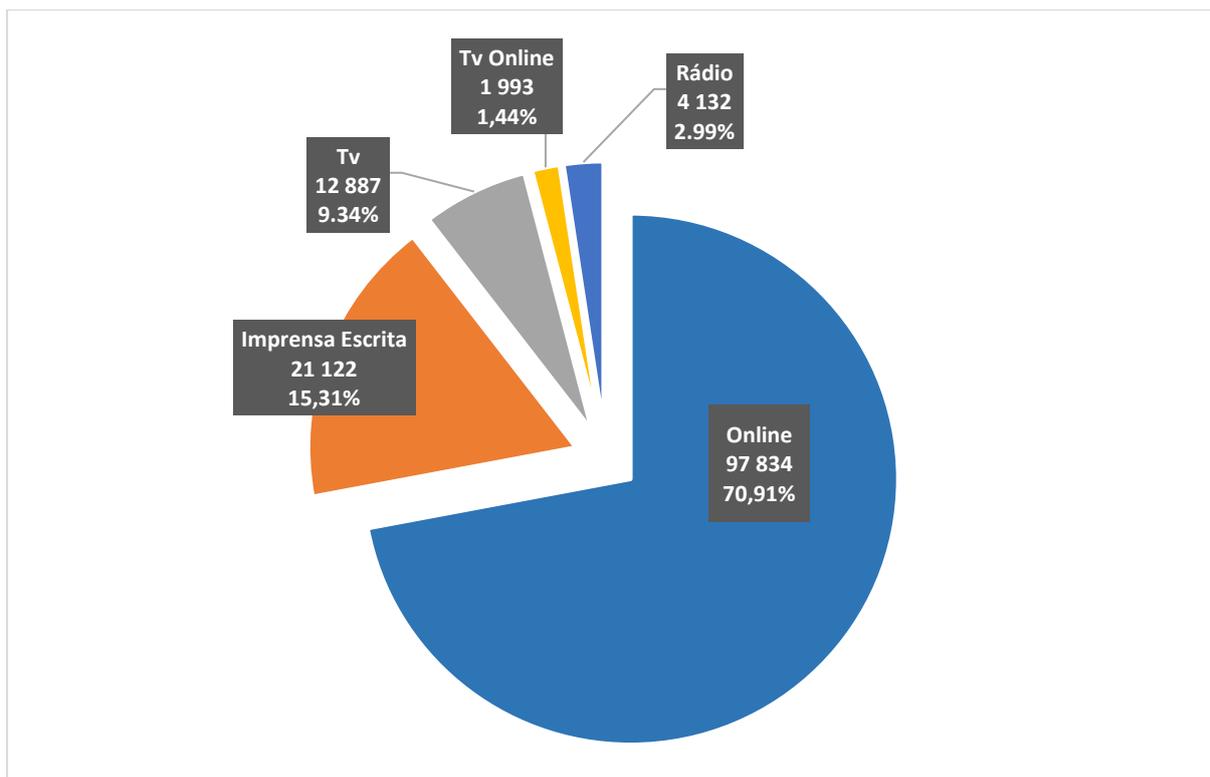


Figura 126 – Origem das notícias da GNR por meio de comunicação - 2024 (fonte: Cision)

1.4.1. IMPRENSA ONLINE

Os novos produtos de comunicação no formato digital e as novas técnicas tendem a assumir uma influência bastante significativa na imprensa escrita, especialmente na sua versão mais tradicional, em formato papel. Assim, as notícias em formato digital assumem um lugar de destaque no que diz respeito à interação entre a GNR e os OCS.

1.4.2. IMPRENSA ESCRITA

Analisada a imprensa escrita nacional foi possível verificar que durante o ano 2024 foram publicadas 4 519 notícias sobre a GNR nos principais OCS nacionais (*exclui os OCS regionais e revistas*). Destas, 2 463 foram consideradas neutras, sem qualquer efeito na imagem da GNR junto da população, 1 955 tiveram um impacto positivo e apenas 101 artigos influenciaram negativamente os leitores.

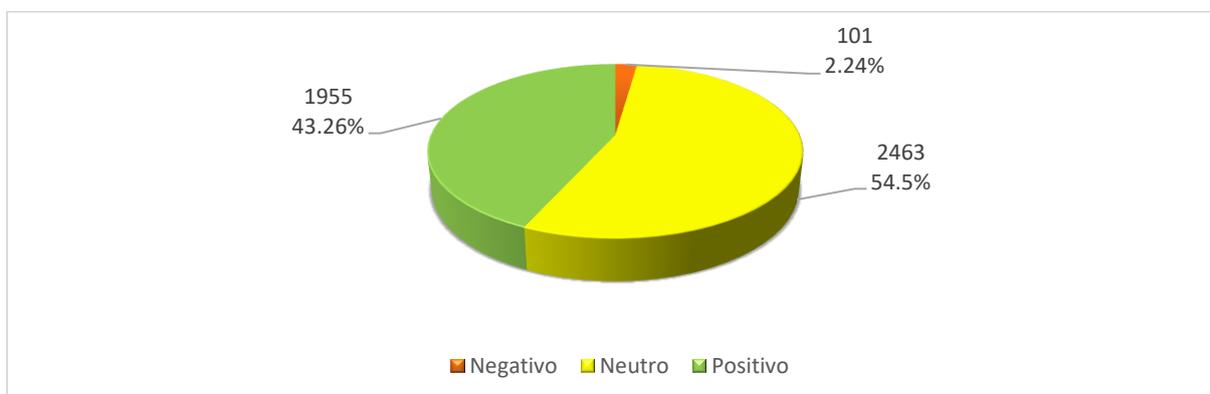


Figura 127 - Imprensa escrita – classificação das notícias - 2024 (fonte: DCRP)

1.4.3. REPORTAGENS TELEVISIVAS

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à GNR. Em estudo estiveram RTP1, a RTP2, a RTP3, outros da RTP (RTP Açores e RTP Madeira), a SIC, a SIC Notícias, a TVI, a CNN, CMTV (25h58min59seg), NOW e Porto Canal.

A análise efetuada permite-nos ter uma perceção do tempo total de antena que cada canal de televisão dedicou à GNR durante o ano de 2024, bem como o número de reportagens.

Em 2024 - considerando todos os canais televisivos - a Guarda esteve presente em 193 horas, 44 minutos e 2 segundos de emissão, emitidas pelos canais analisados, com interação direta da GNR. Desta forma, concluímos que as horas de emissão, diretamente relacionadas com a atividade da GNR, corresponderam a mais de oito dias de emissão contínua e sem interrupções. Além das reportagens realizadas, destacam-se diversas presenças em estúdio ou através de videoconferência.

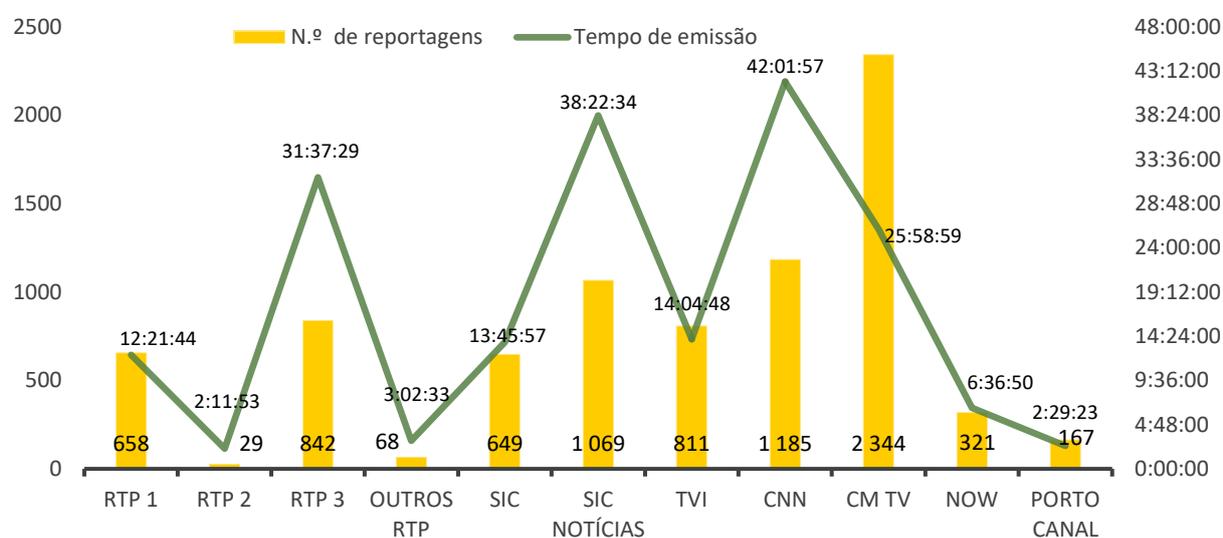


Figura 128 - Total de reportagens e tempos de emissão 2024 (fonte: Cision, com filtros DCRP)

1.4.4. INTERAÇÃO COM O MUNDO DIGITAL

PÁGINA OFICIAL

O site oficial da GNR registou 2 944 914 eventos em 2024 e 455 000 utilizadores ativos.

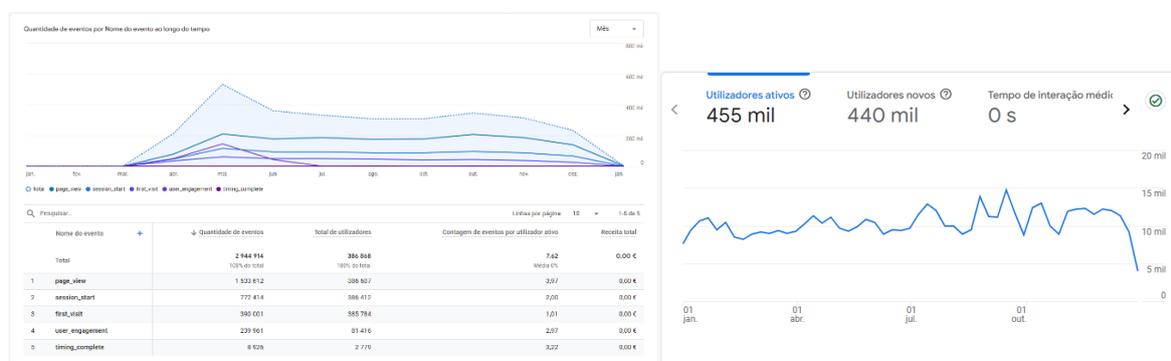


Figura 129 – Estatística registada no site em 2024



FACEBOOK

A GNR está presente no Facebook desde 03 de maio de 2012. A página oficial da GNR tem crescido diariamente, contando, no fim de 2024, com mais de 652 mil gostos.



As publicações efetuadas diariamente, relacionadas com a atividade da GNR, chegam a milhares de pessoas, permitindo assim divulgar as ações da GNR, contribuindo para o seu prestígio e imagem, garantindo também uma maior proximidade e confiança dos cidadãos na Instituição. Em 2024, foram efetuadas mais de 2000 publicações apenas no Facebook.

As publicações com maior impacto e alcance ultrapassaram um milhão de pessoas e milhares de likes, reações, comentários e partilhas.

Releva-se o facto de a GNR ter uma taxa de respostas a mensagens de 100% nas redes sociais Facebook e Instagram, tendo respondido em 2024, à totalidade das mensagens recebidas. Tem vindo a notar-se um aumento de dúvidas e questões colocadas via mensagem no Facebook, considerando-se, portanto, que a população tem utilizado este veículo como ferramenta de

informação.

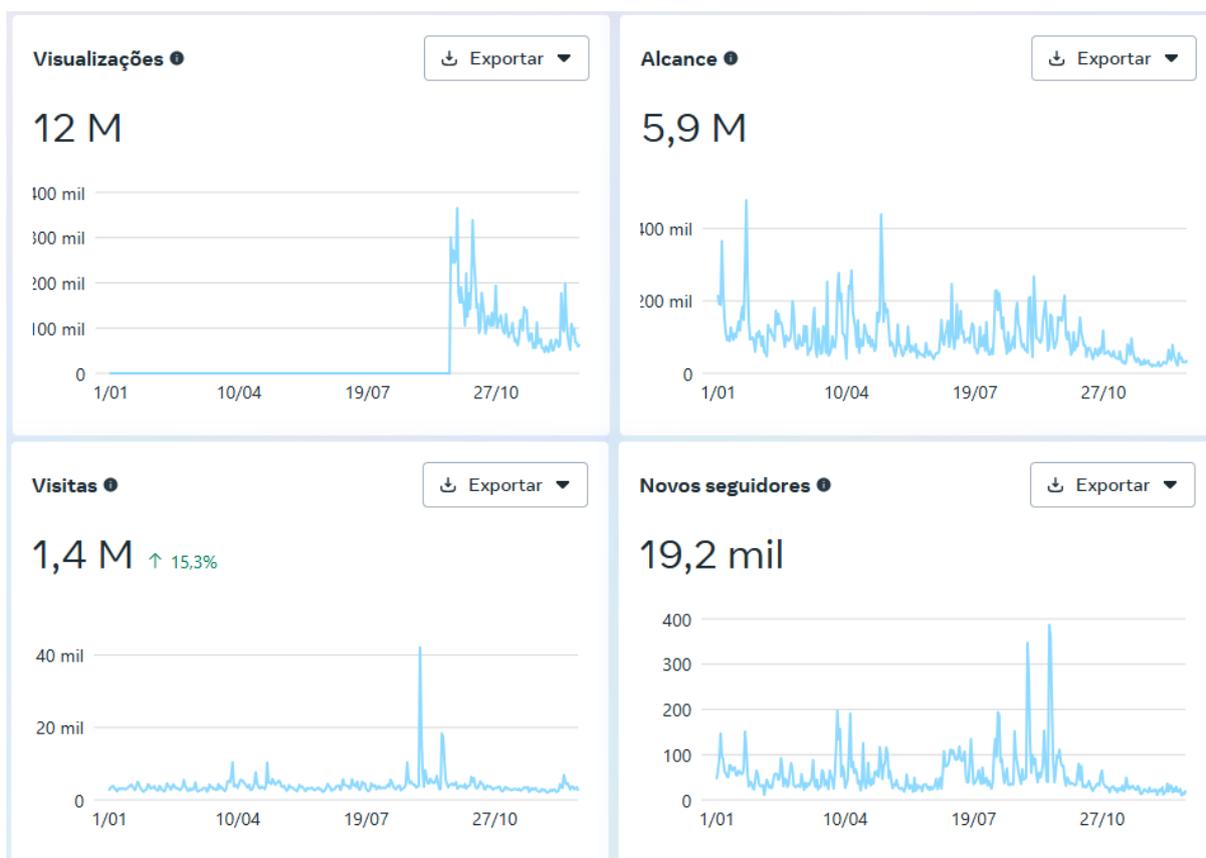


Figura 130 – Resultados no Facebook 2024

TWITTER/X

A GNR também está presente na rede social *Twitter/X*. A GNR conta com mais de 44 mil seguidores, registando até final de 2024, 20.311 *tweets*.

Respeitando o cariz curto e rápido desta rede social, tem sido utilizada como ferramenta de divulgação de alertas e de resultados operacionais.

INSTAGRAM



A GNR marca ainda presença na rede social Instagram. A GNR conta com mais de 162 mil seguidores, registando até ao final de 2024, mais de 1 200 publicações, sendo que a publicação com maior alcance em 2024 registou mais de 403 mil contas alcançadas.

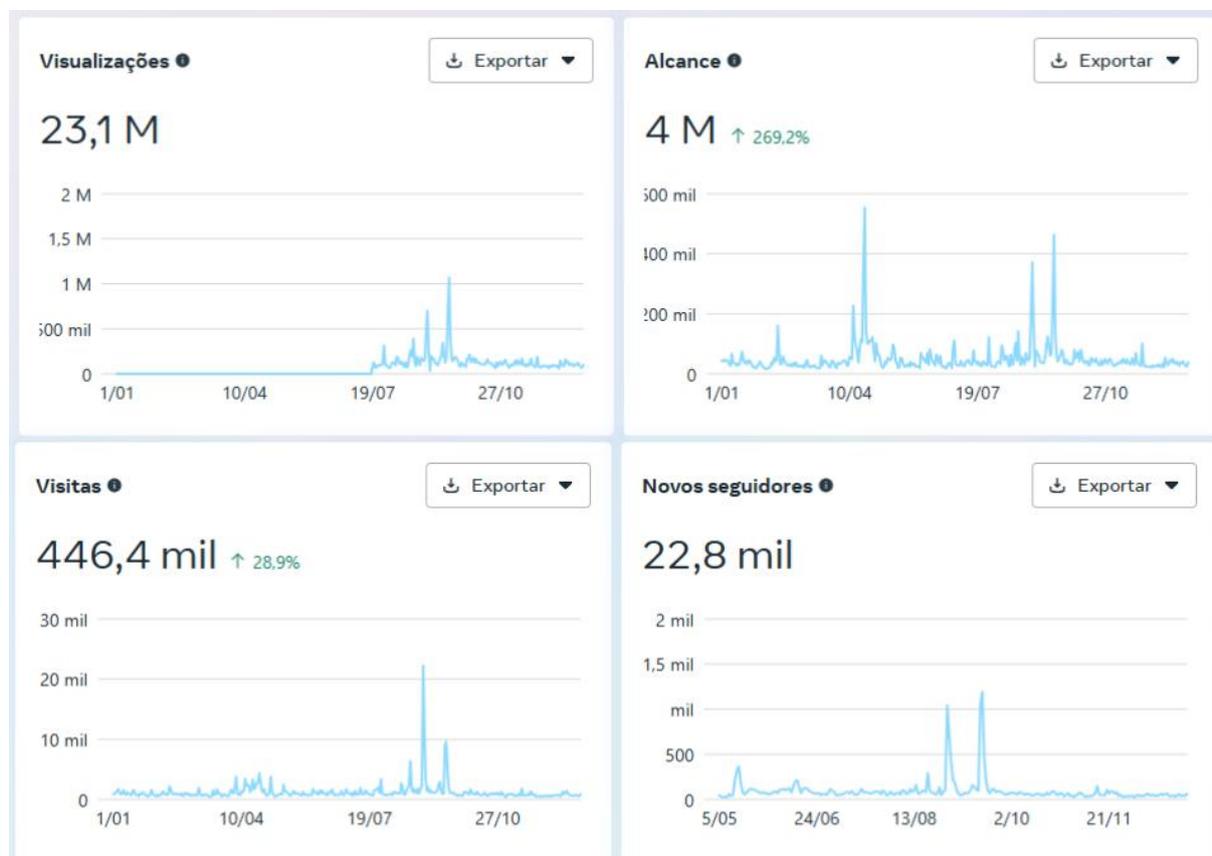


Figura 131 – Resultados no Instagram 2024



LINKEDIN

A GNR está presente no LinkedIn desde 15 de outubro de 2020. A GNR tem crescido diariamente na maior rede social profissional do mundo, contando, atualmente, com mais de 16 000 seguidores da página oficial. Esta rede social tem sido utilizada como ferramenta de divulgação da atividade institucional, em Portugal e no estrangeiro.

Destaques de seguidores ⓘ

<p>19.186 Total de seguidores</p>	<p>3.569 Novos seguidores nos últimos 365 dias</p>
--	---

YOUTUBE

A GNR está presente também no YouTube, contando, atualmente, com mais de 7 mil subscritores da página oficial. Em 2024 registaram-se 102 mil visualizações, estatística reforçado por uma aposta num novo formato: YouTube Shorts.

Os seus vídeos tiveram 102 917 visualizações em 2024

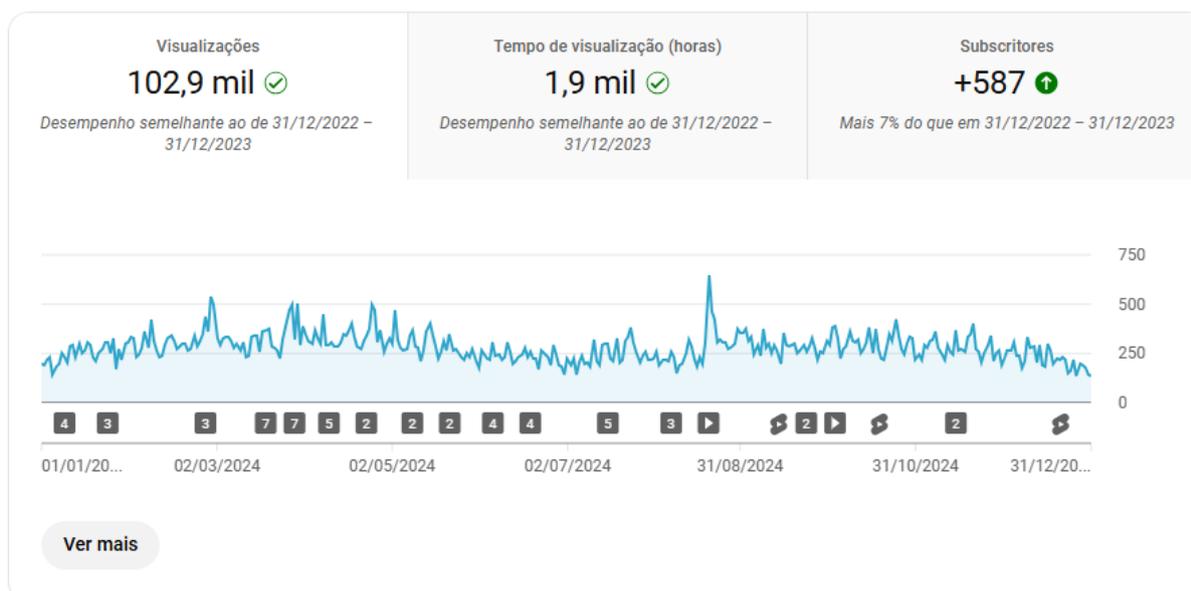


Figura 132 – Resultados no YouTube 2024



Figura 133 – Plataforma YouTube – Resultados YouTube Shorts

1.4.5. RÁDIO

Por último, de realçar o elevado número de reportagens relativamente à GNR, nos canais de rádio, nomeadamente na Antena 1, Rádio Renascença, TSF, Rádio Comercial e Rádio Observador, totalizando 2 213 reportagens em 2024. É possível verificar que o formato rádio, é necessariamente mais utilizado sempre que é necessário passar uma mensagem mais rápida, como são disso exemplo os constrangimentos de trânsito resultantes de ocorrência de incêndios ou de manifestações na via pública, ou outras situações de alerta, nos casos de comunicação de crise. Tem ainda sido uma boa ferramenta de comunicação, aquando da divulgação de campanhas e operações a nível nacional, tendo também muita expressividade a nível local/regional.

2. FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

2.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em 2024, um elevado número de profissionais da GNR frequentou diferentes cursos, estágios e ações de formação que garantiram o ingresso na Instituição, a promoção e a especialização, tendo sempre como finalidade principal o aperfeiçoamento das suas qualificações e a valorização técnico-profissional.

A estratégia formativa desenvolveu-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa.

No âmbito da formação interna, foram ministrados ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino, consoante a categoria profissional, posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa, os militares e civis da GNR foram objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na GNR, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

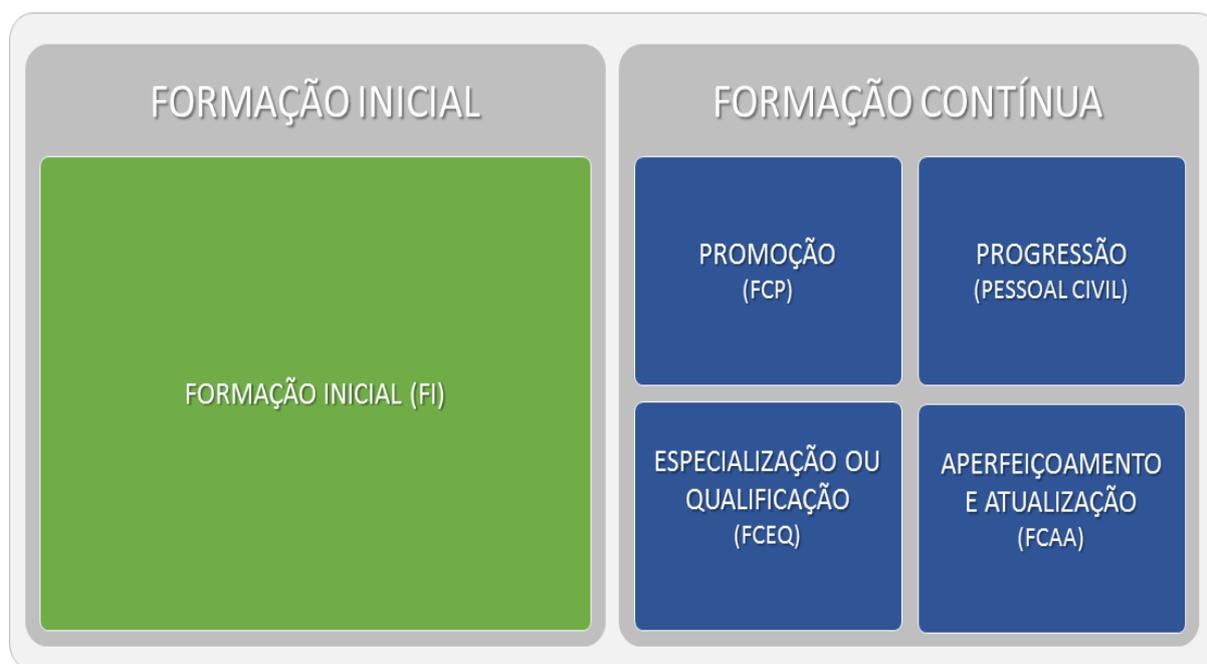


Figura 134 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Em 2024, nas diferentes modalidades verificaram-se 99.845 participações de profissionais da GNR em cursos, estágios ou outras ações de formação.



O quadro seguinte, que contempla o registo das participações, possibilita uma visão integrada da atividade desenvolvida pela GNR neste domínio, visando a atualização e aprofundamento de conhecimentos dos militares e civis que integram esta força de segurança, necessariamente com o propósito de prestar um melhor e mais qualificado serviço às populações.

CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FORMAÇÃO DE INICIAL	CFO ⁴⁶	54				211			1116
	CFS						268		
	CFG			583					
	CFG FLORESTAIS ⁴⁷								
CURSOS DE PROMOÇÃO	CPO ⁴⁸	38				31			724
	CPSA		63						
	CPCB ⁴⁹			1151					
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	FC AMBIENTE ⁵⁰		17	51	1	1			3397
	FC CAVALARIA ⁵¹	2	1	75					
	FC CINOTÉCNIA ⁵²		4	19					
	FC CONDUÇÃO ⁵³	32	28	1256	45				
	FC CFG ⁵⁴			8					
	FC FISCAL ⁵⁵		5	25					
	FC FORMADOR ⁵⁶	34	62	8					
	FC INFORMAÇÕES ⁵⁷				1				
	FC IC ⁵⁸	9	52	495					
	FC MARÍTIMO ⁵⁹	3	2	27	8				
	FC PESSOAL ⁶⁰	56	10	38	3				
	FC PROTEÇÃO E SOCORRO ⁶¹	13	31	213					
	FC SAÚDE ⁶²	4	5	113	3				
	FC SEGURANÇA ⁶³	56	48	395		16	16	4	
FC TRÂNSITO ⁶⁴	8	16	73						

⁴⁶ Curso de Formação de Oficiais (TPO+AM);

⁴⁷ Curso de Formação de Guardas Florestais

⁴⁸ Curso de Promoção a Oficial (CPC+ CPOS)

⁴⁹ Curso de Promoção a Cabo

⁵⁰ Formação Contínua em Proteção da Natureza e Ambiente

⁵¹ Formação Contínua em Cavalaria

⁵² Formação Contínua de Cinotécnica

⁵³ Formação Contínua de Condução de Viaturas

⁵⁴ Formação Contínua do CFG

⁵⁵ Formação Contínua em Fiscal

⁵⁶ Formação Contínua de Formação de Formadores

⁵⁷ Formação Contínua em Informações Policiais

⁵⁸ Formação Contínua em IC

⁵⁹ Formação Contínua em Serviço Marítimo

⁶⁰ Formação Contínua em Pessoal

⁶¹ Formação Contínua de Proteção e Socorro

⁶² Formação Contínua em Saúde

⁶³ Formação Contínua em Segurança

⁶⁴ Formação Contínua de Trânsito



CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FC VETERINÁRIA ⁶⁵			5						
FCAA TRÂNSITO ⁶⁶	37	462	6117	15					
FCAA CONDUÇÃO ⁶⁷		6	37						
FCAA ED. FÍSICA ⁶⁸	139	1611	13622	272					
FCAA FISCAL ⁶⁹		31	490	3					
FCAA INTERVENÇÃO ⁷⁰	33	276	8936	32					
FCAA INVESTIGAÇÃO ⁷¹	84	665	6844	12					
FCAA AMBIENTE ⁷²	37	321	3465	365					
FCAA MARÍTIMO ⁷³	17	86	504	5					
FCAA TEC E POLICIAL ⁷⁴	81	612	6967	43					
FCAA TIRO ⁷⁵	331	1504	21558	504					
FCAA PROG ESP ⁷⁶	18	105	1564	8					
FCAA HONORIF ⁷⁷	34	5666	10141	10					
FCAA (B) ATUALIZAÇÃO TÉCNICA ⁷⁸	3	15	82	5					
FCAA (B) CIBER ⁷⁹	3	19	2						
FCAA (B) MONTANHISMO ⁸⁰	4	4	41						
FCAA (B) CINOTÉCNICA ⁸¹		14	77						
FCAA (B) INTERV RÁPIDA ⁸²		3	41						
FCAA (B) VEÍCULOS ⁸³			8						
FCAA (B) BASTÃO EXTENSÍVEL ⁸⁴	22	23							
FCAA (B) EXERCÍCIOS EOD ⁸⁵		4	9						
TOTAL	1152	11771	85040	1335	259	284	4		99845

⁶⁵ Formação Contínua em Veterinária

⁶⁶ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Trânsito

⁶⁷ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Condução Auto

⁶⁸ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Educação Física

⁶⁹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Fiscal e Aduaneira

⁷⁰ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Intervenção Policial

⁷¹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em IC

⁷² Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Proteção da Natureza e do Ambiente

⁷³ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Serviço Marítimo

⁷⁴ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Técnica e Policial

⁷⁵ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Treino com Armas de Fogo

⁷⁶ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Programas Especiais de Policiamento Comunitário

⁷⁷ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Honorífico, Representação e Honras de Estado

⁷⁸ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) para Atualização Técnica

⁷⁹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) para BIR – Introdução e Atualização

⁸⁰ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) para Estágio de Atualização de Montanhismo

⁸¹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) em Cinotécnica

⁸² Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) em Intervenção Rápida

⁸³ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação Aperfeiçoamento e Atualização em Veículos

⁸⁴ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização / Uso de Bastão Extensível

⁸⁵ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização Exercícios EOD Tipo 2 e 4



Neste domínio, durante o ano de 2024, a GNR realizou diversas ações de formação que contribuíram decisivamente para o aumento de uma resposta policial mais eficiente e eficaz. Das várias ações realizadas destacam-se:

ENTIDADES FORMADORAS INTERNACIONAIS	FORMAÇÃO INTERNACIONAL					
	N.º DE FORMAÇÕES	N.º DE OFICIAIS	N.º DE SARGENTOS	N.º DE GUARDAS	CIVIS	TOTAIS
CEPOL	35	21	18	03	00	77
ESDC	09	10	01	01	00	21
IBERPOL	16	21	49	75	01	162
FRONTEX	37	21	20	17	00	95
OUTRAS (GUADA CIVIL, CUGC, HYBRID COE, EUPST, GNR)	98	91	68	68	01	326
TOTAL	195	164	156	164	02	681

CURSOS ORGANIZADOS PELA GNR EM PARCERIA COM ENTIDADES FORMADORAS INTERNACIONAIS	FORMANDOS		
	FORMADORES GNR	FORMANDOS GNR	FORMANDOS ESTRANGEIROS
Infraestruturas Críticas para a UNODC	2		33
Curso CESD - <i>Hostile Environment Awareness Training</i> (HEAT) 1.º Semestre	4		16
Curso CESD - <i>Hostile Environment Awareness Training</i> (HEAT) 2.º Semestre	4	3	16
PCTPPC 2024 – Formação em Matérias de Proteção do Ambiente (Angola)	3		25
PCTPPC 2024 – Formação em Matérias de Proteção do Ambiente (São Tomé e Príncipe)	2		15



CURSOS ORGANIZADOS PELA GNR EM PARCERIA COM ENTIDADES FORMADORAS INTERNACIONAIS			
	FORMADORES GNR	FORMANDOS GNR	FORMANDOS ESTRANGEIROS
PCTPPC 2023 – Formação de Técnicas de Controlo de Fronteiras (Guiné-Bissau)	2		28
PCTPPC 2024 – Formação Infraestruturas Críticas (Moçambique)	3		30
VIP <i>Protection Course</i> – Formação Lekhwiya (Estado do Qatar)	10		30
<i>Tactical intervention in Hostile Environment Course</i> – Formação Lekhwiya (Estado do Qatar)	10		20
CESD - <i>Critical Entities Resilience Advanced</i> (CERA)	5	2	28
CEPOL Activity n.º 22/2024 – “ <i>Environment Crime Investigations</i> ”	3	1	23
<i>Disaster Relief in CSDP Context</i>	2	5	20
TOTAL	50	11	284

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO EM QUE A GNR PARTICIPOU EM 2023	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
CEPOL EXCHANGE PROGRAMME 2024	<p>O CEP é um programa formativo da CEPOL que visa proporcionar a troca de conhecimentos e experiência profissional entre funcionários das várias FSS Europeus com a finalidade de incrementar a cooperação policial entre EM ou entre estes e outros países associados.</p> <p>O programa consiste num intercâmbio profissional de 5 dias com um funcionário congénere (Comandante, Formador, Investigador, Especialista) duma FSS ou entidade aderente de outro país, relacionado com áreas temáticas de dimensão europeia e que estejam alinhadas com as prioridades da Agenda Europeia para a Segurança da União Europeia.</p> <p>Participaram 1 Oficial, 1 Sargento e 3 Guardas da GNR.</p>
CEPOL ICU – MENTORING PROGRAMME 2024	<p>É um programa formativo da CEPOL que visa proporcionar ações de mentoria a membros das FSS de países com quem a EU coopera em matéria de segurança, procurando-se promover a transparência de competências, conhecimentos e boas práticas aos seus profissionais, tendo em vista o incremento das capacidades secundárias desses países.</p>

Figura 135 – Ações de formação

2.1.1. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS

Observando o quadro anterior, verificamos que a formação se estendeu de forma transversal a todas as categorias profissionais, nas modalidades de formação inicial, promoção, especialização e qualificação, e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (FCAA), tanto com origem interna como externa, obtendo um total de 99.845 participações entre militares e civis.

As ações de formação foram asseguradas pelas entidades formadoras da GNR com recurso às próprias instalações (Formação Interna) e, ainda, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação em ambiente externo (Formação Externa), com recurso a instituições de reconhecida competência.

2.1.2. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO DE INGRESSO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL	<p>No ano de 2024, os diferentes CFO ministrados na AM contaram com 233 participações (conforme cronogramas de 01JAN24 a 31DEC24), tendo ingressado nos Quadros da GNR 21 Oficiais habilitados com o grau de mestre.</p> <p>Ingressaram, ainda, nos Quadros da GNR, 5 Oficiais do Quadro Superior de Apoio, após conclusão do CFO da GNR.</p> <p>Na categoria de Guardas, ocorreram no ano de 2024, dois Cursos de Formação de Guardas (CFG), tendo 429 militares concluído o curso com aproveitamento.</p>
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	<p>As ações de FCAA, obteve 94.049 participações distribuídas pelas diferentes áreas temáticas de missão com especial ênfase nas especialidades de trânsito, IC, intervenção policial e treino com armas de fogo.</p> <p>A FCAA, representa a fase de aperfeiçoamento e atualização para o desenvolvimento das competências e especialidades.</p> <p>Corresponde à fase do treino essencial ao sucesso das forças no terreno cujo quantitativo de participações é necessariamente maior comparativamente às restantes modalidades de formação.</p>

Figura 136 – Ações de formação por modalidade

2.1.3. DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS

Da análise dos dados obtidos com a FCAA, na componente técnica e policial, obtiveram-se 7.703 participações de profissionais na formação.

Esta parte do ciclo de formação, pretende garantir que existe formação até se atingir os objetivos de desenvolvimento e manutenção da competência e aptidão para cada especialidade ou valência que contribuem para o cumprimento da missão da GNR, em prol do serviço público e do país.

As medidas que decorrem do planeamento estratégico e do desenvolvimento da componente operacional foram acompanhadas pela respetiva componente formativa.

Ainda na formação interna, especial realce para o número de participações na formação de atualização e aperfeiçoamento no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário com 1.695 participações em ações de formação.

3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O balanço da atuação internacional da GNR reflete no empenhamento de militares de forma isolada ou integrados em forças constituídas, no quadro de missões internacionais, em ações de cooperação técnico policial, em cargos exercidos junto de Organizações Internacionais ou integrados em comissões de Associações ou, ainda, adveniente do empenhamento policial combinado, num vasto leque de parcerias, cada vez mais essenciais para garantir eficiência através das múltiplas sinergias interinstitucionais.



Figura 137 – Cooperação Internacional da GNR

3.1. GESTÃO CIVIL DE CRISES

3.1.1. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM MISSÕES DA UE/ONU

No ano 2024, a GNR integrou um conjunto de missões internacionais, relativamente às quais se destacam as seguintes:

MISSÃO/ÉGIDE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	CATEGORIA	N.º
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	REGIONAL SECURITY ADVISER	BÉLGICA	ABR19	ABR25	SARGENTO	1
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	OPERATIONAL PLANNER	BÉLGICA	JUL24	JUL26	OFICIAL SUPERIOR	1
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	TEAM LEADER AFRICA DO FIELD SECURITY DIVISION	BÉLGICA	MAI23	AGO26	OFICIAL SUPERIOR	1
EUROPEAN PUBLIC PROSECUTOR'S OFFICE	INVESTIGATOR OF FINANCIAL CRIMES	LUXEMBURGO	JAN21	JUN25	OFICIAL	1
EUROPEAN PUBLIC PROSECUTOR'S OFFICE	INVESTIGATOR OF FINANCIAL CRIMES	LUXEMBURGO	NOV22	NOV24	SARGENTO	1



EUMM GEORGIA/UE	MONITOR	GEÓRGIA	SET23	SET25	SARGENTO	3
EUAM UCRANIA/UE	PUBLIC ORDER TEAM COORDINATOR	UCRÂNIA	JAN21	ABR24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	SENIOR ADVISER ON GENERAL POLICING	UCRÂNIA	JUN23	JUN25	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	TEAM LEADER / SPECIALISED TEAM ON STABILITY POLICING TRAIN THE TRAINERS DA EGF	UCRÂNIA	JAN24	JUL24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	TRAINER - STRESS MANAGEMENT & POST-TRAUMATIC STRESS DISORDER / SPECIALISED TEAM ON STABILITY POLICING TRAIN THE TRAINERS DA EGF	UCRÂNIA	JAN24	JUL24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	TRAINER - TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE / SPECIALISED TEAM ON STABILITY POLICING TRAIN THE TRAINERS DA EGF	UCRÂNIA	JAN24	JUL24	OFICIAL	1
EUAM UCRANIA/UE	TRAINER - TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE / SPECIALISED TEAM ON STABILITY POLICING TRAIN THE TRAINERS DA EGF	UCRÂNIA	JAN24	MAR24	GUARDA	1
EUCAP SOMALIA/UE	HEAD OF FIELD OFFICE - GAROWE	SOMÁLIA	MAR22	FEV24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SOMALIA/UE	ARMED PROTECTION OPERATOR	SOMÁLIA	OUT23	OUT25	GUARDA	1
EUAM RCA/UE	HEAD OF MISSION	RCA	SET22	AGO25	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON THE NATIONAL GENDARMERIE ORGANISATIONAL CONSOLIDATION	RCA	SET20	AGO24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	HEAD OF MISSION SUPPORT	RCA	SET20	JUL24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	STRATEGIC ADVISER ON HUMAN RESOURCES AND PERSONNEL (GENDARMERIE)	RCA	SET23	SET25	SARGENTO	1
EUTM MOZ/UE	COUNTER TERRORISM ADVISER AND INTEROPERABILITY FADM -ISF CTAD-IO	MOÇAMBIQUE	OUT21	SET24	OFICIAL SUPERIOR	1
EUTM MOZ/UE	TRAINER COUNTER TERRORIM / INTEROPERABILITY FADM - ISF	MOÇAMBIQUE	OUT21	SET24	OFICIAL	2
EUTM MOZ/UE	TRAINER COUNTER TERRORIM / INTEROPERABILITY FADM - ISF	MOÇAMBIQUE	OUT21	SET24	SARGENTO	2
EUMAM MOZ/UE	COUNTER TERRORISM ADVISOR (CTAD)	MOÇAMBIQUE	SET24	SET25	OFICIAL	1
EUFOR ALTHEA/UE	COLLATION INTEL SPECIALIST	BÓSNIA E HERZEGOVINA	JUN21	JAN26	SARGENTO	1
EUPOL COPPS	MINISTERIAL STRATEGIC AND POLICY SENIOR POLICE ADVISER	PALESTINA	SET23	SET25	OFICIAL SUPERIOR	1
EULEX KOSOVO	HEAD OF OPERATIONS SUPPORT PILLAR	KOSOVO	MAI23	MAI25	OFICIAL SUPERIOR	1
EUPM MOLDOVA/UE	STRATEGIC ADVISER CRISIS MANAGEMENT COMPONENT	MOLDÁVIA	MAR24	MAR25	OFICIAL SUPERIOR	1



3.2. COOPERAÇÃO POLICIAL AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA (OPERAÇÕES EUROPEIAS)

Neste ponto, salienta-se a participação da GNR em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

3.2.1. EMPACT 22+ (2022 – 2025)

As “Conclusões do Conselho sobre a prossecução permanente do ciclo político da UE para lutar contra a criminalidade internacional grave e organizada: EMPACT 2022+”, de 08 de março de 2021, definiram que o “ciclo plurianual da EMPACT visa fazer face, de forma coerente e metodológica, às ameaças mais significativas que a criminalidade internacional grave e organizada representa para a UE, melhorando e reforçando a cooperação entre os Estados-Membros, as instituições, os órgãos e os organismos da UE, bem como com países terceiros e organizações, incluindo o setor privado, se for caso disso”.

Em Portugal, o EMPACT 2022+ é coordenado pelo Secretário-Geral do SSI, o *National EMPACT Coordinator* (NEC), tendo a GNR assumido o papel de *Co-Driver* na *Operational Action Plan* (OAP) *EnviCrime*, dedicada à Prioridade Criminalidade Ambiental⁸⁶, e de *Co-Driver* OAP IP Crime, *Counterfeit of good & currencies*, a qual converge para o combate à Prioridade *Fraude, criminalidade económica e financeira*.

No âmbito da prossecução permanente EMPACT 2022+, a GNR participou nas reuniões de coordenação e planeamento dos OAP e das *Operational Actions* (OA) do Ciclo, destacando-se as seguintes participações da GNR em 2024:

- OA 9.1 “Illegal Farming – EMPACT 2024/2025”;
- OA 3.4 “Lançamento Operação FAKE STAR III – EUIPO”;
- OA. 8.1 “Jaguar Network PoCs Jaguar Network General Assembly”;
- O.A 3.1 “Cyberpatrolling EMPACT 2024”;
- O.A 2.1 “Illicit production of Tobacco products / Tobacco precursors”;
- O.A 4.1 “EXCISE 2024 -Judicial Operational Actions - Tobacco trafficking”;
- O.A. 8.2 “African Network – Empact”;
- O.A 5.1 “(Wildlife), OAP ENVICRIME LAKE – EMPACT”;
- O.A 7.1 “Phytosanitary OAP ENVICRIME – EMPACT 2024/2025”;
- O.A 1.1 “Flora trafficking ENVICRIME”;
- O.A 3.1 “JOT B@LLTRING – EMPACT MIGRANT SMUGGLING”.

3.2.2. FRONTEX

Sob a égide da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas Operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

⁸⁶ Conclusões do Conselho que fixam as prioridades da UE em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada para a EMPACT de 2022 a 2025, de 12 de maio de 2021

Tem, ainda, participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns no quadro europeu.

Do ponto de vista operacional, a GNR participou num conjunto alargado de Operações combinadas (com particular destaque para a *Joint Operation Indalo 2024*, onde foi empenhada a Lancha de Patrulhamento Costeiro “Bojador”, adquirida em 2021 pela GNR, no âmbito do Fundo de Segurança Interna), associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta, essencialmente, nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenção da criminalidade transfronteiriça e apoio às autoridades locais no combate e deteção de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre Estados-membros;
- Partilha e recolha de Informações entre as forças envolvidas.

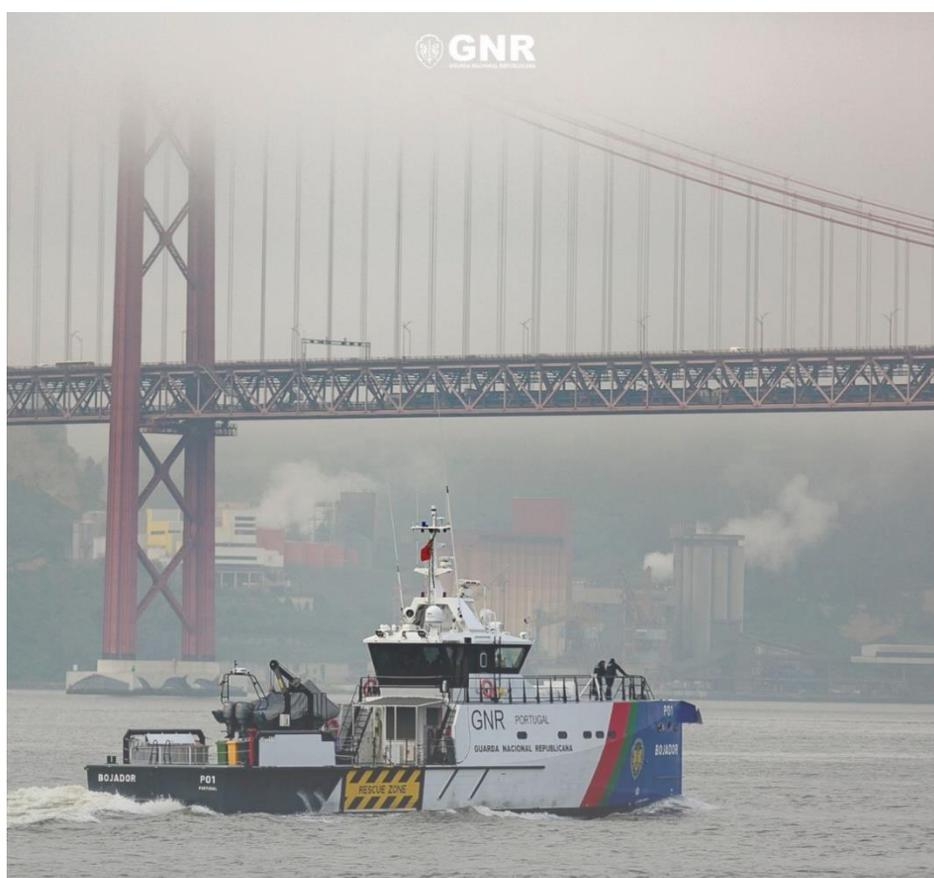


Figura 138 – Projeção da Lancha de Patrulhamento Costeiro “Bojador” para a Operação *Indalo 2024*

Aos militares da GNR empenhados nas operações FRONTEX cumpriu, na generalidade, executarem missões de vigilância, patrulhamento, busca e salvamento nas fronteiras externas (terrestres e marítimas) da UE.

A GNR contribuiu com 01 *Seconded National Expert* destacado na sede da FRONTEX em Varsóvia, 35 militares projetados no âmbito da Categoria 1 do *Standing Corps/Contracted*, a par do empenhamento que figura na tabela abaixo, no âmbito das Categorias 2 e 3 e respetivos Teatros de Operações.



MEIOS	OPERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	N.º DIAS	N.º EF
BORDER CHECKS – Cat.3	JO TERRA 24	KIPI - GRÉCIA	17-04-24	07-08-24	112	1
BORDER CHECKS – Cat.3	JO ROMÉLIA 24	SCULENI - ROMÉLIA	12-06-24	02-10-24	112	1
BORDER SURVEILLANCE – Cat.3	JO ALBANIA 24	KAKAVIJA - ALBANIA	17-04-24	27-11-24	224	2
BORDER SURVEILLANCE – Cat.3	JO TERRA 24	UBLA - ESLOVÁQUIA	17-04-24	07-08-24	112	2
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO POSEIDON 24	SAMOS - GRÉCIA	17-04-24	07-08-24	112	1
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO THEMIS 24	CROTONE - ITÁLIA	17-04-24	07-08-24	112	1
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO THEMIS 24	LAMPEDUSA - ITÁLIA	17-04-24	07-08-24	112	1
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO INDALO 24	ALMERIA - ESPANHA	07-08-24	27-11-24	112	1
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO THEMIS 24	CROTONE - ITÁLIA	07-08-24	27-11-24	112	1
REGISTRATION AND FINGERPRINTING – Cat.3	JO THEMIS 24	ROCCELLA LONICA - ITÁLIA	07-08-24	27-11-24	112	1
INFORMATION OFFICER – Cat.3	JO POSEIDON 24	ATENAS - GRÉCIA	12-06-24	18-09-24	98	1
INFORMATION OFFICER – Cat.3	JO MONTENEGRO 24	PODGORICA - MONTENEGRO	18-09-24	30-12-24	103	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION OFFICER – Cat.3	JO ROMANIA 24	JIMBOLIA - ROMÉLIA	12-06-24	02-10-24	112	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION OFFICER – Cat.3	JO TERRA 24	TERAHOVA - LETÓNIA	07-08-24	27-11-24	112	1
DOG HANDLER – Cat.3	JO TERRA 24	PAIONIA - GRÉCIA	17-04-24	07-08-2024	112	2
ADVANCED LEVEL DOCUMENT OFFICER – Cat.3	JO ROMANIA 24	HALMEU - ROMÉLIA	12-06-24	02-10-24	112	1
ADVANCED LEVEL DOCUMENT OFFICER – Cat.3	JO TERRA 24	UBLA – ESLOVÁQUIA	15-05-24	04-09-24	112	1
ADVANCED LEVEL DOCUMENT OFFICER – Cat.3	JO ROMANIA 24	PORTILE DE FIER I - ROMÉLIA	11-09-24	30-12-24	110	1
NATIONAL OFFICIAL – Cat.3	JO INDALO 24	MADRID - ESPANHA	21-02-24	17-04-24	56	1
COASTAL PATROL VESSEL – Cat.3	JO INDALO 24	ALMERIA - ESPANHA	21-02-24	17-04-24	56	19
NATIONAL OFFICIAL – Cat.3	JO INDALO 24	MADRID - ESPANHA	12-06-24	07-08-24	56	1
COASTAL PATROL VESSEL – Cat.3	JO INDALO 24	ALMERIA - ESPANHA	12-06-24	07-08-24	56	19
NATIONAL OFFICIAL – Cat.3	JO POSEIDON 24	PIRAEUS - GRÉCIA	12-06-24	02-10-24	112	1
COASTAL PATROL BOAT – Cat.3	JO POSEIDON 24	SAMOS - GRÉCIA	12-06-24	02-10-24	112	9
THERMO VISION VEHICLE – Cat.3	JO POSEIDON 24	SAMOS - GRÉCIA	12-06-24	02-10-24	112	4

DOG HANDLER – Cat.3	JO MINERVA 24	ALGECIRAS - CEUTA - ESPANHA	10-07-24	04-09-24	56	6
DOG HANDLER – Cat.3	JO TERRE 24	KIPI - GRÉCIA	12-06-24	07-08-24	56	2
BORDER SURVEILLANCE – Cat.2	VÁRIOS	VÁRIOS	01-01-24	31-12-24	365	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION OFFICER – Cat.2	VÁRIOS	VÁRIOS	01-01-24	31-12-24	365	1
BORDER SURVEILLANCE – Cat.2	VÁRIOS	VÁRIOS	17-04-24	31-12-24	258	1
BORDER SURVEILLANCE – Cat.2	VÁRIOS	VÁRIOS	21-04-24	31-12-24	254	1
INFORMATION OFFICER – Cat.2	VÁRIOS	VÁRIOS	20-03-24	31-12-24	286	1
					4.303	88*
						106

* Nota: 88 em permanência, 106 no total devido às rotações.

Figura 139 – Operações combinadas da FRONTEX

ANO	N.º MILITARES	N.º DIAS TOTAIS DE EMPENHAMENTO	HORAS PATRULHAMENTO/ NAVEGAÇÃO	MISSÕES SAR
2022	69	2.942	7.469	0
2023	82	3.253	9.376	0
2024	106	4.303	6.765	VÁRIAS

Figura 140 – Empenhamento nas Operações combinadas da FRONTEX

Salienta-se que, no que concerne aos equipamentos técnicos, a GNR projeta, anualmente, uma grande diversidade de meios que, aliados aos RH que lhes estão associados, permitem cumprir o propósito do empenhamento da GNR nas missões FRONTEX.

Neste sentido, apresentam-se, de seguida, os resultados operacionais mais significativos e que resultaram da intervenção da GNR nos Teatros de Operações supramencionados.

ANO	MIGRANTES RESGATADOS/ INTERCETADOS	MIGRANTES DETETADOS	MIGRANTES TOTAL
2022	1.425	323	1.748
2023	1.986	495	2.481
2024	1.006	335	1.341

Figura 141 – Dados sobre migrantes



ANO	FACILITADORES DETIDOS	EMBARCAÇÕES INTERCETADAS	EMBARCAÇÕES DETETADAS	VEÍCULOS FISCALIZADOS/ DETETADOS	APREENSÕES
2022	0	7	297	12.759	3 VEÍCULOS E 6 EMBARCAÇÕES
2023	0	3	443	12.302	0
2024	0	16	50	3.777	14 EMBARCAÇÕES E 35KG HAXIXE

Figura 142 – Resultados operacionais

3.2.3. EUROPOL

A GNR destacou um Perito Nacional Destacado-s para a EUROPOL, em 2024, para o desempenho de funções de *Secondary Security Checks*.

Salienta-se ainda, que durante 2024, a GNR efetuou a projeção de um Perito Nacional Destacado para integrar para o *European Serious and Organised Crime Centre (ESOCC), EU Organised Crime Unit, Environmental Crime Team in the Operations Directorate*, da EUROPOL.

A GNR, a nível de formação EUROPOL participou nos seguintes eventos:

- ISF-EEODN project “ACTION” – European Advanced EOD Training (EurAT), 18-22 março 2024;
- Intellectual Property Crime Conference, 24-25 outubro 2024;
- SIRIUS Conference “SIRIUS Conference 2024 –Electronic Evidence Across Borders”, 5-7 novembro 2024.

Participou também, nos seguintes eventos:

- EUROPOL Diversity Day – Shaping Law Enforcement Innovation for an Inclusive Future, 7 de março de 2024;
- Reunião anual, “EUROPOL’s AP Smoke’s Annual Meeting 2024, 26-27 de março de 2024;
- EPCC 2024 - European Police Chiefs Convention – Hague, 24-25 setembro 2024;
- EUROPOL - OP LOVE Action Day operational preparation, 04 de junho de 2024;
- Reunião Operacional no âmbito da OP KIMBA – EUROPOL, 11 de junho de 2024;
- 22nd EAST EGAP Meeting, 4 de setembro de 2024;
- MTIC Annual Plenary Meeting 2024 IVA – VAT, LISBOA, 02 de outubro de 2024;
- EUROPOL Awareness Session for LEAs, 23- 24 outubro de 2024.

3.2.4. EUROPEAN PUBLIC PROSECUTOR’S OFFICE (EPPO)

A GNR, através da UAF, manteve a sua colaboração operacional com a Procuradoria Europeia, no âmbito do combate à criminalidade Tributária e Económico-Financeira.

Decorreu no dia 02 de julho, a UAF deu cumprimento a 222 mandados de busca, no âmbito de um processo de Investigação, tutelado pela Procuradoria Europeia, que visava uma rede criminosa de fraude ao IVA.

As buscas decorreram, nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra, Aveiro, Braga, Leiria, Santarém, Évora e Viseu, bem como em várias localidades de Espanha e França.



A operação contou com 220 militares da UAF e elementos da AT em Território Nacional, contando com a colaboração da Polícia Judicial da Guarda Civil em Espanha e pelo Organismo Nacional de Luta Antifraude em França.

Estima-se que a rede criminosa, terá lesado o Estado Português, através do reembolso indevido do IVA, em cerca de 30 Milhões de Euros.

Da operação resultaram as seguintes apreensões:

- 120 000€ em dinheiro;
- 43 veículos Automóveis;
- Equipamentos Informáticos;
- Documentação variada.

Ao nível da formação, foi proporcionada pela Academia EPPO, nas instalações da Escola de Polícia Económica e Financeira da *Guardia di Finanza* em Ostia – Roma, Itália, no período 03 a 14 de fevereiro de 2024, uma formação a investigadores financeiros, no qual participou um elemento da UAF.

3.2.5. RAILPOL

A *European Network of Railway Police Forces* (RAILPOL) é a rede europeia de organizações responsáveis pela segurança das ferrovias nos EM da UE e é composta por 25 membros de diferentes países europeus, incluindo três associados membros dos Estados Unidos (*US Transport Security Administration e Amtrak Police Department*) e Canadá (*VIA Rail Canada Police Service*), tendo a GNR aderido a esta rede em 2013.

Esta Rede tem como finalidade intensificar a cooperação policial internacional ferroviária na Europa, para mitigar riscos e ameaças e dinamizar a implementação de medidas eficazes contra a criminalidade transfronteiriça.

Enquanto membro desta rede, em 2024, a GNR participou nas reuniões do Conselho Estratégico e nas reuniões de Coordenação dos Grupos de Trabalho: *RAILEX XII, Public Order, Railway Accidents, Strategic Analysis, Public Order e Counter Terrorism in Railway Environment*.

3.2.6. REDE IMPEL

A Rede *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of Waste* (IMPEL-TFS) tem como objetivo harmonizar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006, relativo a transferências de resíduos.

Portugal integra a Rede IMPEL/TFS através da IGAMAOT, como entidade coordenadora nacional e através da APA, na qualidade de autoridade competente de notificação.

A GNR, por via do SEPNA, participa nas ações operacionais, como entidade fiscalizadora e de controlo nas transferências terrestres.

No âmbito da rede IMPEL, a Guarda, a através do SEPNA participou na reunião “*Invitation to Collaborate on IMPEL Projects 2025-27*”, em que foi abordada a possibilidade da Guarda participar nas operações: “*Tackling Illegal Groundwater Drilling and Abstractions (TIGDA)*” ; “*Geospatial Intelligence for Environmental Compliance Assessment (GIECA)*” ; “*Compliance Assurance including ECD*” ; “*Artificial Intelligence and Environment Protection (ARTIC)*”.



3.2.7. ROADPOL

A ROADPOL, enquanto natural sucessora da TISPOL⁸⁷, é uma Associação com responsabilidade pública internacional, estabelecida para facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre as polícias de trânsito que se constituíram como membros⁸⁸.

A ROADPOL promove a partilha de conhecimentos, experiência e boas práticas na área da segurança rodoviária, através de conferências, seminários e workshops. Concorrendo para este desiderato e para a materialização da segurança rodoviária no quotidiano do cidadão europeu, ressalva-se o empenhamento das polícias de trânsito em causa nas operações conjuntas dinamizadas por esta Rede.

A GNR, em 2022, tornou-se membro de pleno direito junto da ROADPOL, sendo a única representante nacional na mesma.

Em 2024, a GNR participou na "ROADPOL - Spring Meeting" - 23 a 25 ABR 24 (Malta), "ROADPOL - AUTUMN MEETING" - 08 A 10 OUT 24 (ITÁLIA) e no II Seminário Internacional de Investigação de Acidentes de Viação - ROADPOL 5-7 NOV Mérida.

Durante o ano de 2024, a GNR implementou o calendário operacional da ROADPOL, a nível nacional, ao longo de 10 fases. No quadro temático a abordar nas operações implementadas, foi possível proceder-se à fiscalização de Pesados de Mercadorias e Passageiros, Dispositivos de Segurança, Velocidade, Álcool e estupefacientes ou psicotrópicos, Telemóveis.

Ainda no âmbito do calendário operacional da Rede, desencadeou-se a operação "ROADPOL Safety Days 2024", durante o mês de agosto, através da qual foi possível estreitar laços cooperativos com a *Guardia Civil* na fiscalização rodoviária, que teve lugar em Burgos e Valladolid.

3.2.8. INTERPOL

Em 2024 a Guarda, participou na Operação INTERPOL LIBERTERRA II, que visou combater o Tráfico de Seres Humanos. A fase operacional decorreu entre os dias 24 de setembro a 4 de outubro de 2024 e participaram vários Comando Territoriais e a UCCF.

A nível de formação, 2 militares completaram o Curso "E-learning Course Best Practices in Investigating Cyber-enabled Wildlife Crimes" através da plataforma *Learning Management System (LMS) INTERPOL Virtual Academy*; 1 militar completou o Curso: "E-learning Modules on Identifying and seizing Digital Evidence & Obtaining Cross-Border Electronic evidence".

Através da presença do Exmo. Tenente-General Comandante Geral, Rui Alberto Veloso e comitiva de dois militares, a Guarda fez-se representar na 92ª Sessão da Assembleia Geral da INTERPOL – Glasgow de 4 a 7 de novembro de 2024.

3.2.9. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM FORÇAS CONGÉNERES (SAFE HOLIDAYS E PATRULHAS CONJUNTAS)

No que respeita à colaboração entre a GNR e a *Guardia Civil*, fruto da extensa fronteira partilhada, o número de controlos móveis junto a esta ou em território espanhol registou um total de 277 ações em 2024, dos quais 173 foram desenvolvidos pela congénere espanhola em território nacional. Em matéria de colaboração internacional, o número de ações realizadas envolveu o empenhamento de mais de 2.196 elementos de ambas as congéneres.

No que se refere a ações de patrulhamento misto, estas foram inseridas em Operações planeadas ao nível nacional e ao nível local, tendo sido realizadas em Portugal, Espanha, Itália e França, nas localidades onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros desses países, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança. Em tal contexto,

⁸⁷ Em atividade entre 1999 e 2019.

⁸⁸ Estados representados: Portugal (GNR), Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Roménia, Sérvia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia e Reino Unido



foram realizadas ações conjuntas com a *Guardia Civil* Espanhola, com a *Gendarmerie Nationale* Francesa e *Arma dei Carabinieri* italiana, conforme se elenca:

GUARDIA CIVIL

Em Portugal - realizadas 392 ações conjuntas em apoio à Operação Páscoa (abril), Operação Peregrinação Segura (maio), Operação Verão Seguro (entre junho e setembro), Operação Bênção dos Capacetes (setembro), Operação Trindade (outubro), Operação Golegã (novembro), Operação Ano Novo (dezembro), entre outras, com empenhamento de 19 militares da congénere espanhola, em 10 localidades.

Em Espanha - realizadas 455 ações conjuntas no contexto do *Plan Seguridad Ruta Jacobea 2024*, *Operación Safe Holidays 2024*, *Plan Turismo Seguro* e *Operación Paso del Estrecho 2024*, nos meses de abril, junho, julho, agosto e setembro, com empenhamento de 27 militares da GNR, em 08 localidades.

GENDARMERIE NATIONALE

Em Portugal - realizadas 28 ações conjuntas em apoio à Operação Páscoa (abril) e Operação Ano Novo (dezembro), com empenhamento de 3 militares da congénere francesa, em 3 localidades.

Em França – empenhamento de 53 militares da GNR na Força Conjunta Internacional para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2024, entre os meses de julho a agosto, nas cidades de Paris, Bordéus, Marselha e Versalhes.

ARMA DEI CARABINIERI

Em Portugal - realizadas 68 ações conjuntas em apoio à Operação Verão Seguro (entre junho e setembro), Operação Trindade (outubro), Operação Golegã (novembro), Operação Ano Novo (dezembro), entre outras, com empenhamento de 7 militares da congénere Italiana, em 7 localidades.

Em Itália - realizadas 120 ações conjuntas nos meses de julho a setembro, nas cidades de Cagliari, Florença, Milão, Genova, Veneza e Roma, com empenhamento de 6 militares da GNR.

3.2.10. FORMAÇÃO E TREINO INTERNACIONAL

Neste quadro específico, destaca-se a participação da GNR em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros FIEP, G4, EUROGENDFOR, IBERPOL, bem como, na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL), no *European Security and Defence College* (ESDC), no *European Union Civilian Training Group* (EUCTG) e na FRONTEX.

EUCTG

O EUCTG é a formação do Comité Civil de Gestão de Crises, destinada à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da PCSD da UE.

A gestão dos requisitos de formação será efetuada através dos designados Coordenadores Cívicos de Treino (CCT) dos EM da UE.

Concretamente, os CCT são peritos com experiência consolidada numa área de formação, e que apoiam o trabalho desenvolvido pelo EUCTG, dando apoio no que concerne à identificação de lacunas de formação e edificação de capacidades nos diversos EM numa área de formação em particular.



A GNR, como integrante da delegação nacional, iniciou a sua participação no fórum em apreço, desde a sua génese (2019), na área de formação de *Mentoring, Monitoring and Advising*, a qual é liderada pelos *Carabinieri* de Itália. São ainda parceiros, a *Police Fédérale* da Bélgica e o *Center for European Perspective*, da Eslovénia.

Durante o presente ano e no âmbito deste Grupo, foram identificados e comunicados três novos Peritos Nacionais em Formação (NTE⁸⁹).

CEPOL

A CEPOL “*visa apoiar, desenvolver, realizar e coordenar a formação para agentes das autoridades com funções policiais, dando simultaneamente um destaque particular à proteção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no contexto da aplicação da lei, em especial nos domínios da prevenção e da luta contra a criminalidade grave que afete dois ou mais Estados-Membros e do terrorismo, da manutenção da ordem pública, em particular, o policiamento internacional de grandes eventos e do planeamento e comando de missões da União, que também pode incluir a formação em liderança em matéria policial e em competências linguísticas*”⁹⁰.

No âmbito da capacitação das FSS nacionais, verificou-se a participação em *webinars* e formações residenciais em áreas específicas como criminalidade organizada, branqueamento de capitais, encriptação, *darkweb*, técnicas de interrogatório, criminalidade jovem em gangues, propriedade intelectual, radicalização no contexto prisional, *SIS Recast*, ciberataques, policiamento comunitário, terrorismo, manutenção de ordem pública, criminalidade ambiental, tráfico de seres humanos, desinformação, *Open Source Intelligence (OSINT)*, negociação, fraude fiscal e tráfico de estupefacientes, entre outras formas desvios comportamentais e associadas técnicas de prevenção e combate.

Para além da elevada participação de militares da GNR nas várias atividades residenciais e virtuais, destaca-se o contributo do GEACEPOL na coordenação e submissão das candidaturas ao *CEPOL Exchange Programme*, que materializa o desenvolvimento de programas de intercâmbio policial europeus entre elementos das Forças de Segurança que são parceiros da CEPOL.

Será ainda de salientar o facto de a GNR ter organizado, em Portugal, o curso presencial CEPOL 22/2024 *Environmental Crime Investigations (ECI)*.

IBERVIAPOL

Em 2024 foi endereçado convite à GNR para participar numa videoconferência sobre a proposta de criação de uma Rede de Polícias Responsáveis pelo Controlo e Segurança do Trânsito na Ibero America - Iberoamericana (IBERVIAPOL).

A integração e participação da GNR no desenvolvimento da IBERVIAPOL, como membro fundador, representa uma oportunidade estratégica para a GNR ampliar a sua influência em questões de segurança rodoviária no contexto Ibero-americano, alinhando-se com os objetivos de cooperação internacional e com a Estratégia da Guarda 2025.

A Guarda participa ativamente nas atividades de constituição da IBERVIAPOL, contribuindo para as definições génese da organização, como o seu Estatuto Jurídico, financiamento e modelo de funcionamento do Conselho Provisório.

FRONTEX

Em 2024, a GNR participou, no âmbito das suas competências, em trinta e três ações de formação, com cinquenta e dois militares. Neste contexto fez-se representar em cinco cursos realizados em formato *online* e vinte e oito cursos realizados em

⁸⁹ *National Training Experts*.

⁹⁰ REGULAMENTO (UE) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, sobre a CEPOL e que substitui e revoga a Decisão 2005/681/JAI do Conselho



formato presencial, dos quais se salientam os seguintes: *Intensive EUROSUR Training*; *European Course for Canine Teams* (composto por uma fase de estudo *online* e por seis módulos presenciais, sendo dois realizados na EG); *Imagery Intelligence for Border Surveillance training course*; *European Course for NCC Operators* e *European Course for CIRAM Analysts*.

Destaca-se, ainda, a participação da GNR:

- Na organização e condução de módulos formativos da Frontex, como é exemplo o *European Course for Canine Teams 2024*, cujas sessões de certificação (duas em 2025) decorrerão nas instalações do GIC da UI da GNR;
- No apoio às visitas de estudo dos alunos do Corpo Permanente Categoria 1 da Frontex às instalações da Guarda, cuja componente direcionada para a fronteira marítima e NCC EUROSUR decorreu nas Instalações da UCCF da GNR;
- Em quatro ações de apoio à formação do Corpo Permanente Categoria 1, com 7 formadores;
- Em 58 reuniões, 38 em formato virtual e 20 presenciais.

ESDC

O ESDC foi criado em 2005, com o objetivo de proporcionar formação a nível estratégico conexa com a PCSD.

No sentido de reforçar a rede formativa no âmbito da PCSD, bem como concorrer para a prossecução das ações constantes no Plano Nacional de Implementação do Compacto Civil para a Política de Defesa e de Segurança Comum da UE, a GNR mantém-se como membro do *Executive Academic Board* da rede do ESDC, adicionado o facto de manter representantes nos seguintes subgrupos – *Working Group for Missions and Operations* (EAB WGMO), *Security Sector Reform* (EAB SSR) e *Sectoral Qualification Framework* (SQF MILOF).

Ao longo do ano de 2024, a GNR participou nas seguintes formações no âmbito do ESDC, quer com formandos quer com formadores:

“Diplomatic Skills for Peace, Security and Defence”, *“20th CSDP High Level Course 2024-2025 – José Cutileiro”*; *“Disaster Relief in CSDP Context”*; *“Pre-Deployment Training”*; *“CSDP Orientation Course”*; *“Challenges of European Cyber Security”*; *Hostile Environment Awareness Training*; *“Critical Entities Resilience Advanced”*; *“The European Gendarmerie Forces in Crisis Management Operations (CMO)”*; *“Disaster Relief in CSDP Context”* e *“The Challenges of Securing Maritime Areas for the EU”*.

Realça-se que a GNR, fez-se representar por um Oficial General na formação *The Challenges of Securing Maritime Areas for the EU*.

Em colaboração com o ESDC, a GNR planeou e organizou as seguintes atividades formativas:

- *Pre-Deployment Training*, ação realizada em Bruxelas/Bélgica;
- *Hostile Environment Awareness Training*, duas ações realizadas em Lisboa;
- *Disaster Relief in CSDP Context*, ação realizada em Lisboa
- *Critical Entities Resilience Advanced Course*, ação realizada em Lisboa.

IBERPOL



A IBERPOL é uma rede de escolas e centros de formação de polícia dos países Ibero-americanos. Foi criada com o objetivo de incrementar a cooperação na luta contra o crime entre os países da América Latina, bem como promover a formação contínua e abrangente em segurança e troca de experiências práticas e de conhecimento tecnológico.

No âmbito da IBERPOL, a GNR participou nas múltiplas ações de formação que foram desenvolvidas através do “*campus virtual*” da IBERPOL, tendo participado em 11 cursos com a participação de 165 militares. Das diversas formações, identificam-se as mais relevantes: - “*II Curso sobre el uso de la fuerza con tecnologías menos letales*”; “*Curso de primeros auxilios: primer interviniente policial*”; “*II Curso sobre derechos humanos aplicados a la función policial*”; “*Curso trata de seres humanos*”; “*III Curso sobre intervención policial con personas con discapacidad*”; “*III Curso sobre el comercio internacional de especies amenazadas de flora y fauna silvestre*”; “*II Curso de prevención en violencia de género*”; “*Curso de técnicas scopométricas aplicadas a la investigación criminal*”, salienta-se ainda, a participação nos vários seminários e comités que decorreram igualmente de forma não presencial.

Ao nível das ações de formação presenciais que decorreram no ano de 2024, a GNR participou nas seguintes atividades: *II Curso de verificación operativa documental: Punto Atenas e no VI Curso para Altos Mandos de Policías IBEROAMERICANAS*.

Salienta-se ainda a participação da GNR, com um representante, no *VIII Consejo de Administración de Escuela Iberoamericana de Policía*, que decorreu na Cidade de Buenos Aires/Argentina no mês de abril, organizado pela Policía Federal Argentina.

OSCE

A OSCE visa a promoção da democracia, dos direitos humanos, e da liberdade de imprensa na Europa. Teve origem na Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, realizada em Helsínquia, em 1975. Atualmente, é composta por 57 países membros (da Europa, Ásia Central e América do Norte) e constitui-se como a maior organização regional de segurança do mundo, tem como objetivos primordiais a deteção precoce de ameaças à segurança, prevenção de conflitos, gestão de crises e reabilitação pós-conflito no seu espaço.

BILATERAL

No quadro da cooperação bilateral, a Guarda reforçou a sua posição internacional enquanto entidade formadora, sendo cada vez mais, neste particular, uma Instituição procurada pelas suas congéneres para a prossecução da partilha de experiências e boas práticas, consumadas em inúmeras horas de formação em contexto nacional e internacional. Além-fronteiras, destaca-se o Curso ministrado à *Jandarma turca*, em Ankara, intitulado *Motorcycle Safe and Advanced Driving Techniques Training*, tendo contado com a participação de 04 formadores da USHE e 12 formandos da congénere. Em território nacional, a Guarda registou a participação de formandos estrangeiros, nos seguintes Cursos:

- Curso Cinotécnico de Deteção de Produtos: 02 de Espanha;
- Curso Cinotécnico de Busca e Socorro: 02 do Brasil;
- Curso Cinotécnico de Segurança, Intervenção e Busca: 01 de Espanha e 02 de Timor-Leste;
- Curso *Explosive Ordnance Disposal*: 03 de Timor-Leste;
- Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública: 04 do Brasil e 01 de Espanha;
- Curso de Investigação das Causas de Incêndio Florestal: 02 de Espanha;
- Curso de Intervenção de Cavalaria: 02 de Espanha;
- Curso de Manutenção e Restabelecimento de Ordem Pública: 01 de Espanha e 02 da Ucrânia;

- Curso de Segurança, Proteção e Resiliência de Infraestruturas - Nível Gestor: 01 do Brasil e 01 de Espanha;
- Curso de Trânsito e Segurança Rodoviária: 02 de Cabo Verde.

Através da UI, foram ainda promovidas duas ações de formação dedicadas, em exclusivo, a elementos da *Lekhwiya Forces* do Qatar:

- *VIP Protection Course*: 02 edições com 15 formandos cada;
- *Tactical Intervention in Hostile Environment Course*: 01 edição com 20 formandos.

Em matéria de formação de quadros superiores, a Guarda, em cooperação com o Instituto Universitário Militar (IUM), ministrou o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS-GNR), contando com a presença de 04 auditores internacionais: 01 de Angola, 01 de Itália, 01 de Moçambique e 01 de São Tomé e Príncipe. Ainda em matéria formativa no IUM, a GNR contou com a participação de 01 auditor de Espanha no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).

Relativamente à cooperação com a sua congénere francesa, *Gendarmerie Nationale*, focada no intercâmbio formativo promovido entre Estabelecimentos de Ensino, a GNR participou com uma Delegação de 05 Aspirantes-Alunos no Exercício *Midnight Express 2024*, em Seine-et-Marne. Ainda neste desiderato, importa destacar a participação no intercâmbio promovido pelo programa *Echanges Inter-Grances Ecoles de Formation (EIGEF) 2024*, materializado em duas fases, uma em cada país organizador, nas quais participaram, reciprocamente, uma Delegação composta por 01 Oficial e 03 Aspirantes-Alunos.

3.2.11. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO DA UE

INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS DO CONSELHO

No âmbito do trabalho desenvolvido ao abrigo nas instâncias preparatórias do Conselho da UE, a GNR continuou a contribuir para os trabalhos dos diversos comités e grupos de trabalho na área da Justiça e Assuntos Internos, nomeadamente, através dos representantes do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna, Comité para os Aspectos Cíveis da Gestão de Crises (CIVCOM), Grupo Horizontal da Droga, Grupo Horizontal Para o Reforço da Resiliência e a Luta Contra as Ameaças Híbridas, Grupo das Fronteiras, Grupo do Terrorismo, Grupo da Proteção Civil, Grupo do Intercâmbio de Informações, Grupo Proteção de Dados, Grupo da Aplicação da Lei (*LEWP-police*) e do Grupo para as Questões de Schengen (formações “Scheval” e “Acervo Schengen”), Grupo Horizontal das Questões do Ciberespaço, Grupo das Questões Marítimas, Comité Estratégico da Imigração Fronteiras e Asilo, Grupo dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos e da Livre Circulação de Pessoas.

REDE ATLAS

A ATLAS é uma rede de *Special Intervention Units* (SIU) dos 27 Estados-Membros da UE criada na sequência dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. A ATLAS foi inicialmente criada informalmente para o intercâmbio de informações e atividades de formação de cooperação entre unidades e foi mais tarde formalizada por uma decisão do Conselho em 2008.

A participação nestas atividades contribuiu diretamente para potenciar a interoperabilidade entre as forças de Operações Especiais ao nível europeu e mundial. Internamente, contribuiu também para uma melhor coordenação entre as diversas forças nacionais para um eventual cenário de ameaça, em que se verifique a necessidade de desenvolver um empenhamento articulado de intervenção entre as duas unidades de contra terrorismo (GIOE/GNR e GOE/PSP), designadamente na resolução simultânea de dois eventos distintos, mas interligados.



No âmbito da cooperação internacional da luta contra o terrorismo, a GNR esteve representada na Rede ATLAS, tendo participado nas seguintes atividades:

- “ATLAS Negotiation Conference”, 16-18Set24;
- “Annual ATLAS Point of Contact Awareness Session”, 25-29Mar24;
- “ATLAS medic advance tactical medical provider course”, 12-18Mai24;
- Exercício *Rapid Responde Team 2024*, 10-14Jun24;
- “ATLAS Aircraft Workshop”, 04-08Nov24;
- “ATLAS Tactical Medical Instructor Course”, 02-06Dec24.

HIGH RISK SECURITY NETWORK (HRSN)

A aprovação do “*Action Plan to support the protection of public spaces*”, de 18 de outubro de 2017, constitui-se como elemento de suporte à HRSN, a qual havia sido criada em 2016, após o aumento do número de incidentes terroristas de 2015 e em alinhamento com a estratégia europeia em vigor.

A constituição desta rede visou assegurar a cooperação da UE no domínio da prevenção e deteção de atos de violência grave e/ou terrorismo contra infraestruturas críticas, “*soft targets*” e centros de transporte nos Estados-Membros da UE-Estados. Esta rede integra forças policiais de natureza civil e *gendármicas*, procurando abranger todo o espectro de forças a montante e a jusante de eventos/incidentes de elevada complexidade para prevenir, detetar, proteger e reagir a incidentes graves e atos terroristas.

Atualmente a rede conta com 28 membros de 21 países e 02 organizações.

A HRSN incorpora o *Working Group 1 – Vulnerability assessment*, *Working Group 2 – UAV / CUAV*, *Working Group 3 – Tactical Rescue Response*, *Working Group 4 – Human Factor* e o *Working Group 5 – Multi agency command and control*.

A GNR continuou a sua participação nos trabalhos da HRSN, na qualidade de Presidente da Rede no biénio de 2024/2025, destacando-se a participação nos seguintes eventos:

- 1ª CONFERÊNCIA GERAL DA HRSN 2024-2025, LISBOA, 21-22Fev24;
- HRSN - International Tactical Conference, PRAGA, 25-28Mar24;
- PRESIDÊNCIA HRSN Steering Group e Working Groups meeting, LISBOA, 03-07Jun24;
- Visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Bruxelas - 26-29Set24.

MECANISMO PROTEÇÃO CIVIL UE (MPCU)

A GNR, no âmbito do MPCU, participou em diversos eventos de capacitação e de treino de interoperabilidade com os parceiros do Mecanismo na área da Proteção Civil, nomeadamente, *Table Top Exercises*, formação de formadores e *full-scale field exercises*, conhecidos como EU MODEX, destacando-se:

Participação no exercício “EU MODEX IT”, organizado em Veneza, Itália, o primeiro exercício MODEX do ciclo 12, como um exercício USAR (*Urban Search and Rescue*) combinado com outras equipas/ especialidades, mais especificamente na vertente médica (EMTs); EUCPT e TAST, incluindo participação do INEM com 4 elementos.

No âmbito da Relação Bilateral, Portugal – Espanha, foram destacados dois elementos da UEPS, com as funções de observador, para as inundações no leste de Espanha, que causaram graves impactos na região de Valência.



CARPOL

Estabelecida com base na Decisão do Conselho 919/2004, de 17 de dezembro, a CARPOL é a rede de pontos de contacto da UE para o combate à criminalidade automóvel transfronteiriça, mantendo a GNR participação ativa nas atividades desenvolvidas neste contexto, situação que decorre das atribuições da GNR enquanto POC nacional para o intercâmbio internacional de informações relativas a este tipo de fenómeno criminal.

ENVICRIMENET

A EnviCrimeNet, rede que conta com o apoio da EUROPOL, tem por objetivo fomentar a articulação entre EM, a partilha de experiências e de informação entre policias europeias, de modo a prevenir e combater a criminalidade ambiental.

Em 2024, a Guarda, através do SEPNA, foi integrada como membro permanente da EnviCrimeNet (*International Non-Profit Organization*).

Nos dias 19 e 20 de novembro de 2024, a Guarda participou na Assembleia Geral da EnviCrimeNet – BUDAPESTE.

EUROPEAN CRIME PREVENTION NETWORK (EUCPN)

A EUCPN deve contribuir para o desenvolvimento dos diversos aspetos da prevenção da criminalidade a nível da União, tendo em conta da estratégia de prevenção da criminalidade da UE, e deve apoiar as atividades de prevenção da criminalidade.

A GNR, no ano de 2024, estabeleceu contributos para questões colocadas por parceiros da rede, tendo contribuído igualmente para os planos relatórios da EUCPN.

Para além destes contributos, a GNR teve a oportunidade de participar em diversas formações promovidas pela Rede.

RADICALIZATION AWARENESS NETWORK (RAN)

A RAN é uma rede que liga profissionais envolvidos na prevenção da radicalização e do extremismo violento na Europa. No âmbito da Rede, os profissionais de primeira linha de diferentes países europeus podem encontrar-se com outros da sua área de especialização para trocar ideias, conhecimentos e experiências sobre o combate à radicalização e ao extremismo violento.

Durante 2024, a GNR teve a oportunidade de participar em diversas formações promovidas pela Rede, nomeadamente:

- *Working Group on Public Order meeting*, RIGA, 21-22Mar24;
- *RAN Policy Support Training Programme on “Youth-Focused P/CVE: Gaming Partnerships in Action”* – BARCELONA, 17-18Abr24.

LAND TRANSPORT SECURITY EXPERT GROUP (LANDSEC)

O LANDSEC apoia a Comissão na formulação e execução das atividades da UE destinadas a desenvolver a política de segurança relativa aos transportes terrestres, e fomentará o intercâmbio permanente de experiências, políticas e práticas pertinentes entre os Estados-membros e as diversas partes envolvidas. Em 2024 a GNR não usufruiu de uma participação ativa nas atividades da LANDSEC.

3.2.12. OUTROS FÓRUNS

AQUAPOL

A *European Network of Police Forces of Water* (AQUAPOL) é uma federação de “*water police forces*”, estabelecida em 2002, que integra Guardas Costeiras de vários EM da UE, assim como da Suíça, Reino Unido e EUA, perfazendo o total de 27 organizações, onde se incluiu a GNR, desde o final de 2011, cuja representação é assegurada pela UCCF.

Os seus objetivos estão direcionados para a segurança e defesa dos corredores internos de água – rios e canais, portos e mar territorial de cada país membro – com o propósito de estabelecer uma aproximação entre forças policiais, de forma a promover a cooperação diária numa base prática, contribuindo assim para a prevenção dos riscos pela melhoria e reforço da cooperação policial transfronteiriça.

Sob o ponto de vista operacional, a AQUAPOL é dividida em quatro *Hubs*, isto é, grupos cujos membros trabalham em conjunto num contexto regional específico, sendo responsáveis por estabelecer prioridades operacionais e por executar determinadas atividades, através de reuniões de coordenação semestrais. Portugal integra o *Hub* do Centro Marítimo Mediterrâneo/Atlântico (MHNA), juntamente com França, Espanha e Reino Unido.

Adicionalmente, integra, também, o *Police Maritime Intelligence Centre* (PMIC), que é um grupo onde especialistas em inteligência marítima e fiscalização da Bélgica, Estónia, França, Alemanha, Holanda, Portugal, Espanha e Reino Unido, identificam tendências em questões de segurança marítima nacional e vulnerabilidades de segurança de fronteira, com o objetivo de melhorar a consciência situacional no domínio marítimo de cada um dos países participantes por forma a mitigar potenciais ameaças marítimas e fronteiriças.

Decorrente da participação da Guarda nas atividades desenvolvidas pela AQUAPOL em 2024, a GNR esteve presente em seis reuniões, destacando-se a reunião da PMIC e o AQUAPOL *Council Meeting*.

MCGFF

A GNR continua comprometida em colaborar nas atividades desenvolvidas pelo *Mediterranean Coast Guard Functions Forum* (MCGFF), fórum internacional criado em 2009, que tem como objetivo principal a promoção de um adequado nível de discussão e troca de informação sobre experiências jurídicas, técnicas e operacionais, de acordo com o enquadramento legal vigente, num relacionamento próximo entre organizações internacionais e regionais especializadas em assuntos marítimos, que permitam relevar atividades desenvolvidas no âmbito da segurança marítima e proteção ambiental, assim como parcerias que permitam encontrar soluções para evitar riscos e ameaças regionais na bacia do Mediterrâneo.



Figura 143 – Símbolo da presidência portuguesa do ECGFF

ECGFF

O *European Coast Guard Functions Forum* (ECGFF) surgiu em 2009, orientado para o desenvolvimento conjunto de formas de cooperação e coordenação interagências, bem como para o desempenho multifuncional que permita abordar os desafios futuros nos domínios da segurança da fronteira marítima, da segurança no mar, busca e salvamento, proteção do ambiente marítimo, e outros assuntos marítimos. Este fórum objetiva dar coerência às atividades desenvolvidas entre os EM e outras autoridades relevantes da UE, congregando as Guardas Costeiras dos EM e dos países associados Schengen, a Comissão Europeia e instituições e agências com competências ligadas às decorrentes funções, contando com um total de 38 membros de 25 países. A Guarda, através UCCF, integra a representação nacional neste fórum.

A presidência do ECGFF é uma presidência rotativa, tendo a mesma sido assegurada por Portugal, num conceito partilhado entre a AMN/Marinha e a GNR, no período de setembro 2023 a setembro 2024.

Tendo em conta o modelo de presidência partilhada entre a GNR e a AMN/Marinha, cada uma das entidades ficou primariamente responsável pela organização de diferentes atividades, designadamente três *workshops*, que almejam a reflexão e o estudo das temáticas adstritas às três Agências associadas à presidência: *European Maritime Safety Agency* (EMSA), *European Fisheries Control Agency* (EFCA) e FRONTEX.

Programa:

- **23/25 de janeiro de 2024** | 1.º *workshop*, em coordenação com a EFCA, subordinado ao tema "*Harnessing technology innovation for Coast Guard Operations and Enhanced Fisheries Control*" | Madeira, Portugal;
- **19/21 de março de 2024** | 2.º *workshop*, em coordenação com a EMSA, subordinado ao tema "*Exploring cutting-edge tools and technologies to enhance coast guard operations: a workshop on maritime situational awareness*" | Lisboa, Portugal;
- **14/15 de maio de 2024** | 3.º *workshop*, em coordenação com a FRONTEX, subordinado ao tema "*Modern border control: expanding materially and technologically*" | Cascais, Portugal;
- **17/19 de setembro de 2024** | *Plenary Conference* subordinada ao tema "*Cooperating Together in Coast Guard Functions*" e exercício *CoastEx* | Setúbal, Portugal.

Além destes eventos, foi organizado um *Working Group Cyber*, um *CoastEx* (exercício no âmbito do controlo de fronteiras) e uma *Plenary Conference*, que encerrou a presidência portuguesa.

3.3. COOPERAÇÃO AO NÍVEL DA CPLP

No que respeita à cooperação com os países da CPLP, há registo de uma grande aposta na formação e outras atividades de apoio à edificação das valências específicas das forças e serviços de segurança da Comunidade, ao abrigo da cooperação bilateral mantida no espetro do quadro do Programa de Cooperação Técnico-Policial e de Proteção Civil (PCTPPC), coordenado ao nível da Secretaria-geral do MAI e financiado pelo Instituto Camões.

Como corolário da execução do PCTPPC 2024, a Guarda projetou 10 formadores que não só auxiliaram a consolidar técnicas, táticas e procedimentos policiais nas áreas técnicas da Proteção da Natureza e do Ambiente, Segurança, Proteção e Resiliência de Infraestruturas e Controlo de Fronteiras, mas contribuíram igualmente para a identificação das potencialidades e carências das próprias forças. Estas atividades têm resultado num distinto contributo para a segurança e apoio ao desenvolvimento dos países da CPLP, sendo sobejamente elogiadas junto das autoridades competentes.

Em complemento das diversas ações já enunciadas na área bilateral da parte específica da formação e treino internacional, enunciam-se, de seguida, as principais atividades concretizadas no ano de 2024, por cada Estado Membro da CPLP:

3.3.1. ANGOLA

No plano da formação e no prisma do PCTPPC 2024, foram projetados 03 formadores da GNR, para ministrar formação na área da Segurança, Proteção e Resiliência de Infraestruturas. Há ainda a destacar a visita de uma Delegação de Alto Nível angolana à GNR, em particular, à IG, na qual foi possível constatar, *in loco*, o *modus operandi* e de funcionamento deste Órgão de Inspeção.

No campo das visitas técnicas, registou-se a deslocação de uma Delegação do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros de Angola à UEPS, pelo que teve como objetivo promover a partilha de boas práticas e troca de experiências no domínio da Proteção Civil. Neste particular, releva a visita de Delegação do Ministério do Interior ao IUM, para uma visita de acompanhamento dos auditores angolanos.

3.3.2. BRASIL

A cooperação com as diversas Instituições policiais e administrativas brasileiras manteve-se em 2024, com especial destaque para a participação da Guarda em diversos eventos no Brasil, bem como da participação de vários militares e civis na oferta



formativa da Guarda. Nesta matéria, releva a participação na “Conferencia Internacional de Inteligência Ambiental”, promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Na prossecução do reforço dos laços de cooperação entre a GNR e as Polícias Militares do Brasil, através do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais (CNCG), a Guarda recebeu a visita de 03 Delegações oriundas da Polícia Militar do Pará e da Polícia Militar do Paraná. Ainda neste campo, salienta-se igualmente a visita de uma Delegação do Estado de Santa Catarina à GNR, tendo em vista compreender o funcionamento e modo de implementação do *Single European Number* (SEN 112), como medida inicial para o desenvolvimento de um sistema de emergência análogo no Estado de Santa Catarina.

No que diz respeito à consolidação dos instrumentos internacionais juridicamente não vinculativos, a firmar entre a GNR e as congéneres brasileiras, importa sublinhar o avanço nas negociações para estabelecer os Memorandos de Entendimento com a Polícia Rodoviária Federal, bem como com a Polícia Federal.

3.3.3. CABO VERDE

Há a assinalar a realização de duas visitas à GNR por parte de uma Delegação cabo verdiana, focada na área de controlo de estrangeiros, fronteiras e segurança aeroportuária, que teve como principal objetivo conhecer a missão, organização e capacidades da UCCF, bem como identificar possíveis âmbitos e formas de cooperação bilateral futuras.

3.3.4. GUINÉ-BISSAU

Participação de 02 formadores da GNR na Ação de Formação de Técnicas de Controlo de Fronteiras, à luz do PCTPPC 2024, tendo como público alvo 28 elementos da Polícia da Guiné-Bissau.

3.3.5. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Também no âmbito da materialização do PCTPPC 2024, há a destacar a participação de 02 formadores na Ação de Formação em Matérias de Proteção do Ambiente, destinada a 15 membros da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

A UCCF recebeu uma visita de uma Delegação do Serviço de Migração e Fronteiras (SMF), com a finalidade de conhecer a sua missão, organização e capacidades.

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional, a Guarda ainda se encontra a ultimar o processo administrativo de cedência de armamento menos letal e respetivas munições à Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

3.3.6. TIMOR-LESTE

Ao longo de 2024, a GNR fortaleceu a sua presença na missão de cooperação técnica e de assessoria em Timor-Leste, materializada através da projeção de mais um Oficial e um Sargento, ao abrigo do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em matéria de Segurança Interna, assinado em 27 de setembro de 2011, e, ainda, do Protocolo de Cooperação Técnico-Policial entre a GNR e a PNTL, celebrado a 15 de junho de 2011. Este reforço permitiu à Polícia Nacional de Timor-Leste consolidar os primeiros passos no processo de edificação da sua Academia de Polícia, bem como no processo de recrutamento, seleção e formação dos novos Oficiais e Agentes.

3.4. COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA

A cooperação com a *Guardia Civil* é de extrema importância, destacando-se pelo seu volume e intensidade de ações bilaterais consumadas, quer em contexto operacional, quer de âmbito formativo e administrativo, resultando numa permanente troca

de informações entre Instituições. Esta relação tem importância vital para a segurança das regiões fronteiriças e do espaço ibérico em geral. Além disso, é fundamental para assegurar a permanente vigilância da fronteira externa da UE, incentivar a partilha de capacidades e recursos, e ainda promover o desenvolvimento de projetos europeus relevantes no âmbito multilateral.

A articulação entre as forças de segurança de ambos os países, permite uma resposta mais eficiente aos desafios comuns, como a criminalidade transfronteiriça, o tráfico de estupefacientes e a gestão de pessoas desaparecidas. Esta sinergia fortalece o sentimento de segurança de ambas as populações e contribui para uma gestão mais integrada das fronteiras europeias.

No âmbito do “Memorando de Cooperação entre a GNR e a *Guardia Civil* do Reino de Espanha”, assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, em 2024, reuniões de coordenação a nível regional e local, operações de controlos móveis, entre outras operações policiais combinadas e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de Oficiais entre a GNR e a *Guardia Civil* com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países, de entre as inúmeras ações formativas.

Desde 2021, a GNR teve a iniciativa de colocar um Oficial de Ligação no Estado-Maior da Direção-Geral da *Guardia Civil* em Madrid, tendo em vista aprimorar a coordenação operacional entre as duas forças, estabelecer canais de comunicação mais eficientes e intensificar a troca de informações operacionais. Esta parceria estratégica tem-se revelado pertinente, refletindo o compromisso contínuo de ambas as forças em reforçar a cooperação bilateral, permitindo uma resposta mais ágil a desafios comuns de segurança.

No âmbito da atividade policial em termos de controlos móveis, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

ÂMBITO	PAÍS	CTer Portalegre	CTer Évora	CTer Beja	CTer Faro	CTer Braga	CTer Bragança	CTer V. Castelo	CTer V. Real	CTer C. Branco	CTer Guarda	UCCF	UAF	Total
REUNIÕES	PORTUGAL	1	3	1	12	0	6	0	0	1	2	5	2	33
	ESPANHA	1	0	0	0	0	1	0	1	1	2	2	2	10

Figura 144 – Reuniões de controlos móveis

ÂMBITO	PAÍS	CTer Portalegre	CTer Évora	CTer Beja	CTer Faro	CTer Braga	CTer Bragança	CTer V. Castelo	CTer V. Real	CTer C. Branco	CTer Guarda	UCCF	UAF	Total
OPERAÇÕES	PORTUGAL	18	11	12	36	1	10	14	19	12	11	10	19	173
	ESPANHA	5	11	12	12	2	6	10	11	10	10	9	6	104

Figura 145 – Operações de controlos móveis

ÂMBITO	CTer Portalegre	CTer Évora	CTer Beja	CTer Faro	CTer Braga	CTer Bragança	CTer V. Castelo	CTer V. Real	CTer C. Branco	CTer Guarda	UCCF	UAF	Total
VIATURAS FISCALIZADAS	271	512	303	1399	33	362	659	1236	589	3039	206	427	9036
CIDADÃOS CONTROLADOS	340	579	303	1668	43	465	1005	1456	29	2828	560	545	9821

Figura 146 – Fiscalização e Controlo de viaturas e cidadãos



ÂMBITO	CTer Portalegre	CTer Évora	CTer Beja	CTer Faro	CTer Braga	CTer Bragança	CTer V. Castelo	CTer V. Real	CTer C. Branco	CTer Guarda	UCCF	UAF	Total
FISCAL	0	12	0	0	0	0	0	5	0	6	1	19	43
TRÂNSITO	10	120	2	177	0	0	18	67	25	107	2	0	588
AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	0	10	2	8	0	0	20
FURTO DE VEÍCULOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DROGA	0	0	0	3	0	0	3	1	1	3	5	0	16
DETENÇÕES	0	1	0	8	0	0	0	0	0	4	4	0	17
OUTROS	0	1	0	8	0	3	0	0	0	3	9	1	25

Figura 147 – Autos elaborados

3.4.1. CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA

No que diz respeito aos CCPA, a Guarda assumiu a responsabilidade de coordenação da atividade operacional desde 01 de fevereiro de 2014. Em 2024, foi desenvolvida a seguinte atividade:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS
TROCA DE INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÕES)	PEDIDOS	3 299
	RESPONDIDAS	3 290
	IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS	1 571
	VEÍCULOS	995
	ARMAS	8
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	64
	OUTRAS	1 099
		6 589
		3 737

Figura 148 – Solicitações de informações dos CCPA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS
CONTROLOS MÓVEIS (COLABORAÇÃO COM)	GNR	256
	AT	28
	PSP	119
	PJ	9
	GUARDIA CIVIL	132
	CUERPO NACIONAL POLICÍA	191
	ADUANAS	46
	PESSOAS CONTROLADAS	8 162
	VIATURAS FISCALIZADAS	3 613
		781
		11 775

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTALS	
AUTOS	CRIME	22	352
	CONTRAORDENAÇÕES	330	
APREENSÕES	VIATURAS	3	11
	ARMAS	1	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	0	
	MERCADORIA	1	
	OUTRAS	6	
DETENÇÕES	FLAGRANTE DELITO	10	13
	FORA FLAGRANTE DELITO	0	
	MANDADOS	3	

Figura 149 – Atividade desenvolvida nos CCPA

3.5. EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que cria o EUROSUR, foi formalmente implementado, na GNR, particularmente na UCCF, o CNC EUROSUR.

Com o alargamento do mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) 2019/1896, de 13 de novembro, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é, assim, utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (EUROSUR *fusion services*);
- Planeamento integrado.

Os Centros Nacionais de Coordenação fornecem à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o CNC português na UCCF da GNR, esta prerrogativa permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida a ligação com o Centro de Operações Marítimas que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A UCCF, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX, denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network*, com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.

3.6. INICIATIVAS MULTILATERAIS

3.6.1. ASSOCIAÇÃO FIEP

A Guarda assume um papel de relevo na FIEP com estatuto militar, na qualidade de membro fundador desta organização. O objetivo primordial FIEP reside na promoção da cooperação entre as forças de segurança de natureza militar que a integram, vulgo *Gendarmeries*. A cooperação materializa-se, especificamente, através do intercâmbio de informações, partilha de experiências, troca de conhecimentos nos seguintes domínios: Recursos Humanos, Organização do Serviço, Novas Tecnologias e Logística e Assuntos Internacionais.

No quadro desta Associação, a GNR tem vindo a manter uma colaboração estreita com as suas congéneres, contribuindo ativamente para diversos trabalhos e estudos desenvolvidos pelos parceiros institucionais, disponibilização de vagas na sua oferta formativa nacional, realização de visitas e intercâmbios.

Ao longo do ano de 2024, a presidência da FIEP esteve à responsabilidade da congénere italiana, *Arma dei Carabinieri*, tendo sido organizadas quatro Comissões de trabalho (Kuwait, Brasil, Tunísia e Turquia), a *Preparatory meeting* e a *Summit* (ambas em Itália), tendo a Guarda marcado presença em todos os eventos através dos seus peritos, ponto de contacto e delegação institucional.



Esta participação não só consolida o posicionamento internacional da GNR, como potencia a sua capacidade de adaptação e modernização, reforçando seu papel como uma força de segurança moderna e versátil.

3.6.2. G4 INITIATIVE

Esta Iniciativa teve origem através da *Arma dei Carabinieri*, representando um marco significativo na cooperação internacional entre a GNR, a *Guardia Civil* espanhola e a *Gendarmerie Nationale* francesa. Este projeto ambiciona criar sinergias institucionais em áreas estratégicas e inovadoras. Os quatro eixos fundamentais de colaboração, corporalizados em grupos de trabalho, centram-se em domínios críticos para a segurança contemporânea: Educação e Formação Conjunta, Proteção Ambiental, Boas Práticas de Investigação no Ciberespaço e Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial. Através de reuniões periódicas, presenciais e *online*, os peritos de cada grupo de trabalho desenvolvem as linhas de cooperação estratégica e partilham conhecimentos, metodologias e boas práticas, que são posteriormente apresentadas aos Comandantes e Diretores-Gerais nas Conferências de Alto Nível que se realizam anualmente, em regime de rotatividade.

Em 2024, cumpriu à Guarda a organização da Conferência de Alto Nível em Portugal, tendo sido escolhida a cidade do Peso da Régua para o efeito. Nesta edição foi formalmente constituído, pela primeira vez, o grupo de trabalho da Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial, juntando-se assim aos três grupos de trabalho já existentes. Destarte, consistiu no culminar de mais um ano de trabalho, partilha e cooperação entre todos os peritos, revelando-se um verdadeiro instrumento de análise e avaliação da cooperação policial bilateral que é desenvolvida e potenciada pelas congéneres que integram o G4.

Neste particular, e como corolário das atividades e iniciativas desenvolvidas pelos diversos grupos de trabalho do G4, a GNR participou em diversas ações de formação, destacando-se a participação com uma Delegação de 12 militares no *POLARIS 2024 - Joint Initial Training Course*, organizado pela *Gendarmerie Nationale* de França, com o objetivo de reforçar a interoperabilidade e *know-how* entre as quatro *Gendarmeries* do G4.



3.6.3. EUROGENDFOR

Durante o ano de 2024 Portugal, através da GNR, participou nas várias atividades desenvolvidas pela Presidência Espanhola, no quadro da EUROGENDFOR, composta por 7 EM (França, Itália, Espanha, Portugal, Países Baixos, Roménia, Polónia), aos quais acresce um Estado Parceiro (Lituânia) e três Estados Observadores (Turquia, Moldova e Ucrânia), perfazendo um total de cerca de 360.000 elementos policiais com estatuto militar.

No âmbito da gestão civil de crises, a EUROGENDFOR manteve o emprego operacional, nomeadamente: na Bósnia & Herzegovina, na Geórgia, na Líbia, no Mali, em Moçambique, no Níger, na Palestina, na RCA, no Kosovo, na Moldávia, na Ucrânia e na Somália.

Há ainda a destacar a participação de quatro elementos da GNR, integrados numa *Specialized Team* de dez peritos, liderados pela GNR, que apoiaram a EUAM Ucrânia, a capacitar de duas centenas de elementos da Polícia e da Guarda Nacional da Ucrânia, por forma a reforçar as suas capacidades de policiamento em zonas de território recuperado à Rússia e áreas adjacentes, visando assim retomar o primado da Lei e libertar as FFAA ucranianas para as suas funções nas frentes de combate.



Figura 150 – Specialized Team da EUROGENDFOR na EUAM Ucrânia

A GNR manteve destacados no Quartel-Permanente da EUROGENDFOR, militares que ocuparam cargos na Secção de Logística, Secção de Planeamento, Gabinete de RH, na Secção de Operações e na *Administration, Budget and Finance (ABF) Office*.

Salienta-se que, de acordo com o programa de rotação vigente, cabe a Portugal, através da GNR assumir a Presidência do CIMIN da EUROGENDFOR em 2025, com efeitos a partir da reunião deste órgão, realizada em novembro de 2024, em Madrid, sucedendo, assim, à Presidência exercida pelo Reino de Espanha através da *Guardia Civil*. Realça-se ainda, que a GNR se prepara para projetar no início de 2025, cerca de três de dezenas de elementos, integrados numa *Reserve Formed Police Unit (RFPU)* da EUROGENDFOR em apoio à Missão da UE para o Estado de Direito no Kosovo - EULEX Kosovo.

3.6.4. ONU

A GNR continua comprometido no projeto de disponibilização de uma *Rapid Reaction Police Unit (RRPU)* da GNR, para integrar a *Vanguard Capability* da ONU. Esta tipologia de unidade constituída, foi edificada no seio da ONU, por proposta da GNR/Portugal, apresentada em 2019, e consolidada em dezembro de 2022, demonstrando de sobremaneira o prestígio das Forças de Segurança de Portugal, como instituições de referência, no universo da Componente Policial da ONU.

3.6.5. NATO

No âmbito da *NATO Stability Policing Centre of Excellence (NATO SP CoE)*, a GNR participou na reunião do *Steering Committee* da NATO SPCoE, continuando a desenvolver esforços para uma futura adesão enquanto membro, atento o histórico institucional e o prestígio que GNR granjeia a nível internacional no domínio do *Stability Policing*, nomeadamente, pelo contributo da Guarda, através de Forças Constituídas, em Timor-Leste, Iraque, Afeganistão, Bósnia e Herzegovina e no Kosovo.

3.6.6. PROJETO GAR-SI SAHEL

A GNR continua a reafirmar o seu compromisso com o *Projeto Groupes d'Action Rapides - Surveillance et Intervention* au Sahel (GAR-SI Sahel), executado no âmbito do Fundo Fiduciário de Emergência da UE para Estabilização direcionado para as origens da Migração Irregular e Deslocados em África. O Projeto foi implementado por um consórcio europeu, desde 2016, no qual participam Espanha, França, Itália e Portugal, através da GNR.

O GAR-SI Sahel visa contribuir para a estabilização e segurança das populações da região do Sahel (Burkina Faso, Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Senegal), inclusive em zonas remotas e transfronteiriças, como condição prévia para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentável. Pretende-se, assim, reforçar as capacidades operacionais das autoridades policiais daquela região, melhorando o controlo efetivo do território.

A GNR em 2024 participou com alocação de formadores e perito avaliador, na capacitação das FSS dos países do Sahel, nomeadamente, do Senegal e da Mauritânia:

- Missão no Senegal – 1 perito avaliador, 27Set-06Out24;
- Missão na Mauritânia - 2 formadores, 05Out-30Nov24;
- Missão no Senegal – 2 formadores, 18Out-30Nov24.

3.7. CARGOS E POSIÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2024 a GNR assegurou os lugares de Oficial de Ligação do MAI na REPER em Bruxelas, em Angola, em Espanha, em São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, na Argélia, em Moçambique e ainda junto da EUROPOL, em Haia, Países Baixos.

Além das posições asseguradas como Oficiais de Ligação, destaca-se a presença de dois Oficiais Superiores, um no *European External Action Service* na *Civilian Planning and Conduct Capability Managing Directorate* e um outro na EUROPOL no *European Serious and Organised Crime Centre* (ESOCC), assim como de um Sargento na INTERPOL, como Funcionário Especializado Regional na América Central, em El Salvador, e ainda de um Sargento nas funções de *expert investigator of financial crimes* no *European Public Prosecutor's Office* (EPPO), no Luxemburgo. A Guarda conta igualmente com um Sargento, na qualidade de Elemento de Ligação do MAI, no Centro de Cooperação Policial em Algeciras, Espanha.

No que diz respeito aos Oficiais de Ligação das congéneres a desempenhar funções na Guarda, 2024 marcou o início das funções do Oficial de Ligação da *Arma dei Carabinieri* de Itália na GNR, ficando este responsável por facilitar o intercâmbio entre a Guarda e a sua congénere italiana, à semelhança do que tem sido realizado com êxito com a *Guardia Civil* de Espanha. Esta nova função fortalece os laços de amizade e colaboração em diversos domínios, tanto em fóruns multilaterais como em canais bilaterais.

4. PROJETOS COFINANCIADOS ATRAVÉS DE FUNDOS EUROPEUS

O presente Capítulo pretende agregar as atividades desenvolvidas no conjunto de projetos executados com recurso a financiamento europeu em 2024. Neste desiderato foi dada continuidade aos projetos em curso de anos transatos, bem como à promoção de candidaturas a novas fontes de financiamento.

Em 2024 a GNR encetou ações no PRR, no Instrumento *L'Instrument Financier pour l'Environnement* (LIFE), no *Internal Security Fund* (ISF) e no Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP).



Para melhor consulta dos projetos cofinanciados com participação da GNR, disponibilizamos o seguinte link de acesso: https://www.gnr.pt/Proj_Cofinanciados.aspx

4.1. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Em 2020 foram iniciados os trabalhos para a materialização do PRR do qual resultou a apresentação, em 2021, da acomodação de 3 medidas inseridas na Componente 8 Florestas.

Neste sentido, em 2021 foi comunicada à GNR a elegibilidade de despesas ao abrigo da componente mencionada, designadamente no âmbito dos investimentos inseridos no RE-C08-i05 – Programa MAIS Floresta.

Posto isto, no decurso de 2023 e 2024 foram executados material e financeiramente os 3 Contratos de Financiamento firmados entre a SGMAI (Beneficiário Intermediário) e a GNR (Beneficiário Final):

1. Orientação Técnica (OT) Nº 10/C08-i05.01/2022 – Aquisição de 55 viaturas das seguintes tipologias: 10 VLCI, 14 VCOT, 1 VFCL, 4 VTTP e 26 Veículos operacionais híbridos plugin TT;
2. OT Nº 15/C08-i05.01/2022 - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) florestais;
3. OT Nº 11/C08-i05.01/2022 - Aquisição de diverso equipamento operacional de combate a incêndios rurais - 34 kits de combate a incêndios para veículo ligeiro e ferramentas manuais e mecânicas).

4.2. INSTRUMENTO LIFE

O Instrumento LIFE, tem como escopo a contribuição para a implementação, atualização e desenvolvimento da política e legislação ambiental e climática da UE.

Neste sentido, em 2024 estiveram em execução 3 distintos projetos do Instrumento mencionado, designadamente:

Projetos Registados	Projetos em execução
LIFE Aegyptius - LIFE19 NAT/PT/000931	1
LIFE Wild Wolf - LIFE19 NAT/IT/000448	1
LIFE LxAquila - LIFE19 NAT/PT/000414	1
Total	3

Figura 151 - Síntese dos projetos efetuados em 2024 no Programa LIFE

4.3. OUTROS FUNDOS E INSTRUMENTOS

Complementarmente aos Instrumentos e Mecanismos de financiamento mencionadas anteriormente, emergem um conjunto de projetos que pelos trabalhos desenvolvidos merecem a sua menção no presente documento.

Projetos Registados	Projetos em execução
JUST - WithYou (878609)	1
ISF - HRSN (101145804)	1

POCTEP - ATEMPO	1
Total	3

Figura 152 - Síntese dos projetos em execução em 2024 com recurso a financiamento europeu - outros

5. GESTÃO INTERNA E DE APOIO OPERACIONAL

A GNR dispôs de recursos financeiros provenientes do OE, tendo assegurado, na medida das limitações do plafond atribuído, todas as atividades inerentes ao funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiros de suporte a toda a atividade operacional. Adiante a afetação de RH, financeiros e materiais será convenientemente aflorada.

6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

6.1. INFRAESTRUTURAS

O património imobiliário afeto à GNR, em número significativo e disperso ao longo de todo o Território Nacional, evidencia níveis de degradação elevados, resultado da ausência de um programa de manutenção de infraestruturas específico e respetiva Fonte de Financiamento (FF), necessitando assim de intervenções corretivas, que são promovidas pela Guarda em função das suas disponibilidades financeiras obtidas através do seu Orçamento anual, de forma a assegurar a intervenção nas situações prioritárias, garantindo as condições em que é exercida a sua atividade, com reflexos substanciais na qualidade e eficácia da sua atuação junto das populações.

Nesta perspetiva foram realizadas as seguintes intervenções que constavam no Plano de Atividades da Direção de Infraestruturas (DIE) da GNR durante o ano de 2024:

UNIDADE /ÓRGÃO	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/IVA	REALIZAÇÃO
			VALOR C/IVA
CTer Braga	Remodelação dos balneários do CTer Braga.	71.045,78€	71.045,78€
CTer Aveiro	Reparação da cobertura do edifício do DT Trânsito do CTer de Aveiro	70.097,70€	70.097,70€
CTer Faro	Reparação da cobertura e fachadas do DTer Portimão	109.014,90€	109.014,90 €
USHE	Reparação da cobertura do Hospital Veterinário de Equídeos na USHE	104.545,98€	104.545,90 €
CTer Coimbra	Reparação da envolvente exterior do PTer Arganil	175.753,47€	66.921,15€ (a)(b)
Centro Clínico	Substituição do sistema de fluxo laminar do Bloco Operatório	865.549,18€	760.526,0€ (a)(b)
Centro Clínico	Reparação da cobertura e fachadas do Polo do Norte (CTer Porto)	182.836,62€	77.087,00€ (a)(b)



UNIDADE /ÓRGÃO	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	REALIZAÇÃO	
		VALOR ADJUDICADO C/IVA	VALOR C/IVA
Várias	Manutenção de 65 torres de vigilância de incêndios florestais DRIFTMIND	865.549,18€	865.549,18€
	TOTAL	2.393.508,35 €	2.053.070,94 €

a) Execução orçamental em 2024; b) transitou para 2025

Figura 153 - Execução de Empreitadas previstas em Plano de Atividades, realizadas em 2024

De acordo com a informação disponibilizada pela SGMAI (valores de execução), foram concluídas as seguintes Intervenções e Prestações de Serviços do Plano de Investimentos da medida infraestruturas do Decreto Lei da Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança e Serviços (DLPIEFSS) do MAI, no decorrer do ano 2024:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INVESTIMENTOS DA MEDIDA INFRAESTRUTURAS DO DLPIEFSS DO MAI	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	investimento C/IVA
CTER BRAGANÇA	Reabilitação das instalações para o PTER Vimioso	517.239,38 €
CTER VILA REAL	Reconstrução e Reabilitação do PTER da GNR de Mesão Frio	803.238,82 €
CTER SANTARÉM	Empreitada de reabilitação de fachadas e vãos exteriores do CTER de Santarém da GNR	610.302,41 €
CTER GUARDA	Remodelação da Carreira de tiro da Guarda	263.707,35 €
	TOTAL	2 194 487,96 €

Figura 154 - Intervenções e Prestações de Serviços concluídas em 2024 (LPIEFSS)

O quadro seguinte resume o ponto de situação das várias empreitadas da LPIEFSS em 2024:

INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DLPIEFSS			
GRAU DE EXECUÇÃO	NOVAS INSTALAÇÕES	GRANDES INTERVENÇÕES (REMODELAÇÕES)	MÉDIA INTERVENÇÃO
RECECIONADAS		PTER VIMIOSO PTER MESÃO FRIO	FACHADAS CTER SANTARÉM CARREIRA TIRO DA GUARDA

INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DLPIEFSS			
EM CURSO	PTER AVIS PTER ALPIARÇA PTER LORDELO	DTER CORUCHE PTER CARRAZEDA DE ANSIÃES PTER VILA NOVA DE PAIVA PTER OLIVEIRA DO BAIRRO	COBERTURA E FACHADAS DAF PORTO
PREVISÃO DE RECEPÇÃO EM 2025	PTER AVIS PTER ALPIARÇA PTER LORDELO	DTER CORUCHE PTER VILA NOVA DE PAIVA PTER OLIVEIRA DO BAIRRO	COBERTURA E FACHADAS DAF PORTO

Figura 155 – Resumo da Execução da LPIEFSS

7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Em 2024, a GNR deu prioridade à sustentabilidade dos Sistemas de Informação, através do reforço da resiliência alcançado pela implementação de uma infraestrutura física de processamento de dados nova, materializada pela aquisição e colocação em produção de duas soluções de hardware idênticas, mas instaladas em lugares físico dispares, nos Data Center principal e alternativo do MAI. Este investimento contempla a modernização dos sistemas críticos, a redundância de componentes essenciais e a adoção de soluções tecnológicas que asseguram a continuidade das operações, mesmo perante eventos inesperados.

O SIIOP manteve-se como a plataforma nuclear para a gestão de ocorrências policiais, rodoviárias e ambientais, incorporando a possibilidade de georreferenciar vias interditas. Foi alargada a arquitetura do SIIOP, através da criação de um módulo específico, a área da investigação criminal. Através deste último módulo foi incrementada a capacidade de coordenação criminal e sistematização e automatização de fluxos processuais. Foram assim reunidas condições para dar início à interoperabilidade GNR/IGFEJ, com o intuito de substituir a atual tramitação processual por uma tramitação totalmente eletrónica, garantindo uma resposta mais eficaz às necessidades do cidadão e da Administração Publica.

Esta evolução refletiu-se igualmente na desburocratização de processos, ao tornar mais simples a sincronização da estrutura orgânica e a gestão de perfis pelo dispositivo. Nesse sentido, o SIIOP consolida a sua resiliência e amplia a capacidade de colaboração com entidades externas, estabelecendo uma base sólida para a troca de informação e fortalecendo a interoperabilidade.

O módulo de Gestão Operacional (SIIOP-GO) foi também otimizado em 2024, evidenciando-se a possibilidade de georreferenciar vias interditas como reforço crucial à atividade de comando e tomada de decisão. Este instrumento passou a oferecer uma visão integrada, oportunamente atualizada e de fácil interpretação sobre as operações em curso, o que melhorou substancialmente o planeamento e a execução de atividades operacionais.

No que diz respeito à interoperabilidade com o Sistema de Informação de Schengen (N.SIS), identificaram-se pontos críticos suscetíveis de melhoria e procedeu-se à atualização do *webservice*, bem como à criação de novos campos e alertas. Dessa forma, obteve-se uma resposta mais eficiente do sistema, contribuindo para uma troca de informações mais célere e fiável.

Outros módulos e sistemas, como a Queixa Eletrónica, Perdidos e Achados ou Contraordenações de Trânsito, revelaram-se funcionais e ajustados às necessidades dos utilizadores, mantendo o foco na proximidade ao cidadão. Em paralelo, o Canal



de Denúncia consolidou-se como uma ferramenta essencial de reporte, interna e externamente, preservando a confidencialidade e fomentando a cultura de transparência.

O ano de 2024 testemunhou importantes aquisições e investimentos, reforçando a infraestrutura tecnológica da GNR. No âmbito da execução do DLPIEFSS, procedeu-se à compra de servidores no valor de 387.962,78 euros, aquisição de componentes de *storage* por 380.800,00 euros, aquisição software, no valor de 1.071.102,94 euros, e aquisição de equipamentos de rede estruturada e sistemas de energia socorrida, no valor de 113.763,65 euros (valor transitou de 2023).

Estes investimentos expressivos constituem um suporte imprescindível para a escalabilidade e resiliência dos sistemas, garantindo disponibilidade contínua dos serviços e reforçando a capacidade de resposta perante as exigências operacionais.

A renovação do licenciamento SAS Viya, em 2024, por 109.920,00 euros, permitirá à GNR explorar o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial. Com este software, é possível implementar novas abordagens tecnológicas, desde a preparação dos dados até à criação e monitorização de modelos de *machine learning e deep learning*. As suas interfaces intuitivas e a automação dos processos poderão otimizar o planeamento de operações, a gestão de recursos humanos e tecnológicos, além de reforçar a eficiência no processo de tomada de decisão.

8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

8.1. SAÚDE

8.1.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CENTRO CLÍNICO DA GNR

No plano da atividade desenvolvida pelo Centro Clínico importa relevar a prestação de 49.118 atendimentos (59.398 em 2023), a prestação de 304 consultas do viajante (apoio clínico para missões internacionais).

Os 49.118 atendimentos foram distribuídos pelas seguintes especialidades:

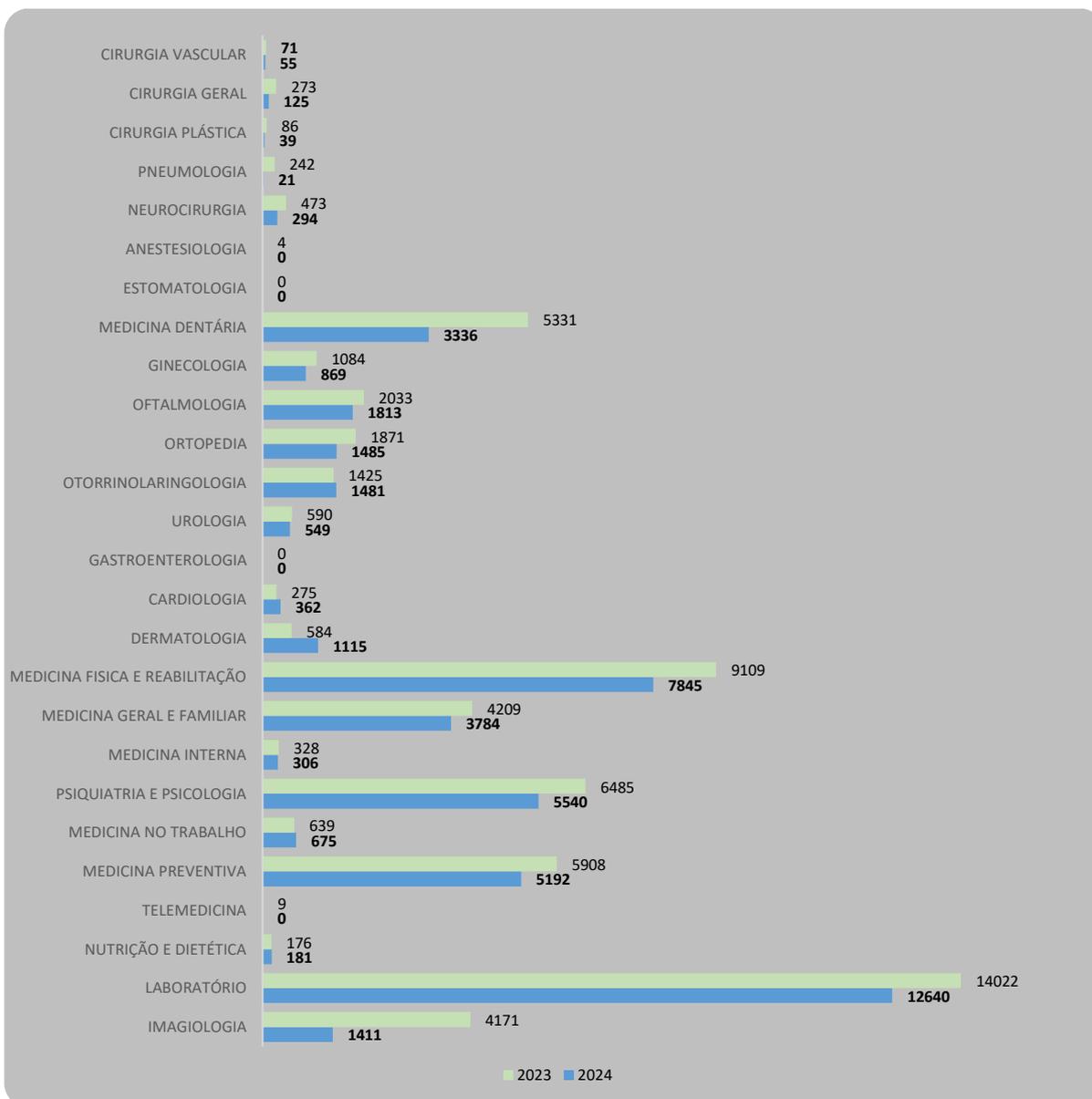


Figura 156 – Atendimentos por especialidade

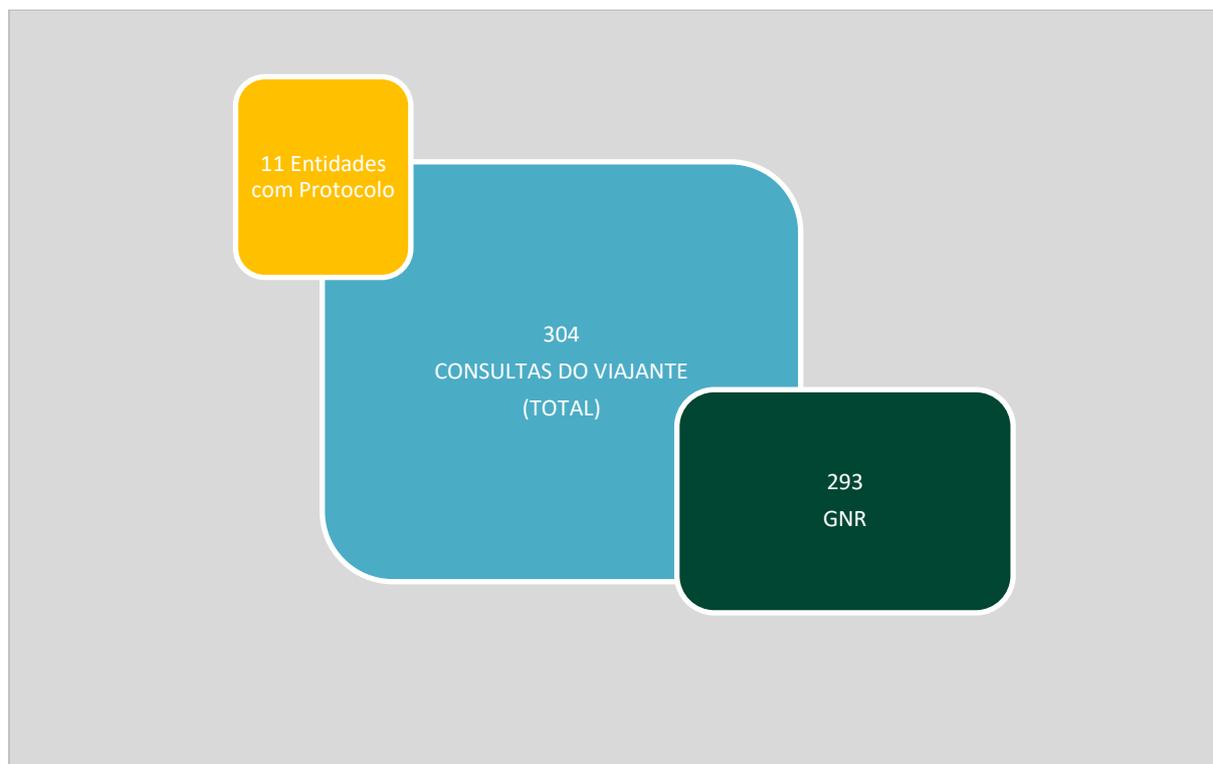


Figura 157 – Consultas do Viajante

Concentrado na sua função primordial, o Centro Clínico tem aumentado significativamente o apoio aos militares da GNR. No capítulo dos investimentos, foram disponibilizados meios financeiros que permitiram uma atualização e modernização do equipamento hospitalar, no valor de 30.181,34 €.

Na área de formação certificada, do Centro Clínico, foram formados 258 militares e 4 civis de diversas Unidades, nas seguintes áreas:

- 148 militares, com o Curso de Primeiros Socorros Psicológicos;
- 4 civis, com o Curso de Primeiros Socorros Psicológicos;
- 24 militares, com o Curso de Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa dirigida a profissionais de saúde;
- 62 militares, com o Curso de Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa para leigos;
- 20 militares, com o Curso de Primeira Socorros com Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa para leigos.

8.1.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS JUNTAS MÉDICAS

JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE

A JSS é um Órgão de Conselho que funciona na dependência direta do Comandante-Geral, conforme alínea b) nº. 1 do art.º 26º. da Lei nº. 63/2007, de 06 de novembro, a quem compete julgar o grau de capacidade para o serviço de Oficiais, Sargentos e Guardas que, por ordem do Comandante-Geral, lhe forem presentes, bem como emitir parecer sobre recursos relativos a decisões baseadas em pareceres formulados pelas juntas médicas da GNR (nº. 1 art.º 30.º da sobredita legislação).

No ano de 2024 foram realizadas 114 JSS a que foram presentes 2.949 militares, no sentido de avaliar a sua situação clínica.

JUNTAS DE SAÚDE DE ÁREA

A GNR dispõe de seis Juntas de Saúde de Área (JSA), nomeadamente: JSA-Lisboa; JSA-Porto; JSA-Coimbra; JSA-Évora; JSA-Madeira e JSA-Açores. As JSA dos Açores e da Madeira não se efetuam por não haver médicos em número suficiente (CTer Açores apenas tem 1 médico e CTer Madeira não tem nenhum) para a sua constituição.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 62 JSA, a que foram presentes 2.469 militares assim distribuídos:



Figura 158 – JSA realizadas

JUNTAS MÉDICAS DE RECRUTAMENTO

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024 foram realizadas um total de 23 juntas médicas de recrutamento, nas quais foram avaliados 1670 candidatos à GNR.

JUNTAS MÉDICAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Durante o ano de 2024 e decorrente de acidentes qualificados como “Acidentes ocorridos em Serviço”, foram realizadas 25 juntas médicas na CGA tendo sido nomeados 25 médicos para integrar as referidas juntas, às quais foram presentes 262 militares.

8.1.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS JUNTAS MÉDICAS

JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE

A JSS é um Órgão de Conselho que funciona na dependência direta do Comandante-Geral, conforme alínea b) nº. 1 do art.º 26.º da Lei nº. 63/2007, de 06 de novembro, a quem compete julgar o grau de capacidade para o serviço de Oficiais, Sargentos e Guardas que, por ordem do Comandante-Geral, lhe forem presentes, bem como emitir parecer sobre recursos relativos a decisões baseadas em pareceres formulados pelas juntas médicas da GNR (nº. 1 art.º 30.º da sobredita legislação).

No ano de 2024 foram realizadas 114 JSS a que foram presentes 2.949 militares, no sentido de avaliar a sua situação clínica.

JUNTAS DE SAÚDE DE ÁREA

A GNR dispõe de seis Juntas de Saúde de Área (JSA), nomeadamente: JSA-Lisboa; JSA-Porto; JSA-Coimbra; JSA-Évora; JSA-Madeira e JSA-Açores. As JSA dos Açores e da Madeira não se efetuam por não haver médicos em número suficiente (CTer Açores apenas tem 1 médico e CTer Madeira não tem nenhum) para a sua constituição.



Durante o ano de 2024 foram realizadas 62 JSA, a que foram presentes 2.469 militares assim distribuídos:

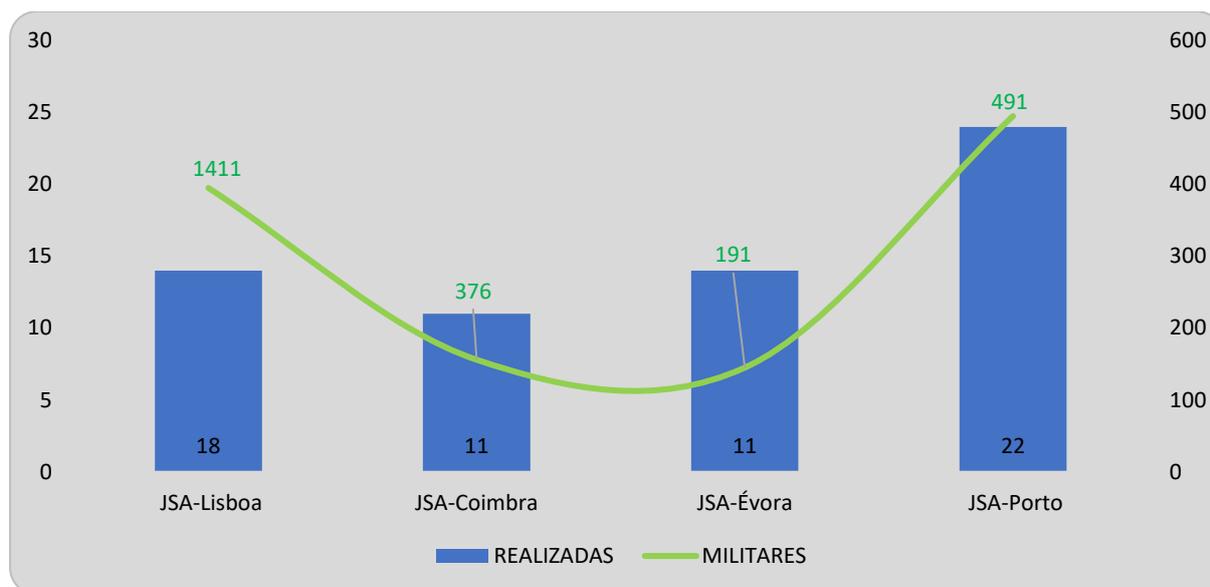


Figura 159 – JSA realizadas

JUNTAS MÉDICAS DE RECRUTAMENTO

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024 foram avaliados 1176 candidatos à GNR em juntas médicas de recrutamento.

JUNTAS MÉDICAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Durante o ano de 2024 e decorrente de acidentes qualificados como “Acidentes ocorridos em Serviço”, foram realizadas 25 juntas médicas na CGA tendo sido nomeados 25 médicos para integrar as referidas juntas, às quais foram presentes 262 militares.

8.2. MORAL E BEM-ESTAR

8.2.1. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

O Serviço de Assistência na Doença (SAD) da é o sistema de saúde dos militares da GNR e que tem por finalidade a comparticipação, total ou parcial, dos encargos decorrentes da prestação de cuidados de saúde e tratamento aos seus beneficiários.

De acordo com o regime legal vigente o beneficiário do SAD/GNR usufrui também dos mesmos direitos que um utente do Serviço Nacional de Saúde, sendo primeiramente utente deste Serviço e em complemento beneficiário do SAD/GNR, podendo ainda recorrer à comparticipação proporcionada pelo regime de benefícios do SAD/GNR. Em síntese e de uma forma geral, a despesa do SAD/GNR pode ser agrupada em duas grandes áreas: o regime convencionado e o regime livre.

8.2.2. REGIME DE BENEFÍCIOS

O regime de benefícios abrange a comparticipação de despesas com a saúde, designadamente com:

- Os cuidados de saúde e atos médicos, prestados em território nacional e no estrangeiro;
- Os meios de correção e/ou compensação;
- O internamento, incluindo em lares, o apoio domiciliário, os tratamentos termais, a aposentadoria e os transportes.

8.2.3. BENEFICIÁRIOS DO SUBSISTEMA

Por força das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, na sua redação atual, os beneficiários do subsistema apresentavam, a 31 de dezembro, a seguinte estrutura global. De uma forma detalhada constituem beneficiários do subsistema os seguintes grupos:

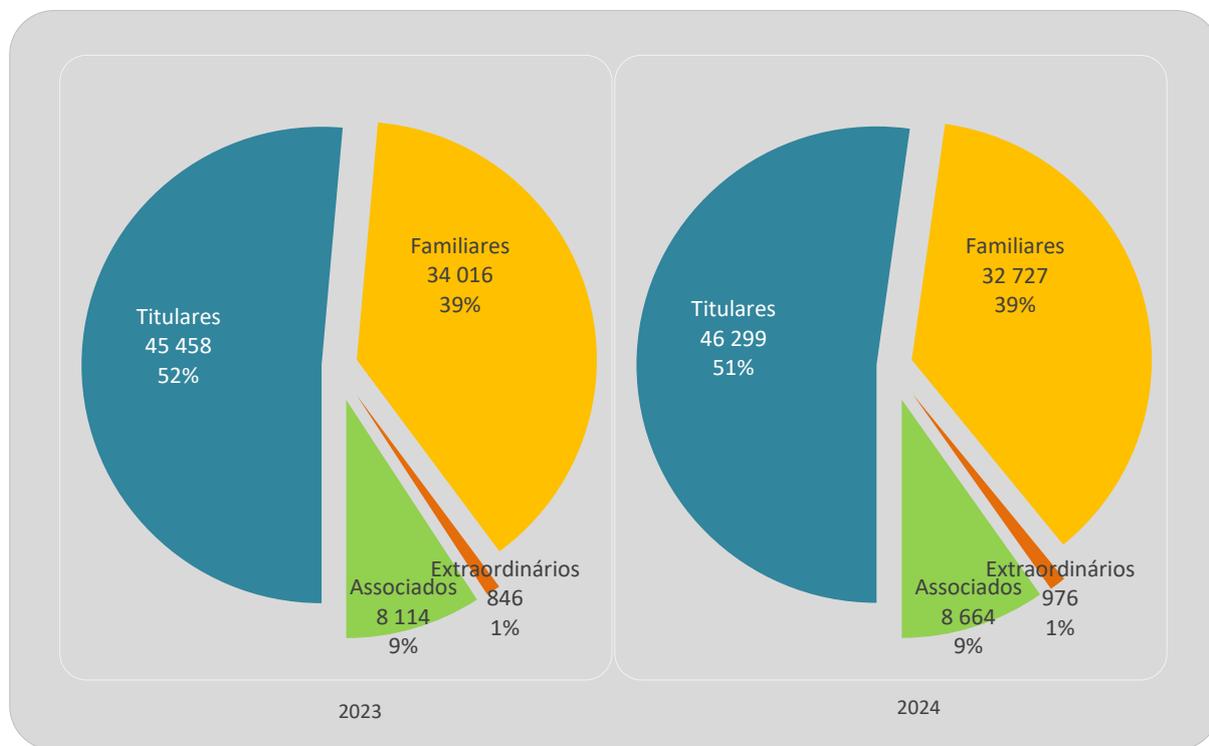


Figura 160 – Beneficiários do subsistema de saúde (por grupos) – SAD/GNR 2023-2024

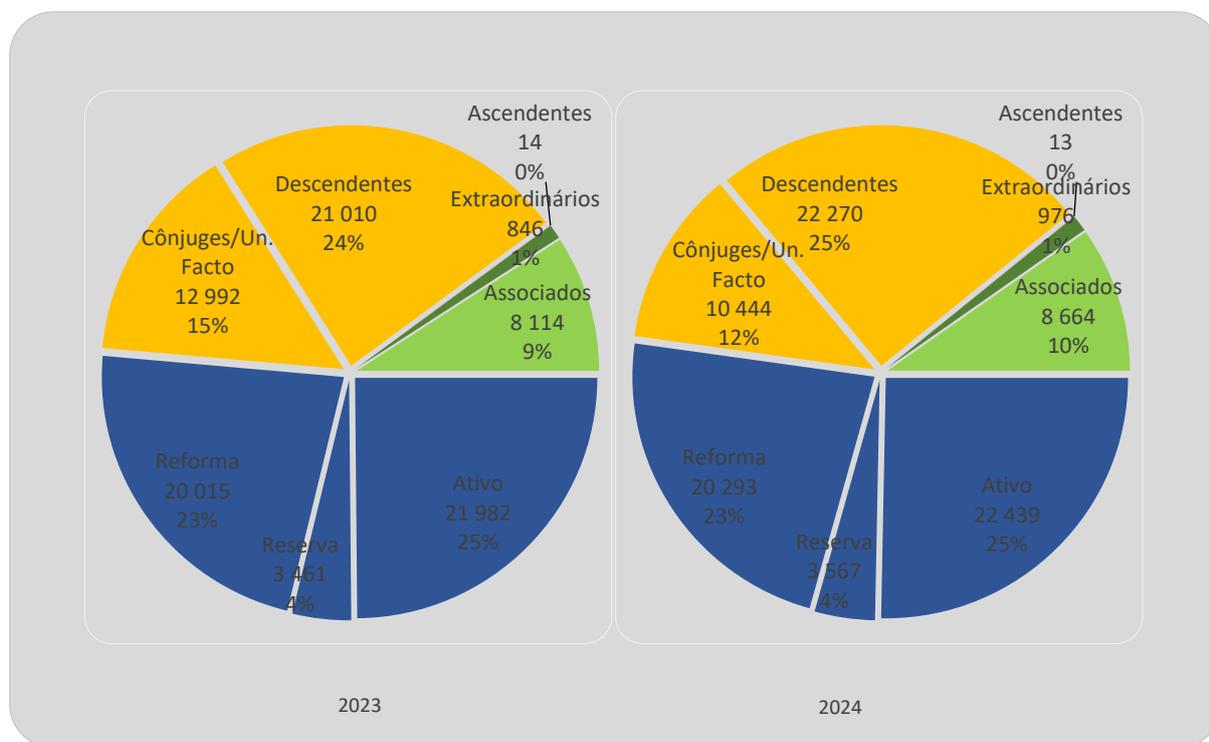


Figura 161 – Beneficiários do subsistema de saúde – SAD/GNR 2023-2024



Salienta-se, que em 2024 o número de beneficiários descendentes, foi inferior ao número de beneficiários titulares no ativo, sendo que ambos representam 50% do universo de beneficiários. Pelo que se pode verificar, os cônjuges e os titulares na reforma têm também um peso significativo no subsistema. Em relação ao ano transato, constata-se que o número de militares na situação de reserva aumentou e na situação de reforma teve um ligeiro aumento.

8.2.4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No tocante à atividade do SAD/GNR, a GNR garante o controlo dos descontos obrigatórios e o direito ao subsistema de saúde, o pagamento da faturação, os reembolsos e a gestão dos benefícios relacionados com a saúde, havendo uma série de procedimentos que dão origem à sua atividade diária:

ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE DO SAD/GNR	2024
ENTIDADES CONVENCIONADAS	1103
FATURAS RECEBIDAS (RL + RC)	147 787
BENEFICIÁRIOS SAD/GNR	88 666
AUTORIZAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	9 279
CARTÕES SAD/GNR EMITIDOS	26 476
ANÁLISE DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SAD/GNR	15 815
FICHEIROS DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA RECEBIDOS	13 178

Figura 162 – Dados estatísticos SAD/GNR

8.2.5. REDE CONVENCIONADA

Relativamente à rede convencionada, que atualmente conta com mais de 1103 acordos celebrados, ao longo do território nacional.

8.3. ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA AO EFETIVO

Ao longo de 2024 foi dada continuidade ao esforço suplementar no apoio às Unidades detentoras de animais, tendo sido elaborados relatórios semestrais do estado das secções Cinotécnicas e Equestres, que, para além de identificarem não conformidades, propõem medidas corretivas concretas para a resolução das mesmas.

A elaboração do relatório sobre a aquisição de solípedes durante o biénio 2022 e 2023 permitiu identificar constrangimentos e oportunidades de melhoria no procedimento aquisitivo, tendo servido de base para a reunião da Comissão para os Assuntos Equestres.

Durante o ano de 2024 a Divisão de Medicina Veterinária (DMV) soube responder aos desafios impostos, conseguindo superar as dificuldades sentidas no fornecimento de medicamentos e na renovação do Hospital Veterinário de Equinos, que condicionaram significativamente a atividade clínica.

De realçar ainda as recomendações médico-veterinárias elaboradas no âmbito do bem-estar animal e a continuação da execução do plano de higiene oral, que muito tem contribuído para garantir a saúde oral e a prevenção de patologias orais do efetivo animal da GNR.

No plano formativo para além das diversas formações ministradas destaca-se para o apoio à força congênere da Argélia no âmbito da medicina equina e na formação da parte específica do Curso de Sargentos Ajudantes.

Um Oficial Médico Veterinário da DMV colaborou como membro integrante do GT do Manual de Segurança e Saúde no Trabalho da Guarda

Em 31Dez2024 a GNR detinha 312 equinos (-2,19%), e 273 cães (-3,53%).

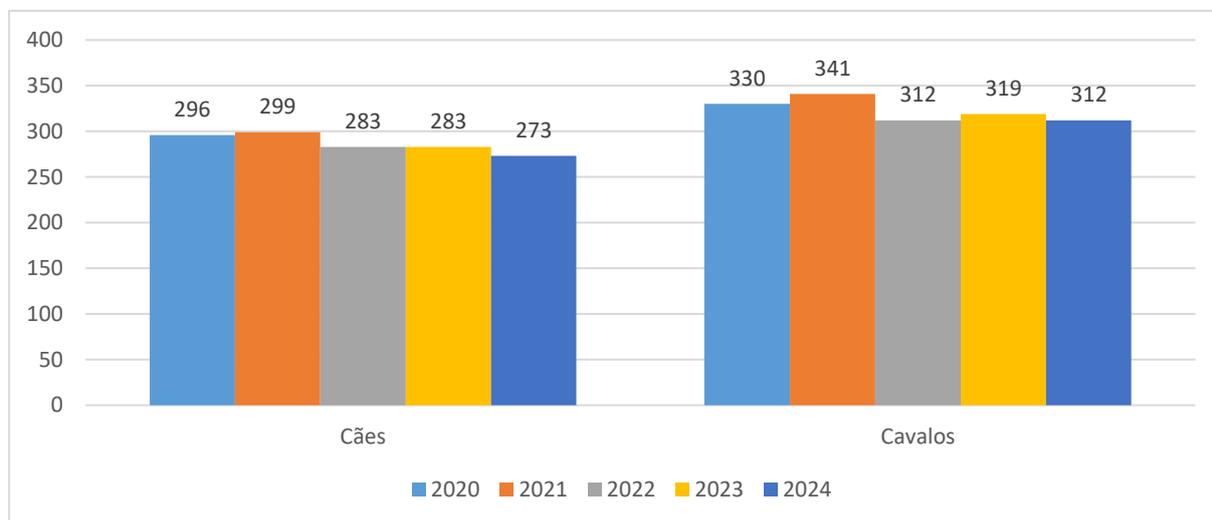


Figura 163 - Efetivo animal da GNR

8.3.1. MEDICINA DO EFETIVO EQUINO

No ano de 2024 foram desenvolvidas ações de medicina preventiva, clínica médica e cirúrgica na área da medicina desportiva, traumatologia, ortopedia, medicina interna e emergencial. Foram também desenvolvidas ações de apoio técnico nas áreas administrativas, operacionais e formação.

Dentro das diversas ações desenvolvidas pode-se evidenciar as mais relevantes:

- Vacinação contra a Influenza Equina e Tétano dos solípedes de fileira e desporto;
- Desparasitação interna dos solípedes;
- Consultas de avaliação da condição corporal e bem-estar animal;
- Consultas de dentisteria equina;
- Realização de visitas técnicas médico-veterinárias às Unidades detentoras de solípedes com a elaboração de propostas de melhoria das condições de bem-estar dos solípedes;
- Apoio médico veterinário aos solípedes durante a atuação em eventos equestres nomeadamente apresentações da Reprise, Charanga, provas desportivas, Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública, etc.
- Emissão de certificados médicos aos solípedes da USHE que participaram na missão de segurança dos Jogos Olímpicos em Paris;
- Emissão de medidas de prevenção e controlo de vetores às Unidades detentoras de solípedes, localizadas nas áreas de risco de prevalência do Vírus da Febre do Nilo Ocidental;
- Processos aquisitivos de alimentos para equinos;



- Processo aquisitivo de solípedes para a USHE com a realização de exames de pré-compra;
- Desenvolvimento de projeto-piloto de introdução de sistema de *slowfeeding* na administração de feno aos solípedes;
- Formação ao curso de operadores siderotécnicos e auxiliares de medicina veterinária;
- Formação ao curso de Sargentos Ajudantes, na área específica da medicina veterinária;
- Formação aos Cursos Específicos de Cavalaria para Guardas e Oficiais na área da Hipologia, nutrição e bem-estar
- Formação aos Cursos Treinadores de Equitação Grau I e Grau II

Foi efetuado um estágio curricular de um aluno finalista da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lisboa.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 1001 consultas (+14,01%), 264 vacinações (+36,08%) e 327 desparasitações (+30,80%).

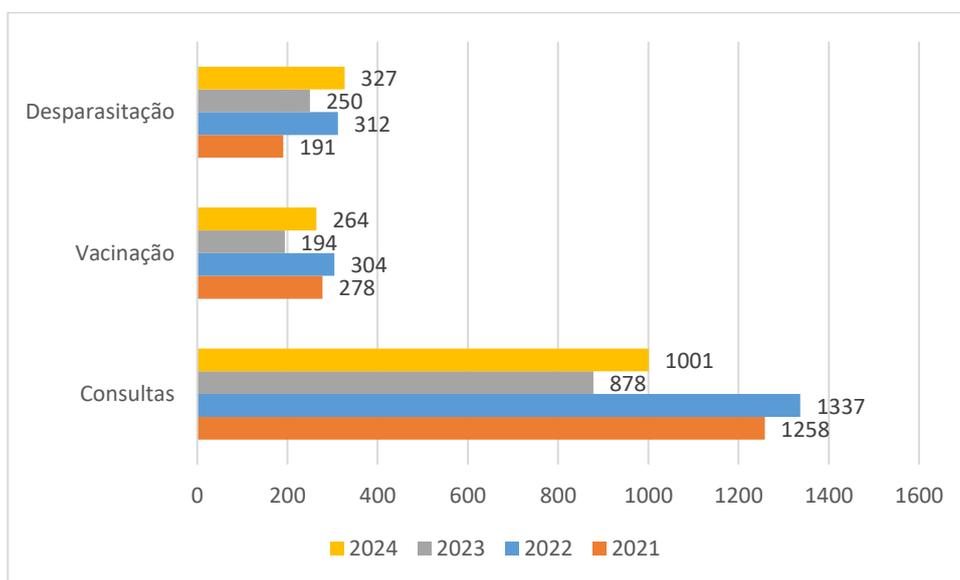


Figura 164 - Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo equino

Foram ainda realizadas 2 cirurgias (-66,67%), 24 exames ecográficos (-17,24%) e 276 exames radiográficos (+45,26%).

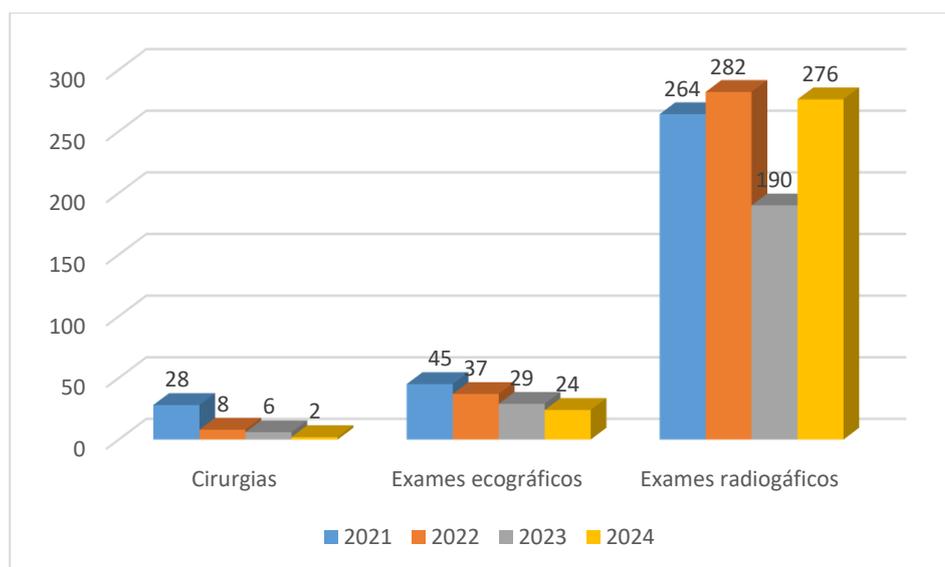


Figura 165 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo equino

8.3.2. MEDICINA DO EFETIVO CANINO

No ano de 2024, a Clínica Veterinária de Cães (CVC) exerceu a sua atividade clínica e cirúrgica, realizando diversas ações nessas áreas, bem como nas áreas da medicina preventiva, área de apoio à componente técnica e logística, apoio à componente operacional e área formativa.

No campo da medicina preventiva foram realizadas visitas semestrais às secções cinotécnicas do dispositivo, perfazendo 41 visitas, nas quais, além da profilaxia infecciosa (vacinação polivalente contra as principais doenças infecciosas dos cães, leptospirose, tosse do canil, leishmaniose, raiva, desparasitação interna e externa) realizou-se a profilaxia clínica, nomeadamente, rastreio dentário, ortopédico, de condição corporal, instalações e rastreio comportamental dos canídeos.

Na sequência dos rastreios foram realizadas as devidas consultas de seguimento, consoante a doença, tendo sido possível detetar lesões e instituir tratamentos adequados de forma mais precoce, diminuindo o tempo de recuperação e permitindo maior qualidade física no desempenho da atividade operacional.

Na sequência da avaliação das instalações e principais alterações comportamentais dos cães, foi realizada uma Ação de Sensibilização aos Comandantes Territoriais e da UI, em formato de videoconferência (VTC) e inquéritos de bem-estar, dirigidos aos tratadores cinotécnicos com cães atribuídos, com o objetivo de identificar possíveis dificuldades, e estabelecer intervenções que melhorem o bem-estar dos animais. Esta ação terá continuidade em 2025.

Decorrente da atividade clínica exercida, relativamente às patologias subsequentes à utilização de cães de trabalho na atividade operacional, foram publicados 4 artigos científicos em publicações doutrinárias de prestígio na área da Medicina Veterinária, juntamente com outras instituições universitárias. Os artigos elaborados refletem a abordagem clínica e uma resposta terapêutica, instituída na CVC, distinta das abordagens convencionais para um animal de companhia e que pretende corresponder às necessidades e dificuldades específicas, no manejo de doenças de cães de trabalho:

- Post-surgical photobiomodulation therapy improves outcomes following elective gastropexy in dogs. Research in Veterinary Science. <https://doi.org/10.1007/s10103-024-04164-2>
- The intravenous administration of blood cell secretome can improve clinical signs in dogs with osteoarthritis. Research in Veterinary Science. <https://doi.org/10.1016/j.rvsc.2024.105422>.



- Evaluation of different substance combinations in a multiple-session mesotherapy protocol for the management of osteoarthritis in dogs: a retrospective study. Journal of the American Veterinary Medical Association. <https://doi.org/10.2460/javma.23.10.0588>.
- Minimal Clinically Important Differences for a Weight Distribution Platform in Dogs with Osteoarthritis. Animals, 14 (1), 128. <https://doi.org/10.3390/ani14010128>.

Na área formativa, a CVC lecionou a disciplina de Assistência Veterinária e Bem-Estar dos Cursos Cínóticos, a disciplina de Primeiros Socorros e Emergências Veterinárias aos tratadores cínóticos a serem projetados no âmbito das missões FRONTX, e a disciplina de Boas Práticas Veterinárias do Curso de Abordagem e Controlo de Canídeos a Oficiais de Assistência e Vigilância da ASCENDI, no âmbito do protocolo celebrado pela ASCENDI e a GNR. A CVC também realizou as consultas pré- viagem e apoio clínico aos canídeos presentes nos módulos formativos dos cursos FRONTX, realizados na EG, no âmbito da cínótico e inspeção veterinária de canídeos nas Certificações de Treinadores de cães perigosos e potencialmente perigosos e nas Certificações de binómios Cívicos de Busca e Salvamento.

Na área técnica, a CVC apoiou o GIC na incorporação de novos efetivos caninos, realizando avaliação clínica de canídeos provenientes de doações, como membros da Comissão Técnica de Remonta na aquisição de 25 cães, na seleção de 2 cães, ao abrigo do protocolo celebrado entre a GNR e a Tabaqueira II SA, na seleção clínica de reprodutores e no manejo e gestão reprodutivo, recorrendo a técnicas de Inseminação artificial, conducentes ao nascimento de 2 ninhadas, com uma produção capitalizável de 13 cachorros.

A atividade da Clínica Veterinária de Cães durante o ano transato, também fica marcada pelo apoio ao órgão logístico, quer na alteração profunda nas definições das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos da aquisição de ração para canídeos, quer na definição de um catálogo de alimentos exequíveis para a alimentação dos canídeos da Guarda durante este período.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 2030 consultas (+53,67%), 1398 vacinações (+387,11%) e 743 desparasitações (+514,05%).

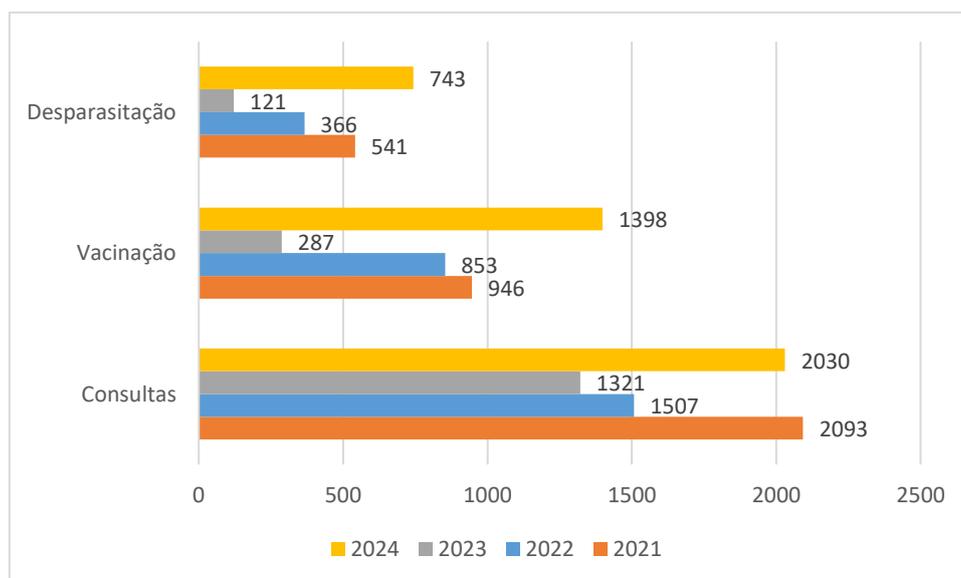


Figura 166 - Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo canino

Foram ainda realizadas 70 cirurgias (+27,27%), 20 exames ecográficos (-9,09%) e 137 exames radiográficos (+6,20%).

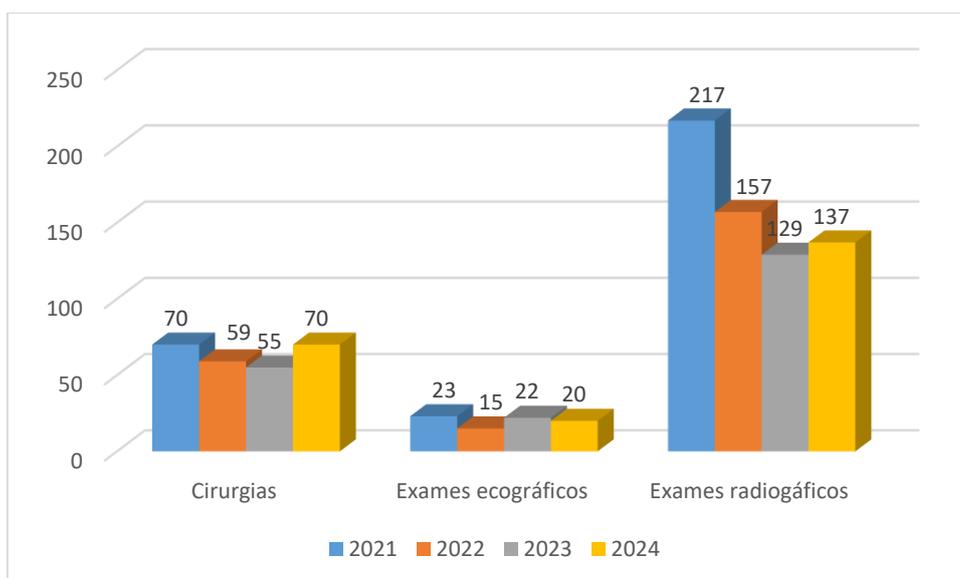


Figura 167 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo canino

8.3.3. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

O planeamento anual previa a realização de auditorias, no âmbito da Segurança Alimentar para o ano de 2024. Realizaram-se duas auditorias a cada uma das meses constituídas oficialmente e a funcionar com militares da Guarda (EG e Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz).

A pedido dos Serviços Sociais foram ainda realizadas auditorias à messe da Costa da Caparica e à de Quiaios, tendo sido ainda realizada uma auditoria extraordinária à UI.

9. PROTOCOLOS E GRUPOS DE TRABALHO

9.1. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Visando a criação de sinergias fundamentais para a otimização da resposta às mais diversas situações, a GNR, de uma forma bilateral ou multilateral, promoveu a celebração de um conjunto de protocolos e parcerias de colaboração e de cooperação, designadamente com as seguintes entidades enquadrados segundo o âmbito de atividade:

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
OPERACIONAL		
IC	Na sequência da forte proliferação de ações de vandalismo, designadamente de furto, roubo e destruição de infraestruturas que integram os ativos técnicos das associadas da PSAT, a GNR celebrou um protocolo de cooperação com vista a melhorar a eficácia e eficiência da resposta institucional aos ilícitos cometidos neste enquadramento.	PSAT



IC	Colaboração na realização de estudo de académico da Prova de Aptidão Profissional individual de aluna do Curso de Fotografia da Escola Profissional de Tecnologia Digital subordinado ao tema “Ciência e Criminologia Forense”	GNR e Escola profissional de Tecnologia Digital
PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Protocolo celerado entre a GNR e a Direção Geral da Política do Mar (DGPM), com o objetivo de promoção do programa educativo “Escola Azul”.	GNR e DGPM
PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Protocolo que define os termos e condições da colaboração entre a GNR e a DGS, com vista à implementação do Projeto de Promoção da Saúde, sob gestão conjunta de ambas as entidades, através da presença dos elementos policiais no terreno, numa cultura de policiamento comunitário que resulta na melhoria da segurança e também da qualidade de vida dos cidadãos.	GNR e DGS
SEGURANÇA E POLICIAMENTO ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol, que visa entre outros fatores, a prevenção e o combate à violência no desporto, bem como, o apoio no planeamento das operações de segurança nos eventos tutelados por esta Federação.	Federação Portuguesa de Futebol
PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Protocolo para a criação do Projeto GNR-ACP KIDS, materializado com o Automóvel Club de Portugal (ACP), para a divulgação e disseminação de boas práticas na área da segurança rodoviária, sensibilização/educação e formação rodoviária, atuação a nível nacional na definição de políticas e estratégias para a sensibilização das crianças e jovens para a temática da prevenção rodoviária.	GNR e ACP (KIDS)
POLICIAL	Protocolo celebrado entre a GNR e o Instituto dos Vinhos do Douro e do porto, IP, com vista a reforçar a cooperação entre ambas as entidades, contribuindo para o combate aos fenómenos ilícitos decorrentes da entrada irregular de produtos vitivinícolas no circuito económico, nacional e internacional, bem como garantir a tranquilidade dos operadores e o regular funcionamento deste setor de elevada importância para o tecido empresarial e para a economia em geral.	GNR e IVDP
FISCAL E ADUANEIRO	Protocolo celebrado, em 05JAN24, entre a GNR e a AT, visando regular, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 388/2019, de 28 de outubro, as condições de acesso, por parte da GNR, à informação disponibilizada pelos sistemas de informação da AT.	GNR e AT
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Protocolo de Cooperação, que visa estabelecer as formas de cooperação entre a GNR e a SOS Amianto, no âmbito da promoção da educação, literacia e sensibilização da população relativamente ao risco associado à exposição ao amianto.	GNR, SOS Amianto
INFRAESTRUTURAS		
INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação/ampliação das instalações do PTer da GNR em Seia, foi promovida a celebração de um contrato de cooperação Interadministrativo entre o Município de Seia e o MAI.	Município de Seia
INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação das instalações dos imóveis da GNR sites em Terras de Bouro (Moimenta) e Vila do Gerês, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Terras de Bouro e o MAI.	Município de Terras de Bouro



INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação das instalações do PTer de Lousada em Lousada, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Lousada e o MAI.	Município de Lousada
INSTALAÇÕES	No âmbito da construção das novas instalações do PTer da GNR em Alijó, foi promovida a celebração de um Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Alijó e o MAI.	Município de Alijó
INSTALAÇÕES	No âmbito da construção das novas instalações da GNR, do DTer Viana do Castelo e PTer de Lanheses, foi promovida a celebração de um Protocolo para cedência de terreno, entre o Município de Viana do Castelo e o MAI.	Município de Viana do Castelo
INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação das instalações da GNR, do PTer de Penamacor, em Penamacor, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração para a celebração de Contrato Interadministrativo, entre o Município de Penamacor e o MAI.	Município de Penamacor
INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação (pintura e reparações) das instalações do DTer de Albufeira em Albufeira, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Albufeira e a GNR.	Município de Albufeira
INSTALAÇÕES	No âmbito da instalação de um Gabinete de Proximidade e Atendimento Comunitário da GNR, nas instalações da Junta de Freguesia de São Bento Mato em Azaruja, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Junta de Freguesia de São Bento Mato e a GNR.	Junta de Freguesia de São Bento Mato
DOCTRINA FORMAÇÃO E TREINO		
FORMAÇÃO	O Protocolo de cooperação entre a FDUL e a GNR, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de interesse comuns, designadamente no âmbito da investigação científica, da lecionação de unidades curriculares de Direito nos cursos da GNR e das saídas profissionais dos alunos da FDUL para a realização de estágios e de mini-estágios.	Faculdade de Direito da Universidad de Lisboa (FDUL)
FORMAÇÃO	Há protocolo criado com a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) e GNR, destinado ao Curso de Formação de sargentos. Contudo, existe uma parceria com histórico de formação na ENIDH por parte de militares da UCCF.	GNR e ENIDH
FORMAÇÃO	A Guarda celebrou um Protocolo de Cooperação com o SIRP, com o propósito de fomentar a troca de experiências, intercâmbio de formadores e organização de atividades formativas, tendentes ao reforço da capacidade operacional de ambas as instituições, para as áreas de interesse comum.	GNR e SIRP

9.2. GRUPOS DE TRABALHO

A GNR participou em diversos Comitês, Reuniões, Seminários e Grupos de Trabalho de âmbito internacional e nacional, dos quais se destacam os pontos seguintes.

9.2.1. ÂMBITO NACIONAL

No seguimento da reunião entre o Ministro da Administração Interna, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (SEAAI) e o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, foi decidido criar um Grupo de Trabalho para Avaliação e Prevenção da Violência Associada ao Desporto (GTAPVD). O GTAPVD foi criado



através de Despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Educação, sendo a coordenação dos trabalhos atribuída ao gabinete do SEAAI.

O GTAPVD é constituído por representantes do gabinete SEAAI, do gabinete do Secretario de Estado da Juventude e do Desporto, da GNR, da PSP, da ANEPC, da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e do Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto.

Este GTAPVD efetuou a avaliação da segurança nos espetáculos desportivos, nomeadamente na modalidade de futebol, atenta a importância que esta modalidade tem para uma análise global do fenómeno da violência associada ao fenómeno desportivo. Subsequentemente, efetuou auditorias/inspeções de segurança aos estádios, onde se realizam jogos da primeira liga de futebol profissional, culminando numa proposta de medidas a implementar, no sentido de melhorar as condições de segurança nos recintos auditados.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Trabalho para definição de uma Rede Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais, que tem por missão Propor um plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos. Visa o planeamento e a execução de ações de fiscalização conjuntas no âmbito da circulação transfronteiriça de resíduos.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Júri Nacional do Programa Bandeira Azul (Comissão Especializada), que visa a avaliação das candidaturas ao Programa Bandeira Azul.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Comissão Técnica de acompanhamento das Águas Balneares, que visa a avaliação e o acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº135/2009, de 3 de junho, na sua versão atual, que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas, na qualidade de convidado da referida Comissão. Tal diretiva têm por objetivo evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, aplicando-se à utilização, em solos agrícolas, de lamas de depuração provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas, urbanas, de atividades agropecuárias, de fossas sépticas ou outras de composição similar, dispondo os requisitos de qualidade para as lamas e para os solos, verificáveis através da conformidade das análises requeridas com os valores limite estabelecidos, definindo um conjunto de restrições à utilização das lamas no solo, prevendo ainda procedimentos específicos de aplicação das mesmas e deveres de registo e informação por parte dos operadores de gestão destas, foi criada a referida Comissão de acompanhamento, composta por representantes de diversas entidades.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Aplicação da CITES em Portugal. A CITES, também designada por Convenção de Washington, foi assinada em 3 de março de 1973 e entrou em vigor em 1 de julho de 1975, tendo sido aprovada para ratificação em Portugal pelo Decreto n.º 50/80, de 23 de julho. O Decreto-lei n.º 211/09, de 03 de setembro, estabelece as medidas necessárias ao cumprimento e à aplicação da Convenção, em território nacional, prevendo a constituição de um grupo de aplicação da Convenção

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	<p>que integra representantes de diversas entidades e das autoridades policiais, com vista à coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES.</p> <p>Compete a este Grupo: aprovar medidas de coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006;</p> <p>Adotar, e rever periodicamente, um plano nacional para a coordenação da aplicação da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a celebração de protocolos, memorandos de entendimento ou outros acordos interinstitucionais de cooperação direcionados para a aplicação coordenada da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006;</p> <p>Promover a coordenação com entidades competentes pela aplicação e fiscalização da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006 noutros EM da UE ou noutros Estados Partes da CITES; trocar informações com outros EM da UE ou com outros Estados Partes da CITES sobre sanções em caso de comércio ilegal da fauna e da flora selvagens, a fim de garantir a coerência da aplicação ou a revisão do quadro legal vigente;</p> <p>Estabelecer uma ligação estreita com as autoridades de gestão da CITES e com os serviços de controlo da aplicação da legislação nos países de origem, trânsito e consumo exteriores à Comunidade Europeia, bem como com o Secretariado da CITES, a INTERPOL e a Organização Mundial das Alfândegas, a fim de contribuir para a deteção, dissuasão e prevenção do comércio ilegal da fauna e da flora selvagens mediante o intercâmbio de informações;</p> <p>Promover a realização de atividades de formação e de sensibilização para os serviços e funcionários com competências relacionadas com a aplicação da CITES e dos Regulamentos n.º 338/97 e 865/2006</p>
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Participação no Projeto “Life Lx Aquila”. O Projeto “Life LX Aquila” visa a preservação da população da Águia-de-Bonelli na Área Metropolitana de Lisboa, desenvolvendo de uma forma periódica e contínua, um trabalho de deteção e prevenção dos casos de envenenamento. A GNR é um dos parceiros beneficiários do projeto.</p>
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Colaboração com a Sociedade Portuguesa do Estudo das Aves (SPEA) no desenvolvimento dos projetos “<i>life nature guardians</i>” que tem por objetivo primordial, minimizar a incidência dos crimes ambientais, através de medidas para uma melhor aplicação da legislação ambiental, para aumentar a informação, melhorar a investigação e o enquadramento legal e para sensibilização de setores específicos e ao nível do projeto “<i>Bird Life Internacional</i>” para o desenvolvimento de ações centradas no combate à captura ilegal de aves.</p>
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Coordenação do grupo <i>Empact-Environmental crime</i>, enquanto POC Nacional para a criminalidade ambiental conforme atribuição efetuada no âmbito do Conselho Superior de Segurança Interna.</p>
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Participação em diversos Projetos do SGIFR designadamente o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas, Grupo de Comunicação Portugal Chama, Grupo de Trabalho Operações de Rescaldo e Recendimentos, Grupo de Trabalho de Apuramento de custos do SGIFR.</p>
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Projeto PLIS: Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR que visa essencialmente criar uma Base de Dados Única na qual entidades públicas (GNR, ICNF, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, ANEPC, Estado-Maior-General das Forças Armadas, Direção-Geral do Território, IP, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Autoridade Nacional de Comunicações e PJ, outras) e Organizações Privadas possam partilhar dados entre si com certificação de segurança.</p>
VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO	<p>Comissão de estudo para a reorganização da componente marítima e SIVICC no CTer Açores.</p> <p>Participa em vários grupos de trabalho:</p>



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Entry / Exit system (EES); - Task-Force Schengen / SSI; - Grupo de trabalho do Conselho Superior de Magistratura (CSM) nas áreas do asilo, migrações e controlo de fronteiras aeroportuárias, marítimas e terrestres; - Comissão Coordenadora para o Plano nacional de Implementação do Pacto Migrações e Asilo.
PROTEÇÃO CIVIL	<p>Participação no Grupo de Trabalho que procedeu à revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil, que se traduz num instrumento de suporte às operações de proteção civil em caso de iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe em Portugal Continental, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.</p>
PROTEÇÃO CIVIL	<p>Participação no Grupo de Trabalho relativo à Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, que visa a promoção do Aumento da Resiliência das Nações e das Comunidades face à ocorrência de catástrofes ao alcançar, para o ano 2025, uma redução considerável das perdas resultantes de eventos extremos, tanto em termos de vidas humanas quanto em bens sociais, económicos e ambientais das populações.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participa e colabora na troca de informações na Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT), no âmbito do SSI.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participação no Grupo de Trabalho de Proteção de Infraestruturas Críticas (GTPIC), no âmbito do SSI, no qual se partilha, monitoriza e trabalha toda a informação relativa às Infraestruturas Críticas existentes em Portugal.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participa e colabora no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), no contexto de informação relativa à segurança e proteção de Infraestruturas Críticas.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participa em reuniões e colabora na troca de informações com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH)</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participa em reuniões e colabora na troca de informações com o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD).</p>
FISCAL E ADUANEIRO	<p>Participação no Grupo de Coordenação Estratégica com a AT, competindo-lhe assegurar o cumprimento no disposto da Portaria n.º 388/2019, de 28 de outubro, que regula os termos da ligação funcional entre a GNR e o Ministério das Finanças, com vista ao exercício da missão tributária que lhe está cometida.</p>
FISCAL E ADUANEIRO	<p>Participação no Grupo de Coordenação Operacional com a AT, competindo-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A operacionalização das equipas mistas de fiscalização e ainda as de investigação constituídas por despacho do Ministério Público; – A operacionalização da troca de informação, em matéria de fiscalização tributária e aduaneira; – A proposta de difusão e uniformização de procedimentos, bem como a programação de ações de formação entre as partes, nos domínios da fiscalização e da investigação dos crimes tributários (fiscais e aduaneiros);

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
FISCAL E ADUANEIRO	<ul style="list-style-type: none">– A proposta de articulação de ações e medidas de sensibilização junto da comunidade;– A decisão sobre todas as questões que se suscitarem em matéria operacional e o encaminhamento das demais questões aos serviços competentes. <p>Participação nas reuniões da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo do Ministério das Finanças, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 6 de outubro, participadas integralmente pela GNR através da UAF. Esta Comissão tem por missão acompanhar e coordenar a identificação, avaliação e resposta aos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a que Portugal está ou venha a estar exposto, contribuindo para a melhoria contínua da conformidade técnica e da eficácia do sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.</p>

DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO

GERAL	Reuniões na Comissão de Educação Física e Desporto Militar, com representantes das FFAA e PSP, no âmbito da coordenação das atividades desportivas militares.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Participação no GT para a Criação de Fórum de Qualificação Multi-Agências, que visa a criação de mecanismos, implementação, regulação, controlo e avaliação do programa de qualificação, composto por todas as entidades do SGIFR.
ECONOMIA	Participação nas reuniões do Grupo de Alto Nível e Grupo Técnico, ambos do Grupo Anti-contrafação (GAC) , criado pelos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna, da Justiça e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, através da publicação da Portaria n.º 882/2010, de 10 de setembro e com as competências para o desenvolvimento de ações conjuntas com vista à prevenção e repressão da contrafação, com respeito pelas competências orgânicas das várias entidades que o constituem, e, para cooperar com o Observatório Europeu da Contrafação e Pirataria.
FORMAÇÃO	A GNR integrou um grupo de trabalho ministerial, para o desenvolvimento de uma estratégia pedagógica a adotar pelos estabelecimentos de ensino das forças de segurança.
DOCTRINA	Participação nos grupos de trabalho para desenvolvimento do(a): <ul style="list-style-type: none">– Documentação de suporte do Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Militares de Segurança – Diagnóstico e Terapêutica;– Documentação de suporte do Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Militares de Segurança – Enfermagem;– Documentação de suporte do Curso de Formação de Oficiais, para o Quadro Superior de Apoio;– Documentação de suporte do Curso de Formação de Oficiais, para o Quadro de Técnicos de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica;– Documentação de suporte do Curso de Formação de Oficiais Técnicos, para o Quadro de Chefes da Banda de Música;– Documentação de suporte do Curso de Formação de Guardas – Músicos;– Documentação de suporte do Curso de Criminalística;– Documentação de suporte do Curso Laboratorial de Criminalística;– Documentação de suporte do Curso de Administração Militar para Guardas;



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> – Documentação de suporte do Curso Fiscal; – Documentação de suporte do Curso de Investigação de Crimes em Ambiente Rodoviário; – Documentação de suporte do Curso de Formação de Guardas - Corneteiro e Clarim; – Documentação de suporte do Curso de Condução de Motociclos e Quadriciclos de Todo-o-Terreno; – Documentação de suporte do Curso de Promoção a Sargento Ajudante – Técnico de Saúde; – Documentação de suporte do Curso de Promoção a Sargento Ajudante – Material; – Documentação de suporte do Curso de Promoção a Sargento Ajudante – Técnico de Saúde, especialidade de Veterinária; – Documentação de suporte do Curso de Promoção a Sargento-Ajudante - Músico / Corneteiro e Clarim; – Documentação de suporte do Curso de Condução Avançada de Motociclos; – Documentação de suporte do Curso de Comparação e Identificação Lofoscópica; – Documentação de suporte do Curso Explosive Ordnance Disposal; – Documentação de suporte do Curso de Abordagem e Controlo de Canídeos; – Documentação de suporte do Curso de Negociação; – Documentação de suporte do Curso de Patrão Local; – Documentação de suporte do Curso de Material, Especialidade Naval para Guardas; – Documentação de suporte do Curso de Fiscalização de Tacógrafos; – Documentação de suporte do Curso de Treinador de Equitação Geral – Grau I; – Documentação de suporte do Curso de Treinador de Equitação Geral – Grau II; – Documentação de suporte do Curso de Material, Especialidade Auto para Guardas; – Documentação de suporte do Curso de Material, Especialidade Armamento para Guardas; – Normas do TPO - Armas; – Normas do TPO - Administração Militar; – Normas do TPO - Engenharias;
INFORMAÇÕES	<p>Participação na Subcomissão Informação e Investigação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. Esta subcomissão tem como objetivo contribuir para a capacidade de informar a sociedade e desenvolver investigação, visando a diminuição do consumo de substâncias aditivas e de outras dependências, seguindo uma abordagem integrada e promovendo a coerência entre as políticas sociais, de saúde e de justiça.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participação no Grupo de Trabalho de Proteção de Infraestruturas Críticas (GTPIC), no âmbito do SSI, no qual se partilha, monitoriza e trabalha toda a informação relativa às Infraestruturas Críticas existentes em Portugal.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Participa e colabora na troca de informações na Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT), no âmbito do SSI.</p>

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
INFORMAÇÕES	<p>Participa e colabora no Grupo de Trabalho de Timor (GT Timor), no âmbito da Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações, no qual se partilha, monitoriza e trabalha toda a informação relativa aos fluxos migratórios de cidadãos timorenses com destino a Portugal.</p>
IC	<p>Participação e organização das Reuniões trimestrais da Unidade de coordenação e intervenção conjunta (UCIC), fundadas no Decreto de Lei n.º 81/95, de 22 de abril, que previu a criação de brigadas anticrime e de unidades mistas de coordenação integrando a PJ, a GNR, a PSP, o SEF e a Direcção-Geral das Alfândegas.</p> <p>Em 07 de outubro de 1996, na sequência da entrada em vigor do decreto lei suprarreferido, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a PJ, GNR, PSP, SEF e Autoridade Tributária, com o objetivo de reforçar o combate ao tráfico de droga, estabelecendo sete UCIC's, sendo uma nacional e seis de âmbito regional (Lisboa, Évora, Porto, Coimbra), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.</p> <p>As UCIC's foram criadas para agilizarem o processo de intercâmbio de informações relativas a inquéritos de estupefacientes disponíveis a cada OPC, que no concreto momento delas necessitem.</p> <p>No âmbito da VD, a GNR participa, através da DIC, nos seguintes grupos de trabalho (GT):</p> <ul style="list-style-type: none">a. Grupo das 72 horas criado por despacho n.º 8591/2024, de 31 de julho, com várias medidas a implementar no seguimento de queixas pelo crime de VD; onde se englobam: os estatutos de vítima e vítima especialmente vulnerável; a Criação das Redes de Urgência de Intervenção; a monitorização do Auto de Notícia de VD;b. GT Revisão da Ficha de Avaliação de Risco das vítimas de VD;c. GT da Base de dados de Violência contra as Mulheres e VD, criado com o despacho n.º 9054_2021. Com o objetivo de recolher e comunicar dados relativos à violência praticada contra as mulheres e VD. Terá implicações diretas no desenvolvimento do sistema de registo de queixas e a posterior comunicação dos dados à SGMAI, mediante protocolo.
IC	<p>d. Participações diversas como membro não permanente da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em VD;</p> <p>e. Participação em reuniões e seminário Final no âmbito do projeto "ENABLE" promovida pela a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, (FENACERCI) que visa melhorar e eliminar as barreiras no acesso à justiça das pessoas portadoras de deficiência.</p> <p>Participação no grupo de trabalho coordenado pelo SSI, para a produção do Serious and Organised Crime Threat Assessment 2025 (SOCTA - Relatório de Avaliação da Ameaça do Crime Grave e Organizado da UE).</p> <p>Este relatório estratégico apresenta uma avaliação completa e exaustiva das ameaças de crime graves e organizadas, regionais e pan-europeias, com impacto na UE. É um documento que pretende atualizando a comunidade policial europeia, os decisores e o público em geral, sobre os desenvolvimentos e evolução da criminalidade grave e organizada e sobre as ameaças que esta representa, identificando áreas específicas em que a resposta operacional deve atuar.</p>
IC	<p>Participação no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, em que foi debatido o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030, entre outros assuntos.</p>
IC	<p>Participação da GNR IC-Criminalística no curso CDR Course 2024 de Formação de Técnicos CDR (Crash Data Retrieval) e Analista EDR (Event Data Recorder), no âmbito da recolha de prova digital em veículos automóveis, de promovido pela Sermotive, em Lisboa.</p>



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
IC	Participação GNR - IC-Criminalística na Conferência Técnica de Cibersegurança, organizada pela OnData, no âmbito do evento Ondata Techday, subordinada aos temas: OSINT, Criptomoedas e forense.
IC	<p>Participação da GNR - IC-Criminalística (digital forense) nas ações promovida pelo Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Leiria, que decorreu em Leiria, subordinadas aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Inteligência Artificial e a Investigação Criminal” • “Investigação em Ambiente Digital” <p>As ações têm por objetivo reforçar a coordenação da IC face aos novos desafios dados pela tecnologia atual.</p>
IC	<p>Participação do Forum Cellebrite, organizado em coordenação com a GNR, visando a apresentação e demonstração da evolução tecnológica no âmbito das soluções para a identificação, aquisição e processamento de prova digital.</p> <p>Ação de apresentação e demonstração de soluções forenses, organizada pela Embaixada de da República Checa, focando a importância da prova digital na IC.</p>
IC	Participação na formação e colaboração técnica ministrada a militares da Polícia Judiciária Militar, no âmbito de procedimentos na identificação, recolha, aquisição e preservação da prova digital e análise de informação em formato digital.
IC	Participação em reunião de trabalho, em conjunto com representantes do Ambidata, LPC-PJ, PSP, Polícia marítima, GPIAAF, IMLCF e Casa da Moeda sobre a exploração de solução de gestão Laboratorial - documental, vestígios e realização de exames e perícias em Laboratório - Labway LIMS, já em exploração no LPC-PJ.
IC	Participação no Grupo de Trabalho de Lofoscopia, instituído no âmbito da Lei nº 67/17, de 9 de agosto, Lei de Identificação Judiciária Lofoscópica e Fotográfica, o qual integra a PJ, Polícia judiciária Militar, PSP e Polícia Marítima.

9.2.2. ÂMBITO INTERNACIONAL

A GNR esteve envolvida em projetos financiados pela UE, mas promovidos por entidades policiais, e participou em fóruns internacionais, conforme a seguir se discrimina:

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
CONTROLO COSTEIRO E DE FRONTEIRAS	Co-presidência do <i>European Coast Guard Functions Forum</i> , que tem como propósito contribuir e promover a compreensão e o desenvolvimento de questões marítimas de importância e interesse comum relacionadas com as funções da Guarda Costeira. Foram realizados três Workshops e um LIVEX.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no <i>"Pollution Crime Working Group-Interpol"</i> , que tem por objetivo sensibilizar os Governos para a problemática dos crimes de poluição, para a necessidade de produzirem legislação adequada e adotarem ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no <i>"Wildlife Crime Working Group-Interpol"</i> , que tem por objetivo a promoção de ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Task Force to Counter Forestry Crimes in Europe uma iniciativa que tenta promover a recolhas de amostras para produtos específicos de madeira selecionados importados para a Europa.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Plataforma EnviCrimeNet. A EnviCrimeNet é uma rede informal que junta elementos das forças de segurança e outras entidades que trabalham na criminalidade ambiental que cooperam para discutir as melhores práticas para lidar com a criminalidade ambiental, mudanças climáticas, atentados à biodiversidade e o envolvimento no combate ao crime ambiental. Reúne investigadores criminais especializados para trabalhar em atividades baseadas em projetos ao nível internacional, sendo que anualmente é organizada uma reunião que congrega representantes de diversos países que debatem a criminalidade ambiental relacionada com esta temática e tendências futuras.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	No âmbito do ciclo político da UE, a GNR participa nos projetos EMPACT, na vertente criminalidade ambiental coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SSI, assumindo a representação nacional em 18 Ações Operacionais ligadas à criminalidade ambiental.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Programa UNITE da EU que visa a mitigação das redes criminosas que dentro e fora da UE se dedicam ao tráfico de resíduos e vida selvagem protegida.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Programa da EUROPOL, CEPOL e <i>European Union Agency for Criminal Justice Cooperation</i> relativo ao aumento da sensibilização e conhecimento das Forças de Segurança.
FISCAL E ADUANEIRO	No âmbito do ciclo político da UE, a GNR participa nos projetos EMPACT, na vertente policial coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SSI, designadamente na prioridade criminal de "Fraude, crimes económicos e financeiros" e suas subprioridades Criminalidade financeira, branqueamento de capitais e recuperação de ativos (<i>Criminal Finances, Money Laundering and Asset recovery – CFMLAR</i>), Fraude Aduaneira (<i>Excise Fraud</i>), Fraude intracomunitária (<i>MTIC Fraud</i>) e Criminalidade no domínio da propriedade intelectual (PI), contrafação de bens e moeda (<i>IP crime</i> ,



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
IC	<p><i>counterfeit of goods and currencies</i>), cabendo à UAF a representação nacional nesta última junto do SSI, bem como assumindo a função de <i>Co-driver</i> na EUROPOL.</p> <p>Participação na Plataforma EUROPOL Platform for Experts. A Plataforma EUROPOL Platform for Experts apoia o intercâmbio de boas práticas para apoiar os peritos das FSS/policiais, autoridades judiciais, Universidades, Empresas Privadas e outras organizações internacionais, dos Estados-Membros da UE e fora da UE que atuam ou contribuem no combate ao crime.</p> <p>Reúne especialistas criminais especializados e diversas áreas dedicados à IC com especial relevo para a prova digital. Nesta plataforma é feita a partilha de conhecimento técnico e permite o acesso a outros projetos em que os militares especialistas podem colaborar no debate e evolução da criminalidade, desenvolvimento e acesso de soluções forenses e partilha de formações especializadas.</p>
IC	<p>Participação no projeto Tools4LEAs, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense.</p> <p>O projeto Tools4LEAs, uma iniciativa da EACTDA (<i>European Anti-Cybercrime Technology Development Association</i>), na realização de testes de desenvolvimento de soluções de software forense para a área digital forense. O projeto <i>Tools4LEAs</i> visa criar uma estrutura sustentável e de longo prazo que forneça regularmente ferramentas prontas a serem utilizadas a nível operacional pelos profissionais europeus de segurança pública (forças e serviços de segurança, institutos forenses e outros), principalmente nas suas investigações digitais.</p> <p>A GNR teve as seguintes participações no âmbito do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EACTDA/Tools4LEAs Demonstration&Evaluation event; • Reuniões online no âmbito do projeto;
IC	<p>Participação online nos eventos <i>Insights e Hangout</i>, patrocinado pela <i>Berla Corporation</i>, com partilha e troca de conhecimentos no âmbito da exploração de dados informáticos dos sistemas de infotainment de veículos automóveis.</p>
IC	<p>No âmbito do ciclo político da UE, a GNR participa nos projetos EMPACT ciclo político 2022 -2025, cujas prioridades foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EMPACT High-risk criminal networks; - EMPACT Cyber-attacks; - EMPACT Cannabis, cocaine and heroin; - EMPACT Synthetic drugs and New psychoactive substances (NPS); - EMPACT Online fraud schemes; - EMPACT Excise fraud; - EMPACT MTIC (VAT) Fraud; - EMPACT Intellectual property (IP) crime, Counterfeiting of goods and currencies; - EMPACT Criminal Finances, Money Laundering and Asset Recovery; - EMPACT Organised Property Crime; - EMPACT Firearms trafficking;
IC	<p>Participação no projeto CYCLOPES, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense.</p> <p>O projeto CYCLOPES visa associar o interesse comum países da UE na área da investigação forense e pretende fazer face aos desafios os dias de hoje no combate ao crime explorando dificuldades operacionais identificadas nos EM, identificando prioridades e desenvolvendo propostas de solução</p>

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	<p>para ultrapassar as dificuldades e desafios existentes através da cooperação entre a indústria forense e a academia, desenvolver a uniformização certificação ou acreditação de laboratórios e/ou soluções forenses, normalização de processos de investigação, formação, recolha e obtenção de prova digital.</p> <p>A GNR teve as seguintes participações no âmbito do projeto CYCLOPES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dissemination & Cybercrime Community Event; • Business Model of Ransomware, including Crime-as-a-Service (CaaS), organizado em coordenação e nas instalações da GNR <p>Reuniões online no âmbito do projeto.</p>
IC	<p>Participação online no <i>Forensic Experts Forum 2024</i>, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense.</p> <p>O <i>Forensic Experts Forum</i> reúne todos os intervenientes relevantes no âmbito da aplicação da lei, da indústria privada e da academia para o intercâmbio de conhecimentos e experiências, mas também para identificar novas tendências, desenvolvimentos e boas práticas na área digital forense. Em 2024 foi dedicada à celebração do 10º aniversário do laboratório da área digital forense da EUROPOL com a realização de apresentações das diversas demonstrações e workshops no domínio da informática forense.</p>
IC	<p>Participação ativa de elementos da Secção de Acidentes de Viação (SAV) e da Secção de Recolha de Prova Digital (SRPD), no Grupo de trabalho da <i>European Network of Law Enforcement Technology Services (ENLETS)</i>, enquanto membro ativo do Grupo <i>Counter-Unmanned Aircraft System Technology Interest Group (C-UAS TIG)</i>.</p> <p>A GNR teve uma participação ativa nos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões on-line mensais do grupo de interesse pela C-UAS TIG. <p>“INTERPOL DRONE FORENSICS TRAINING”, organizado pela ENLETS em Lyon – França.</p>
IC	<p>Participação online na SIRIUS Conference 202a, visando o acesso à prova digital transfronteiriça.</p>
IC	<p>Participação no <i>European Network of Forensic Science Institutes (ENFSI) “Forensic Information Technology Working group”</i> como membro convidado.</p> <p>A ENFSI tem como missão melhorar o intercâmbio de informações no domínio das ciências forenses, melhorando a sua qualidade na Europa. O <i>Forensic Information Technology Working Group</i> tem como missão desenvolver e promover nos laboratórios membros a disciplina de tecnologias de informação forense, cultivar a cooperação com outros grupos de trabalho, estabelecer padrões de qualidade em todos os aspetos das tecnologias de informação forenses e partilhar a melhores práticas e técnicas na área das tecnologias, nomeadamente na análise de dados informáticos, nos aspetos técnicos das investigações na Internet e no exame e dispositivos eletrónicos.</p>
IC	<p>Participação da GNR na “VI National CyberLeague - Guardia Civil”, que decorreu em Madrid - Espanha</p>
POLICIAL	<p>Participação contínua no Grupo de Trabalho, no âmbito da RAILPOL que tem por objetivo realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, que visa o aumento da segurança nas redes ferroviárias e da eficácia no combate ao crime em ambiente ferroviário, bem como o reforço da cooperação entre EM.</p>



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho de <i>Strategic Analysis da</i> RAILPOL. Sendo o objetivo da RAILPOL intensificar a cooperação internacional da polícia ferroviária na Europa, este grupo de trabalho que integra representantes de várias FSS europeias, visa a análise da criminalidade em contexto ferroviário.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo horizontal para o reforço da resiliência e a luta contra as ameaças híbridas, que tem por objetivo apoiar os trabalhos face a um conjunto de ameaças não tradicionais muito vasto, desde desinformação à segurança marítima, passando pelo ciber e pelas Infraestruturas Críticas.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho do Terrorismo, o qual lidera e organiza a agenda geral do Conselho de Combate ao Terrorismo. O grupo de trabalho coopera estreitamente com o coordenador antiterrorismo da UE e a EUROPOL.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho “ <i>Counter-Unmanned Aircraft Systems Interest Group – DG HOME</i> ”, relacionado com o combate à ameaça adveniente do uso ilícito de sistemas aéreos não tripulados.
INFORMAÇÕES	Participação na <i>Radicalisation Awareness Network (RAN)</i> , da DG HOME / Comissão Europeia, em termos de partilha de formação e boas práticas.
INFORMAÇÕES	Participação na <i>Protective Security Advisor (PSA) Team</i> da DG HOME / Comissão Europeia, no contexto de apoio à segurança e proteção de grandes eventos e Infraestruturas Críticas.
INFORMAÇÕES	Participação na <i>Steering Board and Network on Radicalisation</i> , no contexto da prevenção da radicalização.
INFORMAÇÕES	Participação no grupo de trabalho da rede EMISA (EU-MENA <i>Information Sharing and Analysis Network</i>), da CEPOL, no âmbito do intercâmbio de informação de contraterrorismo e respostas de justiça criminal.
INFORMAÇÕES	Participação no Exercício “LIVEX 24”, organizado pela EUROGENDFOR, em Espanha, no âmbito da constituição de Célula de Informações, em contexto de missão internacional.
INFORMAÇÕES	Participação na Feira de Informática Forense de Espanha, no âmbito da atribuição de prémio de reconhecimento internacional e realização de palestra alusiva à temática de “Pesquisa, análise e monitorização de pessoas de interesse”.
INFORMAÇÕES	Participação no curso “Asymmetric Threat Course, promovido pelo Center of Excellence for Stability Police Units, da Arma dei Carabinieri.
INFORMAÇÕES	Participação no curso CEPOL Course 45/2024/ONS “Insider Threat: Radicalization Within Law Enforcement Staff”.
INFORMAÇÕES	Participação no curso CEPOL Course 46/2024/ONS “Protection of Public Spaces, Critical Entities Resilience and Cybersecurity”.
POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Participação no Comité internacional “Programa Global das Nações Unidas, para a Prevenção do Extremismo Violento através do Desporto” que visa a promoção do desporto e seus valores como ferramenta para prevenir o extremismo violento expressado em atos terroristas.
POLICIAL	No âmbito da EUROPOL, participação no Grupo de Trabalho da Aplicação da Lei (LEWP - <i>Law Enforcement Working Party</i>), onde se procede à revisão do mandato da EUROPOL, dando seguimento às diversas discussões sobre o tema.



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Participação no Comité internacional “Proteção e Segurança em Eventos Desportivos – Convenção <i>Saint-Denis</i> ”, que visa a segurança e proteção dos eventos desportivos, encarregando-se de verificar o respeito pelas partes das disposições da convenção e de prestar assistência na implementação das medidas dela advenientes.
BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO	Participação no Grupo de Contacto interdisciplinar, descrito na Recomendação (UE) 2020/1365 da Comissão Europeia. O grupo composto por especialistas dos EM e Agências Europeias tem por missão a compilação e diálogo construtivo de regras e práticas nacionais, identificando as lições apreendidas, avaliando a possibilidade de criar melhores meios de cooperação entre os Estados de pavilhão e os Estados costeiros no que respeita às suas tarefas e responsabilidades com objetivo de desenvolver documentos que reflitam as boas práticas, e as necessidades associadas às operações de busca e salvamento.
VIGILÂNCIA DE FRONTEIRA	Participação no Grupo de trabalho de especialistas em vigilância de fronteiras, através de representantes da Rede de Avaliação de Vulnerabilidade. O objetivo deste GT é desenvolver um processo sistematizado e quantificável na avaliação da permeabilidade das fronteiras externas da UE.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	eFirst, iniciativa European Cybercrime Training and Education Group (ECTEG), produção de conteúdos para a iniciativa europeia. Lisboa, 19-23 fevereiro
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Reuniões no SSI para contributos no "European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats - EMPACT". - fevereiro e março
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Reuniões no SSI para contributos no “Working Party on Telecommunications and Information Society – Artificial Intelligence Act”. - janeiro, fevereiro, março
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EUROSUR Security Accreditation Board, Frontex (ESAB) - Varsóvia (reuniões de planeamento anual, avaliação de metas e adequação de novas métricas de segurança). - 28-29 fevereiro, 04-05 junho, 27-28 novembro
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	G4 High-Level Conference, Régua, 22-24 maio
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Participação da GNR na “VI National CyberLeague - Guardia Civil, Madrid” 04-07 novembro
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Conferência “IV Edition of Digital Security and Cyber Intelligence Conference (C1B3RWALL 2024)” 18-20 junho
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Exercício CIBER PERSEU 24 (E113796-202408-GGCG), online e Lisboa, 26 setembro, 18 outubro, 04-07 novembro



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Conferência "A importância da segurança eletrónica nas cidades inteligentes", FIL - Lisboa
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Curso CEPOL 49-2024 "Interoperability of the EU large scale IT Systems - Current and future implementation", Malta 11-15 novembro
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Curso "G4 training for young senior commissioned officers", Paris 25-29 novembro

DOCTRINA FORMAÇÃO E TREINO

IC	Participação de um Oficial da DIC na 3ª edição do "Curso Universitário de Delitos de ódio - CUDO" que decorreu no Instituto Universitário da Guardia Civil, em Espanha - Madrid, em abril de 2024.
IC	Participação de militares da IC-Criminalística ação de formação "Controlo de Qualidade num laboratório de análise de alimentos (físico-químicas e microbiológicas)", que decorreu nas instalações da ASAE em Lisboa.
IC	Participação de militar da IC-Criminalística (digital forense) na ação de formação "ECTEG DECRYPT course - Train the Trainer", promovida pela ECTEG (European Cybercrime Training and Education Group) que decorreu na modalidade online e presencial em Viena - Áustria. A formação tem por objetivo reforçar as capacidades nacionais de descodificação, facilitando a implementação nacional e regional destas competências.
IC	Participação de dois Sargentos da DIC, no âmbito de módulos de formação do Curso do Standing Corps da FRONTEX – que decorreu em Almada – Portugal.
FISCAL	Organização do AP <i>Smoke Annual Meeting</i> (EUROPOL) que decorreu em Lisboa; Participação de Oficial no projeto EMPACT na prioridade IPCCGC; Participação de Oficial no projeto EMPACT na prioridade EMPACT MTIC <i>Fraud Report</i> AO 2.3;
FISCAL	Participação de um Oficial da UAF, no CEPOL Activity 23/2024 "Excise Fraud - Investigation", que decorreu em Budapeste, Hungria; Participação de um Oficial da UAF, no CEPOL - 70/2024 "Innovative Technologies in Law Enforcement" que decorreu em Budapeste, Hungria; Participação de um Sargento da UAF, no CEPOL 10/2024 "Money Laundering Typologies", que decorreu em Hague, Países Baixos; Participação de um Sargento da UAF, no CEPOL Activity 68/2024 "Anti-Fraud Intelligence Analysis", que decorreu em Budapeste, Hungria.
FORMAÇÃO	Participação de um Oficial da DD/CDF no "SQF-MILEG Meeting" do Colégio Europeu de Segurança e Defesa.



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
FORMAÇÃO	Participação de um Oficial da DD/CDF na "Information and Discussion Session about the Sectoral Qualification Framework for Coast Guard Functions " da Agência Europeia de Controlo das Pescas.



Página em branco.





CAPÍTULO V

RECURSOS DISPONÍVEIS

V. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1. RECURSOS HUMANOS

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe no artigo 19.º da LOGNR e no artigo 10.º daquele diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FFAA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

Os militares da GNR agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

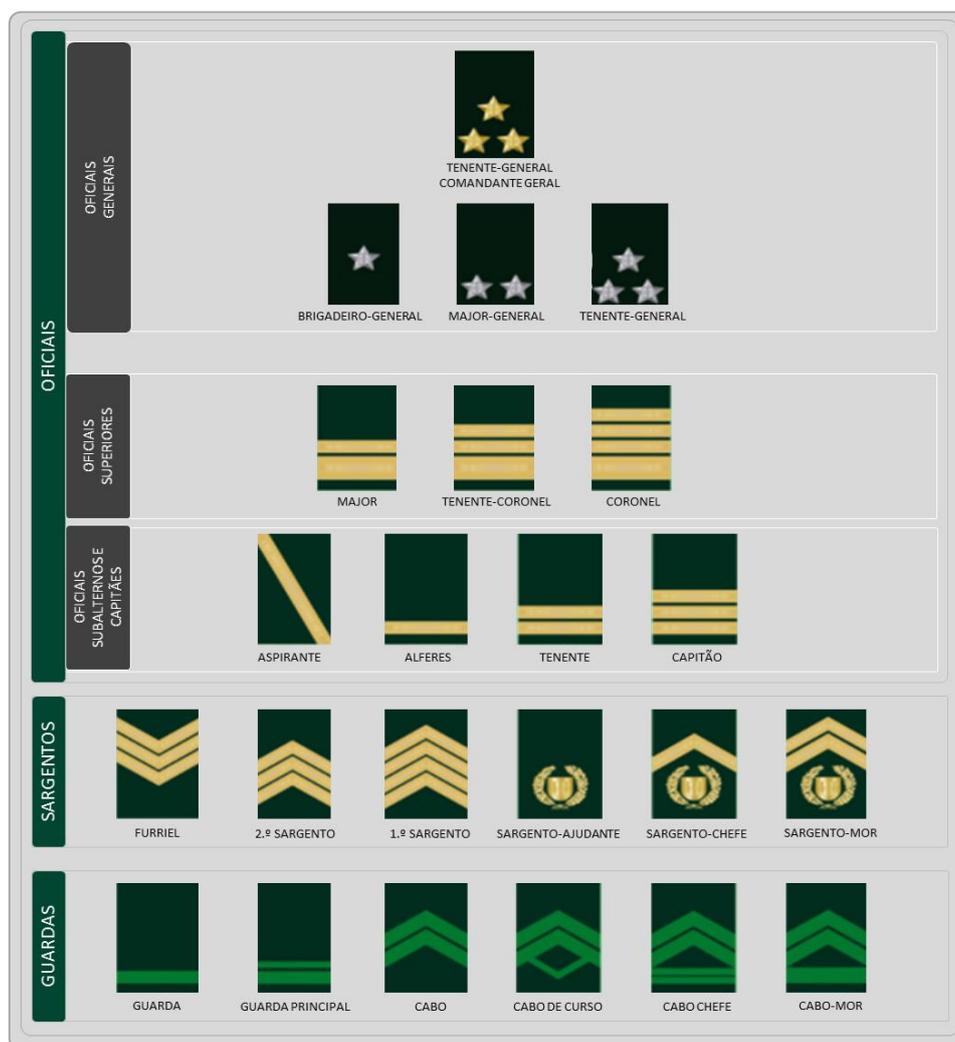


Figura 168 – Categorias, subcategorias e postos dos militares da GNR



A situação de pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal Militar (MPM) da GNR e o Mapa de Pessoal Civil (MPC) da GNR para o ano de 2024, aprovados por Despachos de Sua Excelência o SEAI, de 22 de agosto de 2023.

A GNR dispunha, em 31 de dezembro de 2024, de 23.580 efetivos globais na situação de ativo entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.867 (859 oficiais, 2.355 sargentos e 19.653 guardas) e 713 civis.

Acrescem de 24 trabalhadores em regime de prestação de serviço na modalidade de contrato de avença que para o efeito não são contabilizados no MPC GNR em virtude de não consubstanciarem trabalho subordinado.

Em 2024, regista-se um saldo negativo de 46 efetivos globais, assistindo-se, assim, continuação da tendência ocorrida já em 2023. A GNR sofreu uma diminuição do seu efetivo fruto, em particular, do decréscimo substancial das novas entradas em quantitativo inferior ao das saídas efetivadas.

Numa análise mais fina, em 2024, a GNR regista um saldo negativo de 46 efetivos globais (mais 5 militares e menos 51 civis). Salienta-se a dificuldade ao nível do recrutamento e seleção em preencher os lugares previstos e não ocupados do MPM GNR. No que concerne aos postos de trabalho previstos e não ocupados do MPC GNR, e após esgotar todos os instrumentos de mobilidade interna sem sucesso, não se obteve autorização para o recrutamento externo.

É, simultaneamente, preocupação o défice de cerca de 4.520 efetivos militares na situação de ativo na estrutura orgânica da Guarda face aos lugares orgânicos na referida situação, previstos no MPM GNR 2024, e o défice de 521 postos de trabalho previstos e não ocupados face ao MPC GNR 2024 com que a GNR se debate. Evidencia-se, desta forma, que o movimento de entradas/saídas (turnover) e a reposição do referido efetivo de alguns anos a esta parte não tem sido em número suficiente.

Em 2025 ingressarão, previsivelmente, no MPM GNR, 936 efetivos provisionais (37 alferes e 899 guardas), o que se espera que possa inverter a perda de efetivos que se observou no ano de 2024.

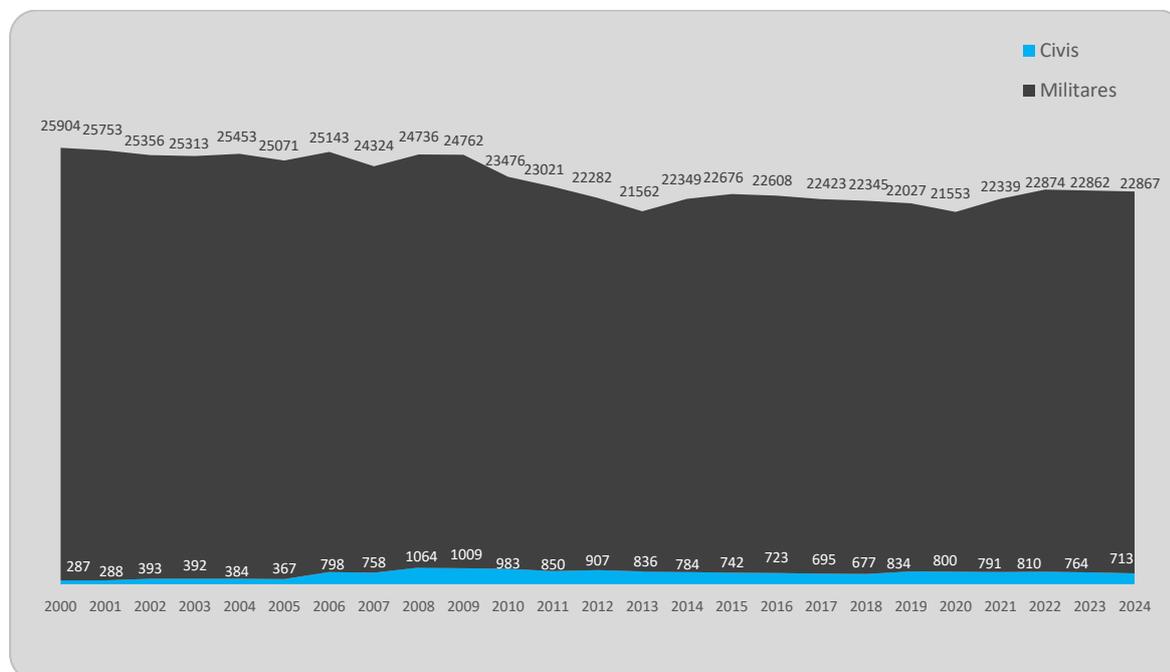


Figura 169 – Evolução dos RH entre 2000 – 2024

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, não se observa a manutenção da tendência crescente verificada em 2021 e 2022, resultando num afastamento dos níveis de efetivo militar desejáveis e já alcançados em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009), mantendo-se o decréscimo observado em 2023.



Em 2024, foi mantido o normal desenvolvimento das carreiras no que se refere a progressões e valorizações remuneratórias. Contudo, para o efeito, só foi proferido em 30 de janeiro de 2025 o despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na GNR, em lugares disponíveis para promoção relativos aos anos de 2024 (quantitativo máximo de 1.117 militares a promover).

Reforça-se o caráter fundamental que revestem os procedimentos promocionais, por forma a garantir o bom funcionamento da GNR através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, não defraudando as expectativas legítimas dos mesmos e possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica das suas unidades, estabelecimentos e órgãos por militares com o posto que legalmente lhes corresponde e, consequentemente, a rotatividade dos próprios militares pela estrutura geral.

De seguida apresenta-se o quadro infra, o qual diz respeito às promoções efetuadas em 2024, referentes ao próprio ano, e anos anteriores.

CATEGORIAS	PROMOÇÕES DE ANOS ANTERIORES	PROMOÇÕES DE 2024	TOTAL
OFICIAIS	224	7	231
SARGENTOS	256	0	256
GUARDAS	962	4	966
CARREIRA FLORESTAL	0	86	86
TOTAL	1 442	97	1 539

Figura 170 – Promoções em 2024

No que concerne ao processamento de vencimentos, o mesmo teve necessidade de ser adaptado às alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 82/2024, de 29 de dezembro, Lei do OE para 2024, assim como, a aplicação de medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, nos termos do Decreto-Lei nº 13/2024, de 10 de janeiro. Atualização da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança, desde 01 de julho de 2024, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 50-A/2024, de 23 de agosto.

Em 2024 registaram-se 13.676 alterações de posicionamento remuneratório referentes ao efetivo de pessoal militar, estando as mesmas subdivididas em dois tipos de alteração distintos. Por um lado, foram operadas 3.453 alterações de posicionamento remuneratório por acumulação dos pontos necessários ao abrigo do RADMGNR e por outro foram operacionalizadas 10.223 alterações de posicionamento remuneratório por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

No que concerne aos trabalhadores civis em funções na GNR, registaram-se 175 alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto. Relativamente a alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade na categoria de Assistente Operacional nos termos do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, foram registadas 29 alterações de posicionamento remuneratório no ano de 2024.

No que concerne a prémios de desempenho, em 2024 houve lugar ao pagamento de 726 prémios de desempenho a pessoal militar relativos ao ciclo avaliativo de 2023, sendo que relativamente ao pessoal civil, não houve qualquer pagamento de prémios por 2024 ser um ano incorporado no ciclo avaliativo referente ao biénio 2023/2024.



1.2. ATIVIDADES CONEXAS À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2.1. SAÚDE E BEM-ESTAR

Este ponto engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR e a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, já exposta anteriormente.

Nos quadros apresentados consta o conjunto de atividades principais desenvolvidas neste âmbito.

INSPECÇÕES MÉDICAS REALIZADAS (MEDICINA PREVENTIVA)	TOTAL
CURSO PROMOÇÃO OFICIAL SUPERIOR	41
CURSO PROMOÇÃO A CAPITÃO	31
PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE	157
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO	309
CURSO DE BATEDOR MOTO	12
CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE	23
CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	44
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	18
CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	47
CURSO DE CINOTÉCNIA	24
CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	21
CURSO DE UNIDADE EMERGÊNCIA PROTEÇÃO SOCORRO	47
CURSO AÇÃO FISCAL	31
CURSO DE PATRULHAMENTO PELOTÃO CICLO	104
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM MONTANHA	18
CANDIDATOS AO SIRP (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA)	6
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	139
MOTORISTAS	219
HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	26
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR	8
RASTREIO DE MEDICINA PREVENTIVA	2.675
RASTREIO DE MEDICINA DO TRABALHO	639
RASTREIO EOD	75
RASTREIO GRUPO DE INTERVENÇÃO ORDEM PÚBLICA	99
RASTREIO INSTRUTORES DE TIRO	6
RASTREIO UNIDADE EMERGÊNCIA PROTEÇÃO SOCORRO	213
VACINAÇÃO	164
CANDIDATOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS	711
TOTAL	5.907

Figura 171 – Inspeções Médicas Realizadas (Medicina Preventiva)

ALGUNS EXAMES COMPLEMENTARES EFECTUADOS	TOTAL
ELECTROCARDIOGRAMA DE 12 DERIVAÇÕES	4.989
TESTE DE VISÃO TITMUS	4.984
AUDIOGRAMA	4.984
PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA	283
AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4.986
ANÁLISES LABORATORIAIS	4.984
EXAMES IMAGIOLÓGICOS (ORTOPANTOMOGRAMA, TÓRAX, COLUNA LOMBAR)	2.977
CONSULTA DE ENFERMAGEM	5.293
TELEMEDICINA	81
TOTAL	33.561

Figura 172 – Exames desenvolvidos

1.2.2. JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSOS	INSTAURADOS					CONCLUÍDOS				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
PROC. DISCIPLINARES	819	845	850	1013	944	781	845	553	1395	521
PROC. AVERIGUAÇÕES	700	677	651	627	640	589	480	634	507	403
PROC. AC. EM SERVIÇO	901	944	1135	1266	1290	1.322	956	1025	993	1333
PROC. ADMINISTRATIVOS	1.494	1113	1184	1197	863	1.232	1391	1150	1427	1055
PROC. INQUÉRITO	-	-	183	354	24	-	-	25	92	16
PROC. ESTATUTÁRIO	24	49	26	11	6	12	35	32	21	9
TOTAL	3 938	3 628	4 029	4 468	3 824	3 936	3 707	3 419	4 435	3 337

Figura 173 – Análise de processos desenvolvidos

RECOMPENSAS/PUNIÇÕES	EXECUTADOS									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
LOUVORES	3.809	2.625	2.669	3.785	3.465	4.492	2974	4228	4511	
REFERÊNCIA ELOGIOSA	715	669	1.430	789	338	463	733	426	329	
REPREENSÃO ESCRITA	84	47	41	58	59	56	42	84	39	
REPREENSÃO ESCRITA AGRAVADA	46	17	23	13	19	21	25	53	12	
SUSPENSÃO	152	103	120	137	167	191	113	299	60	
SUSPENSÃO AGRAVADA	5	2	4	3	1	7	8	18	8	
REFORMA COMPULSIVA	-	-	0	-	-	2	3	0	0	
SEPARAÇÃO DO SERVIÇO	7	5	7	3	7	8	7	8	4	
DISPENSA DE SERVIÇO	1	2	0	5	-	1	-	2	7	
TOTAL	4.819	3.470	4.294	4.790	4.056	5.248	3.904	5.118	4.970	

Figura 174 – Análise de recompensas vs punições desenvolvidas

OUTRAS	EXECUTADOS									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PARECERES POR RECURSO PARA EXMO. TGCG E S.Exª MAI	181	211	152	183	165	172	251	151	92	
PATROCÍNIOS JUDICIÁRIOS	39	43	81	75	39	61	46	44	38	
TOTAL	220	254	233	258	204	233	297	195	130	

Figura 175 – Análise de outras atividades desenvolvidas

2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está profundamente ligada à estratégia da GNR e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.



Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Nessa conformidade, desde 2015 tem-se procurado consolidar o novo conceito logístico, assente numa lógica de serviços partilhados, onde uma entidade gestora central promove as funções de planeamento, gestão e controlo dos recursos logísticos, em articulação com os órgãos de gestão local, com a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras do MAI e com a eSPaP.

Ao nível estratégico, a logística procurou contribuir para um melhor alinhamento entre os principais instrumentos de gestão, nomeadamente, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento de Estado, o Plano Anual de Investimento, o Plano Anual de Compras e o DLPIEFSS, pois só garantindo as fontes de financiamento indispensáveis ao desenvolvimento oportuno das aquisições de bens e serviços será possível suprir as principais necessidades identificadas pelo dispositivo da GNR.

Em termos operacionais, foram introduzidos procedimentos que pretenderam agilizar o ciclo de reabastecimento, foram desenvolvidos procedimentos aquisitivos transversais ao dispositivo, para além de se procurar racionalizar a gestão da manutenção e dos transportes.

Foi também, através de uma política de gestão criteriosa dos recursos materiais, que a GNR cumpriu, com êxito, a sua Missão.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico permitiu dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na GNR.

A GNR promoveu a elaboração do Plano de Eficiência Energética ECO.AP 2030, para o ano 2024 (obrigatoriedade definida na RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro), o qual encerra um conjunto de medidas de eficiência que concorrem para as metas previstas na RCM mencionada, nomeadamente:

- Eficiência energética: contribuir para uma redução de 40 % dos consumos de energia primária;
- Autoconsumo: contribuir para que 10 % do consumo de energia seja abastecido através de soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável;
- Eficiência hídrica: contribuir para uma redução hídrica de 20 % no consumo;
- Eficiência material: contribuir para uma redução material de 20 %;
- Reabilitação e beneficiação de edifícios: contribuir para alcançar 5 % de taxa de renovação energética e hídrica de edifícios abrangidos pelo ECO.AP.

2.1. PROGRAMAÇÃO E PLANEAMENTO LOGÍSTICO

O planeamento logístico envolve a antecipação de necessidades, implementação e gestão eficiente de processos a fim de garantir o fluxo de bens, informações e serviços ao longo da cadeia de suprimentos. Só através de um plano de apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Dando cumprimento a estes princípios é possível incorporar um conjunto de atividades cujo propósito é o de fornecer todos os bens necessários para o cumprimento da missão das Forças da GNR.



Neste âmbito, o planeamento incorpora uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Plurianual de Necessidades Logísticas, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da GNR.

O PPNL detém um papel relevante na consolidação do ciclo anual de gestão logística, com enfoque no planeamento, monitorização e controlo das compras, privilegiando a sua centralização, adotando práticas e procedimentos que permitam aumentar a qualidade dos processos logísticos, a redução da despesa e desenvolver a responsabilidade social, concorrendo, deste modo, para a concretização da Estratégia Parcelar (EPAR) 04 – Estratégia Logística, integrante do PEG 2020-2025.

O seu carácter plurianual e a envolvimento dos vários Órgãos Técnicos (OT), permitirá à GNR desenvolver e modernizar os fatores produtivos, prioritariamente orientados para as várias valências da componente operacional, para a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e para a satisfação das condições de trabalho dos militares e civis que servem o País nesta Força de Segurança (EPAR 05 – Estratégia de Investimento – PEG 2020-2025).

Este Plano conflui ainda para a EPAR 06 – Estratégia de Financiamento e Obtenção de Recursos (inclui fundos comunitários) – PEG 2020-2025, uma vez que o planeamento antecipado fornece as ferramentas necessárias, aos órgãos competentes, para a obtenção/captação de fundos, quer nacionais quer comunitários.

Adicionalmente, o cariz plurianual deste Plano permite a identificação de necessidades de submissão de encargos plurianuais junto das entidades competentes para o efeito (*i.e.* MAI e MF), programando o conjunto de procedimentos pré-contratuais a desenvolver entre 2025-2027.

Como princípios orientadores, este planeamento visa promover:

- Agregação e centralização das necessidades;
- Hierarquização das necessidades;
- Identificação de economia de escala;
- Harmonização dos procedimentos de aprovisionamento de bens e serviços;
- Programação plurianual da despesa numa lógica de eficiência procedimental.

O PPNL tem igualmente um cariz transversal e abrangente, integrando o conjunto de necessidades e correspondente previsão de despesas no âmbito do funcionamento e do investimento, com recurso ao OE, cofinanciamento europeu e ainda a aquisições através da execução do DLPIEFSS.

2.2. AQUISIÇÕES

No decurso do ano em análise, a GNR, por intermédio da DRL, manteve a estratégia adotada nos anos anteriores, assumindo-se como entidade coordenadora da estratégia de compras da GNR, nomeadamente no que respeita à execução do Plano Plurianual de Necessidades Logísticas da GNR. A DRL agregou um conjunto de procedimentos para a aquisição de bens e serviços junto dos demais Órgãos da GNR, privilegiando a centralização dessas compras junto da Direção de Serviços da Unidade Ministerial/MAI. Com efeito, as figuras abaixo refletem, em quantidade e valor, os procedimentos aquisitivos realizados no decurso do ano de 2024, por tipologia, bem como aqueles de que foi beneficiária, correndo a sua formalização por parte da DSUMC/MAI e eSPaP.

Destacam-se ainda, a preparação e remessa a visto prévio do Tribunal de Contas de 3 Contratos, ao longo do ano económico de 2024.



PROC.	ADS	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	TOTAL
2023		2	10			1	2		15
2024	53	20	40		5	1	6	3	128
TOTAL	53	22	50		5	2	8	3	143

Figura 176 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos em 2024, por tipologia

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	CLPQ	AQ	CE	CPREV	TOTAL (€)
2023		1 015 251,59	2 220 859,7		3 404 893,38		7 300 000,00		13 941 004,67
2024	89 369,98	10 829 324,41	22 011 958,20		2 363 834,91	327 891,17	1 365 315,96	90 961,29	36 976 985,94
TOTAL (€)	89 369,98	11 844 576,00	24 232 817,90		5 768 728,29	327 891,17	8 665 315,96	90 961,29	50 917 990,61

Figura 177 – Valor dos procedimentos de aquisição formalizados em 2024

Analisando a informação acima é possível verificar a diversificada distribuição dos procedimentos por tipologia de contratação, bem como, o valor aplicado em termos globais, representando a formalização de 128 (no ano de 2024) procedimentos aquisitivos, no montante global de despesa de € 36 976 985,94.

De referir ainda que, dos 128 procedimentos efetuados, realizaram-se 40 procedimentos por Concurso Público, 20 com recurso ao Ajuste Direto (AD) pelo regime geral e 3 por Consulta Prévia, reforçando a continuidade do paradigma nas aquisições efetuadas pela GNR, uma vez que esta Força de Segurança tem como principal objetivo, na área da aquisição de bens e/ou serviços, diminuir as aquisições através do recurso a procedimentos fechados à concorrência. Potencia-se deste modo o recurso aos procedimentos abertos a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, os princípios da igualdade e da livre concorrência.

Foram igualmente concluídos 9 procedimentos aquisitivos centralizados no âmbito da ESPAP e da Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da SGMAI, DSUMC/SGMAI, no montante global de despesa de € 21 549 121,20.

Complementarmente, foram concluídos 15 procedimentos aquisitivos, referentes ao ano 2023, respetivamente, cuja execução material e financeira foi concluída no ano económico de 2024.

Não obstante, importa referir que, no decorrer de 2024, foram desenvolvidos 10 procedimentos aquisitivos, conforme informação *infra*, que, por fruto de várias condicionantes, resultaram em revogações da decisão de adjudicação ou em anulações de procedimentos antes de serem lançados.

PROC.	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	TOTAL
2024		8				2		10

Figura 178 – Procedimentos aquisitivos revogados/anulados em 2024, por tipologia

No cômputo geral, a DRL teve a seu cargo 176 procedimentos aquisitivos em 2024. De referir ainda que foi concluída uma alienação por hasta pública em 2024.

2.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em 2024, a GNR desenvolveu obras de pequena envergadura e trabalhos de manutenção, com recurso a meios próprios num património vasto e bastante antigo. Sem este valioso recurso, a degradação das infraestruturas seria muito maior e implicaria o dispêndio de maiores verbas em intervenções tardias.

Para além das necessárias intervenções de manutenção, muito ainda há a fazer quanto a trabalhos de modernização, aspeto fundamental e melhoria da funcionalidade com o objetivo último de garantir um serviço público de qualidade e excelência. Também através da função logística manutenção se desenvolveu um conjunto de atividades com o objetivo de conservar o material em condições de operacionalidade e assegurar tais condições ao material que as não possui, por modernização, aperfeiçoamento ou modificação.

2.4. FUNÇÃO REABASTECIMENTO

Através da função logística reabastecimento foi possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR.

Na esfera do reabastecimento, priorizou-se a otimização e antecipação no que concerne ao planeamento das necessidades logísticas, nunca descorando oportunidades de aperfeiçoamento a nível das especificações técnicas dos procedimentos aquisitivos. Da mesma forma foi fortalecido o método de controlo da execução material dos contratos, devidamente coordenado com as Unidades.

2.5. FUNÇÃO MOVIMENTO E TRANSPORTES

A função movimento e transportes é de vital importância para qualquer operação militar e de segurança, e sem a qual as operações não poderiam ser realizadas e/ou sustentadas. Dependente da tipologia de veículos utilizados, determinante para a eficiência do movimento, a logística afirma-se como sendo indissociável do progresso das técnicas e dos princípios da gestão, refletidos na rapidez e custo associados à operação. O Parque de Veículos da GNR (PVG) tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na AP, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão. O PVG é composto por veículos afetos ao patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, IC, intervenção e socorro, entre outras), veículos blindados para manutenção da ordem pública, com especial ênfase na participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos, embarcações para patrulhamento vigilância, patrulhamento e intercessão em toda a costa e mar territorial do continente e das regiões autónomas e também o patrulhamento fluvial.

2.5.1. VEÍCULOS TERRESTRES

Em dezembro de 2024, a GNR tinha 5.603⁹¹ veículos do tipo automóvel (ligeiros e pesados), motociclo (motociclos, ciclomotores e quadriciclos), distribuídos pelas respetivas tipologias, de seguinte forma:

⁹¹ Valor obtida pela soma dos veículos ligeiros, pesados e motociclos.

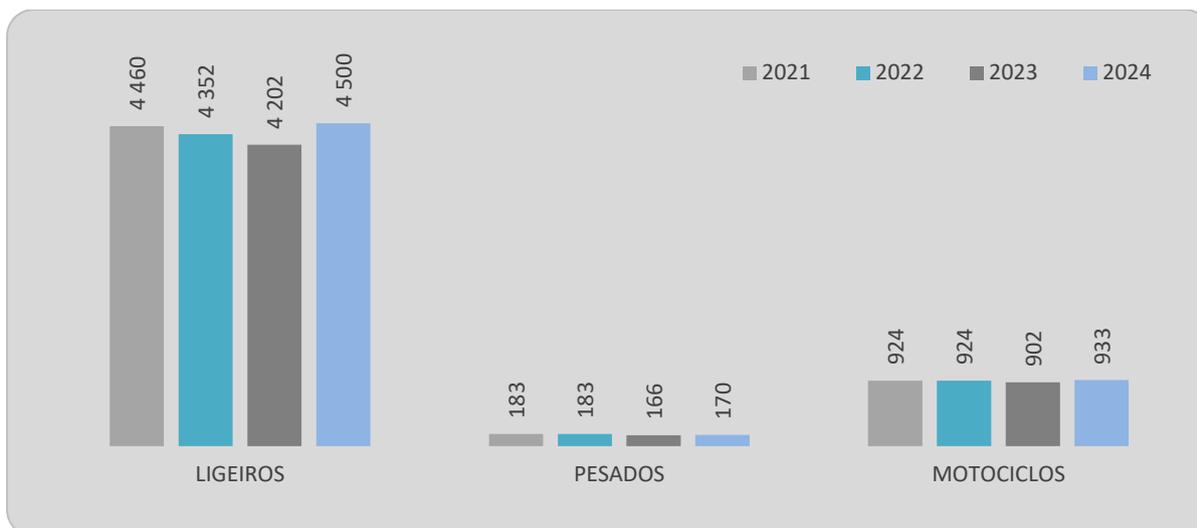


Figura 179 – Distribuição por tipologia

No gráfico abaixo procede-se à análise comparativa entre aquisições e abates nos últimos quatro anos. A evolução da frota, durante o ano de 2024, foi marcada pela aquisição de novos veículos, adquiridos no âmbito do PRR (44 veículos) e da LPIEFSS e serviços do MAI. Todavia, grande parte deles apenas foram entregues no final do ano o que tem repercussão na taxa de inoperacionalidade, conforme veremos a seguir.

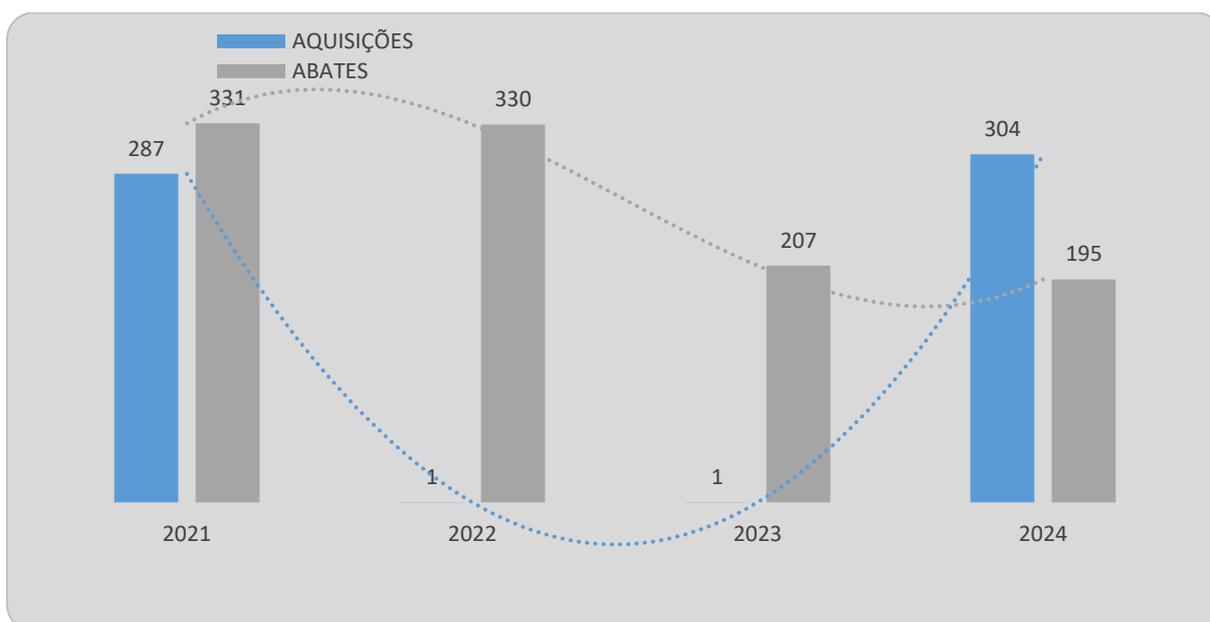


Figura 180 – Análise comparativa entre aquisições e abates de veículos terrestres – 2021-2024

Durante o ano de 2024, os veículos automóveis e motociclos percorreram 91.539.074km, num valor total anual de 7.323.338 litros de combustível rodoviário consumido. Como se pode verificar, no gráfico abaixo, a taxa de inoperacionalidade continua a manter uma trajetória ascendente desde 2021, sobretudo em virtude da ausência de aquisições de veículos novos, durante quase 3 anos.

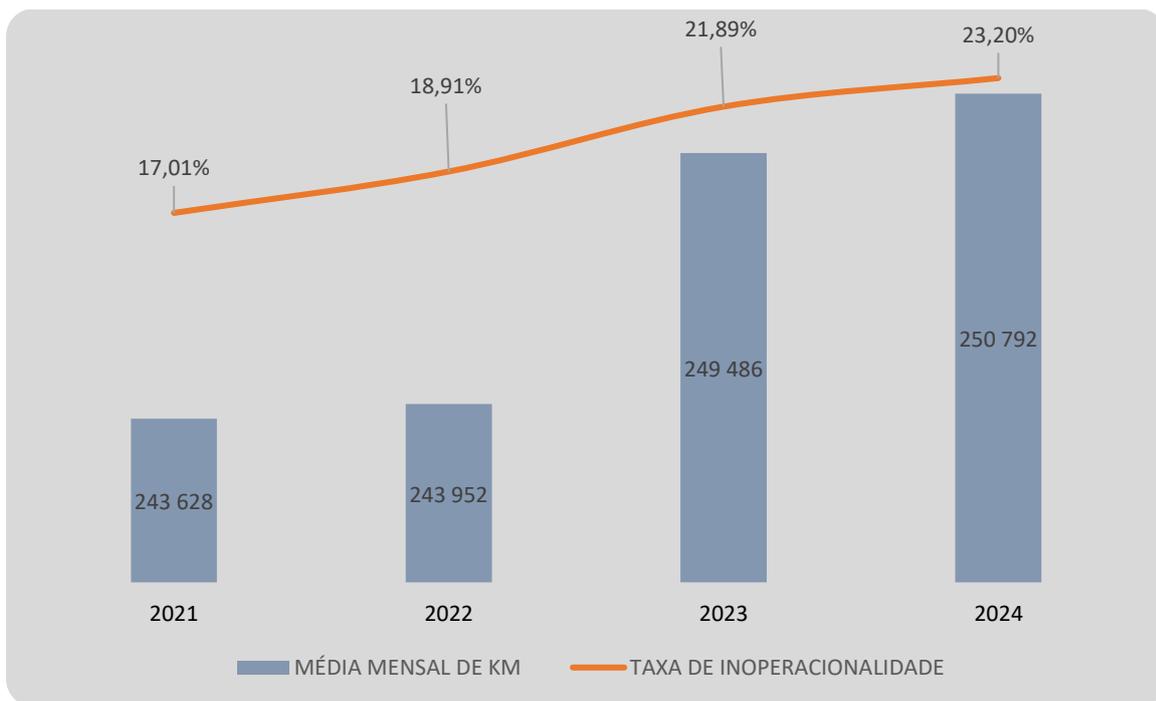


Figura 181 – Distância percorrida e taxa de inoperacionalidade dos veículos 2021 - 2024

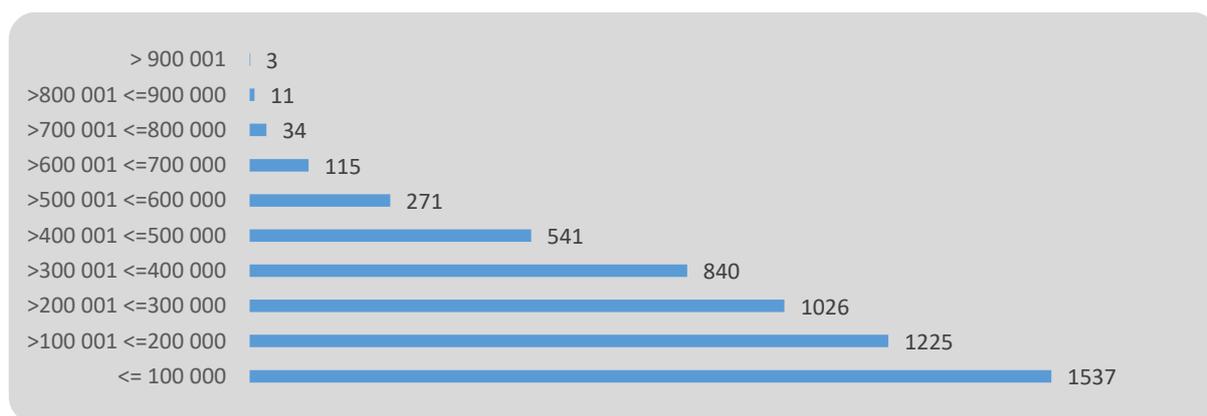


Figura 182 – Quantidade de veículos terrestres por quilómetros em 2024

Outra das preocupações da GNR refere-se à antiguidade do parque auto/moto, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Conforme se pode constatar no gráfico abaixo, 46.52 % dos veículos possuem mais de 16 anos de idade, o que, aliado ao grande desgaste diário, dificulta o serviço a desempenhar. A idade média do PVG relativamente aos automóveis e motocicletas é de 14,17 anos.

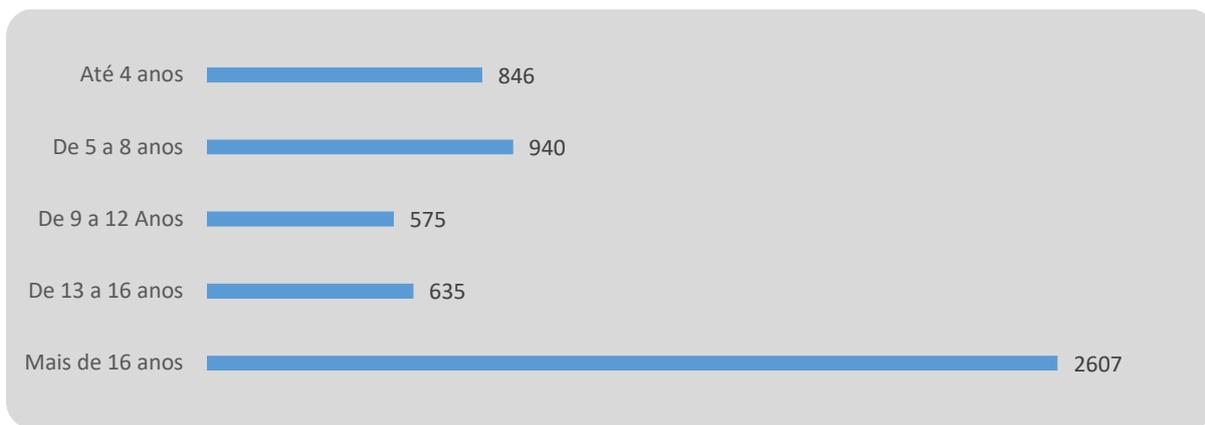


Figura 183 – Quantidade de veículos terrestres por idade

A GNR tal como outros OPC tem vindo a consolidar a utilização de veículos apreendidos em regime de utilidade operacional, previsto no Decreto-Lei n.º 11/2007, de 19 de janeiro, ou perdidos a favor do Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/97, de 23 de janeiro, com resultados satisfatórios, mormente para reforço de meios auto afetos à estrutura de IC do dispositivo, sem excluir outras valências organicamente definidas, mais adaptadas às características dos veículos.

Pretende-se em coordenação com a eSPap, entidade responsável pela gestão e registo de veículos pertencentes ao Parque de Veículos do Estado (PVE) apreendidos ou abandonados, criar novas dinâmicas, de modo a evitar que a imobilização prolongada dos veículos desvalorize o valor dos ativos, sem qualquer aproveitamento futuro para o PVE.

Acresce que, as legalizações dos veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado passaram a estar isentas de emolumentos, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, com a redação introduzida pelo artigo 382.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2020.

Durante o ano de 2024, foram concluídos apenas 4 processos de integração de veículos terrestres no PVE, por perda a favor do Estado, provenientes de processos-crime com sentença já transitada em julgado, em contraponto ao aumento de processos de veículos terrestres em utilidade operacional, que cifrou nos 98 em 2024 (num acumulado de 279 veículos que se encontram nessa situação), nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2007, de 19 de janeiro, regime mais favorável, em virtude de os procedimentos legais necessários serem substancialmente reduzidos.

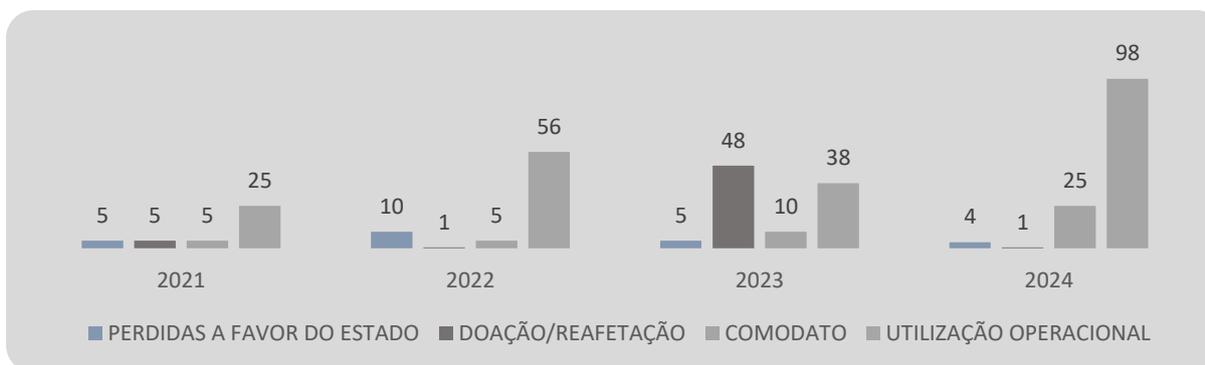


Figura 184 – Veículos legalizados nos últimos quatro anos

2.5.2. VEÍCULOS MARÍTIMOS

Os serviços de assistência, ao abrigo do contrato celebrado entre a GNR e o Automóvel Clube de Portugal (ACP), desempenham um papel fundamental na garantia da operacionalidade da frota terrestre da GNR (GNR). Composta por mais

de 5.000 veículos, este serviço é essencial para assegurar o patrulhamento e a resposta eficaz às necessidades operacionais da Guarda. Dado o seu elevado nível de utilização e exposição a diversas condições adversas, torna-se inevitável a ocorrência de avarias ou acidentes, exigindo um sistema eficiente de desempanagem e reboque para minimizar o tempo de inatividade dos veículos e garantir a continuidade da missão.

A prestação destes serviços prevê, essencialmente, duas vertentes: a desempanagem e o reboque. A desempanagem refere-se a intervenções rápidas, com duração inferior a 45 minutos, que permitem restabelecer o funcionamento provisório do veículo no local da ocorrência. Já o reboque é necessário sempre que o veículo não pode ser reparado de imediato, implicando a sua deslocação para um estacionamento ou oficina designada. Ambos os serviços são fundamentais para manter a capacidade de resposta da GNR e evitar que avarias comprometam a segurança e a eficácia das operações.

Além dos veículos operacionais da GNR, este contrato de serviços de assistência em viagem também abrange veículos civis removidos em consequência de infrações ao Código da Estrada, processos criminais ou abandono evidente. O serviço é prestado em regime contínuo, 24 horas por dia e 7 dias por semana, cobrindo todo o território nacional, incluindo Portugal Continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Para garantir a eficiência do processo, a GNR centralizou a gestão destes serviços na Direção de Recursos Logísticos com o apoio de gestores locais nomeados por cada U/C/O, permitindo um maior controlo sobre os custos e a qualidade das intervenções.

Com este enquadramento em mente, segue-se a análise dos dados referentes ao acionamento dos serviços de assistência no ano de 2024, permitindo uma visão detalhada da sua frequência e impacto operacional. Em 2024 foram executados um total de 1229 serviços, dos quais 529 a veículos militares e 700 a veículos civis.

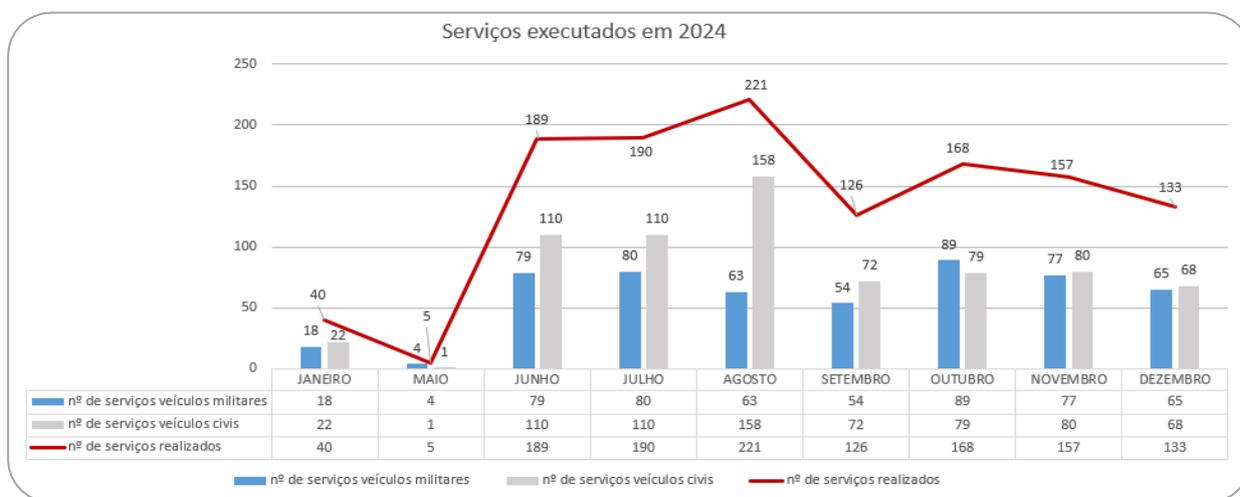


Figura 185 – Serviços executados no âmbito do contrato celebrado com a ACP

2.6. FUNÇÃO MANUTENÇÃO

A função manutenção aumenta o período de vida útil dos ativos, sendo o seu principal objetivo garantir altos níveis de operacionalidade dos materiais utilizados nas ações da GNR, ou seja, a maximização da disponibilidade.

No presente, a GNR possui oficinas de manutenção das mais diversas especialidades (automóvel, naval, armamento, aparelhos especiais, rádio e redes, artigos especiais e de fardamento), estas oficinas são ferramentas de produção de operacionalidade dos materiais, sendo uma reserva estratégica para o governo português responder às situações de crise e de reação imediata.



Com a falta de aquisição de veículos em 2022 e 2023, a função manutenção torna-se cada vez mais essencial para o cumprimento da missão da GNR. Neste sentido, o quadro da taxa de operacionalidade de veículos que se segue comprova essa mesma necessidade.

Taxa de operacionalidade	2022	2023	2024
Automóveis	81,00%	77,90%	76,80%
Motociclos	81,00%	78,00%	77,29%
Embarcações	67,00%	62,00%	64,00%

Tabela 186 – Taxa de operacionalidade de veículos nos últimos três anos

Importa ainda, referir as especialidades que suportaram a maior despesa em manutenção no ano 2024 (exceto a manutenção suportada pelas infraestruturas):

- Manutenção automóvel – cerca de 4.900.000,00 €
- Manutenção marítima – cerca de 139.000,00 €.
- Manutenção de aparelhos especiais, nomeadamente os de fiscalização rodoviária – cerca de 120.000,00 €.

O controlo metrológico legal dos aparelhos de fiscalização rodoviária teve uma despesa na ordem dos 157.000,00 €. Este controlo tem por objetivo garantir a exatidão do resultado das medições dentro de limites legalmente estabelecidos, tornando as transações comerciais mais justas e eficazes, contribuindo para a correção e transparência do comércio, facilitando o desenvolvimento do comércio mundial e a globalização dos mercados e reforçando a credibilidade e a confiança das medições.

Relativamente aos dados acima apresentados, é facilmente deduzível que o investimento realizado na manutenção marítima não irá melhorar a taxa de operacionalidade dos veículos marítimos.

2.7. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a GNR das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnia, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2020 e 2024, bem como a sua respetiva distribuição.

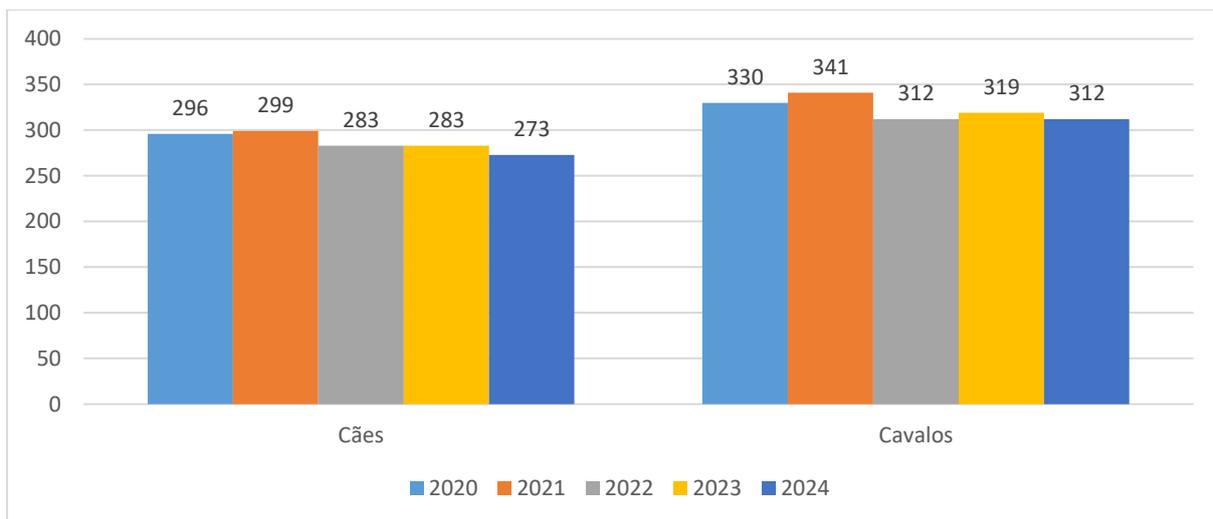


Figura 187 – Efetivo Animal 2020-2024

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	223	0	223
UI	0	104	104
CTER	89	169	258
TOTAL	312	273	585

Figura 188 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2024)

Cerca de 71,47% do efetivo de cavalos encontra-se na USHE e 38,09% de cães na UI, incluído os que se encontram em instrução/ensino.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Orçamento da GNR, adiante designada como GNR, para 2024, regeu-se pela Lei de Enquadramento Orçamental e foi elaborado tendo por referência o plafond fixado e o correspondente mapa de pessoal para 2024.

3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA INICIAL

A Proposta de Orçamento do Estado da GNR para 2024 teve como base inicial o plafond orçamental de Receitas de Impostos (RI), definido pela Tutela, e ainda o montante previsto pelo Serviço relativo às Receitas Próprias, que, no seu cômputo geral, corporizam o OE/GNR/2024. De acordo com a informação prestada pela SGMAI, o Orçamento aprovado foi de 1.050.219.203 €, ilíquido de Reserva de Receitas Próprias e de Cativos Legais.



O orçamento inicial líquido de cativos e de reserva ascendeu ao montante de 1.039.398.519 Euros, conforme a tabela que se segue:

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	CATIVOS	ORÇAMENTO
PESSOAL	957 152 323		957 152 323
BENS E SERVIÇOS	72 008 245	9 559 313	62 448 932
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 564 511		5 564 511
OUTRAS DESPESAS	1 501 115	1 261 371	239 744
BENS DE CAPITAL	13 855 008		13 855 008
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138 001		138 001
TOTAL GERAL	1 050 219 203	10 820 684	1 039 398 519

Figura 189 – Orçamento Inicial Líquido

3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2024

3.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer da execução orçamental verificaram-se diversas alterações ao orçamento, quer por imposição legal, quer por necessidade do serviço para fazer face à supressão do défice existente, principalmente no Agrupamento de Despesas com o Pessoal. As alterações tiveram origem em transição de saldos, descativações, reforços orçamentais e gestão flexível dentro do orçamento da Guarda, tal como se pode verificar na tabela seguinte:

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	CATIVOS e RESERVA LEGAL	TRANSIÇÃO SALDOS	DESCATIVACÃO	REFORÇO	GESTÃO FLEXÍVEL	ORÇAMENTO CORRIGIDO
PESSOAL	957 152 323		23 635 399		82 245 490	4 951 849	1 067 985 061
BENS E SERVIÇOS	72 008 245	9 559 313	3 193 030	6 700 559	449 835	- 3 748 741	69 043 615
TRANSF. CORRENTES	5 564 511				379 043	- 1 279 866	4 663 688
OUTRAS DESPESAS	1 501 115	1 261 371				44 959	194 785
BENS DE CAPITAL	13 855 008				241 011	169 800	14 265 819
TRANSF. CAPITAL	138 001					- 138 001	
TOTAL GERAL	1 050 219 203	10 820 684	26 828 429	6 700 559	83 315 379	0	1 156 152 968

Figura 190 – Alterações ao Orçamento Aprovado

3.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No que concerne à execução orçamental, da análise à tabela seguinte pode concluir-se que a dotação corrigida atribuída foi executada quase na sua plenitude (97%).

Verificou-se uma execução próxima de valores máximos relativa os agrupamentos de despesas com o pessoal, ficando aquém apenas nas rubricas respeitantes à medida da Assistência da Doença. No que respeita ao agrupamento de aquisição de bens e serviços, o valor de execução de 90% está relacionado com a falta de execução de cerca de 6M Euros em fundos europeus.



A execução do Agrupamento da despesa “07 – Aquisição de Bens de Capital” é de aproximadamente 68% foi motivada pela reduzida execução dos procedimentos aquisitivos cujo financiamento é comunitário.

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	%
PESSOAL	1.067 985 061	1 042 196 221	98%
BENS E SERVIÇOS	69 043 615	62 217 858	90%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 663 688	4 220 930	91%
OUTRAS DESPESAS	194 785	192 255	99%
INVESTIMENTO	14 265 819	9 732 285	68%
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0	0	0,00%
TOTAL GERAL	1 156 152 968	1 118 559 549	97%

Figura 191 – Execução Orçamental da Despesa em 2024



Página em branco.





CAPÍTULO VI

BALANÇO SOCIAL

VI. BALANÇO SOCIAL

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sucinta, a envolvente do Balanço Social nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, relevando os aspetos mais importantes, relegando para anexo os quadros e gráficos que serviram de suporte (ANEXO 5).

Nesse sentido, relativamente ao Balanço Social do ano 2024, da análise realizada aos indicadores nele constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns dos aspetos considerados mais relevantes:

- Em 31 de dezembro de 2024, contabilizavam-se 23.580 trabalhadores em efetividade de funções;
- É constituída maioritariamente por militares, 22.867 (96,98%) do efetivo, distribuídos por 859 oficiais, 2.355 sargentos e 19.653 guardas;
- Cerca de 3,02% (713 trabalhadores) corresponde ao efetivo civil;
- Verifica-se que cerca de 0,07% (46 trabalhadores) do efetivo militar encontra-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- A categoria de guardas é a mais representativa, com 85,96% do total de militares;
- A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 97,94% do total de trabalhadores (23.093);
- O CTer do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.606 militares;
- O CTer de Vila Real apresenta o maior efetivo civil, 54 civis;
- Dos 23.580 trabalhadores, 21.282 são homens (90,25%) e 2.298 são mulheres (9,75%) do total de efetivos;
- A relação homem/mulher situou-se em 10,80 (10M/1F);
- A taxa de feminização (oficiais e sargentos) cifrou-se nos 1,19%;
- O escalão etário mais representativo situou-se nos 45-49 anos, com 5.031 trabalhadores, seguido do escalão 40-44 anos com 4.415 trabalhadores;
- Os escalões etários mais representativos do efetivo feminino estão no intervalo dos 40-44 e 35-39 anos, com cerca de 36,47% do total de mulheres;
- Os escalões etários mais representativos do efetivo masculino estão no intervalo dos 45-49 e 40-44 anos, com 40,64% do total de homens;
- O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos (69 – 19);
- O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.037 trabalhadores;
- Verifica-se que 9,73% dos efetivos (2.293) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais frequente (62,17%);
- Existem 291 trabalhadores portadores de deficiência, (247M; 44F) 1,23% do efetivo;
- Foram promovidos 1539 militares;



- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de oficiais e posto de Alferes, 21 formandos provenientes do CO AM;
- Ingressaram na categoria de sargentos, mediante promoção ao posto de 2.º Sargento, 71 militares provenientes do 42.º CFS/UPM;
- Foram graduados em Furriel 124 militares, das armas e dos serviços, que frequentam o 2.º ano do 43.º CFS;
- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de guardas e posto de guarda, 971 formandos provenientes dos 53.º, 54.º e 55.º CFG;
- Foram admitidos no CFG 607 efetivos provisionais distribuídos pelos 55.º e 56.º CFG;
- Passaram à situação de reserva fora da efetividade de serviço, 530 militares;
- Ficaram por ocupar 521 postos de trabalho previstos no MPC GNR 2024;
- Regista-se um défice de cerca de 4.520 efetivos militares face ao MPM GNR 2024, na situação de ativo na estrutura orgânica;
- Registaram-se 13.676 alterações de posicionamento remuneratório, referentes ao efetivo militar;
- A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;
- De relevar ainda que ambos os géneros (610 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- Em 2024 o PNT mais representativo são as 40 horas – Horário de referência com cerca de 98,65% do efetivo;
- No ano de 2024, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 415.529 e desses cerca de 229.470, ou 55,22%, foram motivados pela «doença»;
- O motivo de ausência “por acidente em serviço ou doença profissional” motivou 20,81% das ausências ao serviço, num total de 88.487 dias;
- Os encargos com o pessoal totalizaram 1.005.675.906,80€, valor superior ao despendido em 2023, que foi de 939.397.922,79€;
- Verifica-se que 30,94% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «2.001€ – 2.250€»;
- Salienta-se que 93,41% do universo de trabalhadores (23.580) auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.500 €;
- Do universo de trabalhadores (23.580) 57,17% auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.000€.



Apresentam-se em seguida os principais indicadores de comparabilidade no triénio 2022-2024:

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2022	2023	2024	
EFETIVOS	TAXA DO EFETIVO MILITAR	$\frac{\text{Total de efetivos militares}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	96,50%	96,77%	96,98%	+0,21pp
	TAXA DO EFETIVO CIVIL	$\frac{\text{Total de efetivos civis}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	3,42%	3,23%	3,02%	-0,21pp
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO	$\frac{\text{Total de efetivos femininos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	9,36%	9,60%	9,75%	+0,07pp
	TAXA DE MASCULINIZAÇÃO	$\frac{\text{Total de efetivos masculinos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	90,64%	90,40%	90,25%	-0,15pp
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO (OFICIAIS E SARGENTOS)	$\frac{\text{Total de efetivos femininos dirigentes}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	1,06%	1,12%	1,19%	+0,07pp
	TAXA DE ENQUADRAMENTO	$\frac{\text{Total de efetivos dirigentes}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	13,32%	13,27%	13,63%	+0,36pp
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL	$\frac{\text{Total de pessoal assistente operacional}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	0,89%	0,83%	0,73%	-0,10pp
	TAXA DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL	$\frac{\text{Total de pessoal guarda – florestal}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	1,86%	1,76%	1,59%	+0,18pp
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE	$\frac{\sum \text{das antiguidades}}{\text{Total de recursos humanos}}$	%	20,38%	20,27%	20,73%	+0,10pp
	TAXA DE EMPREGO JOVEM	$\frac{\text{Número de recursos humanos com idade } < 30 \text{ anos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	17,37%	18,60%	19,11%	+0,51pp
ANTIGUIDADE/ IDADE	TAXA DE ENVELHECIMENTO	$\frac{\text{Número de recursos humanos com idade } > 50 \text{ anos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	2,21%	2,08%	2,20%	+0,12pp
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR	$\frac{\sum \text{elementos com habilitação superior}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	9,36%	9,86%	10,20%	+0,34pp
ESTRUTURA HABILITACIONAL	TAXA DE ADMISSÃO	$\frac{\text{Total de admissões}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	9,96%	8,00%	7,32%	-0,68pp
	TAXA DE SAÍDAS	$\frac{\text{Total de saídas}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	7,62%	8,2	7,63%	-0,61pp
PROMOÇÕES	TAXA DE PROMOÇÕES	$\frac{\text{Número de efetivos promovidos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	%	0,96%	9,9	6,53%	-3,45pp



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	2022	2023	2024	
ABSENTISMO	TAXA DE ABSENTISMO	$\frac{\Sigma \text{ de dias de ausência}}{\text{Número de dias trabalháveis} \times \text{Total de recursos humanos}} \times 100$	% 7,30%	6,4	5,97%	-0,52pp
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	$\frac{\Sigma \text{ de efetivos que participaram em ações de formação}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	65,09%	70,1	74,64%	+4,54pp
FORMAÇÃO	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO	$\frac{\text{Número de acidentes no local de trabalho}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 10$	% 4,79%	3,7	3,76%	-0,02pp
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS	$\frac{\text{Número de casos de doenças profissionais}}{\text{Total de recursos humanos}} \times$	% 0,017%	0,0	0,636%	+0,611pp
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE						

Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomado como referência o horário de 35 horas por semana.





CAPÍTULO VII

AVALIAÇÃO FINAL

VII. AVALIAÇÃO FINAL

1. AVALIAÇÃO FINAL

1.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A GNR é uma Instituição ímpar no quadro da AP Portuguesa. A sua longa história, intimamente ligada a momentos marcantes da sociedade portuguesa, as suas tradições, a sua dimensão e dispersão territorial, a sua ligação profunda às populações, a sua inserção no tecido social, a multiplicidade das suas atribuições e valências, a forma altamente prestigiante como tem representado o país nos cenários internacionais e, acima de tudo, a sua capacidade de adaptação aos novos tempos, às novas realidades sociais e aos novos desafios, tornam-na numa Instituição de referência, que desempenha um papel primordial no âmbito da segurança e da ordem e tranquilidade públicas em Portugal.

O ano de 2024 permitiu, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da GNR a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a GNR foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, mantendo os níveis elevados de operacionalidade e, deste modo, respondendo de forma qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

Prosseguindo o trabalho realizado nos anos transatos, definiram-se objetivos claros, numa lógica de gestão moderna e num quadro de negociação e de responsabilização mútua, entre a GNR e a Tutela. Em tal contexto, a GNR submeteu e viu aprovadas por SEXA, o Ministro da Administração Interna, as alterações que se impuseram realizar nos objetivos e metas contratualizadas, decorrente de fatores externos que não decorrem diretamente da atuação da GNR. Em face do QUAR e subsequente revisão, que sustenta o relatório de autoavaliação onde enquadraremos a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e a menção de mérito proposta pelo dirigente máximo.

Com efeito, o QUAR da GNR para 2024 contemplava 20 objetivos estratégicos (plenamente alinhados com a EG2025), 10 OOp sustentados em 48 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor, aproveitando a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

A Instituição continuará a dar o seu melhor, sempre convictos de que, em caso algum, deixaríamos de cumprir a missão geral da GNR no seguimento dos objetivos específicos propostos no QUAR.

Neste momento, em que o dirigente máximo do Serviço avalia o trabalho desenvolvido ao longo de um ano e em consideração ao exposto, podemos afirmar que a GNR cumpriu o que o país necessitou e satisfaz as expectativas, do essencial, das populações que servimos. Foram melhorados os serviços e fez-se uma utilização criteriosa, profissional e adequada dos recursos. Sentimos que fomos eficientes, que fizemos mais com menos e existe bastante força anímica para enfrentar mais e novos desafios.

A avaliação global da GNR em sede do QUAR é o reflexo da tenacidade evidenciada. No seguimento da atuação que nos tem caracterizado, demos passos sólidos e significativos via à futura prossecução dos nossos objetivos estratégicos, superámos largamente as metas fixadas em sede de OOp, com uma taxa de realização final global de 116,23%, o que se traduz no cumprimento das metas dos parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.



Ponderados os fatores condicionantes referidos, podemos, pois, concluir que a GNR cumpriu os resultados esperados, nomeadamente daquela cuja concretização dependia exclusivamente da sua atuação ou da utilização de RH e materiais já disponíveis.

Além do desempenho positivo, identificado em sede de autoavaliação, o presente Relatório espelha, claramente, toda uma atividade operacional e de racionalização de estruturas e de procedimentos que, não podendo ser refletidos diretamente no QUAR, não podem deixar de ser devidamente ponderados na hora do balanço anual. Salientam-se aqui as várias Parcerias que integramos, os diversos Programas de policiamento comunitário que mantivemos, o número de ações operacionais que executamos, o número de autos que levantámos, quer por crimes quer por contraordenações, da nossa atuação em matéria de proteção da natureza e do ambiente, proteção e socorro, IC, fiscal e aduaneira, vigilância e controlo costeiro e segurança rodoviária e ainda, o esforço da GNR para o cumprimento dos desígnios da política externa portuguesa e da PCSD da UE, a multiplicidade de fóruns em que a Instituição se fez representar, a nível nacional e a nível internacional, a forma eficiente como foram geridos os, sempre escassos, RH, materiais e financeiros e o energia despendida no sentido de se encontrarem fontes de financiamento alternativas.

Nesta dinâmica, importa relevar o reconhecimento que a GNR, no desempenho da sua nobre missão, tem merecido das mais diversas entidades com quem prava, quer a nível nacional, quer além-fronteiras.

Se a nível nacional o reconhecimento tem sido manifestado pelos órgãos que a tutelam e pelos cidadãos em geral, a nível externo, a participação em diversos fóruns, nomeadamente de boas práticas, tem merecido o reparo elogioso dos seus parceiros internacionais.

1.2. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

Apesar de, no caso específico da GNR, não ser passível de aplicação devido à dimensão da instituição, a sua natureza militar e possibilidade de conflito de interesses, o Comando da GNR, decidiu não proceder à audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, não obstante da possibilidade de o fazer quando existirem meios tecnológicos auxiliares vocacionados para a sua concretização.

1.3. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Como foi possível verificar, a atuação da GNR em 2024, registou um grau satisfatório de proficiência, expresso no cumprimento de quase todos dos OOp que avaliam os parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Por tudo o referido, o Comandante-Geral da GNR, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, face aos resultados atingidos no QUAR 2024, alvo de autoavaliação, face a toda a atividade desenvolvida à margem dos objetivos fixados e expressa no capítulo III do RA da GNR, bem como ainda pela manutenção dos níveis de excelência atingidos nos anos transatos, propõe a atribuição à Instituição, no ano de 2024, a menção de «BOM».

1.4. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Não obstante dos resultados positivos atingidos na avaliação de 2024 e dos anos anteriores, a GNR encontra-se já focalizada no futuro.

Nessa lógica, em alinhamento com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna, consideramos que, em termos genéricos, a atuação da GNR, deve continuar a privilegiar o combate aos fenómenos criminais mais relevantes e de maior impacto social, com vista ao aumento da segurança das populações.



O nosso intento é contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária e consequências advenientes e garantir a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, considerando como vetores fundamentais para tais desideratos, a prevenção dos ilícitos, a manutenção do esforço de valorização e qualificação dos seus recursos internos, nomeadamente os humanos, e de alargamento da disponibilidade e da utilização de novas TIC. Para tal, torna-se crucial a captação de fundos provenientes de cofinanciamento.

Estas são, neste momento, as principais preocupações do Comandante-Geral, na certeza de que se tratam de questões fundamentais para a prossecução dos objetivos traçados.

Visando atingir esta finalidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda, definimos as seguintes prioridades e medidas para o ano em curso, fundamentais para a melhoria sustentada do desempenho institucional, cujos efeitos impactantes se pretendem refletir a médio prazo:

MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:

- **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da GNR**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
- **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
- **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público.
- **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
- **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do SSI e das FFAA;
- **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
- **Incrementar a capacidade de prevenção e IC/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora, poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas;
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional.

TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre Salas de Situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma



perspetiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.

POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GNR COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da GNR com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do Sistema de Informações da Guarda constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.

- **Desenvolvimento do Centro de Informações da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de *Open-Source Intelligence*, constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional.
- **Proteção das Infraestruturas Críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas, é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das Infraestruturas Críticas, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas, suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa. Internamente, desenvolvendo a capacidade de Infraestruturas Críticas em coordenação com as Unidades. Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das Infraestruturas Críticas, contribuir para a promoção de um modelo comum para georreferenciação de todas as Infraestruturas Críticas e para a implementação das medidas previstas no Plano de Segurança e Proteção de Infraestruturas Críticas, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.



- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIOP**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos.
- **Consolidação do sistema SIVICC**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a GNR manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o Sistema Integrado de Vigilância Externa (SIVE) Espanhol e com o EUROSUR, para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas.

- **Otimizar a capacidade de coordenação da IC**, visando o aumento da capacidade de resposta da GNR nas três vertentes em que a estrutura de IC se organiza institucionalmente (Operativa, Criminalística e Análise de Informação Criminal), materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus agentes, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções.
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências internas existentes no estudo do fenómeno criminal da VD e no apoio às vítimas específicas**, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da IC.
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de IC às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, do incremento do tratamento de informação criminal, do acompanhamento da evolução da criminalidade e do surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à IC.
- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários graves.
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das Infraestruturas Críticas nacionais.
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Incrementar a atuação da GNR no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança.
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da GNR, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será



proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós.

- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da GNR quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.

GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais**, que de forma integral e integrada cubra o espectro de atuação da GNR bem como constitua a base dos projetos de investigação no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos RH, a GNR manterá o empenhamento na formação garantindo que parte muito significativa dos seus RH beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da GNR continuarão a ser desenvolvidas em 2024 um conjunto de iniciativas estruturais tendentes a implementar e alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** e a programação do «SGQ» da formação.

Desenvolver o **Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e legais atualizados e acedíveis através da Internet da GNR.

REFORÇO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

No quadro das atribuições e competências da **FRONTEX**, tem sido solicitado, às FSS de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a GNR seja considerada um ator de relevo.

Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que passa a integrar, apenas num documento, o regulamento da FRONTEX e também o Regulamento EUROSUR, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação de **um corpo permanente**, sendo previsível a contribuição da GNR com a quota nacional.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da GNR no Projeto GAR-SI Sahel, projeto *CT Public Spaces*, com os quais se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a GNR tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de



prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A CPLP, a EUROGENDFOR, a Associação FIEP, a IBERPOL e a HRSN, permitem à GNR alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela.

No que concerne às atribuições de **proteção e socorro** da GNR, considera-se ser de especial preponderância a colaboração com os parceiros nacionais e internacionais do **Mecanismo de Proteção Civil da UE**, nomeadamente, através da participação nos exercícios **MODEX** e outras ações conexas, as quais culminarão no aumento da capacidade e interoperabilidade dos meios da UE ao serviço da proteção da vida e dos bens dos cidadãos e dos Estados na Europa e no Mundo.

A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a **UE** e a **ONU**, bem como nas organizações internacionais policiais, como a **EUROPOL** e a **INTERPOL**, é uma ambição que a GNR prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da **UE**, da **ONU**, da **NATO**, **OSCE** e outras *ad-hoc*, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintivas da GNR que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e consequente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas, ou de carácter individual.

OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da GNR, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, encontra-se a ser implementada uma nova metodologia de prospeção, tendo em vista um incremento na eficácia e eficiência da execução de projetos com recurso a financiamento europeu, numa visão de e para o futuro.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das FSS. Da implementação deste plano resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a GNR serve.

Ora a EG2025, é a prova de que a GNR quer inovar e materializar novos modelos de gestão, inspirados e alinhado com os instrumentos implementados na AP. O modelo de gestão estratégica da GNR, iniciado em 2015, continua em prática e vê o seu horizonte estendido até 2025, consolidando um modelo de gestão plurianual, orientador para os ciclos de gestão anuais que se seguem, alinhado com os mesmos princípios e ferramentas de gestão pública, em prática na AP Portuguesa.

Por fim, decorrido mais de uma década após a implementação da atual estrutura orgânica, concretizado o balanço e reflexão relativamente ao novo modelo de funcionamento, entendemos ser hora de proceder aos adequados ajustamentos e correções, rumo a uma GNR ainda mais operacional e eficiente, determinada a prestar um serviço de qualidade à segurança dos Portugueses e em contribuir para a segurança do espaço Europeu em que nos inserimos e, em última análise, para um mundo mais seguro, justo e livre.



Página em branco.





CAPÍTULO VIII

Anexos





Anexo 1

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009



ANEXO 2 – ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009	S	N	PARCIAL	OBS.
AMBIENTE DE CONTROLO:				
VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE INTEGRIDADE	X			
CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS	X			
INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS	X			
CONTACTOS REGULARES ENTRE A DIREÇÃO E OS DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	X			
EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONTROLOS EXTERNOS E/OU DE FISCAL ÚNICO.	X			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:				
OBEDECE ÀS REGRAS DEFINIDAS LEGALMENTE;	X			
RESPONDE SATISFATORIAMENTE À EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO;	X			
SÃO RECONHECIDAS AS RESPONSABILIDADES, AUTORIDADE E DELEGAÇÃO NO SEIO DO SERVIÇO;	X			
O PESSOAL DO SERVIÇO É AVALIADO DE ACORDO COM O SIADAP;			X	APENAS FUNCIONÁRIOS CIVIS MILITARES: INEXISTÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR AO SIADAP
EXISTE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL QUE GARANTA A ADEQUAÇÃO DO MESMO ÀS FUNÇÕES E COMPLEXIDADE DAS TAREFAS.	X			
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO:				
O DIPLOMA ORGÂNICO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE REGULAMENTADO;	X			
SÃO RECONHECIDOS E FORMALIZADOS OS FLUXOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERSECTIVOS;	X			
POSSUI MANUAL DE CONTROLO INTERNO E/OU DE CONTABILIDADE;			X	SUBSTITUÍDAS POR NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE, CIRCULARES E DIRETIVAS
A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDA;	X			
ESTÁ IMPLEMENTADO UM SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FUNÇÕES ENTRE OS TRABALHADORES;			X	CARGOS DIREÇÃO, COMANDO E CHEFIA: DETERMINADAS EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS POSTOS; RESTANTES SITUAÇÕES: POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES.
AS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS PELA REALIZAÇÃO DAS DIFERENTES TAREFAS, CONFERÊNCIAS E CONTROLOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDAS;	X			
OS CIRCUITOS DOS DOCUMENTOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS.	X			
FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:				
O NÍVEL DE ABRANGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES APLICAÇÕES;			X	ESPECIFICIDADES E COMPLEXIDADE DO SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO OPERACIONAL DIFICULTAM INTEGRAÇÃO; EXISTE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL DOS DIVERSOS ENTERPRISE RESOURCE PLANNING.
OS MECANISMOS QUE GARANTEM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS <i>OUTPUTS</i> DOS SISTEMAS;			X	
A INFORMAÇÃO PRODUZIDA E UTILIZADA NOS PROCESSOS DE DECISÃO;	X			
SÃO IDENTIFICADOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ACESSO DE TERCEIROS A INFORMAÇÃO OU ATIVOS DO SERVIÇO;	X			DETERMINADA PELA INEXISTÊNCIA DE UM ENTERPRISE RESOURCE PLANNING ÚNICO.
ESTÁ SALVAGUARDADA A INFORMAÇÃO DOS COMPUTADORES DE REDE;	X			
GARANTE-SE A SEGURANÇA NA TROCA DE INFORMAÇÕES E SOFTWARE.	X			



Página em branco.





Anexo 2

PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO
REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO.



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ACORDO QUADRO (5 PROCEDIMENTOS)		
AQ N.º 01/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS VESTIÁRIOS METÁLICOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA, PROTEÇÃO E SOCORRO E PARA A EG DA GNR	73 185,00
AQ N.º 02/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA, PROTEÇÃO E SOCORRO DA GNR	48 152,11
AQ N.º 03/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O DISPOSITIVO DA GNR	97 803,45
AQ N.º 04/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DA PAPEL PARA FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 (AQ-PAPEL-2022)	43 197,50
AQ N.º 05/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA O CARI DA GNR	65 553,11
		TOTAL 327 891,17
AJUSTE DIRETO (22 PROCEDIMENTOS)		
AD N.º 29/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO: 1º SEMESTRE 2024	93 981,59
AD N.º 30/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA PORTUGAL CONTINENTAL	921 270,00
AD N.º 01/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A GNR PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO 2024	340 439,95
AD N.º 02/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA PORTUGAL CONTINENTAL	470 000,00
AD N.º 03/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE BELICHES METÁLICOS FORA DO ACORDO QUADRO PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA, PROTEÇÃO E SOCORRO DA GNR	23 948,10
AD N.º 04/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE BOQUILHAS SOTOXA	21 894,00
AD N.º 05/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE COLETES COM SISTEMA DE AIRBAG PARA MOTOCICLISTA	23 763,60
AD N.º 06/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA AS INSTALAÇÕES DA GNR, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES DO ANO DE 2024	4 148 917,03
AD N.º 07/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A GNR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	389 093,45
AD N.º 08/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO: 3º TRIMESTRE 2024	46 990,80
AD N.º 09/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE INSTRUÇÃO, CAMISOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CAMISOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICAS	13 741,56
AD N.º 10/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE FITA SINALIZADORA MODELO GNR	21 510,86
AD N.º 12/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE CALIBRE 7,92 X 57 MM (8 X 57 MAUSER), DE SALVA	46 924,50



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
AD N.º 13/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DA RECEITA, EM USO NA GNR	46 990,80
AD N.º 14/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA AS INSTALAÇÕES DA GNR, PARA O PERÍODO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025	2 446 340,33
AD N.º 15/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO: 1º SEMESTRE 2024	122 692,50
AD N.º 16/DRL/DA/24	MANUTENÇÃO DO SIGRI 2025 - ATÉ À EXECUÇÃO DO CLPQ 2025/2027	288 134,88
AD N.º 17/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA A ACADEMIA MILITAR	14 538,60
AD N.º 18/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA PORTUGAL CONTINENTAL 2025	921 270,00
AD N.º 19/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A GNR PARA O 1.º SEMESTRE DE 2025	389 093,45
AD N.º 20/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL	133 000,00
AD N.º 21/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE	920 040,00
TOTAL		11 844 576,00
CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA (8 PROCEDIMENTOS)		
CEXCL N.º 10/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS POSTAIS DA GNR PARA OS PRIMEIROS TRÊS MESES DE 2024	437 500,00
CEXCL N.º 11/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS POSTAIS DA GNR PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ABRIL DE 2024 E DEZEMBRO DE 2027	6 862 500,00
CEXCL N.º 01/DRL/DA/24	CONTROLO METROLÓGICO LEGAL DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	813 690,96
CEXCL N.º 02/DRL/DA/24	TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTAIS EM MODO PARTILHADO (GERFIP)	221 646,00
CEXCL N.º 03/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA 471/78, DE 19 DE AGOSTO	254 400,00
CEXCL N.º 05/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE CARTÕES MODELO SAD/GNR PARA O ANO DE 2024	30 030,00
CEXCL N.º 07/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO EM BLOCO	22 786,00
CEXCL N.º 08/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO EM BLOCO	22 763,00
TOTAL		8 665 315,96
CONCURSOS PÚBLICOS (50 PROCEDIMENTOS)		
CP N.º 10/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE KIT DE INCÊNDIO PARA VEÍCULOS - PRR	374 493,92



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 46/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2024	94 943,10
CP N.º 50/DRL/DA/23	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE EQUÍDEOS NA USHE	104 545,98
CP N.º 51/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE CONDECORAÇÕES – MEDALHAS 2024	98 315,13
CP N.º 52/DRL/DA/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO GNR	32 486,00
CP N.º 53/DRL/DA/23	BOQUILHAS	99 896,00
CP N.º 54/DRL/DA/23	MANUTENÇÃO DAS 65 TORRES DE VIGILÂNCIA	793 832,36
CP N.º 56/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE EPI FLORESTAL PARA A UEPS - PRR	309 929,62
CP N.º 57/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS SOLÍPEDES DA GNR PARA O ANO DE 2024	190 213,11
CP N.º 58/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA PARA A GNR, PARA O ANO DE 2024	122 204,51
CP N.º 01/DRL/DA/24	INSTALAÇÃO DO FLUXO LAMINAR NO BLOCO OPERATÓRIO DO CENTRO CLÍNICO DA GNR	865 549,18
CP N.º 02/DRL/DA/24	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE PORTIMÃO	109 014,90
CP N.º 03/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA (REBOQUES) PARA OS VEÍCULOS LIGEIROS, MOTOCICLOS, CICLOMOTORES, QUADRICICLOS E VEÍCULOS PESADOS DA GNR/CIVIS, PARA O TRIÉNIO DE 2024 A 2026	553 500,00
CP N.º 04/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES – TIRO DE MANUTENÇÃO E ESPECIAL 2024	372 654,33
CP N.º 05/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO PARA VEÍCULOS DE COMANDO TÁTICO (VCOT)	72 447,00
CP N.º 07/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE FATOS PARA MOTOCICLISTA, FATOS IMPERMEÁVEIS PARA MOTOCICLISTA E DE COLETES COM SISTEMA AIRBAG PARA MOTOCICLISTA	517 821,39
CP N.º 08/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE GÁS PIMENTA COM RESPECTIVO COLDRE E UMA RECARGA EXTRA.	83 851,56
CP N.º 09/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE ARMEIROS PARA O DISPOSITIVO DA GNR	245 618,53
CP N.º 11/DRL/DA/24	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE AVEIRO	70 097,70
CP N.º 12/DRL/DA/24	REMODELAÇÃO DA COZINHA E DO BAR DO CENTRO CLÍNICO DA GNR	410 866,74
CP N.º 14/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE 74 ESTAÇÕES DE CARREGAMENTO NORMAL PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS DA GNR	216 075,55
CP N.º 15/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA APARELHOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA O TRIÉNIO 2024 A 2026	922 500,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 16/DRL/DA/24	REPARAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS DO POLO DO CENTRO CLÍNICO NO NORTE	182 836,62
CP N.º 17/DRL/DA/24	RECUPERAÇÃO OPERACIONAL DO REBOCADOR DE PESADOS IVECO, DE MATRÍCULA GNR E0205 (9430JE)	54 132,14
CP N.º 18/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTO PARA A GNR	903 164,31
CP N.º 19/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DA APLICAÇÃO FILEDOC, QUE DÁ SUPORTE AO SIIOP-D, PARA OS ANOS 2025, 2026 E 2027	156 271,50
CP N.º 20/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE ALVOS METÁLICOS/POPPERS	19 998,53
CP N.º 21/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PATRULHAMENTO	73 753,74
CP N.º 22/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS DA SALA TÉCNICA DO COMANDO GERAL DA GNR, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026	29 520,00
CP N.º 23/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA OS VEÍCULOS LIGEIROS, MOTOCICLOS, CICLOMOTORES, QUADRICICLOS E VEÍCULOS PESADOS DA GNR/CIVIS, PARA O TRIÉNIO DE 2024 A 2026	553 500,00
CP N.º 24/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE CALIBRE 7,92 X 57 MM (8 X 57 MAUSER), DE SALVA	44 372,02
CP N.º 25/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPORTE À INTEROPERABILIDADE SIIOP/ CITIUS	38 842,38
CP N.º 26/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE FATOS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL, CONSTITUÍDOS POR DOLMAN E CALÇAS, PARA A UEPS DA GNR	654 790,50
CP N.º 27/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA BACKOFFICE CENTRALIZADO PARA GESTÃO DE CINEMÓMETROS	121 155,00
CP N.º 28/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/UTENSÍLIOS E BOLSAS E MOCHILAS TÁTICAS COM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA A UEPS DA GNR	131 316,72
CP N.º 29/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO 20 MONITORES PARA VIDEOWALL DO CINGOP/CG	59 520,02
CP N.º 30/DRL/DA/24	REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR DO PTER DE ARGANIL	175 753,47
CP N.º 31/DRL/DA/24	RECUPERAÇÃO OPERACIONAL DO REBOCADOR DE PESADOS IVECO, DE MATRÍCULA GNR E0205 (9430JE)	45 485,40
CP N.º 32/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE CANIDEOS PARA A UI E SECÇÕES CINOTÉCNICAS DOS COMANDOS TERRITORIAIS	130 805,59
CP N.º 33/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTO PARA A GNR, PARA O ANO DE 2025 E 2026	5 827 894,98
CP N.º 34/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE 5 REBOQUES PORTA DOIS SOLÍPEDES	79 950,00
CP N.º 35/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CAIXAS) PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS EM VEÍCULOS	43 268,94
CP N.º 36/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA RECEITA	239 850,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 37/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO PARA O CTER DOS AÇORES - 2025	105 516,50
CP N.º 38/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA PARA A GNR, PARA O ANO DE 2025	149 982,87
CP N.º 39/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE BOQUILHAS BIÉNIO 2025 E 2026	245 212,80
CP N.º 40/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING - 2025 A 2029	5 974 095,99
CP N.º 41/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAVALOS PARA 2025	326 584,73
CP N.º 42/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES - TIRO DE MANUTENÇÃO, DESPORTIVO E ESPECIAL 2025	518 976,45
CP N.º 44/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANÍDEOS PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	685 410,12
TOTAL		24 232 817,90
CONSULTA PRÉVIA (3 PROCEDIMENTOS)		
CPRÉVIA N.º 01/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SOBRESCRITOS	21 845,29
CPRÉVIA N.º 02/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO PARA O CTER DA MADEIRA - 2025	57 213,73
CPRÉVIA N.º 03/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SWITCHES DE REDE PARA A GNR	11 902,27
TOTAL		90 961,29
CONCURSOS LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO (2 PROCEDIMENTOS)		
CLPQ N.º 03/DRL/DA/23	AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PERSONALIZADO DA DOTAÇÃO INICIAL AOS NOVOS INGRESSOS NA GNR, DE GESTÃO COMERCIAL PARA A SUA RENOVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DO FARDAMENTO	3 404 893,38
CLPQ N.º 01/DRL/DA/24	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DO SIGRI, PARA OS ANOS 2025, 2026 E 2027	2 363 834,91
TOTAL		5 768 728,29
HASTA PÚBLICA (1 PROCEDIMENTO)		
HP N.º 1/DRL/DA/24	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	22 035,00

No âmbito das atribuições da DRL/DA, de acordo com o artigo Art.º 32.º, respetivamente, do Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, compete-lhe «promover e organizar, sob o aspeto administrativo e financeiro, os procedimentos para a aquisição de bens e serviços...». Desta forma, existem procedimentos aquisitivos remetidos pelas diversas unidades da GNR, para verificação e submissão do órgão competente para a decisão de contratar, tarefas que são realizadas pela Divisão de Aquisições:



AQUISIÇÃO DE BENS	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (15 PROCEDIMENTOS)	
EG	AQUISIÇÃO DE FRUTA FRESCA PARA A EG, EM QUELUZ, PARA CFPORTALGRE E CFFIGUEIRA DA FOZ
USHE	AQUISIÇÃO DE PALHA PARA OS SOLÍPEDES DA USHE DURANTE O ANO 2023
UCCF	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (ISO-F-DMA) PARA A LANCHAS DE PATRULHAMENTO COSTEIRO (LPC) P01-BOJADOR E COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (COLORIDO), PARA AS EMBARCAÇÕES DA UCCF DA GNR
CENTRO CLÍNICO	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA O SECTOR DE QUÍMICA E IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO CLÍNICO
EG	AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DA EG, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, PARA O ANO DE 2024
USHE	AQUISIÇÃO DE 593.185 KG DE PALHA PARA OS SOLÍPEDES DA USHE DURANTE O ANO DE 2024
USHE	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) SOLÍPEDES DE FILEIRA PARA A USHE NO ANO DE 2024
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DA EG, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ
UCCF	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (ISO-F-DMA) PARA A LANCHAS DE PATRULHAMENTO COSTEIRO (LPC) P01-BOJADOR E COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (COLORIDO) PARA AS EMBARCAÇÕES DA UCCF DA GNR
UCCF	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) NA ILHA DE SAMOS-GRÉCIA, PARA A COASTAL PATROL BOAT (CPB) "CAIS DO CABO" DA UCCF DA GNR, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO JO POSEIDON SEA FRONTTEX 2024
UEPS	CP 2_2024-AQUISIÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS UNMANNED AIRCRAFT SYSTEM (UAS), NO ÂMBITO DO PROJETO ATEMPO
UCCF	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA AIS (AUTOMATIC IDENTIFICATION SYSTEM) SEGURO PARA A UCCF, NO ÂMBITO DO FSI
UCCF	AQUISIÇÃO DE 01 UNMANNED AIRCRAFT SYSTEM
UEPS	AQUISIÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS UNMANNED AIRCRAFT SYSTEM (UAS), PARA A UEPS, NO FSI
USHE	AQUISIÇÃO DE PALHA PARA OS SOLÍPEDES DA USHE DURANTE O ANO DE 2024

EMPREITADA	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONSULTA PRÉVIA (1 PROCEDIMENTO)	
CTER BRAGA	EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO CTER DE BRAGA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	



EMPREITADA	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (6 PROCEDIMENTOS)	
CTER Setúbal	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA VIATURAS DO CTER DE SETÚBAL DA GNR PARA O 1º SEMESTRE DE 2024
USHE	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE PARA O PERÍODO DE 1 DE MARÇO A 20 DE OUTUBRO DE 2024
USHE	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE PARA O PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CENTRO CLÍNICO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O CENTRO CLÍNICO DA GNR
SGG	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EXPLORAÇÃO DOS BARES, SERVIÇOS DE CATERING E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NO COMANDO GERAL DA GNR
USHE	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE PARA O ANO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO URGENTE (1 PROCEDIMENTO)	
UI	AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO PARA A UI, NO ÂMBITO DA REDE HRSN
AJUSTE DIRETO (1 PROCEDIMENTO)	
SGG	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VTS - TESTES VIENA



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CENTRALIZADOS ESPAP (4 PROCEDIMENTOS)		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	
PA02_2024_AQCR23	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – LOTE A – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO - PORTUGAL CONTINENTAL	11 406 097,50
PA02_2024_AQCR23	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – LOTE B – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL - PORTUGAL CONTINENTAL	340 218,00
PA01_2024_AQELE24	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM RÉGIME DE MERCADO LIVRE – LOTE C	7 511 000,78
PA03_2024_AQGN23	PROCEDIMENTO AGREGADO AO ABRIGO DO LOTE 3 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL	800 000,00
TOTAL		20 057 316,28
CENTRALIZADOS DSUMC (5 PROCEDIMENTOS)		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	
84/DSUMC/2023	AQUISIÇÃO AGREGADA DE CONSUMÍVEIS SANITÁRIOS PARA 6 MESES DO ANO DE 2024	99 743,06
10/DSUMC/2024	AQ. AGREGADA DE PAPEL CÓPIA E IMPRESSÃO (MAIO A DEZEMBRO DE 2024)	110 247,94
11/DSUMC/2024	AQ. AGREGADA CONSUMÍVEIS SANITÁRIOS - JULHO A DEZEMBRO DE 2024	101 960,04
15/DSUMC/2024	AQ. AGREGADA DE CONSUMÍVEIS SANITÁRIOS PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	619 033,44
14/DSUMC/2024	AQUISIÇÃO AGREGADA DE PAPEL DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA AS ENTIDADES DO MAI, AO ABRIGO DO AQPAPPEL-2022 EM VIGOR NA ESPAP PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	560 820,44
TOTAL		1 491 804,92





Anexo 3

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 47/2010, DE 8 JUNHO

1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No presente anexo pretende-se apresentar de uma forma sucinta os dados referentes às ações de publicidade institucional desenvolvida pela GNR, no âmbito da contratação pública junto da Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA (500792887).

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/DRL/DA/2024 - Empreitada de Instalação do Fluxo Laminar no Bloco Operatório do Centro Clínico da GNR.	417283962	04/01/2024	DRL	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 02/DRL/DA/2024 - Empreitada de Substituição das Coberturas e Reparações Diversas no Destacamento Territorial de Portimão.	417282252	04/01/2024	DRL	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 12/EG/2024 - Aquisição de pão para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417234819	10/01/2024	EG	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 13/EG/2024 - Aquisição de bacalhau para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417238748	11/01/2024	EG	208,01 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 02/CTERCOIMBRA/2023 - Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTER de Coimbra, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.	417265072	18/01/2024	CTER Coimbra	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 11/EG/2024 - Aquisição de fruta fresca para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417288952	25/01/2024	EG	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 09/CCLIN/2024 - Aquisição de Serviços Técnicos de Saúde para o Centro Clínico da GNR para 2024.	417208689	29/01/2024	CCLIN	183,17 €
Publicação do Concurso Público nº 58/DRL/DA/2023 - Aquisição de gás em botija para a GNR para o ano de 2024.	417209563	29/01/2024	DRL	183,17 €
Publicação do Concurso Público nº 08/EG/2024 - Aquisição de pescado fresco para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417028114	29/01/2024	EG	201,36 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 03/CTERCOIMBRA/2024 - Aquisição de Pneumáticos e Serviços Conexos para o ano de 2024.	417265072	30/01/2024	CTER Coimbra	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 08/UCCF/2024 - Aquisição de Combustível Marítimo (ISSO-F-DMA) para a Lancha de Patrulhamento Costeiro LPC P01 - Bojador e Combustível Marítimo (Colorido), para as Embarcações da UCCF da GNR.	417328488	06/02/2024	UCCF	208,01 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 03/USHE/2024 - Aquisição de Serviços de Limpeza das Cavalariças.	417334579	06/02/2024	USHE	38,88 €
Publicação da Hasta Pública nº 01/USHE/2024 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da USHE para o ano de 2024.	317338094	08/02/2024	USHE	114,05 €
Publicação do Concurso Público nº 11/DRL/DA/2024 - Empreitada de Instalação do Fluxo Laminar no Bloco Operatório do Centro Clínico da GNR.	417288369	08/02/2024	DRL	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 14/EG/2024 - Aquisição de azeite para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417348057	09/02/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 17/EG/2024 - Aquisição de Gás Propano a Granel para a EG, em Queluz.	417349515	09/02/2024	EG	151,63 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/CTERPORTO/2024 - Aquisição de Pneus para as viaturas do CTer do Porto.	417354707	12/02/2024	CTER Porto	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 03/DRL/DA/2024 - Aquisição de serviços de assistência (Reboque/Desempanagem) para os veículos Ligeiros, Motociclos, Ciclomotores, Quadriciclos e Veículos Pesados da GNR e Civis para o Triénio de 2024 a 2026.	417346761	12/02/2024	DRL	170,43 €
Publicação da Hasta Pública nº 06/USHE/2024 - Aquisição de Gás Propano para a USHE para o ano de 2024.	417354067	12/02/2024	USHE	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 05/USHE/2024 - Aquisição de Cravos e Ferraduras para os Solípedes da USHE para o ano de 2024.	417361876	15/02/2024	USHE	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 04/CTERCOIMBRA/2024 - Concessão de Exploração de Espaços em Edifícios do CTer de Coimbra, Mediante a Instalação de Máquinas de Venda Automática de Bens Alimentares e Bebidas.	417362394	15/02/2024	CTER Coimbra	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 12/DRL/DA/2024 - Empreitada de Remodelação da Cozinha e do Bar do Centro Clínico da GNR.	417297457	16/02/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 01/DRL/DA/2024 - Empreitada de Instalação do Fluxo Laminar no Bloco Operatório do Centro Clínico da GNR. Prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.	417366922	16/02/2024	DRL	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CCLÍNICO/2024 - Aquisição de Dispositivos Médicos de Diagnóstico In Vitro para o Sector de Química e Imunologia do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Clínico.	417364784	16/02/2024	CCLIN	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 04/DRL/DA/2024 - Aquisição de munições - Tiro de Manutenção e Especial para o ano de 2024.	417371109	21/02/2024	DRL	245,59 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTER Coimbra/2024 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças do CTer de Coimbra para o ano de 2024.	417388606	22/02/2024	CTER Coimbra	170,43 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/CTER Setúbal/2024 - Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTER de Setúbal, mediante a Instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.	417381186	22/02/2024	CTER Setúbal	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 54/DRL/DA/2023 - Manutenção das 65 torres de vigilância de incêndios florestais "Driftmind".	417394049	23/02/2024	DRL	245,59 €
Publicação do Concurso Público nº 10/UCCF/2024 - Aquisição de serviços de estacionamento e serviço de movimentos de pórtico (Travel Lift) para as embarcações da UCCF da GNR, para o ano de 2024.	417410378	28/02/2024	UCCF	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 05/UCCF/2024 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da UCCF para o ano de 2024.	417438429	06/03/2024	UCCF	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2024 - Aquisição de equipamentos para caracterização de 14 veículos de Comando Tático (VCOT).	41749913	07/03/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 07/EG/2024 - Aquisição de pescado congelado para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz para o ano de 2024.	417446715	07/03/2024	EG	245,59€
Publicação do Concurso Público nº 24/CClínico/2024 - Aquisição de serviços de Medicina do Trabalho para o Centro Clínico da GNR para 2024.	417442105	08/03/2024	CCLIN	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 07/USHE/2024 - Aquisição de 20 solípedes de fileira para a USHE no ano de 2024.	417461019	12/03/2024	USHE	377,14 €
Publicação do Concurso Público nº 20/DRL/DA/2024 - Aquisição de Alvos Metálicos/POPPERS.	417463952	12/03/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2024 - Aquisição e Montagem de um depósito acumulador de água com capacidade para 1,500 litros para a caldeira do 3.º esquadrão a cavalo da USHE no ano de 2024.	417466488	12/03/2024	USHE	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 04/USHE/2024 - Aquisição de 593.185 Kg de palha para os Solípedes da USHE durante o Ano de 2024.	417472951	13/03/2024	USHE	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 02/UI/2024 - Concessão de exploração de espaços em edifícios da UI, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.	417480143	14/03/2024	UI	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 18/DRL/DA/2024 - Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR.	417480768	14/03/2024	DRL	245,59 €
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2024 - Aquisição de equipamentos para caracterização de 14 veículos de Comando Tático (VCOT), retificação das peças do Procedimento e Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.	417476215	14/03/2024	DRL	208,01 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 54/DRL/DA/2023 - Manutenção das 65 torres de vigilância de incêndios florestais "Driftmind". Retificação.	417477699	18/03/2024	DRL	36,60 €
Publicação do Concurso Público nº 01/UEPS/2024 - Concessão de exploração da messe e do bar da UEPS na Guarda, para fornecimento de refeições confeccionadas e serviço de bar no ano de 2024.	417506947	21/03/2024	UEPS	189,21 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/EG/2024 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG, em Queluz, para abril, maio e junho de 2024.	417520238	22/03/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2024 - Aquisição de equipamentos para caracterização de 14 veículos de Comando Tático (VCOT), retificação das peças do Procedimento e Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.	417518335	22/03/2023	DRL	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 11/UCCF/2024 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da UCCF para o ano de 2024.	417510818	25/03/2024	UCCF	264,39 €
Publicação do Concurso Público nº 15/DRL/2024 - Aquisição de serviços de manutenção para aparelhos especiais de trânsito e segurança rodoviária para os anos 2024, 2025 e 2026.	417537273	27/03/2024	DRL	264,39 €
Publicação do Concurso Público nº 22/DRL/DA/2024 - Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica do Sistema de Climatização e Extinção de Incêndios da Sala Técnica do Comando Geral da GNR, para os anos de 2024 a 2026.	417545551	02/04/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/UI/2024 - Aquisição de viagens e alojamento para a UI, no âmbito da rede HRSN.	417547228	02/04/2024	UI	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/UNT/2024 - Aquisição de Pneumáticos para as viaturas da UNT.	417541841	02/04/2024	UNT	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 06/EG/2024 - Aquisição de carne fresca para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz para o ano de 2024.	417551934	03/04/2024	EG	358,35 €
Publicação do Concurso Público nº 23/DRL/DA/2024 - Aquisição de serviços de assistência (reboque/Desempanagem) para veículos ligeiros, motociclos, ciclomotores, quadriciclos e veículos pesados da GNR e civis para o triénio de 2024 a 2026.	417560399	03/04/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 09/DRL/DA/2024 - Aquisição de armeiros para o Dispositivo da GNR.	417562789	04/04/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 02/EG/2024 - Aquisição de pão para a messe do Centro de Formação de Portalegre da EG.	417576137	08/04/2024	EG	189,21 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público Urgente nº 03/EG/2024 - Aquisição de fruta fresca para a messe do Centro de Formação da Figueira da Foz da EG.	417580381	09/04/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 05/EG/2024 - Aquisição de mercearia para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417587697	10/04/2024	EG	201,21 €
Publicação do Concurso Público nº 04/CTERSETÚBAL/2024 - Concessão de exploração de Bar em edifício do CTer de Setúbal.	417604146	16/04/2024	CTSetúbal	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTERBEJA/2024 - Aquisição de pneumáticos para o ano de 2024.	417607395	16/04/2024	CTBEJA	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 03/CTERSETÚBAL/2024 - Aquisição de serviços de manutenção preventiva para viaturas do CTer de Setúbal da GNR para o 2.º semestre de 2024.	417610959	17/04/2024	CTSETÚBAL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 21/DRL/DA/2024 - Aquisição de bicicletas para patrulhamento.	417599011	18/04/2024	DRL	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 09/DRL/DA/2024 - Aquisição de Armeiros para o Dispositivo da GNR (Prorrogação).	417637462	26/04/2024	DRL	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 08/USHE/2024 - Aquisição de Serviços de Limpeza das Cavalariças da USHE para o Período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2024.	417642208	26/04/2024	USHE	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 03/UI/2024 - Concessão de exploração da messe e do bar da UI, para fornecimento de refeições confeccionadas e serviço de bar para os meses de agosto a dezembro de 2024.	417665172	06/05/2024	UI	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 09/USHE/2024 - Aquisição de 66,000KG de feno para os solípedes da USHE no ano de 2024.	417670453	07/05/2024	USHE	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 17/DRL/DA/2024 - Recuperação Operacional do Rebocador de Pesados IVECO de matrícula GNR E-0205 (9430JE).	417705575	16/05/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 26/DRL/DA/2024 - Aquisição de fatos de intervenção florestal, constituídos por dólman e calças, para a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro da GNR.	417773567	05/06/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2024 - Aquisição de fatos para motociclista, fatos impermeáveis para motociclista e de coletes com sistema airbag para motociclista.	417773234	05/06/2024	DRL	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 05/CTER Setúbal/2024 - Concessão de exploração de bar do Comado Territorial da GNR de Setúbal.	417761108	05/06/2024	CTSETÚBAL	151,63 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 05/EG/2024 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a secção de Alimentação da EG, em Queluz, e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para julho, agosto e setembro de 2024.	417786795	11/06/2024	EG	189,21 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público urgente nº 06/EG/2024 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG, em Queluz, para julho, agosto e setembro de 2024.	417787175	11/06/2024	EG	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 18/EG/2024 - Aquisição de equipamento hoteleiro para as messes da EG, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	417784842	11/06/2024	EG	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 19/DRL/DA/2024 - Aquisição do serviço de licenciamento, assistência técnica e desenvolvimento da aplicação FILEDOC triénio 2025 a 2027.	417829351	24/06/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 26/DRL/DA/2024 - Aquisição de fatos de intervenção florestal, constituídos por dólman e calças, para a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro da GNR. Retificação.	417875854	05/07/2024	DRL	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 29/DRL/DA/2024 - Aquisição de vinte monitores para videowall do CINGOP, para o Comando Geral.	417875302	05/07/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 30/CCLÍNICO/2024 - Concessão de exploração de espaço para instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas no Centro Clínico da GNR.	417886132	09/07/2024	CCLIN	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2024 - Aquisição de fatos para motociclista, fatos impermeáveis para motociclista e de coletes com sistema airbag para motociclista. Retificação	417894021	12/07/2024	DRL	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 15/UCCF/2024 - Aquisição de Combustível Marítimo (ISO-F-DMA) para a Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) P01-Bojador e Combustível Marítimo (Colorido) para as embarcações da UCCF da GNR.	417894973	12/07/2024	UCCF	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 16/UCCF/2024 - Aquisição de Combustível (gasolina) na Ilha de Samos-Grécia, para a Coastal Boat (CPB) "Cais do Cabo" da UCCF da GNR, no âmbito da Operação JO Poseidon SEA Frontex 2024.	417901651	12/07/2024	UCCF	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 28/DRL/DA/2024 - Aquisição de ferramentas/utensílios e Bolsas e mochilas táticas com Kit de Primeiros Socorros para a UEPS da GNR.	417908618	15/07/2024	DRL	245,59 €
Publicação do Concurso Público nº 19/EG/2024 - Aquisição de Mobiliário para a EG, em Queluz.	417901651	15/07/2024	EG	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 30/DRL/DA/2024 - Empreitada de Reparação da Envolvente Exterior do PTER de Arganil.	471938864	22/07/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 24/DRL/DA/2024 - Aquisição de Munições de Salva, Calibre 7,92x57 mm (8x57 MAUSER).	471944177	23/07/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 16/DRL/DA/2024 - Empreitada de Substituição de Coberturas e Reparações Diversas no Centro Clínico do Porto.	417965626	29/07/2024	DRL	151,63 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 10/USHE/2024 - Aquisição de 8 (Oito), Solípedes de Fileira Para a USHE da GNR no Ano de 2024.	417965561	29/07/2024	USHE	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 31/DRL/DA/2024 - Recuperação operacional do rebocador de Pesados IVECO, de Matrícula GNR E-0205 (94-30-JE).	417966833	29/07/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/SRLF/CTER Évora/2024 - Aquisição de Serviços de Limpeza das Cavalariças do Destacamento de Intervenção, do CTER de Évora, para 5 (Cinco) Meses, de agosto a dezembro de 2024	417969977	30/07/2024	CTERÉvora	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 15/UCCF/2024 - Aquisição de Combustível Marítimo (ISO-F-DMA) para a Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) P01-Bojador e Combustível Marítimo (Colorido) para as embarcações da UCCF da GNR. (RECTIFICAÇÃO)	417958052	30/07/2024	UCCF	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 16/UCCF/2024 - Aquisição de Combustível (gasolina) na Ilha de Samos-Grécia, para a Coastrol Boat (CPB) "Cais do Cabo" da UCCF da GNR, no âmbito da Operação JO Poseidon Sea Frontex 2024. (RECTIFICAÇÃO).	417958311	30/07/2024	UCCF	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 25/CCLIN/2024 - Aquisição de Equipamentos Clínicos para o Centro Clínico da GNR.	417976431	01/08/2024	CCLIN	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTER Porto/2024 - Aquisição de Pneus para as Viaturas do CTER do Porto	417991498	05/08/2024	CTERPorto	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/UI/2024 - Aquisição de Viagens e Alojamento para a UI, no Âmbito da Rede HRSN.	418002958	07/08/2024	UI	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 14/DRL/DA/2024 - Aquisição de Serviços para a Instalação de 74 Estações de Carregamento Normal para Veículos Elétricos da GNR.	418018242	13/08/2024	DRL	377,14 €
Publicação do Concurso Público nº 02/UEPS/2024 - Aquisição de vários equipamentos unmanned AIRCRAFT SYSTEM para a UEPS, no Âmbito do Projeto Atempo.	418038388	20/08/2024	UEPS	208,01 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 07/EG/2024 - Aquisição de serviços de restauração para as messes do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz, para o 3º Quadrimestre de 2024.	418046155	22/08/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 08/EG/2024 - Aquisição de pão para as messes do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz, para o 3º Quadrimestre de 2024.	418068488	29/08/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 08/DRL/DA/2024 -Aquisição de aplicadores de gás pimenta com respetivo coldre.	418075989	02/09/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 08/DRL/DA/2024 -Aquisição de aplicadores de gás pimenta com respetivo coldre, retificação.	418085343	04/09/2024	DRL	38,88 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 33/CCLIN/2024 -Aquisição de Serviços Médicos para o Centro Clínico da GNR.	418085035	04/09/2024	CCLIN	245,59 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 09/EG/2024 - Aquisição de legumes frescos para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação de Portalegre e Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2024.	418084744	04/09/2024	EG	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 20/EG/2024 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a EG em Queluz e para Centro de Formação da Figueira da Foz, para outubro, novembro e dezembro de 2024.	418086153	04/09/2024	EG	189,321 €
Publicação do Concurso Público nº 35/DRL/DA/2024 - Aquisição de material (caixas) para transporte de animais em veículos.	418097153	10/09/2024	DRL	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 32/DRL/DA/2024 - Aquisição de canídeos para a UI e Secções Cinotécnicas dos Comandos Territoriais da GNR.	418097948	10/09/2024	DRL	170,43 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 11/EG/2024 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a EG em Queluz, e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para outubro, novembro e dezembro de 2024.	418107472	11/09/2024	EG	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTERPORTO/2024 - Aquisição de três meses de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer do Porto.	418108299	11/09/2024	CTER Porto	151,63 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 12/EG/2024 - Aquisição de pescado congelado para as messes do Centro de Formação de Portalegre.	418131286	18/09/2024	EG	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 34/DRL/DA/2024 - Aquisição de cinco reboques porta dois solípedes.	418141313	20/09/2024	DRL	132,84 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 13/EG/2024 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG, em Queluz, para outubro, novembro e dezembro de 2024.	418153059	24/09/2024	EG	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 11/USHE/2024 - Aquisição de 121.815,00 KG de palha para os solípedes da USHE durante o ano de 2024.	418153001	24/09/2024	USHE	151,63 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 14/EG/2024 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a EG, em Queluz, e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o mês de outubro, novembro e dezembro de 2024.	418163702	26/09/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 35/CCLIN/2024 - Aquisição de serviços de saúde para o Centro Clínico da GNR para 2024.	418168571	27/09/2024	CCLIN	264,39 €
Publicação do Concurso Público nº 25/DRL/DA/2024 - Aquisição de Equipamento de procedimento de dados para suporte à interoperabilidade SIOP/CITIUS.	418173999	30/09/2024	DRL	170,43 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 10/EG/2024 - Aquisição de mercearia para as messes da EG, em Queluz, Centro	418176899	01/10/2024	EG	208,01 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
de Formação de Portalegre e Centro de Formação da Figueira da Foz.				
Publicação do Concurso Público nº 33/DRL/DA/2024 - Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para os anos de 2025 e 2026.	418177619	01/10/2024	DRL	208,01 €
Publicação do Concurso Público nº 33/CCLIN/2024 -Aquisição de Serviços Médicos para o Centro Clínico da GNR.	418272664	24/10/2024	CCLIN	395,92 €
Publicação do Concurso Público nº 33/CCLIN/2024 -Aquisição de Serviços Médicos para o Centro Clínico da GNR, retificação.	418284109	28/10/2024	CCLIN	38,88 €
Publicação do Concurso Público nº 03/UEPS/2024 -Aquisição de garrafas de ar comprimido para os núcleos de matérias perigosas e de busca e resgate em estruturas colapsadas da UEPS.	418285876	28/10/2024	UEPS	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 03 /CTERPORTO/2024 - Aquisição de pneus para as viaturas do CTer do Porto.	418296268	30/10/2024	CTERPorto	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 37/DRL/DA/2024 -Aquisição de combustíveis rodoviários para o CTer dos Açores para o ano de 2025.	418396708	26/11/2024	DRL	226,80 €
Publicação do Concurso Público nº 03/CTFARO/2025 -Aquisição de palha para os solípedes do CTer de Faro para o ano de 2025.	418396887	28/11/2024	CTERFaro	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 27/DRL/DA/2024 -Aquisição de um sistema de backoffice centralizado para gestão de cinemómetro.	418405374	28/11/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 12/EG/2025- Aquisição de pão para as messes da EG, em Queluz, para o Centro de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.	418406054	28/11/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 13/EG/2025- Aquisição de bacalhau para as messes da EG, em Queluz, para o Centro de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.	418405366	28/11/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 14/EG/2025- Aquisição de azeite para as messes da EG, em Queluz, para o Centro de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.	418404418	28/11/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTFARO/2025 - Aquisição de consumíveis de impressão para o CTer de Faro para o ano de 2025.	418406613	28/11/2024	CTERFaro	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 11/EG/2025- Aquisição de fruta fresca para as messes da EG, em Queluz, para o Centro de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.	418410111	29/11/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 09/EG/2025- Aquisição de legumes frescos para as messes da EG, em Queluz, para o Centro	418410574	29/11/2024	EG	189,21 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.				
Publicação do Concurso Público nº 10/EG/2025- Aquisição de produtos e legumes congelados para as messes da EG, em Queluz, para o Centro de Formação de Portalegre e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o ano de 2025.	418411749	29/11/2024	EG	226,80 €
Publicação da Hasta Pública nº 01/DRL/2024 - Alienação de veículos em fim de vida.	418411457	03/12/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTER Setúbal/2025 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas ligeiras e motociclos do Comado Territorial da GNR de Setúbal para o ano de 2025.	418429131	04/12/2024	CTERSetúbal	189,21 €
Publicação da Hasta Pública nº 02/USHE/2024 - Alienação de nove (9) solípedes julgados incapazes para o serviço da Guarda no ano de 2024.	418432922	05/12/2024	USHE	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 36/DRL/DA/2024 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de gestão da receita da GNR, para os anos de 2025, 2026 e 2027.	418433992	05/12/2024	DRL	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTFARO/2025 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas do CTer de Faro para o ano de 2025.	418434615	05/12/2024	CTERFaro	132,84 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/CTEVORA/2025 - Aquisição de Serviços de Limpeza das Cavalariças do Destacamento de Intervenção, do CTer de Évora, para o ano de 2025.	418449211	10/12/2024	CTERÉvora	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 38/DRL/DA/2024 -Aquisição de gás em botija para a GNR para o ano de 2025.	418451196	10/12/2024	DRL	301,96 €
Publicação do Concurso Público nº 39/DRL/DA/2024 -Aquisição de boquilhas - biénio 2025 e 2026.	418452249	11/12/2024	DRL	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTEVORA/2025 - Concessão de Exploração do Bar do CTer de Évora.	418460592	12/12/2024	CTERÉvora	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 02/UEPS/2025 - Aquisição de peças, óleos e consumíveis para as viaturas da UEPS, durante o ano de 2025.	418464975	13/12/2024	UEPS	301,96 €
Publicação do Concurso Público nº 03/UEPS/2025 - Concessão de exploração da messe e do bar da UEPS na Guarda, para fornecimento de refeições confeccionadas e serviço de bar para o ano de 2025.	418468182	13/12/2024	UEPS	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTAVEIRO/2025 - Aquisição de serviços de manutenção de viaturas do CTer de Aveiro, para o ano de 2025.	418467656	13/12/2024	CTERAveiro	151,63 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTEVORA/2025 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas do CTer de Évora, para o ano de 2025.	418468044	13/12/2024	CTERÉvora	151,63 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	N.º ATO DRE	DATA	UNIDADE REQUERENTE	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 02/CTFARO/2025 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas do CTer de Faro para o ano de 2025.	418486975	19/12/2024	CTERFaro	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 03/CTEVORA/2025 - aquisição de palha para solípedes do CTer de Évora, para o ano de 2025	418492725	19/12/2024	CTERÉvora	132,84 €
Publicação do Concurso Público nº 13/EG/2025- Aquisição de serviços auxiliares de cozinha para a EG em Queluz e para o Centro de Formação da Figueira da Foz, para o 1.º semestre de 2025.	418492839	19/12/2024	EG	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/UCCF/2025 - Aquisição de Serviços de Estacionamento e de Movimentos de Pórtico (TRAVEL LIFT) para as Embarcações da UCCF da GNR no ano de 2025.	418492871	19/12/2024	UCCF	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 02/UCCF/2025 - Aquisição de peças para a manutenção das embarcações da UCCF da GNR.	418492644	19/12/2024	UCCF	189,21 €
Publicação do Concurso Público nº 03/UCCF/2025 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da UCCF da GNR no ano de 2025.	418492441	19/12/2024	UCCF	170,43 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTERPORTO/2024 - Aquisição de oito meses de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer do Porto.	418500216	20/12/2024	CTERPorto	151,63 €
Publicação da Hasta Pública nº 01/USHE/2024 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE para o ano de 2025.	418503246	23/12/2024	USHE	151,63 €
Publicação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação nº 01/DRL/DA/2024 - Aquisição de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do SIGRI, de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2027.	418504307	23/12/2024	DRL	170,43 €
TOTAL				27.120,93 €



Página em branco.





Anexo 4

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI N.º 73/2014, DE 13 DE MAIO

1. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito da modernização administrativa, a GNR tem prosseguido uma trajetória de transformação digital e eficiência operacional, alinhando-se com as estratégias nacionais e europeias para a inovação e digitalização da AP. Em 2024, a modernização dos sistemas de informação e comunicações foi priorizada como um vetor estratégico para garantir uma resposta mais célere e eficaz às exigências operacionais e ao atendimento ao cidadão.

1. Estratégias e Enquadramento

A modernização administrativa da GNR está inserida no quadro normativo definido pela Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 (RCM nº 131/2021). O Plano de Atividades de 2024 incorporou as diretrizes estabelecidas neste documento, com relevância na digitalização, interoperabilidade dos sistemas e segurança da informação.

De entre os pilares estratégicos, destacam-se:

- Interoperabilidade e integração de sistemas internos e externos, permitindo maior celeridade e eficiência na partilha de informações entre unidades operacionais;
- Capacitação digital e qualificação dos recursos humanos, assegurando uma adaptação contínua às novas ferramentas tecnológicas;
- Melhoria da experiência do cidadão, através da simplificação dos processos administrativos e do reforço da acessibilidade digital.

2. Principais Projetos de Modernização em 2024

2.1. Transformação Digital e Interoperabilidade

A GNR prosseguiu o desenvolvimento do seu Plano de Transformação Digital, garantindo alinhamento com o projeto global de modernização do MAI, as ações implementadas incluíram:

- Expansão de funcionalidades do SIOP, melhorando a qualidade de dados e a capacidade de interoperabilidade com outros sistemas;

2.2. Segurança e Gestão de Dados

Em 2024, a cibersegurança e a proteção de dados continuou a ser um assunto especial relevância, destacando-se aqui algumas das medidas implementadas:

- Automatização de Processos, através da implementação de sistemas automatizados para resposta inicial a incidentes de malware em estações de trabalho.
- Revisão de Arquitetura e Infraestrutura, adequando e melhorando a arquitetura e infraestrutura dos sistemas de informação, aplicando metodologias secure by design.
- Sensibilização e formação de técnicos e utilizadores com foco na ciberhigiene e proteção da identidade e pegada digital dos utilizadores.

3. Resultados e Impactos

As iniciativas implementadas em 2024 consolidaram uma GNR mais digital, eficiente e centrada no cidadão. O impacto da modernização administrativa pode ser observado nos seguintes indicadores:

- Redução do tempo médio de processamento de solicitações administrativas;



- Aumento da interoperabilidade entre sistemas, reduzindo redundâncias e melhorando a capacidade de resposta;

A modernização administrativa da GNR em 2024 traduziu-se numa transformação significativa dos sistemas de informação, consolidando a instituição como uma referência na AP Digital. As ações desenvolvidas fortaleceram a capacidade operacional, a segurança da informação e a proximidade ao cidadão, assegurando uma atuação cada vez mais ágil e eficaz no cumprimento da sua missão.





Anexo 5

BALANÇO SOCIAL

DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO



BALANÇO
SOCIAL
DA GUARDA
2024

RELATÓRIO

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I. ANÁLISE EVOLUTIVA DOS RH (1997/2023).....	3
1. Efetivos globais	4
2. Efetivos militares	4
3. Efetivos civis	6
II. RECURSOS HUMANOS	7
1. Efetivos segundo o vínculo jurídico	8
2. Efetivos segundo os grupos profissionais.....	10
3. Efetivos segundo a estrutura orgânica	11
4. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço.....	13
5. Efetivos por gênero	13
6. Efetivos por escalão etário	16
7. Efetivos por antiguidade	18
8. Efetivos por nível de escolaridade	19
9. Efetivos estrangeiros e portadores de deficiência.....	20
10. Movimentos de pessoal.....	21
10.1 Entradas/regressos.....	21
10.2 Saídas	23
11. Mapa de Pessoal.....	24
11.1 Mapa Pessoal Militar.....	24
11.2 Mapa Pessoal Civil	25
12. Mudanças de situação profissional.....	26
13. Prestação de Trabalho	27
13.1 Modalidade de horário	27
13.2 Período normal de trabalho e trabalho suplementar.....	27
14. Ausências de trabalho	28
15. Efetivos em greve.....	30
III. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	31
1. Estrutura remuneratória.....	32
2. Leque salarial	33
3. Total dos encargos com o pessoal	33
4. Suplementos remuneratórios.....	34
5. Encargos com prestações sociais	35
6. Encargos com benefícios sociais	36

IV. HIGIENE E SEGURANÇA	37
1. Acidentes de trabalho.....	38
2. Segurança e saúde no trabalho.....	38
3. Doenças profissionais	39
V.FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	41
1. Formação realizada (interna e externa).....	42
2. Carga horária e tempo despendido em formação.....	43
3. Encargos com formação.....	44
VI. RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	45
1. Relações profissionais.....	46
2. Disciplina.....	46
VII. RESPONSABILIDADE CIVIL.....	47
1. Visão da responsabilidade civil na GNR.....	48
2. Medidas adotadas	48
VIII. SÍNTESE – INDICADORES DE GESTÃO	50

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Efetivos globais (1997/2023)	4
Gráfico 2 - Efetivo militares (1997-2023).....	5
Gráfico 3 - Efetivo militares por categorias (2002-2023)	5
Gráfico 4 - Efetivo civis (1997-2023).....	6
Gráfico 5 - Representação da distribuição dos efetivos segundo a relação jurídica de emprego	9
Gráfico 6 - Taxa de enquadramento (2021-2024)	9
Gráfico 7 - Efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos	10
Gráfico 8 - Taxa de feminização dos efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos.....	10
Gráfico 9 - Evolução do efetivo militar por grupo profissional (2023/2024).....	11
Gráfico 10 - Evolução do efetivo civil por grupo profissional (2023-2024)	11
Gráfico 11 - Distribuição de efetivos pela estrutura orgânica	12
Gráfico 12 - Efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por categoria, por unidade orgânica	13
Gráfico 13 - Distribuição de efetivos pela estrutura de acordo com o género.....	14
Gráfico 14 - Distribuição absoluta por carreira vs. género.....	15

Gráfico 15 - Taxa de feminização	16
Gráfico 16 - Leque etário	17
Gráfico 17 - Taxa de envelhecimento	17
Gráfico 18 - Taxa de emprego jovem.....	17
Gráfico 19 - Média etária por grupo profissional.....	18
Gráfico 20 - Nível médio de antiguidade do efetivo global	19
Gráfico 21 - Taxa de habilitação superior.....	20
Gráfico 22 - Taxa de admissões	23
Gráfico 23 - Taxa de saídas.....	24
Gráfico 24 - Efetivos militares em exercício de funções	25
Gráfico 25 - Taxa de promoções.....	26
Gráfico 26 - Taxa de absentismo	30
Gráfico 27 - Remuneração base média anual.....	34
Gráfico 28 - Distribuição relativa dos encargos anuais com pessoal.....	34
Gráfico 29 - Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho.....	38
Gráfico 30 - Taxa de incidência de doenças profissionais.....	40
Gráfico 31 - Número de ações de formação	42
Gráfico 32 - Taxa de participação em ações de formação	43
Gráfico 33 - Taxa de investimento em formação.....	44
Gráfico 34 - Taxa de gravidade disciplinar	46

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, em 31 de dezembro de 2024	8
Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro	16
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro.....	18
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro	20
Quadro 5 - Contagem de trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, a 31 de dezembro	21
Quadro 6 - Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo e escalão e etário e género, em 31 de dezembro	21

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do porto de trabalho ou modalidade de vinculação	22
Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	23
Quadro 9 - Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	23
Quadro 10 - MPM GNR 2024 vs. existências.....	24
Quadro 11 - PT previstos e não ocupados por carreiras do MPC GNR 2024.....	25
Quadro 12 - Mudanças de situação profissional	26
Quadro 13 - Modalidades de horário de trabalho vs. género.....	27
Quadro 14 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o PNT e género	28
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género.....	29
Quadro 16 - Número médio de absentismo por doença vs. grupo/cargo/carreira.....	29
Quadro 17 – Estrutura remuneratória vs. género	32
Quadro 18 - Remunerações máximas e mínimas	33
Quadro 19 - Total dos encargos anuais com pessoal	34
Quadro 20 - Suplementos remuneratórios	35
Quadro 21 - Encargos com prestações sociais	36
Quadro 22 - Encargos com benefícios de apoio social	36
Quadro 23 - Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género	38
Quadro 24 - Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho	39
Quadro 25 - Número de encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano	39
Quadro 26 - Contagem relativa a participação em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração	42
Quadro 27 - Número de participações em ações de formação profissional.....	43
Quadro 28 - Número de horas em ações de formação profissional.....	44

INTRODUÇÃO



Introdução

O Balanço Social (BS) foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública (AP), através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório em 1996 para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.

Desta forma, a partir de 1997, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, a Guarda elabora os BS que devem refletir o universo de trabalhadores da Guarda Nacional Republicana (GNR) em exercício de funções a 31 de dezembro de cada ano.

O BS é um documento utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas.

Neste sentido, os dados que aqui se apresentarão respeitantes a 2024 foram obtidos através do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos, bem como através de informação disponibilizada pelas diversas Unidades.

Por uma questão de coerência na divulgação de dados estatísticos relativos aos Recursos Humanos (RH), na elaboração do presente documento levou-se em linha de conta a informação constante na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, na sua atual redação, que reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado.

A matriz do BS está concretizada nos quadros e informações gráficas sucintas com dados estatísticos basilares relativos aos RH, acompanhados da respetiva análise descritiva, que pretende ir mais longe, através das leituras qualitativas que se apresentam.

A exposição dos dados em quadros ou gráficos foi comentada de forma simples, deixando ao leitor a possibilidade de observar a informação numa forma sintética, fomentando a investigação e a literacia estatística relacionada com este tema.

O BS 2024 encontra-se assim estruturado em 8 capítulos, começando numa fase inicial por se examinar a evolução do efetivo militar e civil entre 1997 e 2023, seguindo-se uma análise mais pormenorizada respeitante aos RH existentes em 2024, e terminando com uma síntese conclusiva.

I. ANÁLISE EVOLUTIVA DOS RH (1997/2023)



1. Efetivos globais

No período compreendido entre 1997 e 2009, o número total de efetivos na Guarda manteve-se constante, acima dos 25.000. Entre 2010 e 2013 assiste-se a uma diminuição sistemática e, nos anos de 2014 e 2015, observaram-se saldos positivos, onde se atingiu o valor de 23.418.

Já no período compreendido entre 2015 e 2020, foi retomada a tendência de diminuição sistemática (-1.065), atingindo o valor de 22.353. No ano de 2023 observa-se uma inversão da tendência, com um ligeiro decréscimo de 58 efetivos, atingindo o valor de 23.626, quando comparado com o ano anterior. Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de -1.992 efetivos.

A relação entre os polos máximo e mínimo do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2020, é de -4.413 efetivos.

O gráfico seguinte demonstrar o referido:

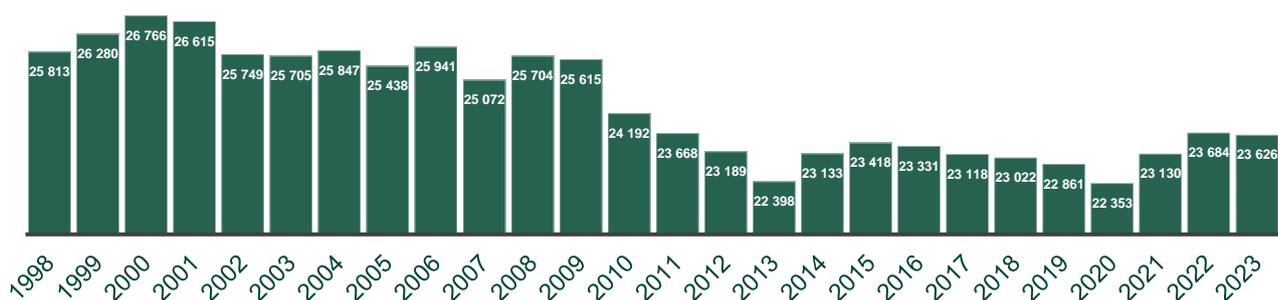


Gráfico 1 - Efetivos globais (1997/2023)

2. Efetivos militares

No período compreendido entre 1997 e 2006, o número total de efetivos militares manteve-se constante, acima dos 25.000.

Já no período compreendido entre 2009 e 2013 assistimos a uma diminuição sistémica do número total de efetivos, que atingiu um mínimo relativo em 2013 de 21.562. Em 2014 os valores foram aumentando até 2015, havendo um aumento do efetivo militar entre 2013-2015 de 1.114 militares.

Em 2016 inicia-se um novo período de decréscimo nos valores do efetivo militar, atingindo um mínimo absoluto em 2020, com um efetivo militar total de 21.553. Entre 2021 e 2022 observa-se um ligeiro aumento de 786 (2021) e 535 (2022). Em 2023 assiste-se a um novo decréscimo, mais subtil que os decréscimos anteriores.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificado entre 2000 e 2020 é de menos 4351 efetivos. Também é possível verificar que os efetivos se mantêm entre 22.000 e 23.000, apesar dos valores mínimos de 2013 e 2020, desde 2010, o que demonstra um padrão em relação a estes números. O seguinte gráfico demonstra o observado:



Gráfico 2 - Efetivo militares (1997-2023)

No que tange a evolução do efetivo militar por categorias, pode-se observar, no hiato temporal de 2002-2023, que existe um decréscimo no número de militares da categoria de Guardas, já que na primeira década do século XXI, os valores rondavam os 22.000-21.000 e, atualmente, situa-se nos 19.000. Já relativamente à categoria de sargentos, observa-se uma estabilidade de valores, e na categoria de oficiais verifica-se um aumento progressivo, com valores de 633 em 2002 e 838 em 2023, conforme o seguinte gráfico indica:

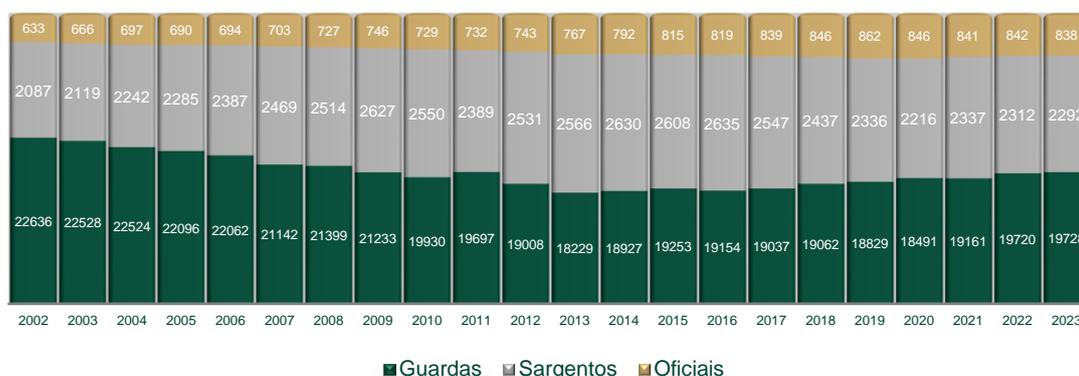


Gráfico 3 - Efetivo militares por categorias (2002-2023)

3. Efetivos civis

No que concerne aos efetivos civis, no período compreendido entre 1998 e 2001, o número total de efetivos manteve-se constante, acima dos 800. Entre 2002 e 2005, assistimos a uma diminuição sistemática onde se manteve uma constante abaixo dos 400, atingindo o polo mínimo do horizonte temporal em 2005, com cerca de 367.

Entre 2007 e 2008, assistimos a um aumento sistemático, atingindo o polo máximo do horizonte temporal em 2008, com cerca de 1064 efetivos.

Entre 2009 e 2015 assistimos a uma diminuição sistemática, sendo exceção o ano de 2012.

Entre 2016 e 2018, assistimos a uma diminuição do número total de efetivos (-46), acompanhando, desta forma, a tendência de decréscimo do número total de trabalhadores dos anos anteriores, atingindo o valor de 677.

No ano de 2019 assiste-se a um incremento no número de efetivos (+157), quando comparado com 2018, atingindo o valor de 834. No triénio 2019-2021 observou-se uma variação negativa de -43, e em 2023 o número de efetivos civis foi de 768. Também se verifica que desde 2008, em que o efetivo civil foi de 1.064, estes valores têm descido, acompanhando, de certo modo, a descida no efetivo militar.

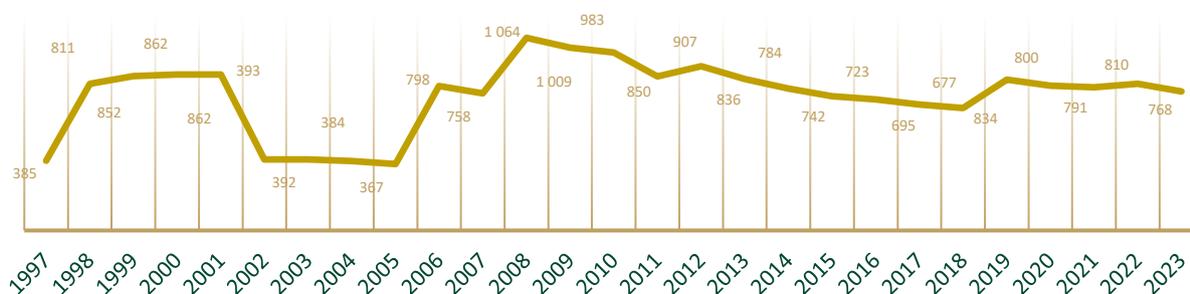


Gráfico 4 - Efetivo civil (1997-2023)

II. RECURSOS HUMANOS



1. Efetivos segundo o vínculo jurídico

A Guarda tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da Guarda dispõem de um estatuto próprio – o Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR). Conforme dispõe o artigo 19.º da Lei Orgânica da GNR, os militares da Guarda estão sujeitos à condição militar, nos termos da lei de bases gerais do Estatuto da Condição Militar.

Quanto ao pessoal civil ao serviço da Guarda, é-lhes aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

O quadro seguinte representa os trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, em 31 de dezembro de 2024:

2024									
Grupo/Cargo/Carreira	Modalidade de vinculação						Total p/ género	Total	
	Nomeação definitiva		Contrato trabalho por tempo indeterminado		Nomeação transitória por tempo determinado				
	M	F	M	F	M	F			
Assistente operacional			25	147			25	147	172
Assistente técnico			21	72			21	72	93
Docente			1	8			1	8	9
Enfermeiro				2				2	2
Forças Armadas - Oficiais	4						4		4
Informática			2	1			2	1	3
Médico			2	7			2	7	9
Militares - Oficiais	763	92					763	92	855
Militares - Sargentos	2167	188					2167	188	2355
Militares - Guardas	17789	1715			144	5	17933	1720	19653
Outro pessoal de segurança	353	22					353	22	375
TSDT			1	5			1	5	6
Técnico superior			10	34			10	34	44
Total por vínculo e género	21076	2017	62	276	144	5	21282	2298	23580
	23093		338		149		23580		
	97,935%		1,433%		0,632%		100,00%		

Prestações de Serviços	M	F	Total
Avença	17	7	24
Total	17	7	24

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, em 31 de dezembro de 2024

Dos 23.580 efetivos em funções, verifica-se que cerca de 97,94% (23.093) encontravam-se em regime de nomeação definitiva, 1,43% (338) encontravam-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 0,63% (149) encontravam-se em nomeação transitória por tempo determinado. Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontravam-se 24

trabalhadores, que se dividiam em grupo/cargo/carreira: médica, técnico superior e técnico superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT).

Constata-se que, fruto da sua natureza, a Guarda é uma instituição maioritariamente constituída por militares, representando estes 96,98% (22.867), sendo a categoria de «guardas» a mais representativa, com 85,96% (19.653) do total de militares.

Em relação ao efetivo civil, o qual totaliza 713 trabalhadores, o universo é composto por os grupos/cargos/carreiras mais representativas são a de «outro pessoal de segurança» onde estão inseridos os guardas-florestais, com cerca de 1,59% (375), seguida dos «assistentes operacionais» com 0,73% (172).

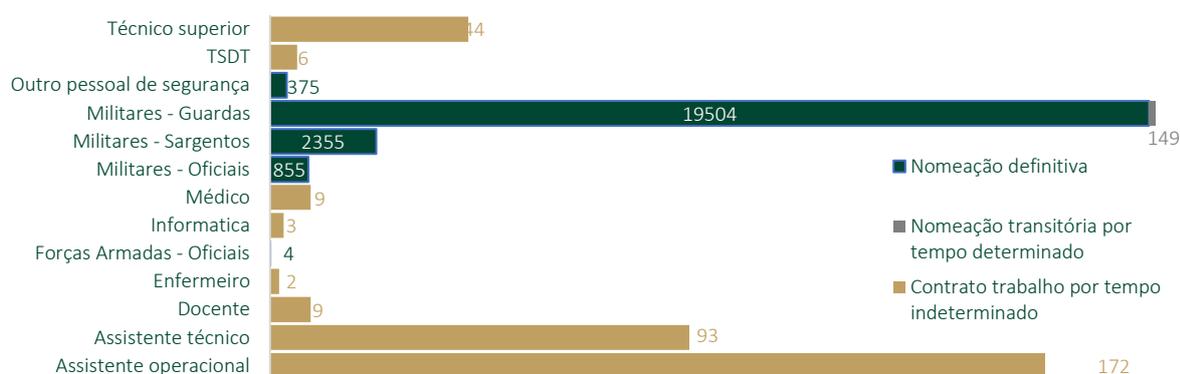


Gráfico 5 - Representação da distribuição dos efetivos segundo a relação jurídica de emprego

No que se refere ao índice de enquadramento¹, verifica-se um acréscimo do valor em 2024, de cerca de 0,36pp em comparação com o ano anterior.



Gráfico 6 - Taxa de enquadramento (2021-2024)

Dos efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos, 280 são do género feminino, conforme consta no gráfico seguinte:

¹ Expressa através da relação entre o total de efetivos militares das categorias de oficiais e de sargentos, e o total de efetivos.



Gráfico 7 - Efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos

A taxa de feminização² dos efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos apresenta um aumento de 0,07pp em relação ao ano anterior, mantendo uma tendência positiva no quadriênio.



Gráfico 8 - Taxa de feminização dos efetivos militares das categorias de oficiais e sargentos

2. Efetivos segundo os grupos profissionais

Globalmente, no que concerne aos efetivos militares, a Guarda tem nos seus quadros 859 oficiais (incluindo 4 militares das Forças Armadas [FA]), 2.355 sargentos e 19.653 guardas, totalizando 22.867 militares, que comparativamente ao ano anterior, representa uma um decréscimo de «guardas» e um acréscimo de «oficiais» e «sargentos», de acordo com o gráfico seguinte:

² Expressa através da relação entre o total de efetivos do género feminino, da categoria de oficiais e de sargentos, e o total de efetivos.

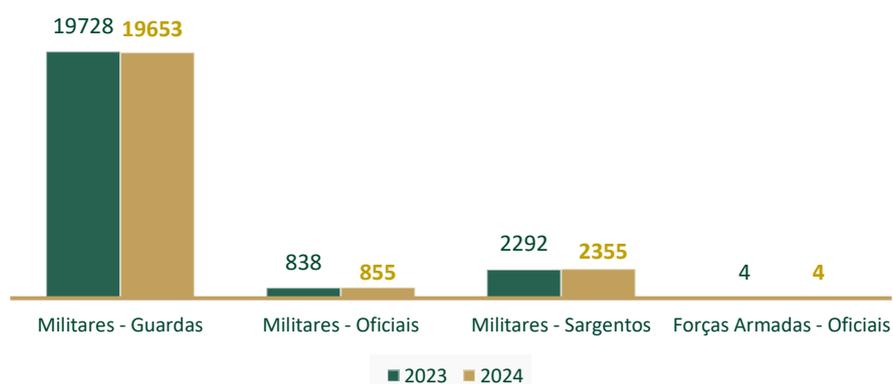


Gráfico 9 - Evolução do efetivo militar por grupo profissional (2023/2024)

Quanto ao efetivo civil por grupo profissional, assistimos face a 2023 a uma variação de trabalhadores, destacando-se sobretudo o decréscimo nos grupos «assistente operacional», «médico» e «outro pessoal de segurança», e o acréscimo de efetivos no grupo profissional «assistente técnico» e «técnico superior», de acordo com o gráfico seguinte:

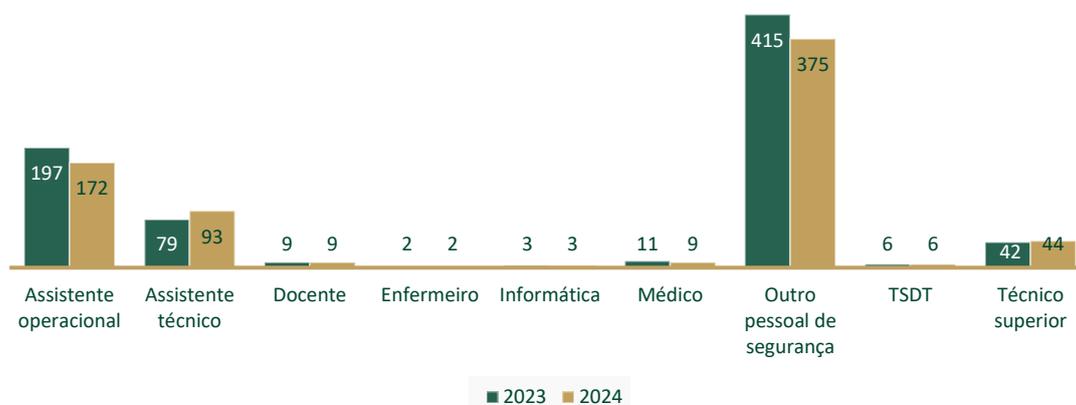


Gráfico 10 - Evolução do efetivo civil por grupo profissional (2023-2024)

3. Efetivos segundo a estrutura orgânica

Os 23.580 efetivos encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, de acordo com a representação gráfica seguinte:

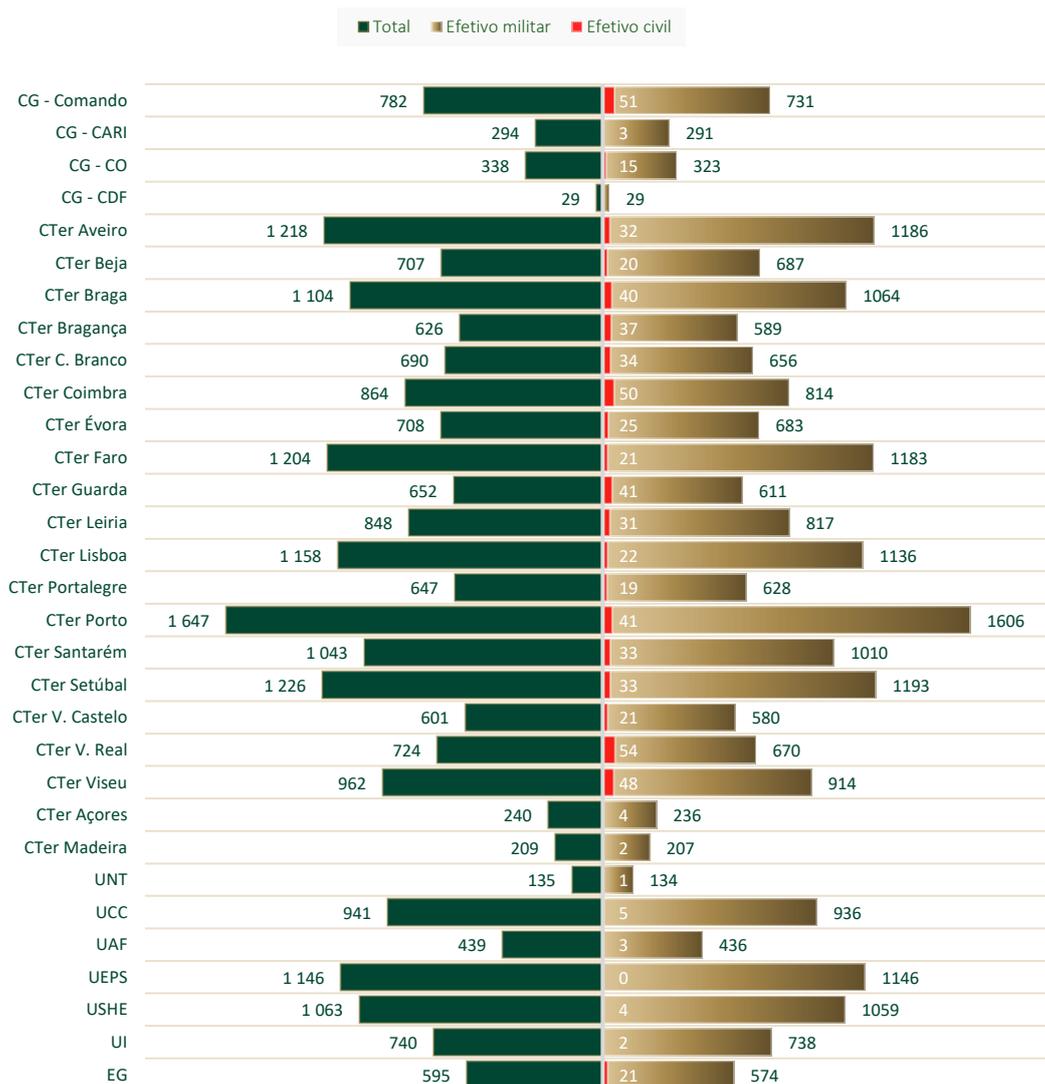


Gráfico 11 - Distribuição de efetivos pela estrutura orgânica

Verifica-se que o Comando Territorial (CTer) do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.606 militares, e o CTer de Vila Real apresenta o maior efetivo civil (54), mantendo uma correlação com a análise do ano transato. Para o efeito não foram contabilizados 149 guardas-provisórios que se encontravam a frequentar o curso de formação de guardas (CFG) 2024 na Escola da Guarda (EG).

4. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço

Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efetivo. A função atribuída e o regime de serviço devem ser adequados à idade, desgaste sofrido e respetivo posto, bem como compatível com as qualificações específicas dos militares e com as necessidades e conveniência do serviço.

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções a 31 de dezembro de 2024 (22.867 militares), verifica-se que 46 militares se encontram a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço, pela seguinte estrutura orgânica:



Gráfico 12 - Efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por categoria, por unidade orgânica

Tendo em conta que no ano transato encontravam-se 71 militares na reserva na efetividade de serviço, verifica-se que em 2024 houve um decréscimo de 25 militares nesta situação.

5. Efetivos por género

Os 23.580 efetivos (21.282 do género masculino e 2.298 do género feminino) encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, de acordo com a seguinte representação gráfica.

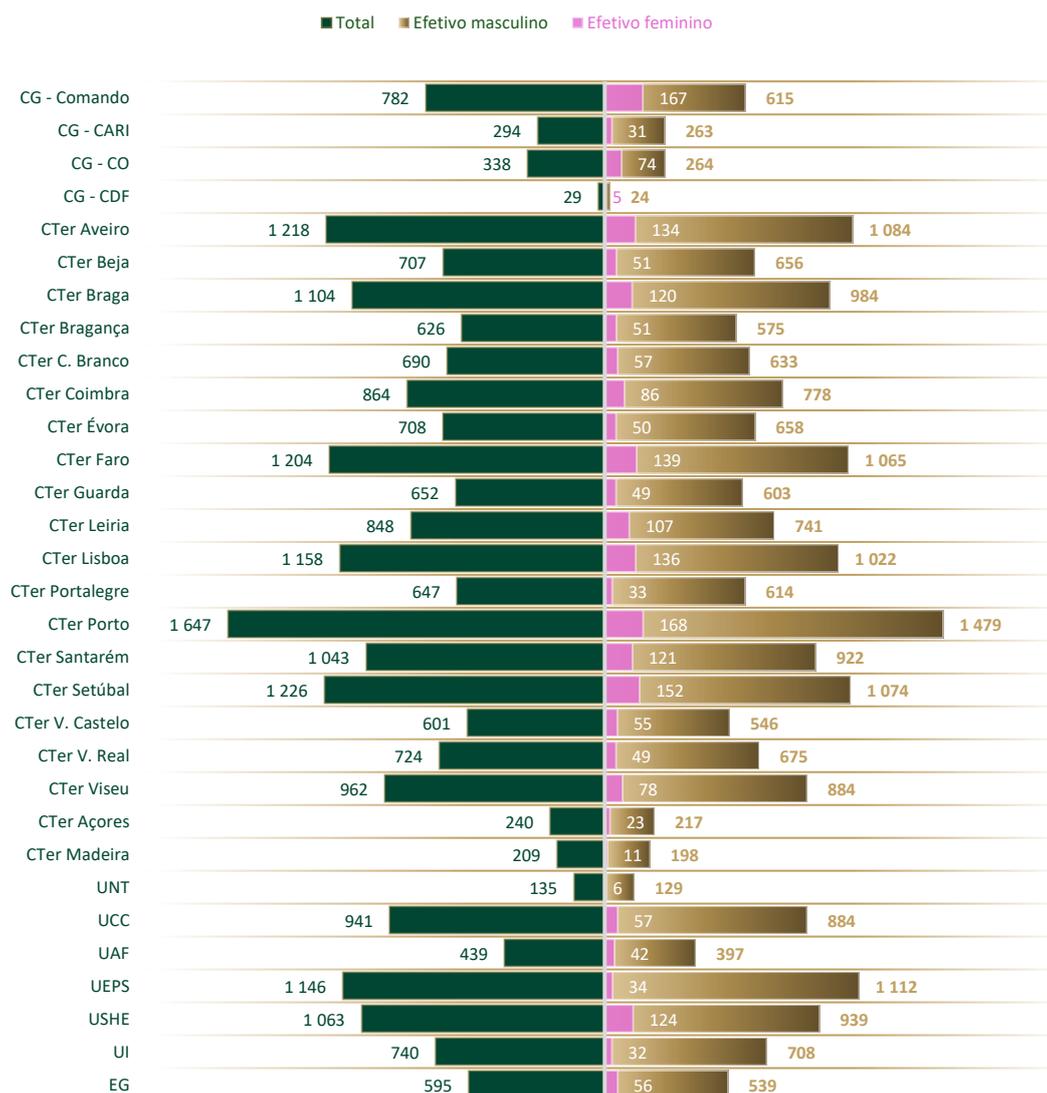


Gráfico 13 - Distribuição de efetivos pela estrutura de acordo com o género

Em termos relativos, o efetivo do género masculino é o que assume a expressão mais representativa (90,26%), em contraste com o efetivo do género feminino (9,76%).

O maior número de efetivo feminino encontra-se no CTer do Porto, com um total de 168 militares e civis, enquanto que o Comando da Doutrina e Formação é o que tem menor representatividade, em termos absolutos (5).

No que tange a situação de direção, comando e chefia, na Guarda, de entre as 92 mulheres da categoria de oficiais, 1 desempenha cargos de direção em unidades orgânicas nucleares, 8 desempenham cargos de chefia em unidades orgânicas flexíveis e no comando e estado maior do Estabelecimento de Ensino, 19 desempenham cargos de comando em estruturas de escalão destacamento, companhia, esquadrão ou subunidade equivalente, e 7 desempenham cargos de comando/chefia no comando e

estado maior das unidades territoriais/intervenção. De entre as 188 mulheres da categoria de sargentos, 22 desempenham cargos de comando em estruturas de escalão posto.

Na distribuição de efetivos por carreira vs. género, continua a verificar-se uma predominância do género masculino, sendo especialmente notória nos grupos correspondentes ao efetivo militar. Nos grupos profissionais do efetivo civil, embora com menor representatividade em termos de efetivos absolutos globais, apresentam uma predominância do género feminino.

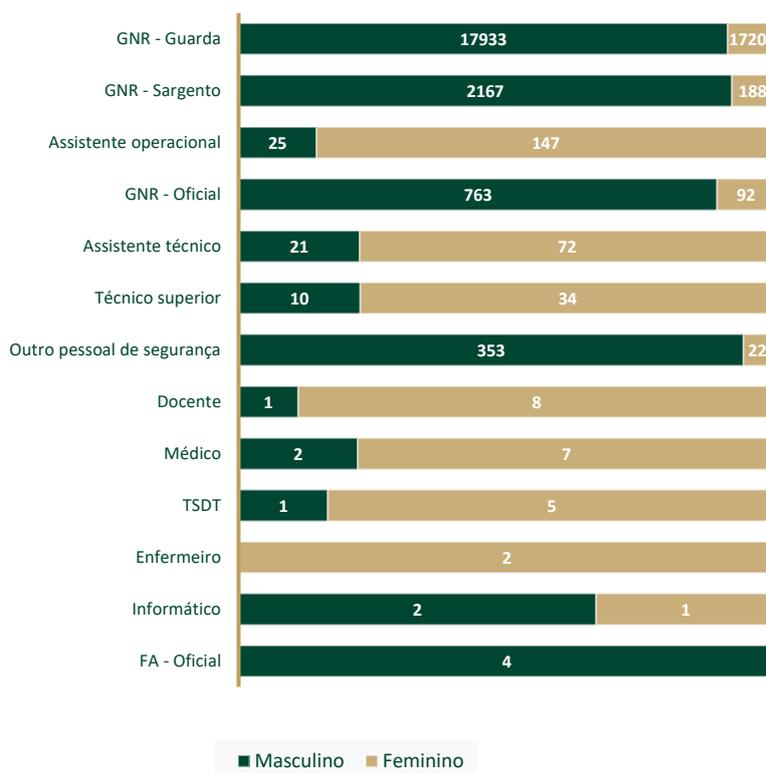


Gráfico 14 - Distribuição absoluta por carreira vs. género

O número de mulheres cresceu de forma considerável nos últimos 20 anos, passando de uma representatividade abaixo de 1% (214 mulheres) em 2000, para uma representatividade de 9,75% (2.298 mulheres) em 2024. Assim, a taxa de feminização³ tem subido como se verifica no gráfico seguinte.

³ Expressa através da relação entre o total de efetivos do género feminino e o total de efetivos.



Gráfico 15 - Taxa de feminização

6. Efetivos por escalão etário

O escalão etário mais representativo situou-se, em 2024, no escalão «45-49», representando 21,34% do efetivo global, seguido do escalão «40-44» (18,72%). Quanto aos escalões com menos representação, é possível observar que o escalão «< 20 anos» representa somente 0,21% seguido com o escalão «65-69», com 0,22%.

Grupo profissional	Escalão etário												Totais		Σ	%															
	< 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49				50-54		55-59		60-64		65-69		Género						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Técnico superior							1			1	2	3	2	7	#	3	17	#	2	4		1		1	10	34	44	0,19%			
Assistente técnico									4		2	3	4	8		1	15		3	23	6	17	1	6	21	72	93	0,39%			
Assistente operacional									1	1	7		4	6		3	23		8	39	7	49	2	22	25	147	172	0,73%			
Informático											1								1	1					2	1	3	0,01%			
Docente														1			6					1	1		1	8	9	0,04%			
Médico											1								1	1		1		1	4	2	7	9	0,04%		
Enfermeiro																1				1						2	2	2	0,01%		
TSDT																	1					2			1	5	6	0,03%			
F. A. - Oficial													1				2								4		4	0,02%			
GNR - Oficial																										763	92	855	3,63%		
GNR - Sargento																											2 167	188	2 355	9,99%	
GNR - Guarda	44	5	1 462	169	2 213	295	1 792	232	2 387	286	3 386	399	3 964	236	2 560	98	118		5			2			17 933	1 720	19 653	83,35%			
Outro pessoal de segurança																											353	22	375	1,59%	
Totais	44	5	1 506	174	2 456	323	2 174	280	2 791	349	3 926	489	4 723	308	3 320	193	238	71	85	72	19	34			21 282	2 298	23 580				
	0,21%	0,22%	7,08%	7,57%	11,54%	14,06%	10,22%	12,18%	13,11%	15,19%	18,45%	21,28%	22,19%	13,40%	15,60%	8,40%	1,12%	3,09%	0,40%	3,13%	0,09%	1,48%			90,25%	9,75%					
	0,21%		7,12%		11,79%		10,41%		13,32%		18,72%		21,34%		14,90%		1,31%		0,67%		0,22%										

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

É igualmente na faixa etária dos 35-39 e 40-44 anos que se concentra a grande maioria dos efetivos femininos, em cerca de 34,68% do total de mulheres. Já no que respeita aos efetivos do género masculino, a maior concentração ocorre nos escalões dos 40-44 anos e 45-49, com 40,64% do total de efetivos.

O leque etário⁴ é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos), mantendo os dados do ano anterior.

⁴ Expresso através da divisão entre idade mínima e idade superior.

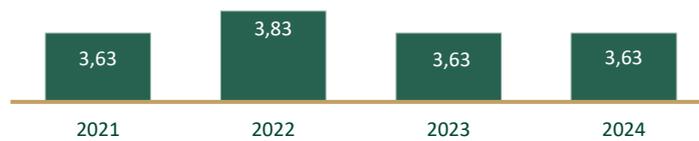


Gráfico 16 - Leque etário

Quanto à taxa de envelhecimento⁵, esta situou-se nos 2,20%, representando um aumento de cerca de 0,12pp face a 2023.

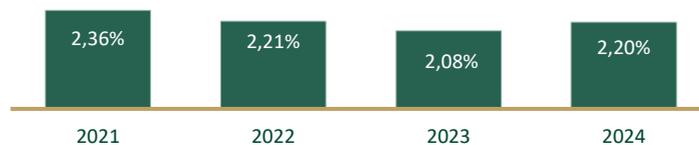


Gráfico 17 - Taxa de envelhecimento

Já a taxa de emprego jovem⁶ aumentou em relação ao ano anterior cerca de 0,51pp, cifrando-se em 2024 nos 19,11%.

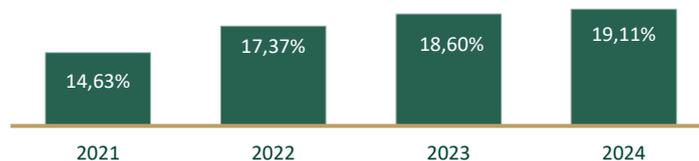


Gráfico 18 - Taxa de emprego jovem

Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, observa-se que apenas o grupo “GNR – guarda” conta com efetivos abaixo dos 20 anos de idade. O grupo profissional com a idade média mais elevada é o de «Médico» com 61,44 anos e os grupos profissionais com idade média mais baixa são o «GNR – oficial» e o «GNR – guarda» com as idades médias de 38,49 e 39,15 anos, respetivamente, como se pode verificar no gráfico seguinte.

⁵ Expressa através da divisão entre o número de efetivos com mais de 55 anos e número total de efetivos.

⁶ Expressa através da divisão entre o número de efetivos com menos de 30 anos e o número total de efetivos.

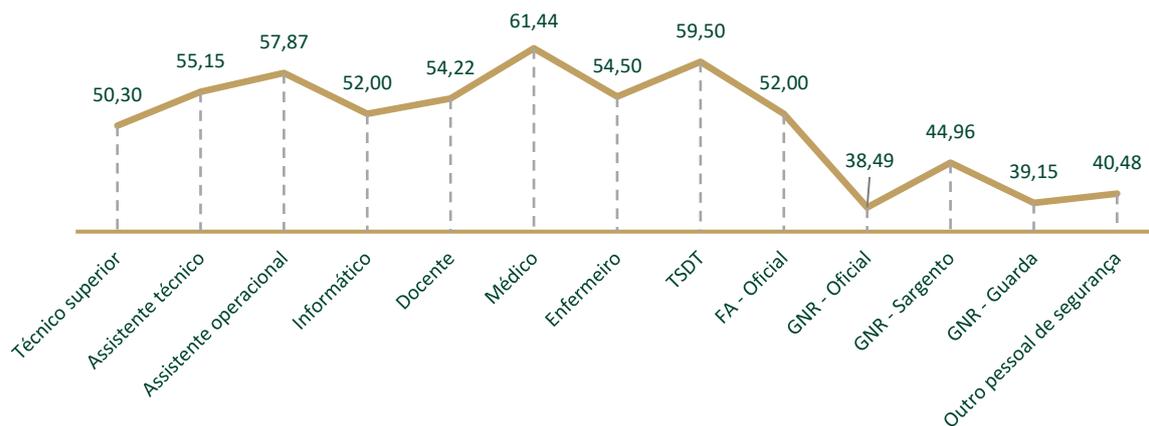


Gráfico 19 - Média etária por grupo profissional

7. Efetivos por antiguidade

Relativamente à antiguidade dos efetivos, o nível «20-24» anos é o que agrupa maior número de trabalhadores, seguido pelo nível «25-29», conforme se pode observar no quadro seguinte:

Grupo profissional	Nível de antiguidade														Totais								
	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		> ou = 40		Género		Σ	%	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Técnico superior	2	3		3	1	2		4	5	12		8	2	1		1			10	34	44	0,19%	
Assistente técnico	4	7		2	2	1	1	3	2	1	11	2	15	4	16	3	12	1	6	21	72	93	0,39%
Assistente operacional			18	8	3	1		8		98		14		10	2	4	2	4	25	147	172	0,73%	
Informático					1				1							1			2	1	3	0,01%	
Docente									1	1		7							1	8	9	0,04%	
Médico		1		1										1	1		1	3	2	7	9	0,04%	
Enfermeiro														1		1				2		2	0,01%
TSDT											1	5							1	5	6	0,03%	
F. A. - Oficial	1				1									1		1			4		4	0,02%	
GNR - Oficial		1	97	9	119	14	140	30	115	18	124	12	78	4	53	4	37	763	92	855	3,63%		
GNR - Sargento			87	18	131	7	216	35	335	58	319	28	627	25	409	17	43	2 167	188	2 355	9,99%		
GNR - Guarda	2 689	351	1 685	220	1 503	157	2 053	261	2 999	377	2 861	173	2 626	95	1 427	86	90	17 933	1 720	19 653	83,35%		
Outro pessoal de segurança	60	5	101	7	38	5			4	1	46	2	21	1	5		78	1	353	22	375	1,59%	
Totais	2 756	368	1 990	268	1 798	187	2 412	340	3 461	576	3 353	264	3 360	154	1 900	127	252	14	21 282	2 298	23 580		
	12,95%	16,01%	9,35%	11,66%	8,45%	8,14%	11,33%	14,80%	16,26%	25,07%	15,76%	11,49%	15,79%	6,70%	8,93%	5,53%	1,18%	0,61%					
	3 124		2 258		1 985		2 752		4 037		3 617		3 514		2 027		266		90,25%	9,75%			
	13,25%		9,58%		8,42%		11,67%		17,12%		15,34%		14,90%		8,60%		1,13%						

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Os trabalhadores com 35 ou mais anos de serviço representam 9,72%, num total de 2.293 trabalhadores (2.167 militares e 126 civis), que permite perspetivar uma grande saída de efetivos, num curto espaço de tempo, para a reserva/reforma/aposentação.

Verifica-se que 13,25% dos trabalhadores apresentam registos de entrada na função pública há menos de 5 anos.

No que respeita ao género, é no nível «20-24» anos que se situa o maior número de trabalhadores do género feminino, bem como o género masculino.

O nível médio de antiguidade é de 20,37 anos, representando um acréscimo de 0,10 anos, em relação a 2023.



Gráfico 20 - Nível médio de antiguidade do efetivo global

8. Efetivos por nível de escolaridade

Dos efetivos globais, o nível «12.º ano ou equivalente» é o mais representativo (14.659 – 62,17%), tendo registado um crescimento face a 2023 (1,94pp), seguido do nível «9.º ano ou equivalente» (8.803 – 20,37%) que tem vindo a sofrer um decréscimo gradual ao longo dos últimos anos. Discriminando a análise por género, verifica-se um padrão semelhante entre homens e mulheres. Por análise comparativa com o ano anterior, podemos concluir que o nível habilitacional que mais desceu foi o «9.º ano de escolaridade ou equivalente» e o que mais subiu foi o «12.º ano de escolaridade ou equivalente».

Grupo profissional	Nível de escolaridade (em anos de escolaridade)															Totais		Σ	%						
	< 4 anos		4º ano		6º ano		9º ano (a)		11º Ano		12º ano (a)		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado			Doutoramento		Género			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M			F	M	F	M	F	
Técnico superior															7	29	3	5			10	34	44	0,19%	
Assistente técnico					1	1	1	4	2	5	13	53	1	3	3	4		2			21	72	93	0,39%	
Assistente operacional		1		8	62	7	39	5	35			5	10								25	147	172	0,73%	
Informático											1	1	1								2	1	3	0,01%	
Docente															1	5		3			1	8	9	0,04%	
Médico															2	7					2	7	9	0,04%	
Enfermeiro																2						2	2	0,01%	
TSDT															1	5					1	5	6	0,03%	
F. A. - Oficial															3		1				4		4	0,02%	
GNR - Oficial									1		5		2		171	19	575	72	9	1	763	92	855	3,63%	
GNR - Sargento					1		244	8	120	4	1440	98	7	1	297	62	57	15	1		2167	188	2355	9,99%	
GNR - Guarda				3		189	1	4313	153	1130	105	11600	1174	35	6	588	255	75	26			17933	1720	19653	83,35%
Outro pessoal de segurança				4		20		40		7	1	243	16		1	34	4	5			353	22	375	1,59%	
		1		15	62	218	41	4603	200	1260	115	13307	1352	46	11	1107	392	716	123	10	1	21282	2298		
Totais		0,04%		0,07%	2,70%	1,02%	1,78%	21,63%	8,70%	5,92%	5,00%	62,53%	58,83%	0,22%	0,48%	5,20%	17,06%	3,36%	5,35%	0,05%	0,04%			23580	
		1		77		259		4803		1375		14659		57		1499		839		11		90,25%	9,75%		
		0,00%		0,33%		1,10%		20,37%		5,83%		62,17%		0,24%		6,36%		3,56%		0,05%					
Avenças														1	15	6	2				17	7	24		

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma diminuição de trabalhadores com habilitações mínimas e a um aumento de trabalhadores com níveis habilitacionais superiores.

Observa-se, deste modo, um aumento da taxa de habilitação superior⁷ (bacharelato ou superior), que se cifrou nos 10,20%, registando um acréscimo face a 2023 (0,34pp).



Gráfico 21 - Taxa de habilitação superior

9. Efetivos estrangeiros e portadores de deficiência

Quanto ao efetivo de estrangeiros, verifica-se a existência de um efetivo no grupo profissional «médico».

⁷ Expressa através da divisão do número de efetivos com habilitação superior pelo número total de efetivos.

Grupo profissional											Totais					
	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		Género		Σ	%
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Técnico superior											3	4	3	4	7	0,40%
Assistente técnico					2	1					5	12	7	13	20	1,14%
Assistente operacional											787	113	787	113	900	51,37%
Informático																
Docente																
Médico																
Enfermeiro																
TSDT																
F. A. - Oficial																
GNR - Oficial	24	2					1		3		4	1	32	3	35	2,00%
GNR - Sargento	113	16					3		1		3		120	16	136	7,76%
GNR - Guarda	544	63					32	3	2		8	1	586	67	653	37,27%
Outro pessoal de segurança							1						1		1	0,06%
	681	81			2	1	37	3	6		810	131	1536	216		
Totais	44,34%	37,50%			0,13%	0,46%	2,41%	1,39%	0,39%		52,73%	60,65%			1 752	
	762				3		40		6		941		87,67%	12,33%		
	43,49%				0,17%		2,28%		0,34%		53,71%					

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

No que tange os procedimentos concursais, em outubro de 2024, ingressaram no mapa de pessoal militar (MPM) GNR na categoria de oficiais e posto de Alferes 21 militares que concluíram com aproveitamento o curso de oficiais da Academia Militar (CO AM). Também concluíram e ingressaram na categoria de oficiais com o posto de Alferes 5 militares, oriundos da categoria de sargentos, integrando o quadro Superior de Apoio.

Em agosto de 2024, ingressaram na categoria sargentos e posto de 2.º Sargento, 71 militares que concluíram com aproveitamento o 42.º curso de formação de sargentos (CFS), valores a que acresce 3 militares que se encontravam em situação de demorado. De igual modo, foram graduados em Furriel 124 militares que frequentam o 2.º ano do 43.º CFS.

Em 2024, ingressaram no MPM GNR, na categoria de guardas e posto de Guarda 971 efetivos provisionais, provenientes dos 53.º, 54.º e 55.º CFG, tendo sido admitidos à frequência dos 55.º e 56.º CFG, 607 efetivos provisionais.

Em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se 149 efetivos provisionais a frequentar o 56.º CFG.

Em resultado, a taxa de admissão⁸ diminuiu em relação a 2023 (-0,68pp) e cifra-se nos 7,32%, sendo possível averiguar que tem diminuído constantemente nos últimos anos.

⁸ Expressa através da divisão entre número de entradas e número do efetivo global.



Gráfico 22 - Taxa de admissões

10.2 Saídas

Durante o ano de 2024, verificou-se a saída de 860 efetivos nomeados ou em comissão de serviço. Destes, merece destaque a passagem à situação de reserva para fora da efetividade de serviço de 530 militares, número inferior ao ano transato (659).

Grupo profissional	Motivo de saída												Totais				
	Morte		Reforma/Aposentação		Conclusão sem sucesso do período experimental		Início de licença sem vencimento ou de período experimental		Mobilidade		Comissão de serviço		Outras situações		Género	Σ	%
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
F. A - Oficial																	
GNR - Oficial			6		4	1					4	1	2		16	2	18
GNR - Sargento	1		59		3						4		5	1	72	1	73
GNR - Guarda	21	1	432	3	92	11					19	3	130	16	694	34	728
Outro pessoal de segurança	1		29	1	5				1				3	1	39	2	41
Totais	23	1	526	4	104	12			1		27	4	140	18	821	39	860
	2,80%	2,56%	64,07%	10,26%	12,67%	30,77%			0,12%		3,29%	10,26%	17,05%	46,15%			
	24		530		116			1		31		158		95,47%	4,53%		
	2,79%		61,63%		13,49%			0,12%		3,60%		18,37%					

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Na coluna «outras situações» inserem-se, por exemplo, os militares da categoria de guardas graduados em Furriel, os militares que se encontram na situação de licença ilimitada, separação de serviço e dispensa a pedido, bem como os guardas-florestais que transitaram para o CFG.

Quanto a efetivos civis, registaram-se a saída de 938 efetivos contratados, dos quais 925 são assistentes operacionais

Grupo profissional	Motivo da saída								Totais							
	Morte		Caducidade (Termo)		Reforma/Aposentação		Mobilidade		Outras situações		Género	Σ	%			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Técnico superior						1		3		1		5		5		0,53%
Assistente técnico		1				3		1	1			1	5	6		0,64%
Assistente operacional			761	111	1	21				27	4	789	136	925		98,61%
Informático																
Docente																
Médico					1	1						1	1	2		0,21%
Enfermeiro																
TSDT																
Totais		1	761	111	2	26	1	4	27	5	791	147				
		0,68%	96,21%	75,51%	0,25%	17,69%	0,13%	2,72%	3,41%	3,40%	84,33%	15,67%				
		1	872		28		5		32							
		0,11%	92,96%		2,99%		0,53%		3,41%							

Quadro 9 - Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

A caducidade (termo) foi o principal motivo de saída de efetivos, tendo ocorrido, ainda, o falecimento de 1 trabalhador. O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo de «assistente operacional».

Quanto à taxa de saídas⁹, esta diminuiu em relação ao ano anterior (0,61pp) e cifra-se nos 7,63%.



Gráfico 23 - Taxa de saídas

11. Mapa de Pessoal

11.1 Mapa Pessoal Militar

Através do despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, de 22 de agosto de 2023, foi aprovado o MPM GNR para o ano de 2024.

Os quantitativos máximos autorizados no MPM GNR 2024, os efetivos existentes e os lugares não ocupados face ao MPM GNR relativos à situação de ativo na estrutura orgânica, encontram-se distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

Carreira/Categoria	Estrutura orgânica		
	Situação de ativo		Diferença (1-2)
	MPM GNR 2024 Lugares orgânicos (1)	Efetivo existente (2)	
Oficiais	1014	859	-155
Sargentos	2 613	2 355	-258
Guardas	23 760	19 653	-4 107
Total	27 387	22 867	-4 520

Quadro 10 - MPM GNR 2024 vs. existências

Desta forma e na sua globalidade, regista-se um défice de cerca de -4.520 efetivos militares, face ao MPM GNR 2024, na situação de ativo na estrutura orgânica.

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções, regista-se um aumento de 5 militares, quando comparado com o ano anterior.

⁹ Expressa através da divisão entre número de saídas e o total de efetivos.

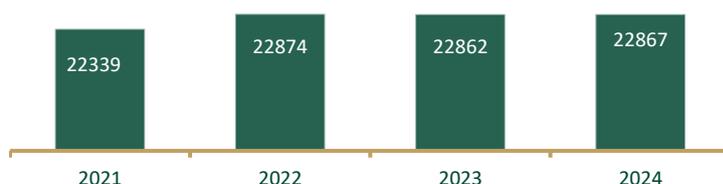


Gráfico 24 - Efetivos militares em exercício de funções

11.2 Mapa Pessoal Civil

Através do despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, de 22 de agosto de 2023, foi aprovado o Mapa de Pessoal Civil (MPC) GNR para o ano de 2024.

Para o período em observação, o MPC GNR 2024 prevê 2.158 postos de trabalho (PT) para o efetivo civil, dos quais encontram-se ocupados 713.

Ressalva-se ainda que 924 PT destinam-se aos vigilantes florestais que ingressam no MPC GNR, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia.

Neste sentido, os PT previstos e não ocupados registam-se nas carreiras supramencionadas, permanecendo por ocupar 521 PT.

Estrutura orgânica						
Carreira		MPC GNR 2024 N.º total de postos de trabalho previstos	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho não ocupados		
Carreiras especiais	Médica	36	9	-27		
	Revistas	Enfermagem	19	2	-17	
		TSDT	22	6	-16	
		Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	11	9	-2	
	Não revistas	Guarda-Florestal	586	375	-211	
		Informática	Especialista de Informática	1	1	
			Técnico de Informática	6	2	-4
Carreiras gerais	Técnico Superior	116	44	-72		
	Assistente Técnico	220	93	-127		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	217	172	-45	
		Outro pessoal (Vigilantes)	924			
Total global		2 158	713	-521		

Quadro 11 - PT previstos e não ocupados por carreiras do MPC GNR 2024

12. Mudanças de situação profissional

No ano de 2024 efetivaram-se 97 promoções do efetivo militar referentes ao próprio ano e 1442 promoções referentes a anos anteriores, totalizando 1539 promoções.

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Total		
	M	F	M	F	M	F	Σ
Técnico Superior			3	9	3	9	12
Assistente técnico			7	23	7	23	30
Assistente operacional			4	61	4	61	65
Informático			1	1	1	1	2
Docente					0	0	0
Médico			1		1	0	1
Enfermeiro					0	0	0
TSDT				5	0	5	5
Forças Armadas - Oficial					0	0	0
GNR - Oficial	206	25	438	47	644	72	716
GNR - Sargento	241	15	1 712	127	1 953	142	2 095
GNR - Guarda	864	102	10 475	877	11 339	979	12 318
Outro Pessoal de Segurança	79	7	86	3	165	10	175
Total	1 390	149	12 727	1 153	14 117	1 302	15 419
		1 539		13 880	91,56%	8,44%	100,00%

Quadro 12 - Mudanças de situação profissional

Em 2024 registaram-se também 13.897 evoluções nas carreiras e/ou categorias, que permitiram valorizações remuneratórias dos trabalhadores, designadamente resultantes de alterações de posicionamento remuneratório.

Deste modo, constata-se que a taxa de promoções¹⁰ diminui em relação ao ano anterior (-3,45pp) e cifra-se nos 6,53%.

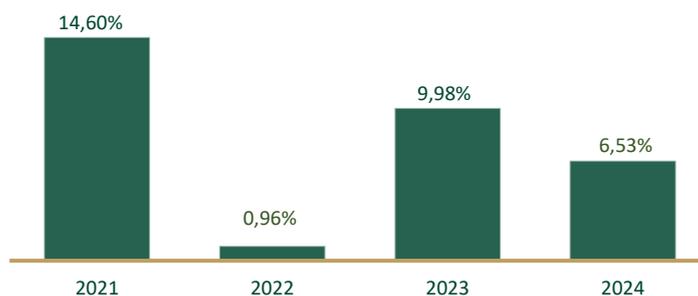


Gráfico 25 - Taxa de promoções

¹⁰ Expressa através da divisão entre efetivo promovido e o total de efetivos.

13. Prestação de Trabalho

13.1 Modalidade de horário

Tendo em conta a especificidade da missão atribuída à Guarda, o efetivo militar não está sujeito a horário de trabalho rígido ou outro, enquadrando-se, a maioria, na modalidade de horário de trabalho que se denomina de «específico».

Grupo/Cargo/Carreira	Modalidade de horário de trabalho								Total		
	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico		M	F	Σ
	M	F	M	F	M	F	M	F			
Técnico superior	10	29		1		4			10	34	44
Assistente técnico	21	68				4			21	72	93
Assistente operacional	25	52				1		94	25	147	172
Informático	2	1							2	1	3
Docente								1	8	1	9
Médico	2	6				1			2	7	9
Enfermeiro		2							0	2	2
TSDT	1	4				1			1	5	6
F. A. - Oficial								4	4	0	4
GNR - Oficial			4	4				759	88	763	855
GNR - Sargento			14	26				2 153	162	2 167	2 355
GNR - Guarda			248	312				17 685	1 408	17 933	19 653
Outro pessoal de segurança	1	1		1	352	20			353	22	375
	62	163	266	344	352	31	20 602	1 760	21 282	2 298	
Total p/modalidade	0,29%	7,09%	1,25%	14,97%	1,65%	1,35%	96,80%	76,59%	90,25%	9,75%	23 580
		225		610		383		22 362		23 580	
	0,95%		2,59%		1,62%		94,83%		100,00%		

Quadro 13 - Modalidades de horário de trabalho vs. género

O serviço em regime de horário rígido representa 0,95% dos trabalhadores, sendo as categorias mais representadas a de «assistente operacional» e de «assistente técnico». De relevar que ambos os géneros (610 efetivos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade de «flexível», registando um aumento de cerca de 0,09pp, comparativamente a 2023, continuando a ser as categorias mais representadas de «GNR-sargento» e de «GNR-guarda». É ainda praticada a modalidade de horário de trabalho «jornada contínua» por 372 guardas-florestais.

13.2 Período normal de trabalho e trabalho suplementar

O exercício de funções policiais por militares da Guarda atende a um horário de referência semanal, com compensação em crédito horário para os casos de prestação de serviço para além daquele número de horas, a regulamentar por portaria dos

membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, nos termos preconizados pelo artigo 26.º do EMGNR.

A Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016, no desenvolvimento das disposições estatutárias, criou o instrumento regulamentar necessário à implementação do horário de referência, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente, ininterrupto e obrigatório do serviço, fundamentalmente de carácter operacional, a desempenhar pelos militares para o cumprimento das atribuições cometidas à Guarda. Em 2024 o período normal de trabalho (PNT) mais representativo são as «40 horas – Horário de referência» com 23.292 trabalhadores, cerca de 98,65% do efetivo. Foram ainda realizadas 120.171:51 horas de trabalho suplementar, pelo efetivo da carreira de assistente operacional e outro pessoal de segurança.

Grupo/Cargo/Carreira	Período normal de trabalho												Total			
	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo Tempo parcial ou outro regime especial									
	35 H		40 H		Horário de referência 40 H		12H - 15H		17H - 20H		21H - 23H		M	F	Σ	%
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Técnico superior	2		10	29		3							10	34	44	0,19%
Assistente técnico	2		21	67		3							21	72	93	0,39%
Assistente operacional	1		25	52									25	147	172	0,73%
Informático					2	1							2	1	3	0,01%
Docente					1	8							1	8	9	0,04%
Médico	1		1	3	1	3							2	7	9	0,04%
Enfermeiro				2									0	2	2	0,01%
TSDT	1		1	4									1	5	6	0,03%
F. A. - Oficial					4								4	0	4	0,02%
GNR - Oficial					763	92							763	92	855	3,63%
GNR - Sargento					2 167	188							2 167	188	2 355	9,99%
GNR - Guarda					17 933	1 720							17 933	1 720	19 653	83,35%
Outro pessoal de segurança	2				351	22							353	22	375	1,59%
Total	0,01%	0,30%	0,27%	6,83%	99,72%	88,77%	0,00%	0,22%	0,00%	0,57%	0,00%	3,31%	90,25%	9,75%	23 580	100,00%
		9		215		23 262		5		13		76		23 580		
		0,04%		0,91%		98,65%		0,02%		0,06%		0,32%		100,00%		

Quadro 14 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o PNT e género

14. Ausências de trabalho

No ano de 2024, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 415.529, sendo o motivo mais expressivo a «Doença», tal como em anos anteriores, representando 55,22%, verificando-se, todavia, uma diminuição em relação ao ano transato de 4,63pp.

Grupo profissional	Motivo de ausência																Totais													
	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Outros		Género		Σ	%				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
																									M	F				
Técnico superior					5	5		344			6												5	355	360	0,09%				
Assistente técnico					5	22		373		73		35		46									378	1 085	1 463	0,35%				
Assistente operacional						64		1 327		3 628		257		300		42								1 584	4 034	5 618	1,35%			
Informático																														
Docente										8						1									9	9	0,00%			
Médico																8									37	37	0,01%			
Enfermeiro										5															5	5	0,00%			
TSDT										5															5	5	0,00%			
F. A - Oficial																														
GNR - Oficial	151	30	1 896	1 824	127	12	3 541	301	202		322	132	102	21	76	105	91							769	32	7 277	2 457	9 734	2,34%	
GNR - Sargento	313	15	1 258	1 257	417	21	19 349	1 591	1 305	10	1 033	235	762	107	635	17	55							2 094	231	27 221	3 484	30 705	7,39%	
GNR - Guarda	2 664	175	18 668	17 792	3 015	275	174 488	17 778	78 787	5 452	13 877	2 950	2 111	309	5 915	451	592							13 708	1 368	33 825	46 550	360 375	86,73%	
Outro pessoal de segurança	75	15	354	361	43	2	5 668	146	101		52	11	89	32	5		20								234	10	6 641	577	7 218	1,74%
Totais	3 203	235	22 176	21 244	3 612	411	204 746	24 724	80 652	5 835	15 284	3 420	3 064	515	6 631	573	758							16 805	1 641	356 931	58 598			
	0,9%	0,4%	6,2%	36,3%	1,0%	0,7%	57,4%	42,2%	22,6%	10,0%	4,3%	5,8%	0,9%	0,9%	1,9%	1,0%	0,2%								4,7%	2,8%				
	0,83%		10,45%		0,97%		55,22%		20,81%		4,50%		0,86%		1,73%		0,18%								4,44%					
Avenças								22																		22		22		

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

O segundo motivo de ausência ao trabalho mais frequente foi o de «Acidente em serviço ou doença profissional», representando 20,81%, e o terceiro foi o de «Proteção na parentalidade», com um total de 43.420 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 10,45%.

No item «Outros» estão incluídas, nomeadamente, as faltas devido a doação de sangue, medula óssea, mérito, escolares, desportivas, ausência com perda de vencimento, bem como créditos de representação coletiva de trabalhadores ou atividade sindical, entre outras.

Nas ausências por «Doença» tendo em conta o grupo profissional, verifica-se que no ano em análise que os grupos profissionais «Técnico Superior», «Informático», «Enfermeiro», «TSDT» e «FA-Oficial» não registaram qualquer dia de ausência ao trabalho, conforme quadro seguinte:

	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Enfermeiro	TSDT	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança
N.º de dias de ausência		1282	1627		8	19				3842	209410	24219	5814
N.º de efetivos	44	93	172	3	9	9	2	6	4	855	2355	19653	375
N.º médio de dias de ausências		13,8	9,5		0,9	2,1				4,5	88,9	1,2	15,5

Quadro 16 - Número médio de absentismo por doença vs. grupo/cargo/carreira

Na globalidade, constata-se que, relativamente ao ano anterior, a taxa de absentismo¹¹ registou uma diminuição de 0,52pp, com o valor de 5,97%, num decréscimo desde 2022.

¹¹ Expressa através da divisão entre número de efetivo e dias úteis pelos dias de ausência de trabalho.

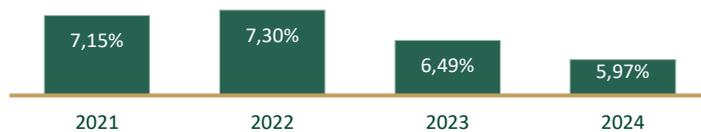


Gráfico 26 - Taxa de absentismo

15. Efetivos em greve

Em 2024 houve 6 guardas-florestais e 1 assistente técnico que efetuarem greve.

III. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS



1. Estrutura remuneratória

O quadro que se segue teve em consideração a posição remuneratória dos trabalhadores, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro, tal como consta nas instruções de preenchimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

As remunerações consideradas foram a remuneração base e o suplemento por serviço nas forças de segurança, relativamente às componentes referidas.

Não foram considerados os militares na situação de reserva fora da efetividade de serviço, militares e civis a aguardar reforma/aposentação e trabalhadores em regime de prestação de serviço na modalidade de avença e contratos ao abrigo do protocolo celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, isto é, foram apenas considerados os que se encontravam em exercício de funções na Guarda.

Género/Escalão de remunerações	Número de trabalhadores			
	M	F	Σ	%
Até 500 €		20	20	0,08%
501-1000 €	33	141	174	0,74%
1001-1250 €	372	72	444	1,88%
1251-1500 €	3 351	441	3 792	16,08%
1501-1750 €	2 943	408	3 351	14,21%
1751-2000€	5 151	550	5 701	24,19%
2001-2250 €	6 838	458	7 296	30,94%
2251-2500 €	148	102	1250	5,30%
2501-2750 €	670	32	702	2,98%
2751-3000 €	342	26	368	1,56%
3001-3250 €	99	20	119	0,50%
3251-3500 €	58	6	64	0,27%
3501-3750 €	89	16	105	0,45%
3751-4000 €	73	2	75	0,32%
4001-4250 €	36	2	38	0,16%
4251-4500 €	24	1	25	0,11%
4501-4750 €	43	1	44	0,19%
4751-5000 €	3		3	0,01%
5001-5250 €	5		5	0,02%
5251-5500 €			0	0,00%
5501-5750 €	2		2	0,01%
5751-6000 €	1		1	0,00%
Mais de 6000 €	1		1	0,00%
Total	21282	2 298	23 580	100,00%

Quadro 17 – Estrutura remuneratória vs. género

Analisando as remunerações ilíquidas que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 30,94% dos trabalhadores estão situados no escalão de

remuneração entre «2001€ - 2250€», sendo este o mais representativo, abrangendo 7.296 trabalhadores, 6.838 dos quais do género masculino e 458 do género feminino.

O escalão mais representativo do género feminino é o escalão de remuneração entre «1251€ - 1500€», com 550 trabalhadores, cerca de 23,93% do total do efetivo feminino.

Salienta-se que 93,42% (22.028) do universo de trabalhadores (23.580) auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.500€.

Do universo de todos os trabalhadores, 57,18% (13.482) auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.000€.

2. Leque salarial

As remunerações mínimas e máximas constantes no quadro seguinte, são referentes a militares e civis que prestam serviço em regime de trabalho a tempo completo.

Remuneração	M	F
Mínima	821,83 €	821,83 €
Máxima	6 559,46 €	4 635,17 €

Quadro 18 - Remunerações máximas e mínimas

3. Total dos encargos com o pessoal

Os encargos com pessoal totalizaram 1.005.675.906,80€, onde não foram incluídos os encargos com as prestações de serviços, os quais foram superiores ao reportado em 2023, que se cifrou em 939.397.922,79€.

No que respeita aos “outros encargos com pessoal”, o valor despendido foi de 197.973.896,53€, valor superior ao despendido em 2023, que foi de 185.639.032,41€, onde se incluem as indemnizações por férias não gozadas, as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos, os encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social, e os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Encargos com pessoal	Totais	
	Σ	%
Remuneração base	688 794 049,09 €	68,49%
Suplementos remuneratórios	67 195 590,35 €	6,68%
Prémios de desempenho	697 960,00 €	0,07%
Prestações sociais	32 499 630,33 €	3,23%
Benefícios sociais	18 514 780,50 €	1,84%
Outros encargos com o pessoal	197 973 896,53 €	19,69%
Total	1 005 675 906,80 €	100,00%

Quadro 19 - Total dos encargos anuais com pessoal

Regista-se um aumento da remuneração base média anual em 4.905,11€, o qual passou de 29.210,94€, registado no ano transato, para 24.305,93€. Este aumento é derivado de uma política orçamental de melhoria das remunerações dos militares da Guarda.



Gráfico 27 - Remuneração base média anual

Os encargos com a remuneração base, 688.794.049,09€, representa 68,49% do total dos encargos com pessoal, proporção que aumentou face ao ano transato cerca de 2,3pp. Neste item inclui-se o «suplemento por serviço nas forças de segurança».

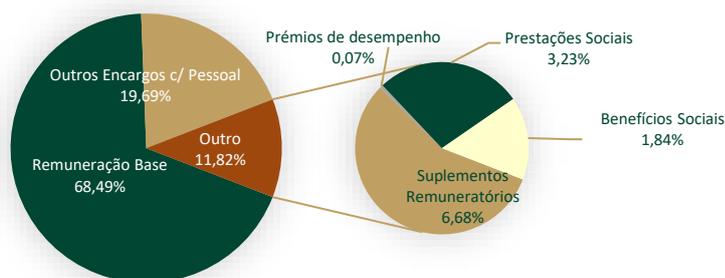


Gráfico 28 - Distribuição relativa dos encargos anuais com pessoal

4. Suplementos remuneratórios

No que respeita aos “suplementos remuneratórios”, o encargo despendido foi de 67.195.590,35€, valor inferior ao despendido em 2023, que foi de 80.352.976,19€.

O suplemento onde incidiu o maior dispêndio foi na “disponibilidade permanente” com 33.409.373,14€, surgindo de seguida o suplemento de “risco, penosidade e insalubridade”, que foi de 24.460.674,7535€.

No trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, estão incluídos os encargos que não tenham sido incluídos em trabalho suplementar (diurno e noturno).

Em outros regimes especiais de prestação de trabalho foram incluídos os encargos referentes ao tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando, e em outros suplementos remuneratórios foram incluídos os encargos associados ao subsídio de residência.

Suplementos remuneratórios	Totais	
	Σ	%
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	731 636,93 €	1,09%
Trabalho normal noturno	33 930,33 €	0,05%
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	170 826,24 €	0,25%
Isenção de horário de trabalho		
Disponibilidade permanente	33 409 373,98 €	49,72%
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	832 747,80 €	1,24%
Risco, penosidade e insalubridade	24 460 674,35 €	36,40%
Fixação na periferia		
Trabalho por turnos	829 680,03 €	1,23%
Abono para falhas		
Participação em reuniões		
Ajudas de custo	5 135 953,49 €	7,64%
Representação	940 664,97 €	1,40%
Secretariado		
Outros suplementos remuneratórios (***)	650 102,23 €	0,97%
Total	67 195 590,35 €	100,00%

Quadro 20 - Suplementos remuneratórios

5. Encargos com prestações sociais

Os encargos com prestações sociais em 2024 ascenderam a 32.499.630,33€, valor inferior ao registado no ano anterior (33.281.796,04€), onde os montantes mais expressivos são o «subsídio de refeição», seguido de «subsídios no âmbito da proteção da parentalidade», que incluem as prestações associadas à maternidade, paternidade e adoção, que juntas representam 97,02% dos encargos com prestações sociais.

Prestações sociais	Totais	
	Σ	%
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1 168 196,29 €	3,59%
Abono de família	538 090,40 €	1,66%
Subsídio de educação especial	305 225,77 €	0,94%
Subsídio mensal vitalício		
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	61 204,23 €	0,19%
Subsídio de funeral	6 369,71 €	0,02%
Subsídio por morte	46 496,28 €	0,14%
Acidente de trabalho e doença profissional		
Subsídio de desemprego		
Subsídio de refeição	30 362 711,59 €	93,42%
Outras prestações sociais	11 336,06 €	0,03%
Total	32 499 630,33 €	100,00%

Quadro 21 - Encargos com prestações sociais

6. Encargos com benefícios sociais

Em matéria de encargos com benefícios sociais, verifica-se que durante o ano de 2024, fixaram-se nos 18.514.780,50€, valor superior ao registado no ano anterior (17.143.554,19€), onde as parcelas mensuradas são «outros benefícios sociais» e «subsídio de estudos».

Benefícios de apoio social	Totais	
	Σ	%
Grupos desportivos/casa do pessoal		
Refeitórios		
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar		
Colónias de férias		
Subsídio de estudos	7 488,00 €	0,04%
Apoio socioeconómico		
Outros benefícios sociais	18 507 292,50 €	99,96%
Total	18 514 780,50 €	100,00%

Quadro 22 - Encargos com benefícios de apoio social

IV. HIGIENE E SEGURANÇA



1. Acidentes de trabalho

No âmbito do número de acidentes no local de trabalho, registaram-se 886 situações, o que representa uma variação anual negativa da taxa de incidência¹² em -0,02pp face a 2023.

Acidentes de trabalho	Género	No local de trabalho						In itinere				
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Total acidentes de trabalho no ano	M	808	435	36	216	115	6	60	20	6	16	18
	F	78	42	3	22	11		16	4		9	3
Total acidentes de trabalho c/baixa no ano	M	367		36	216	115		40		6	16	18
	F	36		3	22	11		12			9	3
Nº dias perdidos no ano	M	8 649		56	1 371	7 222		1 300		8	280	1 012
	F	1 012		8	373	631		312			151	161
Nº dias perdidos anos anteriores	M	55 432		559	37 852	17 021		11 536		50	3 749	7 737
	F	2 203		28	1 244	931		1 925		15	414	1 496

Quadro 23 - Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Esta referência passou de 3,78%, registada no ano transato, para 3,76%, registados no ano em análise, o que corresponde a uma variação anual negativa nominal de -5 acidentes.



Gráfico 29 - Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho

2. Segurança e saúde no trabalho

Em 2024 foram declarados 328 casos de «incapacidade permanente», nos quais se inserem 2 em «incapacidade absoluta», 258 em «incapacidade parcial», e 68 em «incapacidade absoluta para o trabalho habitual».

¹² Expressa através da divisão entre ocorrências de acidentes de trabalho e o total de efetivos.

No que concerne à «incapacidade temporária e absoluta», ocorreram 196 casos e, no respeitante à «incapacidade temporária e parcial», 182 casos, o que perfaz um total de 378 casos na incapacidade temporária.

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	328
- absoluta	2
- parcial	258
- absoluta para o trabalho habitual	68
Casos de incapacidade temporária e absoluta	196
Casos de incapacidade temporária e parcial	182
Total	706

Quadro 24 - Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Destacam-se os 27.103 exames médicos, que representaram 29.200,94€ e, em relação às despesas com a medicina do trabalho, foram despendidos 45.939,63€.

Atividades de medicina no trabalho	Número de casos	Montante
Total dos exames médicos efetuados:	27103	29 200,94 €
Exames de admissão	17 935	6 060,50 €
Exames periódicos	9 078	23 140,44 €
Exames ocasionais e complementares	90	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		45 939,63 €
Visitas aos postos de trabalho	3	

Quadro 25 - Número de encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Foram realizadas 3 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho que abrangeram 70 trabalhadores. No domínio da reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional, registaram-se 18 alterações das funções exercidas.

3. Doenças profissionais

No ano de 2024 foram participados 150 casos de situações de doença profissional, que originaram 1870 dias de ausência.

No âmbito da taxa de incidência de doenças profissionais¹³, regista-se um aumento da taxa de incidência em 0,611pp.

Esta referência passou de 0,636%, registada no ano transato, para 0,025%, registados no ano em análise, num aumento substancial.



Gráfico 30 - Taxa de incidência de doenças profissionais

¹³ Expressa através da divisão entre ocorrências de doença profissional e o total de efetivos.

V. FORMAÇÃO PROFISSIONAL



1. Formação realizada (interna e externa)

O Plano Anual de Formação para 2024 da Guarda consubstanciou-se na realização de uma panóplia diversificada de cursos de formação interna e externa.

No âmbito da formação interna, incluem-se todas as modalidades de formação realizadas na entidade formadora e nas entidades de formação. A maior parte das ações de formação profissional teve duração inferior a 30 horas. Neste intervalo de horas registaram-se 99.213 participações internas e 95 participações externas.

	Menos de 30 horas	de 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total	%
Internas	95 666	285	780	2 482	99 213	99,90%
Externas	4	33	0	58	95	0,10%
Total	95 670	318	780	2 540	99 308	100,00%

Quadro 26 - Contagem relativa a participação em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

No domínio da formação externa, e tendo em linha de conta a multiplicidade de missões e competências atribuídas à Guarda, aliadas ao contexto interdisciplinar e diversificado em que desenvolve a sua atuação, leva a que, para a formação dos seus militares, além dos cursos ministrados internamente, se recorra a entidades e organismos externos, nacionais e estrangeiros, com os quais existem protocolos de cooperação.

Em 2024 registaram-se 99.308 participações em ações de formação profissional, verificando-se um aumento de 20.382 ações em relação ao ano de 2023.



Gráfico 31 - Número de ações de formação

Note-se que 99,90% das participações levadas a efeito foram internas e as restantes 0,10% externas.

Grupo/cargo/carreira/	N.º de participações		TOTAL	
	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes (**)
Técnico Superior	5		5	5
Assistente técnico	78		78	5
Assistente operacional	11		11	2
Informático	1		1	1
Docente				
Médico				
Enfermeiro	1		1	1
TSDT	2		2	1
F.A. - Oficial				
GNR - Oficial	1098	70	1168	48
GNR - Sargento	11794	16	11810	1476
GNR - Guarda	84 876	9	84 885	15 363
Outro Pessoal de Segurança	1347		1347	329
Total	99 213	95	99 308	17 601

Quadro 27 - Número de participações em ações de formação profissional

Em 2024 participaram em ações de formação 17.601 trabalhadores, sendo a categoria de guardas a mais representativa com 15.363 participantes (87,25%).

Registou-se um aumento da taxa de participação em ações de formação¹⁴ em 4,54pp. Esta referência passou de 70,10%, registada no ano transato, para 74,64%, registados no ano em análise.

Quando se verifica a taxa no último quadriénio, observa-se uma tendência de crescimento da taxa de participação em ações de formação.

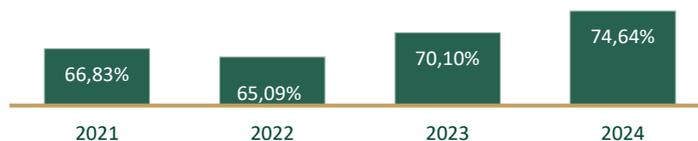


Gráfico 32 - Taxa de participação em ações de formação

2. Carga horária e tempo despendido em formação

Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.774.711,85 horas. Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que aqueles que

¹⁴ Expressa entre a divisão da participação em ações de formação e o total de efetivos.

despenderam de mais horas de formação (cerca de 84,49%) foram os militares da categoria de guardas.

Grupo/cargo/carreira	Horas dispendidas		Total de horas em ações de formação	%
	Ações internas	Ações externas		
Técnico Superior	47,00		47,00	0,00%
Assistente técnico	213,40		213,40	0,01%
Assistente operacional	82,30		82,30	0,00%
Informático	6,00		6,00	0,00%
Docente			0,00	0,00%
Médico			0,00	0,00%
Enfermeiro	6,00		6,00	0,00%
TSDT	41,00		41,00	0,00%
F.A. - Oficial			0,00	0,00%
GNR - Oficial	37 709,50	84 151,00	121 860,50	6,87%
GNR - Sargento	128 416,05	594,00	129 010,05	7,27%
GNR - Guarda	1490 436,55	9 093,00	1499 529,55	84,49%
Outro Pessoal de Segurança	23 916,05	0,00	23 916,05	1,35%
Total	1680 873,85	93 838,00	1774 711,85	100,00%

Quadro 28 - Número de horas em ações de formação profissional

3. Encargos com formação

Os custos totais com a formação, em 2024, foram de 4.035.181,38€, dos quais 3.821.662,29€ foram gastos em ações internas e 213.519,09€ em ações externas.

Registou-se um decréscimo da taxa de investimento em formação¹⁵, calculada pelo rácio entre a despesa com a formação e o total de encargos com pessoal em -0,05pp. Esta referência passou de 0,45%, registada no ano transato, para 0,40%, registados no ano em análise. Apesar da variação anual negativa, a tendência mantém-se positiva no investimento em formação, quando considerado o quadriénio.

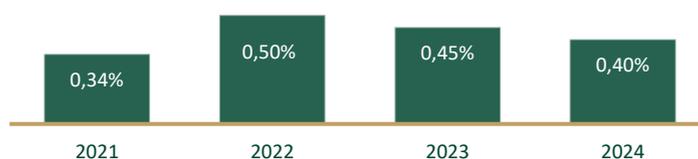


Gráfico 33 - Taxa de investimento em formação

¹⁵ Expressa através do rácio entre a despesa com a formação e o total de encargos com pessoal.

VI. RELAÇÕES PROFISSIONAIS



1. Relações profissionais

Os militares da Guarda, nos termos da alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 39/2004, de 18 de agosto, não podem estar filiados em sindicatos, podendo, contudo, nos termos daquele diploma, filiar-se em associação profissional.

Existem 116 trabalhadores sindicalizados, o equivalente a 0,49% do total do efetivo total que descontam mensalmente do seu vencimento, de forma direta e automática, um determinado montante para efeitos de pagamento de quotas para sindicatos.

2. Disciplina

No âmbito da ação disciplinar, merece realce a diminuição da taxa de gravidade disciplinar¹⁶, que passou de 33,02%, registados no ano transato, para 21,69%, registados no ano em análise.

A taxa de gravidade disciplinar das infrações cometidas, face a 2023, diminuiu 11,33pp, observando-se uma tendência de descida quando considerado o último quadriénio.

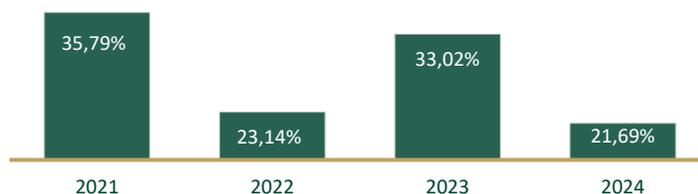


Gráfico 34 - Taxa de gravidade disciplinar

¹⁶ Expressa através da relação entre processos decididos e penas aplicadas.

VII. RESPONSABILIDADE CIVIL



1. Visão da responsabilidade civil na GNR

Vivemos num mundo onde a responsabilidade social é vista como uma vantagem competitiva pelas organizações, mas ainda são poucas as que adotaram uma postura realmente ética perante os seus *stakeholders*.

No entanto, a GNR acredita que a tendência, no futuro, deixe de ser um referencial a seguir para passar a ser um dever. Portanto, em vantagem estão os que investirem desde já na integração voluntária de preocupações sociais, económicas e ambientais nas suas operações quotidianas.

A responsabilidade social promove a melhoria da imagem e reputação institucional e gera benefícios internos e externos para a Guarda.

2. Medidas adotadas

Em 2024 as diversas Unidades da Guarda realizaram ações que devem ser referidas e que impactam tanto a população como a instituição.

A Comissão para a Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda ministrou palestras a cursos de formação inicial e de promoção sobre a temática “Direitos Humanos e Igualdade na Guarda”, que passou a ser integrada nos planos curriculares dos cursos ministrados na GNR e implementada em todo o dispositivo, no âmbito da igualdade de género e não discriminação.

O Núcleo de Psicologia Organizacional e Apoio Social da Guarda realizou ações responsabilidade social interna, através da gestão estratégica dos recursos humanos, centrada no desenvolvimento, análise e articulação, dos fatores sociais, familiares e laborais através da atuação da Equipa de Serviço Social, bem como ações externas responsabilidade social externa da GNR em colaboração com o Estabelecimento Prisional de Évora e Estabelecimento Prisional de Tomar.

De forma geral, os Comandos Territoriais procederam a ações para assinalar datas como o Dia Mundial da Proteção Civil, Dia Mundial do Ambiente, Dia Mundial da Criança, assim como distribuíram cabazes solidários a diversas comunidades e instituições, entregaram bens e vestuário, realizaram acompanhamentos a ex-militares e familiares de militares, patrulhamento a áreas rurais com população envelhecida, ações de sensibilização junto da comunidade escolar e população sénior. Foram conduzidas ações de promoção da atividade desportiva e formações sobre temáticas

como Floresta Segura, Segurança Rodoviária, prevenção de maus-tratos, burlas, entre outros.

A Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras, na esfera das suas competências, procedeu à doação de bens alimentares e outros bens, apreendidos no decurso de processos de contraordenação e criminais.

VIII. SÍNTESE – INDICADORES DE GESTÃO



Síntese dos indicadores de gestão:

- Em 31 de dezembro de 2024, contabilizavam-se 23.580 trabalhadores em efetividade de funções;
- É constituída maioritariamente por militares, 22.867 (96,98%) do efetivo, distribuídos por 859 oficiais, 2.355 sargentos e 19.653 guardas;
- Cerca de 3,02% (713 trabalhadores) corresponde ao efetivo civil;
- Verifica-se que cerca de 0,07% (46 trabalhadores) do efetivo militar encontra-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- A categoria de guardas é a mais representativa, com 85,96% do total de militares;
- A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 97,94% do total de trabalhadores (23.093);
- O CTer do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.606 militares;
- O CTer de Vila Real apresenta o maior efetivo civil, 54 civis;
- Dos 23.580 trabalhadores, 21.282 são homens (90,25%) e 2.298 são mulheres (9,75%) do total de efetivos;
- A relação homem/mulher situou-se em 10,80 (10M/1F);
- A taxa de feminização (oficiais e sargentos) cifrou-se nos 1,19%;
- O escalão etário mais representativo situou-se nos 45-49 anos, com 5.031 trabalhadores, seguido do escalão 40-44 anos com 4.415 trabalhadores;
- Os escalões etários mais representativos do efetivo feminino estão no intervalo dos 40-44 e 35-39 anos, com cerca de 36,47% do total de mulheres;
- Os escalões etários mais representativos do efetivo masculino estão no intervalo dos 45-49 e 40-44 anos, com 40,64% do total de homens;
- O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos (69 – 19);
- O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.037 trabalhadores;
- Verifica-se que 9,73% dos efetivos (2.293) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais frequente (62,17%);
- Existem 291 trabalhadores portadores de deficiência, (247M; 44F) 1,23% do efetivo;
- Foram promovidos 1539 militares;
- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de oficiais e posto de Alferes, 21 formandos provenientes do CO AM;

- Ingressaram na categoria de sargentos, mediante promoção ao posto de 2.º Sargento, 71 militares provenientes do 42.º CFS/UPM;
- Foram graduados em Furriel 124 militares, das armas e dos serviços, que frequentam o 2.º ano do 43.º CFS;
- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de guardas e posto de guarda, 971 formandos provenientes dos 53.º, 54.º e 55.º CFG;
- Foram admitidos no CFG 607 efetivos provisionais distribuídos pelos 55.º e 56.º CFG;
- Passaram à situação de reserva fora da efetividade de serviço, 530 militares;
- Ficaram por ocupar 521 postos de trabalho previstos no MPC GNR 2024;
- Regista-se um défice de cerca de 4.520 efetivos militares face ao MPM GNR 2024, na situação de ativo na estrutura orgânica;
- Registaram-se 13.676 alterações de posicionamento remuneratório, referentes ao efetivo militar;
- A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;
- De relevar ainda que ambos os géneros (610 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- Em 2024 o PNT mais representativo são as 40 horas – Horário de referência com cerca de 98,65% do efetivo;
- No ano de 2024, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 415.529 e desses cerca de 229.470, ou 55,22%, foram motivados pela «doença»;
- O motivo de ausência “por acidente em serviço ou doença profissional” motivou 20,81% das ausências ao serviço, num total de 88.487 dias;
- Os encargos com o pessoal totalizaram 1.005.675.906,80€, valor superior ao despendido em 2023, que foi de 939.397.922,79€;
- Verifica-se que 30,94% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «2.001€ – 2.250€»;
- Salienta-se que 93,41% do universo de trabalhadores (23.580) auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.500 €;
- Do universo de trabalhadores (23.580) 57,17% auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 2.000€.



GUARDA

Humana, próxima e de confiança



REPUBLICA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



#GuardaNacionalRepublicana